



# PUC RIO

**MARUZA BASTOS DE OLIVEIRA**

**JUSTIÇA É VERDADE EM AÇÃO?**

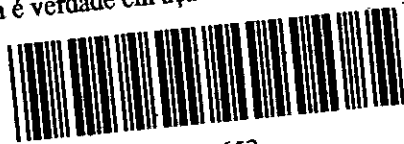
**TESE DE DOUTORADO**  
Departamento de Psicologia

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1999

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO**

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea  
CEP 22453-900 Rio de Janeiro RJ Brasil  
<http://www.puc-rio.br>

N.Cham. 150 048j TESE UC  
Título Justiça é verdade em ação?



Ex.1 PUCB

.0141653

**Maruza Bastos de Oliveira**

**Justiça é verdade em ação?**

**TESE DE DOUTORADO**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**

**RIO DE JANEIRO, ABRIL DE 1999**

**Maruza Bastos de Oliveira**



# **Justiça é verdade em ação?**

Tese apresentada ao Departamento  
de Psicologia da PUC-RJ como  
parte dos requisitos para obtenção  
do título de Doutor em Psicologia.

Orientadora:  
**Maria Euchares Senna da Motta**

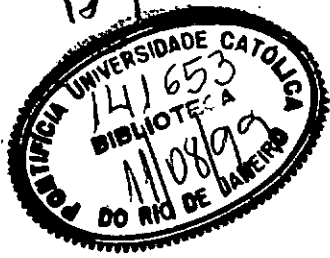
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**

**RIO DE JANEIRO, ABRIL DE 1999**

96275

102/d



150  
848 j  
TEX OC

A

*Francisco e Elzy,  
meus pais,  
uma homenagem póstuma.*

*Por que algumas pessoas têm  
necessidade de viver duas vezes?  
Uma quando vivem, a outra quando  
escrevem? E por que a segunda vez  
é a mais importante? Isso é tão mais  
misterioso como concluir que as  
horas de sono e de sonho são mais  
importantes que as de vigília...*

*Marguerite Duras*

## Agradecimentos

---

*Nos últimos quatro anos vivi a tensão de ter escolhido trabalhar um tema repleto de armadilhas. Segui em passadas lentas, como quem sabe estar se movendo num terreno por demais escorregadio. Sorte foi contar com Maria Euchares, que abraçou meu projeto e me acolheu com sua orientação. Euchares me fez perceber o valor de minhas palavras, mostrando uma confiança sempre renovada em meu trabalho. Todos os professores com os quais estudei tiveram importância na gestão do trabalho, especialmente Monique Augras e Solange Jobim, cujas influências não posso deixar de registrar.*

*Contei com a leitura minuciosa de Yolande Lisbona, que me premiou com suas observações cuidadosas, ajudando-me a amadurecer pontos da exposição. Yolande manteve-se próxima, firme, mesmo quando a travessia me parecia mais impossível.*

*Veze sem conta minha vida pessoal teve que ceder ante o desejo de realizar a tese. Fábio e Anna que o digam. Sei o quanto foi difícil suportar todas as minhas ausências, todas as minhas renúncias.*

*Muitas outras pessoas amigas colaboraram no processo da tese, de maneiras diferentes. Ressalto o apoio de Dirce da Cunha, Frederico Sérgio, Lúcia Fernandes, Luiz Arruda, Marcos Bretas, Patrícia Constantino e Siro Darlan.*

*Sou muito grata a todos.*



## *Resumo*

---

A justiça a polícia o tráfico, uma narrativa. No centro dela, Marco e seu crime: um caso judicial. Caso comum em nossa época, que nos permite transitar pelos diferentes campos que compõem os dispositivos de controle de nossa sociedade. Campos que lutam por preservar suas próprias regras, seus interesses particulares, seus dialetos, a singularidade de seus saberes: sustentação de seus domínios. Três campos e uma vida. Elementos díspares que se empregam e se misturam para compor uma compreensão sobre a norma e seu avesso, a transgressão, sobre o sentido de uma vida que introduz uma perturbação nos campos em que transita. Campos que se unem em lances, pequenas e grandes jogadas, na conformação de um enorme jogo, de uma lógica que imprime, implícita, uma certa direção à organização social.

## *Abstract*

---

A court of law, the police, and the drug traffic – a narrative. At its center, Marco and his crime: a legal case. Such a case is a common occurrence in our times and allows us to weave through the different areas which make up today's society systems of control. Each of these areas fights to preserve its own rules, its specific interests, its own dialects, and the uniqueness of the domains of knowledge which sustain it. Three areas and one person's life. These different elements blend and engender an understanding of both norm and its opposite transgression, and of the meaning of a life which triggers a disturbance in the systems through which it passes. These areas come together like a toss in a game of dice, in minor and major ways, in conformity with both the rules of a large game and a type of logic which determines and suggests a particular direction for social organization.

## Sumário

---

	<i>Página</i>
<i>Introdução.....</i>	9
<i>Construção metodológica.....</i>	19
<i>A ocorrência .....</i>	22
<i>Rua e disciplina: a polícia do Rio de Janeiro.....</i>	25
<i>No início... o susto!.....</i>	46
<i>Considerações sobre o exame pericial.....</i>	50
<i>Assim conheci Marco.....</i>	75
<i>Infelicidade de ser pai.....</i>	78
<i>Des – amparo materno.....</i>	86
<i>Sobre a fundação do procedimento judiciário.....</i>	97
<i>O modelo da ordem jurídica.....</i>	114
<i>Cai a máscara, aparece o disfarce.....</i>	128
<i>A internação meteórica.....</i>	135
<i>Nasce o mito.....</i>	142
<i>Cultura do consumo.....</i>	155
<i>Bicho solto.....</i>	174
<i>A queda.....</i>	191
<i>Reencontro.....</i>	195
<i>De maior.....</i>	204
<i>Conclusão.....</i>	208
<i>Referências bibliográficas.....</i>	229

## Introdução

---

*Obra escrita - obra já lida - obra repudiada: trabalhar em colmeias opacas e largar o enxame ao seu destino, mera aventura de brisas e de asas.*

*João Guimarães Rosa*

A configuração das relações sociais pode ser definida como uma rede, na qual se demarcam posições ocupadas por pessoas e instituições, em virtude da situação atual ou potencial que elas ocupam nos diferentes espaços de poder existentes. No cenário sociocultural, forças sociais de raízes distintas tentam impor, cada uma conforme suas visões de mundo, e defendendo seus interesses particulares, certa finalização de jogo. É claro que um suposto final do jogo reside somente no imaginário, mas essa crença serve para manter acesa a sua movimentação, cuja mobilidade depende do poder que cada força social é capaz de acumular e exibir.

Observa-se que a ação ativa dos jovens na prática de ações transgressivas e violentas tem se tornado um grave problema não apenas no Brasil, mas em muitos países do mundo. Contudo, o nível de compreensão sobre esta realidade não está acompanhando o acelerado ritmo de transformação a que estamos sujeitos na vida contemporânea. Situação que nos impulsionou a pesquisar sobre essas questões que nos desafiam e que estão presentes no cotidiano das sociedades atuais.

A vida urbana contemporânea é o tema amplo abordado nesta tese, que a examina a partir das relações entre os tabus, os mitos, e as transgressões que se atualizam na cultura. Trata-se de um estudo que situa o interesse em pensar a década de noventa circunscrita à vida na cidade do Rio de Janeiro.

Com esta preocupação presente, busca-se entender a transgressão, a partir da relação entre a dinâmica presente em três campos que se interpenetram: o campo jurídico, o campo policial e o campo do crime. A discussão que se procede visa pôr em evidência aspectos paradoxais existentes nessa rede, interrogando sobre o funcionamento que reina no sistema de relações entre justiça e rede social, como tentativa de ordenar uma visão sobre as intercessões na esfera pública.

Para concretizar este empreendimento, cuja tarefa consiste na construção dos móveis e dos *habitus* existentes no interior desses campos, parte-se de uma referência particular: a realidade emblemática da justiça da infância e da juventude. A estratégia pragmática é partir do estudo de um caso para proceder a incursão nos campos, tendo como suporte a concepção de Pierre Bourdieu sobre a lógica dos campos.

A pretensão de falar de um movimento que busque dotar de sentido o ato transgressor de forma a emprestar-lhe encadeamento e coerência exige um esforço de construção. O que implica firmar um posicionamento teórico e metodológico. Face a essa necessidade, a ordenação proposta neste trabalho tem como suporte metodológico a contribuição de Pierre Bourdieu, sua constelação metodológica transdisciplinar sobre a lógica dos campos.

Seguindo a orientação de Bourdieu sobre a delimitação dinâmica do campo de investigação, este trabalho se caracteriza como contribuição de enfoque transdisciplinar, que visa aproximação entre as ciências humanas e ciência jurídica. Mantém fluido trânsito entre a teoria e a pesquisa empírica, tentando articular os interesses do jovem, do policial e do profissional da justiça, seus modos de proceder, levando em consideração as suas raízes e as determinações da estrutura social.

Como estudo caracteristicamente transdisciplinar, esta tese comporta ainda uma gama diversificada de autores que integram o mosaico teórico - histórico, antropológico, psicanalítico - exigido pelo trabalho de análise, que recorre aos autores desses campos, em busca das articulações pelos mesmos já formuladas. No presente estudo, os autores se destacam pelos momentos pontuais em que surgem para revestir com rigor a análise que se deseja colocar circunstancialmente em foco.

O que se intenta é fazer emergir uma discussão sobre o ato de transgredir, observado nas suas diversas possibilidades de manifestação. Implica, por um lado, em discorrer sobre a ação transgressiva, sobre formas de existir que vêm no reverso da ética uma possibilidade de caminho; por outro, em pontuar as transgressões ocorridas no interior dos campos, visíveis no funcionamento da máquina que responde pela segurança pública.

Os fatos de realidade aqui considerados nos conduzem à dimensão ético-subjetiva do ato qualificado transgressivo. Falar da ética na contemporaneidade impõe conhecer os modelos e costumes culturais presentes em nossa organização social. Impõe articular o discurso e a prática, o ideal e a experiência concreta.

O interesse por este tema teve origem na elaboração de um ensaio escrito anteriormente - *Cárcere de Mulheres* - trabalho que foi apresentado como tese de mestrado no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mas esta proposta nasce, também, da experiência adquirida na justiça da infância e da juventude da cidade do Rio de Janeiro. História institucional que teve início com a organização de um serviço de psicologia em agosto de 1991, ocasião em que se deflagrou uma práxis psicológica especializada à realidade da instituição jurídica. Este fato inédito constitui um marco importante na recente história de construção da práxis do psicólogo quando inserido neste tipo de instituição.

As conseqüências dessa inserção são perceptíveis nas inquietações que permeiam este estudo, as quais nascem da angústia e do sofrimento em lidar diretamente com o homem na referência à lei, no seu sentido estrito: a lei

jurídica e sua aplicação particular a cada sujeito que diante dela se coloca. Ponto de partida que situa o lugar de onde fala esta pesquisadora. Lugar que sela o compromisso deste estudo com esta inserção profissional.

A preocupação com o papel do psicólogo e as dificuldades que enfrenta nesse tipo de realidade institucional, configura o pano de fundo, a contextualização que melhor talha o lugar de onde se fala. Práxis que inspira a problematizar um tema complexo, sem dúvida, porém essencial para um entendimento mais fino sobre questões originadas no interior desse campo.

Em outras palavras, o desafio cotidiano para alcançar uma compreensão sobre o humano, suas contradições e relações conflituosas, constitui o motor que delinea o objeto em foco. A justiça lida com o sujeito na sua confluência com o social. Trata-se sempre de um conflito entre sujeitos, que não estão encerrados em si mesmos, que estão circunstancializados pelo momento histórico que presentificam e pela cultura a que pertencem. Sublinha-se neste momento a convicção de que a aplicação da justiça está inteiramente comprometida com o projeto ideológico e político da realidade social na qual se insere.

Tem-se em mente o cuidado em antecipar a possível crítica que se quer dar conta de tudo. A delimitação de uma questão, dentro de um determinado campo, é sempre um artifício para se empreender um estudo. É fundamental compreender que uma questão está articulada com outras, e que estas são importantes para a compreensão da questão artificialmente isolada.

A realização deste trabalho se justifica em primeiro plano pela emergência em se refletir de modo rigoroso sobre a experiência vivida no presente. Dar relevância aos problemas enfrentados pela experiência brasileira, buscando saídas fundamentadas, é uma bandeira que se levanta em prol da idéia de que a Universidade tem como papel social o fomento de uma produção de saber voltada para questões que nos dizem respeito, e que ainda não foram suficientemente teorizadas. Nesta direção, o interesse se volta para construir um instrumento de análise crítica que estimule os profissionais a pensar sobre suas práxis e sobre os novos signos que a cultura

jovem nos aponta, de modo a conformar, com maior nitidez, seu objeto de trabalho e os rumos do projeto nacional na esfera da proteção à infância e à juventude.

No plano jurídico-institucional, o estudo se dirige a um público formado por profissionais envolvidos diretamente com atividades relacionadas ao sistema de proteção à infância e à juventude. Em nível acadêmico, propõe trabalhar no âmbito da investigação científica e da transmissão de saber. Dirige-se a um público formado por estudantes e estudiosos interessados em assimilar, produzir e trocar conhecimentos em torno do tema em questão.

\* \* \*

Como ato de atravessamento de um tabu, a transgressão tem por função inovar o sentido pré-constituído, gerando outros. Ao instaurar uma quebra na tradição, o ato transgressor introduz outras formas de interditos, revigorados no momento posterior à interposição, em que o ato se posta como exemplo daquilo que não deve ser repetido, ainda que desejável.

Uma vez que a transgressão é um ato exclusivamente forjado na cultura, este tema nos conduz a refletir sobre o destino do homem na sociedade. Tanto a lei quanto a transgressão se inscrevem no lugar do signo que deseja impor ordenação ao agir. O realce desta dimensão simbólica situa o caráter significativo e lato que a lei adquire, pois dota de sentido a um só tempo a existência do homem e a ordem social. O que nos leva a pensar sobre como a sociedade produz, organiza e designa os atos transgressores da lei. Importante diferenciar os atos transgressores da lei jurídica dos atos pulsionais que transgridem à Lei simbólica, de modo que o conceito *transgressão* apareça aqui como um elo entre a dimensão do psíquico e do jurídico.

O homem é um ser que produz interdições, e essas interdições fundamentam a organização da sociedade. Mas existe uma cumplicidade entre a lei e sua violação - a transgressão é a insubordinação contra uma ordem estabelecida, é o atravessamento de um tabu. Na medida em que o homem se torna humano ao realizar em sua vida a síntese das contradições que o



torna humano ao realizar em sua vida a síntese das contradições que o constituem, a abordagem deste tema nos orienta a refletir e produzir interrogações sobre o fascínio que a proibição sempre exerceu sobre o homem ao longo da história da civilização.

Falar da transgressão na atualidade tem como implicação articulá-la com o surgimento de elementos inovadores que se inserem na cultura contemporânea. Daí a importância de pensar a ética a partir da experiência concreta. E deste lugar, ampliar a discussão para refletir sobre uma questão fundamental: a liberdade individual em confronto com a cultura capitalista que torna impreciso e fugaz - o normativo.

\* \* \*

*Construção metodológica abre o trabalho com a apresentação das bases teóricas e metodológicas que norteiam a estratégia perseguida na composição da tese, qual seja, a de sistematizar o processo de construção do objeto. O que implica na abordagem do caso empírico visando a construção de um modelo que permita o acesso aos campos em questão, a saber: o campo do crime, o policial e o jurídico.*

*A ocorrência expõe os acontecimentos que ensejaram a necessidade de realização do estudo de caso, estratégia que permitiu as articulações e as incursões analíticas nos campos, bem como a contextualização do que ocorria no sistema de proteção à infância e à juventude.*

*A entrada nos campos tem início com o capítulo dedicado à polícia, que se intitula *Rua e disciplina: a polícia do Rio de Janeiro*. Uma incursão histórica sobre os primórdios do controle disciplinar na cidade, sobre a formação da força policial. O capítulo apresenta as reformas que se seguiram nesse sistema ao longo do processo de sedimentação da independência do Brasil. Tem-se a oportunidade de constatar que a história da polícia nos revela os fatos que deram surgimento ao sistema judicial. Destaca-se, nesse particular, o poder totalitário de que a polícia desfrutava, situação modificada pela reforma*

de 1871, quando se delineou e se restringiu competências técnicas funcionais para a polícia e para os juizes. O capítulo apresenta as reminiscências dessas épocas passadas, que persistem e influenciam a vida na cidade do Rio de Janeiro, capital federal durante o maior período de tempo da história brasileira. Fato cujas conseqüências ainda hoje não foram de todo apagadas. Na formulação desse caminho, duas fontes históricas foram de fundamental importância para desbravar o nascimento, a forma como se desenvolveram e se consolidaram as forças policiais no Rio de Janeiro: o livro de Thomas H. Holloway (1997) e de Marcos Luiz Bretas (1997). Nosso interesse no tema se concentra na tarefa de delinear as fronteiras do campo policial.

*No início...o susto!* Introduz o leitor na dimensão do caso empírico. O capítulo gera a necessidade de uma discussão aprofundada sobre a perícia, a qual será realizada no capítulo seguinte.

*Considerações sobre o exame pericial* mostra como o perito é chamado a apreciar a responsabilidade do acusado. A importância deste capítulo está em colocar em pauta o tema da imputabilidade penal, apresentar as bases da criminologia clínica e pôr em questão o estatuto da perícia. Abre-se esta discussão com o conceito *acting out*. Sua continuidade se processa com debates mantidos por diversos autores em torno da culpabilidade e da responsabilidade penal, dentre essas contribuições se destaca a de Freud. O conceito de responsabilidade também é trazido à luz segundo o que estabelece a legislação brasileira em vigor sobre esta matéria. Finaliza-se com a descrição dos procedimentos adotados pela justiça da infância e da juventude do Rio de Janeiro na elaboração dos estudos de casos.

O retorno ao dado empírico é realizado em *Assim conheci Marco*, momento em que se apresenta o jovem personagem do estudo ao leitor e se exprime o clima do primeiro contato com ele.

*Infelicidade de ser pai* apresenta a entrevista realizada com o pai de Marco, e as dificuldades existentes na relação entre eles, momento em que começa a se descortinar os problemas vividos em família.

A mãe de Marco, ausente até então, aparece no capítulo *Des – amparo materno*, revelando o dilema que a perseguia nos dias que antecederam a audiência de apresentação do filho. O Capítulo supre a necessidade de se ampliar um pouco mais a percepção sobre Marco e sua constelação familiar.

O capítulo *Sobre a fundação do procedimento judiciário* abre a exposição sobre o nascimento de diferentes formas de proceder no estabelecimento da verdade. Neste capítulo, encadeia-se a discussão sobre o nascimento do processo judiciário e dos procedimentos nele contidos. Esta apreciação é mediada pelos questionamentos e estudos que Foucault (1996) efetuou em conferências realizadas aqui no Brasil, que precederam a sua obra *Vigiar e Punir*. Discussão aqui resgatada como fonte que sustenta e clarifica o posicionamento da tese quanto à compreensão que se quer preservar sobre o campo jurídico, onde se desvela sua proximidade e entrelaçamento com a dogmática da religião cristã. Este capítulo fornece as bases para a análise que aproxima poder e saber como determinantes no procedimento de busca da verdade. O realce do desenrolar da discussão se localiza na lógica *processual* que subjaz às formas de conhecimento da verdade, matriz da racionalidade moderna, que espelhada na dogmática cristã, serve de modelo ao procedimento jurídico e científico. Fundamentos importantes para esmiuçar o comprometimento subserviente do proceder jurídico com a dialética escolástica, que será objeto da exposição oferecida pelo capítulo seguinte.

Em *O modelo da ordem jurídica*, busca-se garantir a continuidade do fluxo da pesquisa histórica sobre os fundamentos da instituição jurídica e da matriz de funcionamento da instituição ocidental. Para compreender os mitos e os rituais presentes na instituição jurídica, utilizou-se as idéias que Pierre Legendre (1983) desenvolve no livro *O amor do censor*, no qual o autor atualiza um questionamento que torna plenamente visível a herança dos institutos estabelecidos pelos dogmáticos medievais na conformação específica da instituição jurídica, modelo lógico que comporta a formalização universalizante da instituição no ocidente, e funciona como norma censora que formata o desejo do homem. O conteúdo deste capítulo e do precedente se

complementam em importância. Possibilitando-nos conhecer aspectos do nascimento, do percurso histórico e dos fundamentos da instituição jurídica na atualidade, enriquece-nos em clareza para transitar no campo jurídico, cuja dominância abarca todos os demais na sociedade. Como o campo jurídico constitui um dos campos objeto deste estudo, importa-nos conhecer em abrangência e especificidade a dinâmica de seu funcionamento, suas raízes, influências e derivações.

*Cai a máscara, aparece o disfarce* traz de volta o leitor à realidade do caso em estudo, com o relato da audiência de apresentação de Marco, descerrando o clímax envolvente e as revelações que se impuseram em cena naquele momento. Ainda neste capítulo, as idéias que Michel de Certeau (1982) desenvolve no texto *A linguagem alterada* sustentam o debate sobre a transgressão, fornecendo importante fundamentação para a tese. Certeau nos orienta quanto à formulação de uma lógica de análise sobre a transgressão, ao indicar um caminho para esclarecer as relações existentes no interior do circuito judicial entre o transgressor, o profissional que o atende e o juiz. Esta análise tem por função tentar entender as regras do jogo no campo do poder formal, visando nortear a atenção sobre os rituais de traslado da palavra do transgressor para a linguagem da doutrina forense.

Em *A internação meteórica*, o que se revela como dominante é o contexto institucional experimentado na João Luiz Alves, por ocasião da entrada de Marco nessa escola.

O capítulo subsequente, intitulado *Nasce o mito* tem como função circunscrever o campo do crime, analisando-o segundo a visão que Freud nos fornece em dois textos: *O futuro de uma ilusão* (1927) e *Totem e Tabu* (1913). O capítulo apresenta uma perspectiva na qual se situa a transgressão, vista a partir das interdições tabus, dos mitos e dos mecanismos de poder presentes nesses dispositivos culturais. A análise realizada sobre mito leva em consideração a contribuição de Roland Barthes (1993). A abordagem aqui produzida enfatiza como a fala mítica imprime poder, sob a forma de força-mensagem, censura sutil e enigmática que cola na proibição explicitada no

tabu. A relação entre mito e tabu se concretiza na eficácia do tabu como dispositivo de interdição de que dispõe a cultura.

O capítulo *Cultura do consumo* coloca em pauta a relação entre cultura jovem e consumo. Trata-se de produzir conexões entre as modalidades transgressivas, acompanhadas de violência física e simbólica que participam da mitologia da sociedade contemporânea. A reflexão produzida neste capítulo é mediada pela leitura fornecida por vários autores como: Baudrillard (1995), Freud (1976), Elias (1994), Canclini (1996) e Canevacci (1996). O capítulo promove ainda o retorno à particularidade do estudo, acentuando aspectos significativos da cultura dos jovens com os quais lidamos na justiça.

*Bicho solto* volta a análise para a cultura existente no campo do crime, seus signos, suas crenças e valores. Apoiase teoricamente na análise que Freud realiza em *Psicologia de grupo e análise do ego* (1921), para fazer sobressair a formação grupal primitiva da qual o tráfico se aproxima. O capítulo considera ainda a leitura de Elias para entender a coexistência desse tipo de configuração primitiva na vida urbana das sociedades complexas da atualidade.

Em *A queda* o relato se concentra nos aspectos cotidianos da vida que Marco levava e o clima dos fatos que antecederam seu retorno ao sistema judiciário.

*Reencontro* retrata as péssimas condições das escolas de internação, relata as falhas do poder na aplicação da lei e conta a experiência vivida no campo policial.

*De maior* tem a função de promover o desfecho do estudo de caso.

Na *Conclusão*, o estudo retorna ao seu ponto de origem: os dispositivos formais de controle social, destacando a mitologia da justiça, impasses da polícia na atualidade e o lugar que o psicólogo ocupa no sistema judiciário. Como ponto final, resgata-se a transgressão, na tentativa de que ela instrumentalize nosso pensar sobre a configuração social do Brasil.

## Construção metodológica

---

*Mas como é possível observar alguma coisa deixando à parte o eu?  
De quem são os olhos que olham?... há uma janela que se debruça  
sobre o mundo. Do lado de lá está o mundo; mas e do lado de cá?  
Também o mundo: que outra coisa queríamos que fosse?*

Ítalo Calvino

Sistematizar o campo significa produzir um processo de construção do objeto, uma vez que este não é compreendido como um dado natural do qual o pesquisador se apropria, ao contrário, o objeto se constrói na leitura do campo realizada segundo a perspectiva na qual se insere o pesquisador.

O princípio desta construção de objeto, possível através da instituição e manipulação do *habitus*<sup>1</sup>, comporta o sistema socialmente constituído de

---

<sup>1</sup> A noção de *habitus* aqui empregada está comprometida com a concepção de Pierre Bourdieu, que a utiliza para construir uma teoria da prática, a qual se debruça sobre a mediação entre sujeito e história. Bourdieu recupera a idéia de *habitus* extraída da escolástica que o concebia como um *modus operandi*. O *habitus* se torna uma segunda dimensão do homem, e tende a conformar e a orientar a ação. Ele é matriz de percepção, de apreciação e de ação. De modo que a estrutura de um *habitus* anterior comanda o processo de estruturação de novos *habitus*. Entretanto, a noção de *habitus* não pode ser compreendida como costume repetitivo e mecânico, mas como relação ativa e criativa no mundo. O *habitus* é um mecanismo estruturante que opera do interior dos agentes; é o princípio gerador das estratégias que permite, aos agentes, afrontar as situações mais diversas. Produto da interiorização das estruturas externas, o *habitus* reage às solicitações do campo de uma maneira coerente e sistemática; é um operador de racionalidade, mas de uma racionalidade prática, imanente a um sistema histórico de relações sociais e transcendente ao indivíduo; exprime a subjetividade socializada. A relação entre *habitus* e campo é antes de tudo estrutural: o campo estrutura o *habitus* que é o produto da incorporação da necessidade imanente do campo. Há também entre ambos uma relação de conhecimento, ou seja, de construção cognitiva. O *habitus* contribui para constituir o campo como mundo significante, dotado de sentido e de valor. Mas esta relação de conhecimento depende da relação estrutural que a precede e que conforma as estruturas do *habitus*. A existência humana porta esta coisa do mundo para a qual o mundo existe. De modo que a

disposições estruturadas e estruturantes, adquirido a partir da prática. Construção que exige uma postura ativa ao mesmo tempo que sistemática. Implica abordar o caso empírico com a intenção de construir um modelo e uma forma de acesso aos campos.

O campo jurídico abarca dois outros campos: o campo policial e o campo do crime, os quais se relacionam em interdependência. Esta ordenação permite que cada campo seja abordado dentro de sua própria configuração específica, a partir de suas regularidades intrínsecas, tanto quanto pode ser percebido numa constelação mais ampla de relações de interdependência. Há que serem compreendidos como uma rede, onde o que se descortina é um jogo, no qual os jogadores apostam, completamente implicados na *illusio* do campo. A análise desse campo irá se orientar no sentido de nos fazer apreender *quais tabus, mitos e transgressões sustentam e aumentam a potência do jogo e dos jogadores.*

O campo é demarcado também como um espaço competitivo onde se desenrolam conflitos, cujo alvo é estabelecer um monopólio sobre a espécie específica de capital eficiente. O campo se apresenta, então, como uma estrutura de probabilidades, de recompensas, de proveitos e de sanções que implica um certo grau de indeterminação. As apostas são o produto da competição entre os jogadores, diz respeito à implicação, ao investimento no jogo. Os jogadores investidos, presos ao jogo, são presas do jogo.

Bourdieu utiliza a imagem de *ludus* e de *illusio*, figuras que enriquecem a possibilidade de análise da configuração social. Cada campo ativa uma forma

---

realidade social existe duas vezes: nas coisas e nos cérebros, nos campos e nos *habitus*, no exterior e no interior dos agentes. Os dois conceitos: *habitus* e campo são relacionais no sentido em que eles apenas funcionam na reciprocidade de um com o outro. Um campo não é uma estrutura morta, um sistema de lugares vazios. Existe a ação e a história, tanto na direção da conservação, quanto na direção da transformação, uma vez que o agente é dotado de um conjunto de disposições que implica a propensão e a capacidade a entrar no jogo e jogar. A relação entre o agente e o mundo é plena de cumplicidade ontológica, ou de posseção mútua - entre o *habitus*, como princípio socialmente constituído de percepção e de apreciação, e o mundo que o determina. Pego em plena ação, o agente age e reage de maneira inspirada sem o benefício do recuo reflexivo da razão. Porque o passado, o presente e o futuro se interpenetram mutuamente no *habitus*, que pode ser compreendido como uma situação sedimentada, virtual, alojada no interior dos corpos que espera ser reativada.

específica de *illusio*, que implica o reconhecimento tácito das apostas inerentes ao jogo e no domínio prático das regras que o regem.

Os jogadores, como competidores, preservam em comum um certo tipo de crença - *doxa*, um reconhecimento que escapa a ser posto em questão. Os jogadores aceitam-no, pelo simples fato de jogar o jogo. Sob a ação dessa aceitação inconfessa, dessa *colusão* entre as partes, o competidor é agido, pego em ação, porque age para além dos limites da percepção crítica: princípio de sua competição e de seus conflitos.

O diálogo em aberto que se estabelece com as diferentes leituras e autores incita o trabalho profícuo do pensamento, o nascimento de novas configurações, de novas constelações de idéias. Formam um conjunto que favorece a convergência e a relação entre as idéias.



## A ocorrência

---

O fato que será narrado aconteceu no ano de 1994 na cidade do Rio de Janeiro. Como era de se esperar, trata-se de um acontecimento lamentável, muito noticiado na imprensa, que tomou a todos de surpresa. Naquela época já havia grande descontentamento por parte da população com a insegurança da vida na cidade, mas o *assalto* que culminou com a morte da vítima, fato aparentemente banal para o cotidiano da cidade, nas circunstâncias em que ocorreu, mobilizou toda a imprensa e a opinião pública. A vítima era uma pessoa que havia ocupado cargo importante na administração pública.

Maior perplexidade ainda causou porque os autores da grave infração eram dois adolescentes: um com dezesseis e o outro com dezessete anos. A intenção dos jovens no ato era *puxar* um carro, ação que já havia sido encomendada por traficantes. Missão que foi levada a efeito, pois que após o homicídio, eles conseguiram roubar um outro carro e levar até o morro onde os traficantes os esperavam.

O estudo aqui proposto incide sobre o desdobramento do caso que envolve o rapaz de dezessete anos, a quem dei o nome fictício de *Marco*, cuja história, em nada original, obriga-nos a confrontar as dificuldades de um jovem comum, como tantos outros que conhecemos. Por isto mesmo representante fiel dos anseios da geração contemporânea. Convite à reflexão sobre as interrogações em pauta nos nossos dias.

## Contextualização.

Nessa época em que Marco era mantido sob custódia judicial, acontecimentos conflituosos marcavam historicamente o sistema de proteção à infância e à juventude, pois modificações decisivas foram implantadas nesse período, em que a gerência do sistema passava da esfera federal para a estadual.

A entrada do estado na gerência desse tipo de atendimento foi muito conturbada. No início dessa passagem, funcionários federais e estaduais trabalharam lado a lado. Eles representavam visões distintas na forma de abordagem do atendimento dedicado aos jovens.

Os federais, que eram antigos, esforçavam-se por mostrar a capacidade que detinham para dominar a situação das escolas, já muito debilitadas, há anos funcionando em situações precárias. Os estaduais, que eram novos, criticavam o fato dos federais só se preocuparem com a segurança. Os novos diziam estar interessados em melhorar a qualidade do atendimento. Os federais possuíam um inegável poder de liderança, e tinham uma linguagem afinada com a *cultura* do jovem, enquanto que os estaduais começaram a perceber a dureza das condições de trabalho: instalações precárias, insistentemente exigindo reparos, as exigências imediatas dos juizes, as cobranças do Ministério Público, a pressão do número de relatórios a serem apresentados, os prazos das audiências, a necessidade de manter vigilância quanto a fugas, as cobranças da sociedade... Era o imediato que pressionava impedindo que se pusesse em prática a nova filosofia que apregoavam, a qual não cabia naquelas condições dadas.

A nova filosofia não havia sido pensada para ser aplicada em escolas de grandes proporções. O modelo tinha que ser tropegamente adaptado à realidade presente. Vencer a rotina era o maior desafio que se colocava. Nessas circunstâncias as relações foram se deteriorando. Os alunos iniciaram uma série de fugas, até culminar com sucessivas rebeliões, incêndios, e

transferências de alguns jovens para outras dependências mais seguras, dentro de um quartel da polícia militar. Marco foi um desses jovens.

Esta particularidade dada pelas circunstâncias nos obrigou a estabelecer contatos mais diretos com o proceder e o cotidiano policial. Polícia e justiça: dois extremos de um mesmo bastão; práticas que se complementam no exercício do controle social. Apesar dessa proximidade, sabe-se muito pouco... sobre a intrínseca relação entre esses campos. Eu começava a querer deslizar teoricamente sobre os elos dessa relação, e a entender as raízes do campo policial. O que aguçou a necessidade de delinear imediatamente esse campo para melhor conhecê-lo. Entender as condições de seu surgimento, o encadeamento de sua prática e de sua história constitui o objeto do próximo capítulo, cujo conteúdo nos conduz ao passado do campo policial, descrevendo as condições de seu nascimento aqui no Brasil, na tentativa de tornar apreensível a lógica de seu presente.

*Rua e disciplina:  
a polícia do Rio de Janeiro*

---

*E ri-se a orquestra, irônica, estridente...  
E da roda fantástica a serpente  
Faz doudas espirais...  
Se o velho arqueja... se o chão resoala,  
Ouvem-se gritos... o chicote estala.  
E voam mais e mais...*

*Castro Alves*

Quando a comitiva real portuguesa chegou ao Rio de Janeiro em 1808 deparou-se com uma cidade cujo espaço público era conturbado, sujo e hostil, tomado por constante fluxo de pessoas, uma população empobrecida que contava com enorme quantidade de escravos africanos. O governo monárquico assumiu o desafio de manter sob controle essa população, com um aparato repressor cuja máquina já havia sido criada em Lisboa: a Intendência Geral da Polícia. O corpo policial militarizado montado por essa Intendência - a *Guarda Real da Polícia* - com ampla autoridade para manter a ordem, serviu de modelo às demais instituições policiais da cidade. A intendência se baseava no modelo francês introduzido em Portugal no ano de 1760 - protótipo para uma ação policial autoritária, voltada para a manutenção das instituições do estado.

O intendente ocupava cargo de desembargador, sendo também considerado ministro de estado. A extensão de seu poder era enorme: decidia sobre os comportamentos a serem considerados criminosos, estabelecia a punição que julgasse apropriada, prendia, levava a julgamento, condenava e supervisionava a sentença dos encarcerados. Ele representava a autoridade do monarca, cujo cargo englobava poderes absolutistas: legislativos, executivos e judiciais. O decreto real que criou a intendência delegou poderes de autoridade judicial sobre delitos menores à polícia.

Tanto o gabinete do intendente quanto a Guarda Real eram pagos com o dinheiro arrecadado dos impostos sobre serviços e eventos públicos. A autoridade emanava somente do monarca, mas os recursos para a polícia provinham de taxas, empréstimos privados e subvenções dos comerciantes locais e proprietários de terras. Situação que refletia as ambigüidades políticas do momento.

A missão da Guarda Real era manter a tranqüilidade pública entre outras obrigações relativas à ordem civil. A guarda se espraiava por diversos locais, principalmente na área do centro da cidade. Seus membros se vestiam como soldados, com jaquetas azuis e cartucheiras de couro à tiracolo, lembrando a guarda republicana francesa. Para ajudar na correição que cabia ao intendente, a cidade foi dividida em dois distritos judiciais, com dois *juizes do crime*, um para cada distrito. Esses juizes se subordinavam ao intendente e, como este, desempenhavam em seus respectivos distritos a mesma combinação das funções judicial e policial. O que nos leva a constatar que a junção dessas funções data da fundação das instituições policiais no Brasil.

Apesar das mudanças transcorridas na sociedade desde a abolição da escravatura, o Brasil até hoje carrega o peso de sua tradição histórica, de ter sido uma colônia que desenvolveu a vocação para o trabalho agrícola, como forma de servir ao imperialismo português. Gilberto Freyre retrata o importante papel da família rural, destacando-a como a principal unidade produtiva e de controle com que contou o colonizador. Numa época em que eram trazidas nações africanas praticamente inteiras para serem aqui vendidas, o senhor de

engenho, um patriarca com poderes feudais, foi afinal quem sustentou e aqueceu esse comércio indecoroso, mantendo sobre férreo controle seu direito de propriedade sobre os negros feitos escravos. Funcionando muito além do papel de produtor em franca expansão, o senhor do engenho pôde impor e disseminar a visão de mundo do colonizador. Os senhores do engenho formaram o núcleo aristocrático da elite política. Contra essa autoridade privada a impessoalidade do estado era praticamente nula, tanto quanto inócuo tornou-se o poder da igreja. Na verdade, o aparato estatal, a igreja e a aristocracia rural eram aliados, formavam a elite que contava como importante para a instituição das decisões e dos rumos a serem tomados.

As instituições do período colonial foram estabelecidas sob o Código Afonsino de meados do século XV, o Código Manuelino do início do século XVI e o Código Filipino do início do século XVII. Esses códigos foram tentativas de ordenar o acúmulo secular de leis, decretos, práticas consuetudinárias, precedentes da antiga Roma e dos reinos visigóticos que se seguiram ao domínio romano na península, bem como as práticas judiciais da inquisição ibérica. Portugal estabeleceu em suas colônias um elaborado sistema judicial que era essencial para a manutenção do império, e os juízes estavam entre os principais representantes da autoridade monárquica. A lei penal era regida pelo Livro V do Código Filipino, que respaldava os mecanismos do absolutismo. Somente agentes da coroa, e não particulares, podiam iniciar o processo. Somente juízes reais podiam reunir e avaliar provas, decidindo quais eram relevantes e quais deviam ser excluídas, e a tortura judicial era utilizada como um instrumento importante para extrair confissões.

O colonizador português trouxe para o Brasil a ideologia e o exercício da inquisição. Esta, influenciou as práticas jurídicas, e o desabrochar social do Brasil colônia permaneceu calcado na experiência da tortura e da confissão, implantando na cultura o sentimento de suspeição e o gosto pela delação. Tradição que garantiu a organização social hierarquizada; uma nação formada, desde sua origem, por senhores e escravos. À sombra desses lugares sociais estanques cresceu outra categoria social que, nos primórdios

do século XIX, emparelhava-se em número à população escrava urbana. Os historiadores a denominam de *pobres livres*, ou *classe baixa não-escrava*. Eram os *pobres sem patrão*, que podiam ser divididos em grupos mais ou menos específicos dentre os quais, se quer aqui destacar os praças do sistema policial.

A diversidade étnica dessa camada de *pobres livres* era grande e complexa: formada por índios, negros, mulatos e imigrantes. Oriundos de culturas tão diversas, o que essa população tinha em comum era a pobreza e a falta de poder. Suas vidas, inclui-se aqui tanto os escravos como os livres, eram pautadas por códigos de condutas diferentes e contraditórios. Quando uma dessas pessoas não se conduzia em conformidade com as regras do comportamento público aceitável, traçadas pelo poder político, entrava em confronto com as instituições de repressão.

Os praças saíam dessas classes sociais inferiores livres, que eram alvos importantes de repressão policial. Eles dispunham de ampla liberdade de movimento ao executar suas missões, seguindo as orientações dos administradores civis e juízes que mantinham o controle global. Seus métodos espelhavam a brutalidade da vida nas ruas e da sociedade escravocrata. A polícia se organizou desde o início como instituição militar. Essa concentração de força visava, de um ponto de vista defensivo, proteger as pessoas que possuíam propriedades e controlavam as instituições públicas, e de um ponto de vista ofensivo, dominar o espaço público da cidade, subjugando os escravos e reprimindo as classes inferiores livres.

No Brasil colônia não havia a estrutura de uma polícia profissional e uniformizada, separada do sistema judicial e das unidades militares. Mas contava-se com *guardas civis* desarmados e com *quadrilheiros* que exerciam uma vigilância rudimentar. Os *guardas civis* eram contratados pelo conselho municipal da cidade para fazer a ronda e vigiar atividades suspeitas, enquanto os *quadrilheiros* eram designados pelos juízes e tinham a função de inspecionar os bairros. Os guardas não tinham autoridade para agir por conta própria, e eram instruídos a prender os transgressores em flagrante. A

autoridade permanecia com os que ocupavam postos mais altos no sistema: os representantes administrativos, militares e judiciais do poder monárquico.

Em circunstâncias de perturbação civil, quando se demandava força armada para controlar a multidão, o juiz ou outro funcionário podia convocar tropas do exército da guarnição local, unidades de milícias ou reservas chamadas ordenanças. O exército contava com uma estrutura profissional e corporativa, já no século XVIII. As milícias eram constituídas por moradores do local que vestiam uniforme quando em serviço, portavam armas e recebiam treinamento dos oficiais regulares do exército, mas eles só eram convocados nas emergências. As ordenanças eram constituídas por outros membros da comunidade livre, fisicamente aptos e do sexo masculino. Estes tinham que conseguir uniformes e armas por conta própria, e pouco se fazia para treiná-los. As milícias e sobretudo as ordenanças não eram consideradas forças de combate, mas a maioria desses cidadãos voluntários se identificava com o regime e com as forças da ordem.

Para romper com o passado colonial nas primeiras décadas de independência, contava-se com atributos básicos do estado que os brasileiros esperavam criar: legislação penal, instituições e procedimentos judiciais. O Brasil iniciava sua tradição liberal. A polícia se constituiu então como órgão público característico do estado moderno. Surgiu a partir do estado absolutista, como um artefato administrativo, *natural*, da engenharia social, apartado da política partidária. Os liberais brasileiros, e mesmo os conservadores do período de independência, viam a polícia e os procedimentos judiciais existentes como relíquias antiquadas de uma era passada e um legado da opressão colonial. Viviam um dilema que refletia as contradições da ideologia liberal numa sociedade altamente estratificada. Os líderes políticos desejavam livrar-se da tutela colonial e do absolutismo monárquico, mas reconheciam que rupturas na forma de dominação em que se baseava a sociedade brasileira poderiam trazer transtornos para seu próprio *status*.

Muitas vezes a polícia praticava atos para os quais não havia base legal, a repressão à capoeira é um exemplo dessa natureza. A prática da



capoeira era considerada uma ofensa inaceitável à ordem pública. Mas o mesmo aparato institucional - político, judicial e policial - que apreendia e punia fisicamente os capoeiras, sem fundamentação legal, favorecia a violação da lei que proibia o tráfico de escravos. Fatos que ilustram a força do enraizamento dessa ilegalidade consentida na cultura brasileira. Intensificava-se a repressão quando se tratava de impedir costumes africanos, ou, protegia-se cinicamente o comércio espúrio, dentre outros interesses. O que se poderia esperar além do distanciamento que os pobres livres se reservavam em relação às normas que a elite tropegamente desejava impor?

Em maio de 1821, logo após assumir a regência, dom Pedro deu o primeiro passo para regulamentar as práticas policiais e judiciais. Decretou que ninguém poderia ser preso a não ser por mandado judicial ou em flagrante, que as acusações formais contra todo detento deveriam ser feitas no prazo de 48 horas após a prisão, que ninguém seria encarcerado sem que fosse devidamente condenado em tribunal aberto e que não usariam grilhões, correntes e tortura como punição. Mas duas semanas depois, ele decretou uma lista de salvaguardas semelhantes às da Constituição liberal portuguesa.

A redução da agressividade da polícia no trato com os escravos e as classes inferiores livres não significou a abolição do açoite. A estratégia no que diz respeito ao açoitamento de escravos e a outros aspectos da atividade policial foi refinar e padronizar cada vez mais os procedimentos, tornando os instrumentos de repressão mais precisos e eficientes. Disciplina militar, ordens permanentes e instruções específicas formavam o conjunto de técnicas da atividade policial. Data desta época, a exigência de que a polícia se submetesse à autoridade judicial civil por meio de mandados, audiências e ordens de tribunais.

Como incentivo à diligência policial, autorizavam-se recompensas pela captura de ladrões e salteadores, pagas aos membros da força policial ou a qualquer particular. As patrulhas eram autorizadas a parar e revistar qualquer pessoa em busca de armas ou instrumentos ilegais, salvo as *pessoas notoriamente conhecidas e de probidade*. A declaração de princípios da

Constituição sobre direitos civis - *A lei será igual para todos* - nada tinha a ver com a vida das ruas, e o escravo se deparava ainda com uma barreira especial, porque era propriedade, e não cidadão.

Na década de 1820 foram extintos do Rio de Janeiro os capitães-do-mato, caçadores de recompensa que eram parte importante do sistema de controle dos escravos no Brasil, desde o século XVII. Em muitos lugares eles se tornaram uma protopolícia, com ajudantes armados que tinham permissão dos governos locais para caçar escravos fugitivos. Os senhores de escravos desejavam reduzir ao mínimo as fugas, mas tinham de equilibrar os ônus das freqüentes prisões ou da vigilância armada de seus trabalhadores com as taxas pagas ao capitão-do-mato.

Quando o intendente assumiu seu cargo, recebeu uma série de relatórios sobre as atividades dos capitães-do-mato, que os acusava de seqüestrar escravos para fins de extorsão ou venda ilegal. Os capitães-do-mato começaram a tornar-se supérfluos desde então, e as instituições policiais passaram a assumir a tarefa de apreensão dos escravos fugitivos, até que esta acabou se tornando a principal atividade policial.

Continuou-se oferecendo recompensa em dinheiro aos soldados de polícia pela captura de escravos. A Guarda Real estava sempre disponível para qualquer convocação, e a disciplina militar exigia que seus membros saíssem ao encaço dos fugitivos se assim lhes ordenassem. Mas o problema das exigências ilegais e excessivas que os caçadores de escravos impunham aos senhores não ficou resolvido com a substituição dos agentes privados pela polícia. Os soldados da Guarda Real também se tornaram corruptos, cometiam abusos de autoridade e envolviam-se em práticas de extorsão.

Uma das críticas que os reformadores liberais faziam ao sistema legal era a sua arbitrariedade: a acusação do crime e a sentença ficavam à mercê do magistrado. Quando o juiz era o intendente da polícia ou um dos juizes do crime que o assistia, o caso era decidido pela mesma autoridade sob a qual fora efetuada a prisão. Não havia presença pública neutra no processo judicial,

e na instância inferior, para crimes menores, não havia sequer registro do caso.

Essa situação levou os reformadores a propor um código que definisse claramente a atividade criminal e prescrevesse a pena para cada tipo de delito. Um código separado do processo criminal deveria especificar como a pessoa acusada de um crime seria tratada depois da prisão. O código processual apareceu em 1832, mas em dezembro de 1830, antes de dom Pedro I abandonar o trono, o Parlamento aprovou um código criminal que especificava princípios estabelecidos pela Constituição de 1824, concretizando os objetivos liberais. Esse código criminal foi a base legal da ação policial, até ser atualizado e substituído em 1890 pelo código penal da República.

A preocupação dominante da polícia era com os crimes comuns de furto e roubo; ameaças, desacatos, resistência à prisão; ferimento leve e ferimento grave; vadiagem, mendicância e porte ilegal de armas. Esses crimes foram definidos e regulamentados pelo código criminal, mas muitas outras violações menores que preocupavam a polícia não constavam do documento de 1830. Incluíam-se aí as ofensas à ordem pública por conduta desordeira, a embriaguez pública e a violação do toque de recolher, além de atividades à margem da legalidade, como o jogo e a prostituição. Mas o código criminal estabeleceu o modelo e a estrutura em que se desenvolveram as normas e os métodos policiais nas instâncias inferiores. Da criação da Intendência Geral da Polícia em 1808 à promulgação do código criminal em 1830, o Brasil percorreu um longo caminho rumo à autonomia, alcançada quando a elite brasileira começou a cuidar dos seus assuntos internos e a criar as instituições e os procedimentos da nacionalidade independente.

A figura do juiz de paz, leigo e eleito em cada localidade distrital foi prevista na Constituição de 1824. Esta representava uma ruptura com a autoridade judicial do monarca. O cargo de juiz de paz guardava características das funções policiais. Seu exercício envolvia a vigilância da jurisdição, a reunião de provas, prisão e julgamento dos infratores. O juiz de

paz garantiria, na visão de seus defensores, a reordenação das relações entre a população e a autoridade do estado.

As instituições e políticas que emergiram como consequência de uma série de crises que ocorreram entre 1831/32 - subordinação da polícia local e dos processos judiciais ao ministro da Justiça, criação de uma nova força policial militarizada também subordinada ao ministro da Justiça - tornaram-se a base do sistema policial, cujo legado institucional permanece até nossos dias nos principais centros urbanos brasileiros. O poder do juiz de paz era reforçado por várias disposições que lhe davam autoridade sobre os crimes contra a ordem pública e o poder de designar um *delegado* e até alguns guardas civis para formar o quadro de uma protopolícia.

O intendente da polícia e os juízes do crime passaram a ter a mesma autoridade sobre as ofensas à ordem pública de que dispunham os juízes de paz. A sobreposição intencional de jurisdições dava ao governo o direito de interferir e controlar os juízes de paz quando julgasse necessário. O governo central poderia suspender qualquer juiz de paz por mau procedimento ou negligência, e todo juiz que não procedesse com a *necessária diligência* no julgamento dos crimes contra a ordem pública seria considerado cúmplice.

Em agosto de 1831 foi instituída a Guarda Nacional paramilitar. Seus membros deveriam ser integrantes das camadas superiores da sociedade, economicamente falando, excluídos os ex-escravos e aqueles que já tivessem sido considerados por algum crime. Eles não seriam remunerados por seus serviços, mas receberiam armas e munição do governo e serviriam quando convocados pelos juízes de paz ou seus delegados. Reconhecendo o risco político de semelhante força armada, a lei dispunha que os guardas que fizessem mau uso de suas armas ou não cumprissem honradamente seus deveres, além de responderem pelos crimes assim cometidos, ficariam impedidos de servir na guarda pelo período de um a três anos.

A Guarda Nacional paramilitar foi idealizada para substituir as milícias e as ordenanças dos tempos coloniais, e os guardas civis municipais. Sua função seria instrumentalizar a preservação da ordem pública, ficando

subordinada à autoridade do ministro da Justiça. Esta guarda tornou-se um aparato de repressão importante no Rio durante certo tempo; nas áreas rurais, serviu como instrumento dos donos de terras.

Essa organização mostrou-se ineficaz na intimidação das massas populares. Seus membros não tinham treinamento nem disciplina para servir como polícia numa cidade complexa como era o Rio de Janeiro. Tornava-se imperioso criar uma corporação profissional bem remunerada, que se pudesse impor critérios rigorosos de seleção para os candidatos que desejassem integrá-la. Uma corporação assim idealizada, foi instituída em 1831, e denominada *Corpo de Guardas Municipais Permanentes* até 1866, quando passou a chamar-se *Corpo Militar de Polícia da Corte*. Em 1920, o nome da corporação foi simplificado para *Polícia Militar*.

A Polícia Militar ficou subordinada ao ministro da Justiça. Embora tenha preservado a estrutura hierárquica das demais corporações militares: as patentes, os títulos e o *status*, a polícia distinguiu-se institucionalmente desde logo porque os praças eram voluntários e melhor remunerados que os soldados. Eles passaram a ganhar o equivalente ao que recebiam artesãos ou balconistas, por exemplo. Ainda que essa guarda, organizada em 1831, fosse melhor remunerada do que as existentes anteriormente, seu soldo apenas seduzia pessoas integrantes das camadas mais pobres da população. Não se constituía propriamente como uma elite militar, mas essa nova polícia proporcionou transformações decisivas e benéficas para a melhoria das condições de trabalho dos praças. A disciplina da corporação, até então garantida à custa de castigos corporais, passou a ser imposta por meios mais sutis de controle. O uso do açoite, por exemplo, deixou de figurar como técnica de punição autorizada. Essa reforma disciplinar fez da polícia uma corporação exemplar, contrastando com o exército e a marinha, que somente muito mais tarde abandonaram o uso do açoite na contenção dos soldados.

A Polícia Militar era o principal instrumento de força usado pelo estado no controle da ordem social. Mas seu efetivo logo se mostrou em número insuficiente para a sobrecarga de tarefas sobre seu encargo. Cobia-lhe

atender aos chamados sempre que se fazia necessário uma ação armada. Além disso, como função preventiva, era seu dever patrulhar as ruas de modo a manter uma presença repressiva constante. O confronto hostil entre seus membros e a população que devia controlar sempre se fez presente. Era difícil determinar, genericamente, o nível de violência aceitável que o praça usaria no controle coercitivo que exercia em diferentes situações nas ruas. O compromisso moral da corporação se respalda na capacidade para manter a integridade do cumprimento do dever. Mas desde sempre, a Polícia Militar enfrentou o problema crucial do suborno que ocorre na interação entre polícia e ladrão.

A década de 1830 e a seguinte marcam acentuado crescimento do Rio, tanto econômico como demográfico. O Rio surgia como atrativo de novas oportunidades de vida, o que aquecia o fluxo de pessoas oriundas das mais diversas partes do país e de Portugal. Como consequência dessa expansão foi necessário ampliar a rede administrativa da cidade, que abrangia os serviços em geral, desde o financeiro ao de transportes. Uma nova estrutura de repressão se delineava nessa época, basicamente formada por três partes, que se sobrepunham em funções e limites de autoridade: a Guarda Nacional, a Polícia Militar e as primeiras instâncias judiciais. Estas últimas incluíam os juízes de paz, seus inspetores e o chefe de polícia com seu pequeno quadro de pessoal. A Guarda Nacional funcionava mais como força auxiliar da Polícia Militar, enquanto que os juízes de paz ficavam mais subordinados ao chefe de polícia.

A reforma judicial levada a efeito em 1841 promoveu a substituição dos juízes de paz por funcionários nomeados que compuseram o quadro funcional da secretaria de polícia. Esses funcionários herdaram dos juízes de paz a autoridade para julgar e sentenciar as pequenas infrações nos distritos locais, conduzindo os infratores das ruas para a prisão sem a intervenção direta da justiça criminal, tornando desnecessária a ação de advogados, promotores e autoridades judiciais superiores. O efeito mais significativo da reforma de 1841 foi estender poderes judiciais à polícia.

*Pela reforma de 1841, os chefes de polícia, delegados e subdelegados tinham plena autoridade, no âmbito das violações das posturas municipais e de todas as contravenções, para expedir mandados de busca e apreensão, efetuar prisões, incriminar formalmente, determinar fiança, conduzir audiências judiciais sumárias, pronunciar sentença e supervisionar a punição - tudo isso sem a intervenção de qualquer outra autoridade. (Holloway, 1997, p. 158)*

Com o alcance dessa autoridade centralizada, a polícia se transformou em agente acusador, investigador, oficial de prisão, promotor, juiz, jurado e carcereiro. Condensando todo o sistema policial e judicial numa aplicação sumária. Atitude que contava com o pleno apoio dos juristas da época. A Polícia Civil, constituída nos moldes que conhecemos atualmente, se desenvolveu a partir da tradição herdada dessa secretaria de polícia. Somente em 1871 os agentes da Polícia Civil perderam o poder de julgar e sentenciar os indivíduos por infrações menores.

O sistema judicial brasileiro era confuso, pois havia sobreposição do poder de prender com o poder de julgar, quando o correto seria que a ação do tribunal fosse acionada tão logo tivesse sido encerrada a ação policial. A reforma que se iniciou em 1871 alterou o código de processo criminal e ampliou o sistema judicial para que este assumisse as funções até então desempenhadas pela polícia. As violações do código criminal só poderiam ser julgadas por juízes de direito, e os cargos de liderança da carreira policial não poderiam exercer funções judiciais. Os funcionários da polícia criticavam as novas exigências de mandado por escrito emitido por um juiz para efetivação de prisão que não fosse flagrante, e muitas vezes os chefes de polícia eram obrigados a libertar pessoas que consideravam suspeitas por falta de mandados judiciais.

A partir da reforma de 1871, os juízes passaram a estar disponíveis para tratar dos casos assim que eles surgissem. Enfim se delineavam e se restringiam competências técnicas e funcionais. Os juízes assumiam uma

posição diferenciada daquela das autoridades policiais. Passo importante para a profissionalização dos dois sistemas, tanto o policial quanto o judicial. Gislene Neder (1995) ressalta que o liberalismo esteve presente na história de emancipação política e na criação dos cursos jurídicos no Brasil. A ideologia liberal foi adotada com reservas, resguardados os privilégios dos segmentos dominantes e mantida a escravidão.

No campo do Direito, a adoção do liberalismo permitiu a formulação de normas jurídicas *positivas*, que tinham como meta garantir a neutralidade dos textos da lei e da ação judicial. No início do século, o Rio de Janeiro realizava a síntese das diferenças do pensamento jurídico que dominava no Brasil, polarizado particularmente em duas escolas: uma, situada no Recife, pedia mais para o liberalismo e a outra, localizada em São Paulo, tendia mais para o pragmatismo tecnicista.

O nascimento da Escola de Direito de São Paulo, fundada pelos franciscanos, data dos primórdios da colonização. A academia paulista produzia uma liderança de cunho autoritário (herança das oligarquias agrárias e do militarismo bandeirante), baseada em formulações consideradas realistas, porque buscavam pensar o Brasil real, em oposição ao idealismo daqueles que ocupavam uma posição de marginalidade intelectual, que tendia ao irrealismo político, postura que ilustra a posição que ocupava Rui Barbosa. O pensamento jurídico de São Paulo favoreceu a campanha republicana, centrando o interesse da região centro-sul nas decisões políticas. Já a região nordeste se manteve como a vanguarda cultural, hegemonia que sobreviveu até a década de 1940. De qualquer modo, o pensamento jurídico penal no Brasil foi fortemente influenciado pelo biologismo positivista de Lombroso. Influência que, aliada ao dogmatismo normativo da tradição jurídica, se fez presente nas práticas de controle social, judiciais e policiais.

O início do século XX assistiu ao movimento de transformação do direito penal. Sua adequação ao capitalismo correspondeu diretamente à abolição dos escravos e à constituição do mercado de trabalho. Transformações sociais que exigiram o incremento de novas estratégias de controle social. Daí a



reestruturação da justiça e da polícia, visando a sofisticação das técnicas, adequando-as ao discurso científico vigente. É nesse contexto que se situa a criação da Escola de Polícia do Rio de Janeiro em 1912. Nessa ocasião, a polícia se dobrava a um processo de profissionalização, no qual buscava sofisticar sua prática arcaica, tornando-a mais técnica.

A indicação para a chefia de polícia no Rio era considerada um passo importante na carreira judiciária. O chefe de polícia era nomeado pelo presidente da República, por indicação do ministro da Justiça. Para ocupar a chefia de polícia, a legislação de 1900 previa a nomeação de advogado com pelo menos seis anos de experiência ou com méritos reconhecidos como juiz ou promotor, mas o cargo era ocupado por períodos muito curtos, em geral inferiores a dois anos. O chefe de polícia poderia empregar a força da polícia militar, da guarda civil, dos agentes de polícia; promover, transferir, demitir ou conceder licenças; premiar em dinheiro o pessoal da polícia ou pessoa que a auxiliasse, dentre outras atribuições.

A carreira policial toma corpo e popularidade a partir da década de 1920, embora tenha sido regulamentada já em 1907. O chefe de polícia era assistido por delegados auxiliares, que o representavam na sua ausência. Os delegados respondiam por áreas delimitadas na cidade, os distritos, locais onde exerciam o posto de principal funcionário da polícia. Em geral, esses funcionários eram selecionados entre advogados com experiência superior a dois anos.

As polícias civil e militar competiam entre si pela liderança na modernização das instalações, equipamentos e métodos. Ambas tinham como incumbência o patrulhamento da cidade. Bretas (1997) transcreve em seu livro sobre a história da polícia um elogio feito por Olavo Bilac ao esforço da polícia civil para se modernizar, que fora publicado numa edição de 1907 da Gazeta de Notícias:

*(...)Vi passar pela Avenida anteontem, o primeiro automóvel-ônibus, adquirido pela polícia para o transporte da guarda civil. Novo e garrido, rebrilhando na pompa de*

*seu verniz esmaltado e na luz das suas claras e polidas ferragens, ia apinhado de guardas. E estes diziam bem com o luxo do veículo: fardados, enluvados, empolainados, limpos, elegantes, faceiros.*

*(...) Nesta época de hipercivilização, em que os gatunos e meliantes de toda espécie deixam de ser maltrapilhos e pés-no-chão e apresentam-se como cavalheiros da mais fina sociedade, seria injusto que não lhes déssemos uma polícia digna deles, uma polícia tão ... (como é que se diz agora?) ... tão smart, tão dernier bateau, tão up to date como eles. (Bilac, in: Bretas, 1997, p. 55-56)*

Esse trabalho mais civilizado da guarda civil atraía jovens interessados que se apresentavam para recrutamento, porém impedimentos de ordem orçamentária pôs a perder essa polícia civil *refinada* do início do século, que teve seu pequeno contingente cada vez mais restrito. O maior golpe que a guarda sofreu foi desfechado quando um oficial da polícia militar foi nomeado para inspecioná-la. Sua missão era adequar a guarda ao modelo hierárquico militar.

A polícia de investigação, formada por policiais à paisana, já existia desde 1892, e também sofreu mudanças significativas em 1907. Tal como sucedeu com a guarda civil, esperava-se construir uma nova imagem para os detetives de polícia. Conhecidos pelo emprego da força bruta e maus modos. A tentativa de modernização do corpo de agentes secretos não atingiu seu objetivo de imediato. A valorização dos investigadores dentro dos quadros da polícia somente se deu mais tarde, na década de 1920, quando se reativou a repressão política.

Com o advento da modernidade, novas modalidades de controle serviram de anteparo *científico* ao ranço conservador do nacionalismo, do racismo e do autoritarismo. Assentadas estas na cientificidade do discurso positivista e evolucionista que marcou a produção do saber especialmente no campo das ciências humanas, como ilustra a entrada livre que tiveram as teses defendidas pela criminologia *lombrosiana* nas academias responsáveis pela produção intelectual no Brasil.

Desde a proclamação da República, a estratégia de controle social projetou a exclusão como princípio de um *modus vivendi* típico do Rio: uma cidade nos moldes europeu que se desenvolveu nos estreitos limites marcados pelo oceano, as montanhas e os crescentes guetos nos quais encerrou seus serviços. Enquanto prática social, essa estratégia vem se reproduzindo até os dias atuais, momento em que se vivencia o apagamento das fronteiras que dividem essas cidades antes claramente apartadas. Situação que acirra o conflito social, gerando um estado de insegurança que tende a se generalizar. No que tange à população negra, na sua maioria, ainda ocupa um lugar social subalterno. Situação que se perpetua na discriminação racial exercida pelas instituições de controle formal. Os registros policiais são um exemplo desse tipo de preconceito que remonta aos tempos da escravidão.

No esboço da história do Rio, desde a sua fundação no século XVI, pode-se visualizar as transformações pelas quais a cidade passou. Primeiro, tornou-se o centro administrativo da colônia portuguesa em 1763, fato que lhe proporcionou expressiva alteração política. A chegada da família real em 1808 acelerou ainda mais esse processo de transformação política e administrativa: conquistou significativo progresso urbano, multiplicou suas repartições públicas, enriqueceu e se desenvolveu culturalmente. Em meados do século XIX, o número de pobres livres que viviam na cidade se multiplicara e já se equiparava ao de escravos. Essa população livre, numerosa e empobrecida, aos poucos se tornara um desafio para a elite política que precisava tratar das conseqüências trazidas pelo crescimento do Rio de Janeiro. Aqueles que dispunham de polpidos recursos financeiros desejavam usá-los como bem os aprovessem, não queriam um estado absolutista que limitasse suas oportunidades, por outro lado ansiavam por um espaço social em que não se sentissem molestados ou ameaçados. Eis os motivos que levaram à criação de uma forma de governo liberal, voltado para proteger essa classe favorecida, a elite independente, que manteve as rédeas do controle sobre os pobres livres por intermédio da exclusão e do clientelismo.

Numa economia em que o grosso da produção era realizada pelo trabalho escravo, os pobres livres, na maioria desqualificados quando não analfabetos, podiam colocar à disposição seus serviços, comercializar pequenas mercadorias nas ruas, vender artefatos produzidos em pequenas oficinas domésticas, ou, mendigavam, roubavam e passavam fome. A forma como essa população organizava a vida cotidiana era tida em grande medida como nociva e imoral, atentava contra o decoro preconizado como socialmente aceitável. Na forma como se organizara o ambiente urbano, uma grande maioria tinha pouco ou nada a perder, restava a possibilidade de lutar pela conquista de reconhecimento pelo esforço individual, ou sucumbir à exclusão e à privação. Esse estado liberal não se preocupou, a exemplo do liberalismo europeu, em forjar um sistema que pudesse respaldar direitos sociais à maioria que vivia à margem da vida civil.

Como Distrito Federal, a partir da proclamação da República em 1889, o orçamento da cidade estava vinculado aos recursos da União, o que permitiu ao Rio viver diversas reformas urbanísticas modernizadoras. O Rio cresceu particularmente como uma cidade de serviços, abrigando órgãos estatais, o centro financeiro e comercial, concentrando o principal pólo de lazer e cultura do país. A polícia do Rio de Janeiro pôde desenvolver atributos especiais. O ministro da Justiça permanecia à frente da administração policial, tanto o chefe da Polícia Civil quanto o comandante da Polícia Militar estavam diretamente subordinados à autoridade do ministro, e este se interessava pelo policiamento da cidade, tarefa que fazia parte de suas atribuições. Afinal, o Rio concentrava a maior parte do capital interno e mantinha um porto movimentadíssimo. Por suas ruas transitavam autoridades, figuras de projeção nacional, além de personalidades estrangeiras. Por vezes, altos funcionários do governo central se viram obrigados a assumir diretamente o comando operacional do controle repressivo na cidade.

O constante crescimento demográfico vivido no Rio sempre exigiu alternativas para seu desenvolvimento. Como expandir uma cidade cujo espaço era limitado pelas montanhas, pelo mar e pelos mangues? Uma vez

estrangulado o espaço urbano do centro, os ricos buscaram refúgio em locais mais distantes, como o Rio Comprido, a Tijuca e Botafogo, deixando suas antigas moradias no centro da cidade, logo transformadas em cortiços, casa de cômodos que foram ocupadas pela população pobre de migrantes e imigrantes, que se instalaram na cidade em busca de novas oportunidades. Essa população, deixada ao léu, aprendeu a se virar através de mecanismos de resistência que eram a sua forma de sobreviver e viver.

*GUARDA: \_ Não pode estar ahi em exposição, já disse!*

*MARAFONA: \_ Estou no exercício da minha profissão, como aquela celebre doutora... Sou mais inoffensiva que aqueles doutores e cafajestes que andam a dar tiros no meio da rua e das sacadas...*

*GUARDA (à parte): \_ Lá isso é verdade!...*

*O MALHO, 26/2/1910<sup>2</sup>*

A repressão do estado se voltava contra a população empobrecida de modo ostensivo e preventivo. A coerção física continuou a vigorar como técnica para manter o comportamento da massa empobrecida dentro de certos limites aceitáveis. Mesmo quando o açoite não era mais tolerado, a polícia manteve a tradição de espancar o indivíduo no ato de aprisionamento, como uma  *tarefa natural*  de seu papel disciplinador da plebe. Atos brutais e grotescos cometidos pela polícia de hoje são resíduos dessa ação repressora informal que atravessou as gerações, o tempo e as transformações perceptíveis, sobrevivendo de modo germinal nas relações antagônicas entre a polícia e o povo.

Desse embate nas relações, sobressaía, como expressão da vida mundana do povo, a abundância de formas de expressão tidas marginais, o que redundava num aumento de esforço e de dificuldade das forças policiais, para conter a diversificação e a intensificação de atos reprimíveis. Donde, por outro lado, a necessidade do estado em investir na criação de novas corporações, novas patrulhas, na tentativa de se impor na corrida para fechar

seu círculo de controle, cada vez mais insustentável: as forças de repressão cada vez mais correndo atrás do próprio rabo. Situação que perdura até os dias atuais. Mantém-se a ciranda sem fim das proliferações - polícia federal, polícia militar, polícia civil, polícia municipal, polícia de investigação... E os excessos das marginalidades, pulverizadas em numerosas possibilidades de ação, permanecem tão fora de controle, quanto os excessos praticados pelos policiais das múltiplas forças policiais.

A racionalidade moderna não pode ser entendida como uma totalidade plena onde não se encontram lacunas e descontinuidades. Atento a esta perspectiva, Bretas volta nossa atenção para a porosidade da ordem liberal implantada no Brasil. Lembra-nos o fato de que a corporação policial desenvolveu-se ao largo de um controle estreito, na maioria das vezes se virando com suas próprias e peculiares soluções.

*(...)No princípio do século, houve uma das raras tentativas de controlar e dirigir a polícia com a participação de grupos da elite, seguindo a moda internacional do tema e a necessidade de ordenar o comportamento num espaço urbano redesenhado, mas o interesse pela administração policial logo desapareceu para consolidar a imagem de um negócio sujo, alheio a pessoas de bem. (Bretas, 1997, p. 207)*

Segundo Bretas, o controle da polícia nunca se concretizou realmente, malgrado os esforços empreendidos para profissionalizar a corporação. Os procedimentos de trabalho da polícia resultaram em grande parte do abandono pelo estado, de seu descompromisso com uma política de segurança pública. Hostilizada pela população pobre e desprezada pela elite dominante, a polícia nunca desfrutou de um reconhecimento que a tornasse atraente enquanto *status* social. A carreira policial brilha mais na fantasia infantil do que na ambição cultuada pelo indivíduo adulto. A permanência nos melhores cargos do sistema policial sempre apresentou característica transitória, servindo antes

---

<sup>2</sup> Comentário de uma charge sobre a polícia de costumes do Rio de Janeiro; citação extraída de: Bretas, 1997, anexa entre as ps. 144 e 145.

como trampolim para lançar o indivíduo numa situação mais confortável e elegante no sistema jurídico ou na administração pública. A elite nunca teve interesse em se voltar para os problemas da ordem social, muito menos em se preocupar com os destinos da polícia. Assuntos desagradáveis que colocam em pauta adversidades cotidianas são evitados em prol do bem-estar e do prazer mais nobre, não merecem ser evocados nas finas rodas. Esquecidos, permanecem confinados nos porões da exclusão.

Se nos anos noventa o campo policial tornou-se objeto de interesse crescente das precisas lupas da comunidade acadêmica, ou assumiu lugar de destaque nos debates intelectualizados sobre a cidadania em contraponto com a barbárie que assola o espaço urbano é porque a violência, antes restrita a áreas delimitadas da cidade marginalizada, derrubou os muros da segregação e ganhou as ruas da cidade européia que ainda existe no Rio, hoje muito menos demarcada do que antes, inviabilizando a distância asséptica até então garantida.

Pela natureza da tarefa que lhes cabe desempenhar, a polícia permanece em contato constante, às vezes por demais estreito, com os mais temíveis ou desavergonhados transgressores da ordem. Alguns elementos tornam-se mais conhecidos pelas freqüentes ocorrências em que se envolvem. A polícia consolidou a convicção de estar conduzindo uma luta sem apoio, mesmo por parte daqueles que supostamente estaria a serviço. Responsáveis por manter a ordem pública, os policiais recebem a insígnia da autoridade, o que lhes confere certo grau de poder e de trânsito na cidade, mas não são bem instruídos tecnicamente e muito menos estão preparados do ponto de vista ético para entender criticamente o papel que lhes cabe desempenhar no cotidiano das ruas.

*(...)A concessão de favores pela polícia não obedece à dualidade amigos/inimigos, mas à expectativa de obter contrapartidas aos favores prestados. Essa é a lógica do informante, um "inimigo" a quem a polícia presta favores em troca de informações. (Bretas, 1997, p. 212)*

Apenas quando um policial se deixa apanhar, punições severas como a expulsão podem ocorrer, e os registros policiais estão cheios de ex-policiais, mas dificilmente se vê chegar ao Tribunal acusações contra policiais. O que nos prova que a brutalidade no exercício de policiamento e a rede de corrupção que se articula nos bastidores da polícia são veladamente consentidas, desde que permaneçam subterrâneas no submundo, longe da visibilidade da vida civil.

Não se pode esquecer que a deterioração das relações sociais resulta da dívida social acumulada na história de descaso da elite que prefere manter seus privilégios, exibir suas jóias e seus carros importados, numa sociedade altamente estratificada, caminhando em direção a uma economia capitalista ainda mais selvagem, travestida de neoliberal, que eleva a extremos a desigualdade social.

Distante da intenção de esgotar os problemas desse campo tão pouco estudado, e de imprescindível importância para a manutenção de uma qualidade de vida urbana mais salutar, espero que a introdução histórica aqui realizada sirva para melhor conduzir nossa compreensão sobre o contexto sociocultural experimentado na cidade do Rio de Janeiro, palco dos acontecimentos que serão narrados e discutidos neste trabalho.



## *No início... o susto!*

.....

Era domingo. Eu estava trabalhando na formulação de um projeto que deveria apresentar em breve ao juiz. Sentia-me envolvida pelas leituras que andava realizando para escrever a contento esse projeto. Naquele dia eu ensaiava colocar as idéias no papel, quer dizer, na tela, quando o telefone tocou. Era a coordenadora do Núcleo de Psicologia do Juizado. Ela me pedia para trabalhar no estudo de um caso. Tentei me esquivar: falei da dedicação que me estava exigindo escrever o projeto, mas ela disse que todos estavam assoberbados e que o juiz havia pedido que eu assumisse esse caso. Tentei questionar, trazendo à tona as nossas antigas discussões sobre a tarefa impossível de atender as inúmeras demandas do juiz, cujo estilo dinâmico nos impulsionava a agir em muitas e diversificadas direções.

Não teve jeito, ela foi irredutível:

— Amanhã cedo você deve ir ao *Padre Severino*<sup>3</sup>, o juiz quer este estudo para terça-feira. É um caso que tem chamado muito a atenção da imprensa, e ele quer realizar uma audiência imediata.

Na verdade senti muito medo, é tudo que posso dizer. O que esperavam de mim? Um sentimento arcaico de temor teimava em se apoderar do meu pensamento, povoando minha imaginação de fantasmagorias... Como seria e

---

<sup>3</sup> O Instituto Padre Severino é uma escola de recepção e de internação provisória para adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional. Desde quando foi estadualizado, no final de 1994, sua administração passou a ser gerenciada pelo DEGASE - Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa, órgão que pertence à estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e do Interior.

como se comportaria a criatura desnaturada da qual teria que extrair algo de verossímil sobre sua humanidade? E duvidei de como poderia realizar um estudo em tempo tão exíguo. Mas não ousei negligenciar a determinação. No dia seguinte estava eu, armada com meu medo e minha solidão, já a caminho da Ilha do Governador. A diretora do Instituto me aguardava, e logo liberou os dois jovens para que eu pudesse entrevistá-los. Mais tarde chegariam os pais e responsáveis dos dois rapazes e eu aproveitaria a oportunidade para entrevistá-los também.

Apesar da aparência decadente das instalações, o Instituto mantinha uma estrutura precária mínima: as oficinas, a escola, os atendimentos, tudo funcionava como que em compasso de espera... de definições políticas que pareciam nunca chegar. Eu pensava que aquela realidade penosa, a qual já estava acostumada a presenciar era o fundo do poço. Não podia imaginar o quanto ainda ela iria descer...

\* \* \*

Naquela época eu estava realizando uma pesquisa que tinha como foco de interesse a reincidência infracional. Desejava investigar sobre as implicações psíquicas nos atos de repetição. Já fazia um pouco mais de um ano que tinha aberto o campo de pesquisa nas escolas destinadas a receber jovens infratores. O que me deixava muito voltada para os acontecimentos que se desenrolavam no cotidiano dessas escolas.

E justamente o Padre Severino foi o local por onde comecei a intervenção empírica.

O Padre Severino foi criado em 1954, com o objetivo de instituir um local modelar para tratamento dos menores com problemas de comportamento, considerados difíceis, caracterizados como *distúrbios mentais*. Nessa época, os adolescentes avaliados pela conduta *anti-social* que apresentavam eram encaminhados para o *Colégio da Ilha do Carvalho*. Entre 1965/66 este colégio foi desativado, e os internos foram transferidos para o Instituto Padre

Severino, que desde então deixou de cumprir sua finalidade inicial, e passou a suprir a função que até a data atual lhe é destinada: a de receber adolescentes do sexo masculino a quem se atribui prática de ato infracional.

Interessante percurso o da demarcação entre aquilo que pode ser considerado como *perturbação psíquica*, daquilo que pode ser considerado *anti-social* ou *infracional*. Tão tênue suas fronteiras, ora distintas ora indissolúveis, marcadas por movimentos circulares ao longo da história.

A população do Instituto era flutuante, podia variar até durante um mesmo dia, e os crimes contra o patrimônio constituíam as ações infracionais mais freqüentes. Foi possível observar que o principal problema da prática dizia respeito à precariedade de recursos humanos. A visão descentralizadora que se iniciara, com a promulgação da Constituição Federal de 88, levava os organismos federais a se centrarem cada vez mais no papel exclusivamente normatizador. A exemplo do que ocorreu na área da saúde, isto se configurou um impasse, pois que os atendimentos eram maciçamente promovidos por instituições com gerência federal.

Mas a justiça não podia deixar de cumprir seu papel julgador na relação lei - indivíduo, e seu papel fiscalizador na relação lei - instituições de atendimento. Ficava então imprensada na sua possibilidade de atuação: por pressões para adequar à realidade, as exigências contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e por pressões de grupos conservadores que cobravam medidas severas e repressivas. Como se o judiciário pudesse magicamente, no ato de encarcerar todos os cidadãos que ameaçam a ordem pública, resolver um problema que reside no âmago das reformas sociais.

\* \* \*

Eu aguardava na sala cinzenta e fria, enquanto inquietações tomavam de assalto a minha cabeça. A prática da psicologia na área judicial nos faz confrontar uma série infindável de questões de ordem técnica e ética. Eu sempre tentava escapar do puro exercício pericial, em defesa de trabalhos que

aproximassem a justiça de outras instituições públicas e privadas, em nome da formação de uma rede que pudesse nos unir a outros profissionais, especialmente das áreas de educação e saúde.

Naqueles minutos que precediam as entrevistas, eu me interrogava sobre os meios e os poderes de que dispomos, nós, profissionais da área de saúde mental, para construir o laudo que aquela circunstância exigia. Preocupava-me com a responsabilidade colocada nas mãos do perito para *explicar* as motivações que levaram ao ato e para *compreender* a pessoa do transgressor. Enfim, matutava sobre as contradições e ambigüidades que enfrentamos ao situarmos o estatuto da perícia.

*(...)e suscita resistências tanto mais vivas, quanto tende a subverter as fronteiras tradicionalmente bem marcadas entre o bem e o mal, o normal e o patológico, a responsabilidade e a irresponsabilidade, e a lançar a dúvida no espírito da opinião pública. (Landry, 1981, p. XVI)*

## Considerações sobre o exame pericial

---

*Todos os homens nascem iguais, mas essa é a última vez que o são.*

*Abraham Lincoln*

Henry Ey (1981) nos ensina que as enfermidades mentais muitas vezes se manifestam sob a forma de impulso agressivo, como um *acting out* que foge ao controle consciente do indivíduo. O emprego do termo situa o ato inconsciente impulsivo, não necessariamente preso à circunstância transferencial do processo psicanalítico, praticado num estado fora de si, que pode até levar o sujeito ao suicídio ou ao homicídio. Este termo empregado por Ey, na abrangência em que ele o utiliza, encorpa a polêmica quanto a aceitação de seu uso nesse contexto psiquiátrico-forense. Constatação que nos conduz à uma breve discussão sobre o conceito *acting out*, visando assinalar a temática que a expressão em si antecipa.

Não existe na língua portuguesa uma palavra que corresponda fielmente ao sentido literário contido no substantivo inglês, *acting out*. Este, por sua vez, constitui tradução feita das palavras alemãs: *agieren* (verbo intransitivo), que significa to act, agir, atuar), e *holdeln* (to act, agir, atuar). Parte da confusão relacionada ao uso do termo pode ser atribuída aos empregos originalmente feitos por Freud dessas palavras de mesmo

significado, usadas em contextos diversos, e traduzidas para o inglês pela mesma expressão: *acting out*.

O verbo *to act* significa atuar, funcionar, trabalhar; e em sentido figurado, fingir, simular. *To act out* significa a ação de uma pessoa representar ou manifestar em seu comportamento expresso um conteúdo psíquico, um sentimento, uma idéia, ou mesmo repetir um diálogo previamente decorado na encenação de um certo papel. Na língua portuguesa, genericamente, os termos são traduzidos por atuação, palavra que se banalizou no uso excessivo e adquiriu conotações pejorativas. Nos textos psicanalíticos, faz-se notar a preferência pela expressão inglesa, *acting out*. É esta alçou consagração particular com os estudos efetuados por Lacan.

Em 1901, Freud havia empregado o termo *holdeln* ao descrever os atos falhos ou paradoxais compreendidos pela significação inconsciente que comportam. Ao passo que o termo *agieren* foi usado pela primeira vez por Freud em 1905, no caso Dora, num sentido técnico particular, onde se fazia presente a sua relação com a situação transferencial, com a resistência e com a substituição da memória. Ao relatar a interrupção precoce de Dora do tratamento, Freud conta que ela *atuou* uma parte de suas lembranças e fantasias ao invés de expressá-las com palavras no processo analítico.

*(...) a transferência apanhou-me desprevenido, e, devido ao que havia de desconhecido em mim que a fazia lembrar-se de Herr K., ela vingou-se em mim como desejara vingar-se dele, abandonando-me do mesmo modo como se sentira abandonada e enganada por ele. Assim ela 'atuou' uma parte essencial de suas lembranças e fantasias, em vez de reproduzi-las no tratamento. (Freud, 1905, p. 116)*

Freud discorre em detalhes sobre este termo no trabalho de 1914 *Recordar, Repetir e Elaborar*, onde se revela seu entrelaçamento com a prática psicanalítica.

*(...) podemos dizer que o paciente não 'recorda' coisa alguma do que esqueceu e reprimiu, mas expressa-o pela atuação ou 'atua-o' ('acts it out'). Ele o reproduz não como*

*lembrança, mas como ação: repete-o, sem, naturalmente, saber que o está repetindo.* (Freud, 1914, p. 196)

Neste pequeno trecho, Freud se refere a ações que o paciente pratica ao invés de recordar, em que repete o que esqueceu e reprimiu, ao reproduzir como ação, sem saber o que está repetindo, forma peculiar de recordar que aparece durante a análise. Vale lembrar que repetição não é o mesmo que *acting out*, embora neste se expresse uma modalidade de repetição.

Nos anos trinta, *acting out* era usado como um conceito técnico para expressar uma forma de resistência ao tratamento psicanalítico, para caracterizar a *atuação* de pacientes neuróticos em resposta às pressões da análise. A operação analítica consistia em manter dentro do âmbito psíquico o que se derivava da ação motora. Via-se como necessário manter um campo de invariantes para dar direção à cura. Desse tipo de concepção, destaca-se aqui a influência da psicanálise argentina, cujo expoente máximo se encontra na contribuição de Bleger sobre o enquadre psicanalítico. Para Bleger, o trabalho psicanalítico consiste em criar um enquadre firme e estável, que evite a contaminação do analista pela regressão transferencial do analisando. Assim, o enquadre permite mapear o *acting out*, como a figura que se destaca do fundo. Figura que transgride a ordem do enquadre.

O *acting out* era visto então como um obstáculo, uma manifestação da resistência, através de comportamentos indesejáveis seja para o analisando seja para o rumo da análise, e colocava em foco problemas do processo psicanalítico. Daí para aplicar-se o termo, genericamente, a qualquer comportamento indesejável do ponto de vista social e moral, foi um pequeno passo. A ampliação do conceito teve forte presença na literatura característica da década de sessenta, época em que mais se dilatou seu sentido. O termo passou a caracterizar a conduta delinqüente, diversos tipos de patologias e de ações impulsivas, antisociais e perigosas, às vezes sem se prestar atenção aos contextos em que tais ações surgiam. Essa grande variedade de usos tinha como elo a idéia do motivo inconsciente ser o deflagrador da ação.

Fenichel, por exemplo, é considerado um dos maiores responsáveis pela ampliação do conceito. Ele relacionou o fenômeno do *acting out* tanto ao âmbito do tratamento analítico, quanto aos aspectos patológicos da personalidade que predispõem o indivíduo a tendências impulsivas. Para Fenichel, algumas pessoas mostram maior predisposição em exprimir seus impulsos inconscientes na ação do que outras. O peculiar de tal formulação foi dotar de particularidade o caráter de certos indivíduos caracterizados como tendenciosamente impulsivos. O que leva a se enfatizar mais os aspectos individuais da personalidade do que o contexto em que se verifica a ocorrência de tais comportamentos impulsivos.

A literatura pós-setenta apresenta uma reação que se opõe à generalidade adquirida na aplicação do termo, e à idéia de que este remete a algo indesejável. Passou-se a valorizar o *acting out* como valiosa fonte de informação, como fenômeno que permite o contato com uma forma especial de comunicação, como canal que expressa o surgimento de material novo no processo analítico.

A produção psicanalítica mais recente, pensa o *acting out* situando-o a partir de dois lugares pontuais: um, que o localiza no analisando, como um real que a ele escapa; e outro, que designa o lugar do analista, e se refere à questão de como conduzir o analisando ao campo das palavras. Chamorro (1987) compara o *acting out* à relação que se estabelece entre ator e público, com o que se desenrola na análise, onde o analista ocupa a posição do Outro. Ao desenvolver a dialética do sujeito e o Outro (lugar da palavra), Lacan pensa o *acting out* em relação ao lugar do Outro. Neste contexto, o *acting out* nos é apresentado como uma resposta a uma posição específica do analista. O que se destaca é a reciprocidade das respostas – interpretação e *acting out* - como evocadora de efeitos nas posições ocupadas por analisando e analista.

O *acting out*, como demanda de interpretação, representa a transferência selvagem, efeito de uma intervenção do analista que ocorre quando não se produz o ato analítico. Este conceito – ato analítico - se refere à estrutura do discurso, na qual o psicanalista não sustenta a dimensão da



realidade, mas sim uma dimensão do real que Lacan chamou de objeto "a", cuja preservação, como causa, é a que abre as portas de acesso ao desejo. Quando isto não ocorre, essa dimensão real do desejo será mantida de diversas formas: uma delas é o *acting out*, a outra, a passagem ao ato. Na dialética entre o sujeito e o Outro há um resto, que nela não se encaixa, dando surgimento ao *acting out* ou à passagem ao ato.

Na passagem ao ato, o sujeito realiza o desmontar de uma cena. E ao postar-se fora dessa cena, excluído, o sujeito se identifica de forma absoluta com o objeto "a". Em Freud, essa identificação nos aproxima da perda do objeto de amor que se faz presente na melancolia: momento de passagem da perda do objeto para a perda do eu. O suicídio do melancólico serve para ilustrar o absoluto que atinge essa identificação, momento da passagem ao ato. Na identificação, do sujeito com o objeto, que se produz na passagem ao ato, a ação do sujeito é ir-se com o objeto. Não é mais do sentimento de exclusão que se trata. O sujeito produz uma ação na qual ele se exclui inteiramente, com todo seu corpo. Ao sujeito não mais falta apenas uma parte, ele mesmo é a parte que falta. O melancólico intenta com o suicídio a sua reconexão com o objeto. Para produzir esse resto não especularizável, que é o objeto "a", o sujeito se faz resto. O *acting out*, ao contrário, expressa a montagem de uma cena, apela para uma resposta, propõe um enquadre diferente. Realiza um deslizamento: a substituição da recordação pela ação. Trata-se do desenvolvimento das estratégias do sujeito com o significante.

Na apresentação que Henri Ey realiza sobre o *acting out*, Ey opta pela compreensão dilatada que seu significado conquistou fora do âmbito estrito da psicanálise. O *acting out* passa a figurar como uma tendência geral à ação impulsiva, cuja motivação inconsciente o próprio autor da ação desconhece, que se expressa no comportamento do delinqüente, do toxicômano, do psicótico, do militante político, etc. Quando estes atos involuntários transgridem as leis da instituição social, constituem delitos ou crimes, segundo todos os estatutos jurídicos existentes nas sociedades organizadas. Vê-se neste ponto sobressair certo apagamento da tênue fronteira entre psiquiatria e

criminologia. Cabe ao criminólogo ou psiquiatra traçar a distinção entre as reações anti-sociais decorrentes do distúrbio mental, daquelas que não são motivadas por estruturas patológicas. Sendo estas doutrinas, ambas, classificatórias, o instituto legal tem como tarefa qualificar as condutas consideradas criminosas, tanto quanto a nosografia psicopatológica tem como tarefa definir os atos mórbidos.

As bases da criminologia clínica nascem da preocupação em dar especificidade nosográfica ao autor do ato. Cesare Lombroso, por exemplo, defendia a idéia da existência de uma raça de criminosos na espécie humana. Em sua teoria notadamente positivista, Lombroso desenvolveu um tipo de categorização, seguindo o rastro do pensamento de Darwin e Comte, onde as características físicas, tidas como atávicas, eram agrupadas de modo a revelar tendências genéticas: à violação, correspondia apresentar crânio, orelhas e membros alongados, olhos oblíquos e nariz achatado; ao homicídio, estreitamento do crânio, maxilares alongados e maçãs do rosto salientes; ao roubo, mobilidade das mãos e do rosto, barba rala.

A partir do final do século XIX a criminologia avança seu interesse na direção da personalidade do indivíduo. Enrico Ferri inicia este processo ao deslocar o objeto de atenção da criminologia, centrando-o na realidade sócio-psicossomática do criminoso. Ferri propunha estudar as disposições e os fatores criminogênicos em causa, distinguindo-os em: *antropológicos*, referentes à individualidade (índices biomorfológicos, anomalias psíquicas, condições étnicas e ecológicas); *físicos e cosmotelúricos*, referentes ao meio natural; *sociais* (epidemiologia, ética, profissão, meio familiar).

No decorrer do século XX, cresce a tendência a se valorizar um tipo de análise *sóciopsicodinâmica* do crime. Temas psíquicos como culpabilidade, autopunição, Édipo, castração e pulsão de morte impulsionam as análises criminogênicas a girarem em torno da psicodinâmica inconsciente, e essa forma de compreensão assume importância cada vez maior.

Em *Dostoiévski e o parricídio* (1928), ao examinar a obra e a biografia de Dostoiévski, Freud enuncia os traços que considera marcantes para distinguir uma pessoa criminosa das demais.

*Num criminoso, dois traços são essenciais: um egoísmo sem limites e um forte impulso destrutivo. Comum a ambos, e condição necessária para sua expressão, é a ausência de amor, a falta de uma apreciação emocional de objetos (humanos).* (Freud, 1928, p. 206)

A análise sobre os dados biográficos de Dostoiévski oferecida por Freud neste texto, ajuda-nos a compreender a dinâmica do Édipo e do sentimento de culpa na conformação psíquica que apresenta traços nitidamente sado-masoquistas. Freud considera que o material romanesco, o gosto por criar personagens violentas, homicidas e egoístas, por si só, informam a proximidade de Dostoiévski dessas escolhas em seu mundo subjetivo. Freud lhe atribui intensa propensão destrutiva. Impulso que poderia tê-lo direcionado ao mundo do crime. O que não aconteceu porque essa força foi dirigida contra ele mesmo, resultando na formação de sintomas histéricos, na cristalização de sua neurose.

A trama desenvolvida na obra prima de Dostoiévski, *Os irmãos Karamassovi*, apresenta aspectos de indiscutível similaridade com a história pessoal do próprio autor, especialmente no tocante aos acontecimentos que tiveram lugar na relação de Dostoiévski com seu pai. A tragédia se desenrola em torno de uma história que focaliza a relação entre um pai tirano e seus filhos, a rivalidade entre o pai e um dos filhos na disputa do amor de uma mesma mulher, e o cometimento do crime de parricídio por um dos filhos.

Obra exemplar, *Os irmãos Karamassovi* permite-nos desfiar a elaboração sobre o crime primevo da humanidade – o parricídio, fonte mítica do sentimento de culpa e da necessidade de expiação. Freud nos recorda duas outras grandes obras-primas da literatura internacional – *Édipo Rei*, de Sófocles e *Hamlet*, de Shakespeare – que abordam o mesmo tema: o

parricídio. Em todas, a motivação para o ato reside na rivalidade sexual por uma mulher.

Conforme o destino edípico descrito por Freud, processo que responde pela entrada do homem na cultura, o menino se relaciona com o pai de forma ambivalente. Este é o rival a quem dedica sentimentos de ódio e ternura, misto de admiração, inveja e temor, componentes primitivos do processo de identificação do menino com o pai, e também a base do sentimento de culpa que se mantém inconsciente. O temor à castração, que faz com que o menino desista de possuir a mãe e se submeta à lei paterna, tornam inacessíveis tanto o ódio quanto o amor ao pai, pois ambos são suprimidos da consciência. Se esses poderosos sentimentos têm como vicissitude o recalque, a identificação com o pai, por outro lado, cava um lugar definitivo para si no eu, e neste permanece separada do restante do eu. É a essa identificação que se deve a fronteirização de uma outra instância, o superego, herdeiro da influência familiar e da moralidade franqueada pela cultura. A relação entre o menino e seu pai, se transforma numa relação entre o eu e o supereu. A um supereu sádico, corresponde um eu masoquista, passivo, feminino. E diante de tal correspondência a necessidade de punição se torna vívida no eu, que se oferece como vítima do destino, e encontra satisfação nos maus tratos impingidos pelo supereu tirano, ou seja, pelo castigo imposto no sentimento de culpa. A punição encerra uma castração, e também a realização da atitude passiva para com o pai, isto é, para com a vida.

Na história pessoal de Dostoiévski, a morte precoce de seu pai realiza fortuitamente desejos primitivos reprimidos, o que impôs o fortalecimento de medidas defensivas. É sob esse prisma que Freud compreende as crises epiléticas de Dostoiévski, cujo significado remonta à identificação com o pai como punição, tornando-se tão aterradoras quanto a sua morte. Nas palavras de Freud:

*Uma coisa é digna de nota: na aura da crise epilépsia, um momento de felicidade suprema é experimentado. Pode bem ser um registro do triunfo e do sentimento de liberação*

*experimentados ao escutar as notícias da morte, seguidos imediatamente por uma punição ainda mais cruel.* (Freud, 1928, p. 215)

Mesma seqüência de júbilo e pesar Freud descreve nos irmãos da horda primeva em *Totem e Tabu*. Dostoievski foi condenado, injustamente, por questões políticas. Castigo que aceitou com impressionante resignação. Permitiu passivamente sua própria punição pelo representante paterno, o Czar. Freud vislumbra nesse acontecimento a justificação psicológica das punições realizadas pela sociedade. Existem criminosos que almejam serem punidos, e esta é uma exigência do supereu deles. Freud considera que Dostoievski nunca se libertou dos sentimentos de culpa originados do desejo de matar seu pai.

As contribuições críticas que aparecem na segunda metade do século XX, de autores como Laing, Cooper e Marcuse relançam a valorização do universo social na análise sobre o crime, conduzindo-a a focalizar questões referentes à estrutura dos códigos vigentes na sociedade, contrabalançando o peso da responsabilidade penal que recaía quase exclusivamente sobre o indivíduo.

A noção de responsabilidade, que fundamenta a imputabilidade das conseqüências penais, se refere à organização psíquica que cada indivíduo porta para garantir sua própria autonomia na escolha de seus atos. A repressão formal se exerce contra pessoas tidas como moral e socialmente responsáveis, ou melhor, pessoas capazes de discernir entre o bem e o mal. Esta noção se sustenta na teoria do livre-arbítrio, concepção na qual o homem aparece como livre, portanto responsável, culpável, quando comete um ato que podia não cometer, levando em conta os preceitos morais e os valores sociais.

A aceitação das motivações inconscientes como determinantes dos atos coloca em questão as explicações organicistas, de um lado, e relativiza, de outro, a idéia iluminista de que o comportamento humano é presidido pela razão, cuja ascendência sobre a vontade seria capaz de organizar o

comportamento humano. Estas considerações tornam ainda mais complexas as discussões sobre a responsabilidade penal, que não é atribuída nem na primeira infância nem na insanidade. É sobre este tema que se sustenta a necessidade da perícia penal, cujo objetivo fundamental continua sendo o de avaliar a responsabilidade do sujeito e as circunstâncias que o levaram ao ato.

No trabalho intitulado *Criminosos em consequência de um sentimento de culpa*, escrito em 1916, Freud se detém a examinar o caráter de indivíduos por ele mesmo analisados, que confessaram o cometimento de transgressões no decurso do tratamento. A análise trouxe à tona a revelação de que ações socialmente condenáveis são praticadas justamente pelo caráter de não serem admitidas. A conclusão de tais atos produzem alívio no autor que os pratica. Freud relata o caso de um senhor que sofria com sentimentos de culpa de origem desconhecida. Ao transgredir, o peso de sua culpa diminuía. Indício de que esse sentimento de culpa se ligava a algo, ainda que desconhecido. O que esclarece ainda que o sentimento já existia antes da ação ser praticada, não surgia, portanto, a partir dela.

Freud se interroga sobre o papel que esse sentimento de culpa, anterior a ação, desempenha como causa no crime humano. A concepção da psicanálise gira em torno do obscuro sentimento de culpa oriundo do Édipo, esteio do supereu cultural, que se impõe como freio às intenções parricidas de matar o pai e de praticar incesto com a mãe. Crimes inadmissíveis nas comunidades tribais.

Freud assinala que as travessuras da criança, muitas dessas propositais, têm o fim de provocarem o castigo. Após a punição a criança permanece tranqüila e contente. Muitos adultos agem de maneira similar. Freud chama a atenção para a importância que tem a pesquisa sobre esse tipo de motivação que conduz uma pessoa ao delito. Pessoas, para as quais as instituições punitivas foram criadas. Excetuando-se desse tipo de caráter, aqueles adultos que praticam atos delitivos sem sentimento de culpa, que não desenvolveram inibições morais, ou que consideram sua ação justificada, no conflito que travam com a sociedade.

A existência do sentimento de culpa anterior à ação, e a utilização desta a fim de racionalizar esse sentimento já havia sido anunciada por Nietzsche em Zarathustra.

*Do pálido delinqüente.*

*(...) Mas eu vos digo: a sua alma desejava sangue e eu não roubo; tinha sede do gozo da faca!*

*A sua pobre razão, porém, não compreendia essa loucura e decidiu-o: 'Que importa o sangue? Disse ela. – Nem ao menos deseja roubar ao mesmo tempo? Não deseja você vingar?'*

*E atendeu a sua pobre razão, cuja linguagem pesava sobre ele como chumbo; então roubou ao assassinar. Não queria envergonhar-se da sua loucura. (Nietzsche, sd., p. 29)*

A justiça confiou ao especialista em saúde mental a missão de diagnosticar diferencialmente a veracidade da alienação mental que porventura se possa atribuir ao acusado. Esta tradição da prática jurisdicista encontra justificativa na divisão que se perpetua no seio da sociedade entre sujeitos *normais* e *patológicos*. Divisão que se impõe como tentativa de ter ao alcance uma resposta satisfatória para o desafio que a transgressão coloca ao imperativo de controle social. Sendo os primeiros considerados responsáveis por seus atos, optaram em sã consciência por praticar o *Mal*, devendo então ser punidos pela justiça. Diferenciam-se dos segundos, sendo estes categorizados como insanos, portam a *Doença*, devendo ser controlados pela cientificidade da psicopatologia.

Para Canguilhem (1978), *normal* é uma categoria que se naturalizou no pensamento popular para designar a instituição de um protótipo por excelência. A escola normal, por exemplo, como escola de ensinar, é uma escola onde se instituem os métodos pedagógicos; métodos que irão promover a *normalização* no ato de ensinar e de aprender, essencial no processo de normatização da conduta social. Nas palavras do autor:

*(...)Uma norma se propõe como um modo possível de unificar um diverso, de reabsorver uma diferença, de resolver uma desavença. No entanto, propor-se não é o mesmo que impor-se. Ao contrário de uma lei da natureza,*

*uma norma não acarreta necessariamente seu efeito. (...) A possibilidade de referência e de regulação que ela oferece contém - pelo fato de ser apenas uma possibilidade - a latitude de uma outra possibilidade que só pode ser inversa. Com efeito, uma norma só é a possibilidade de uma referência quando foi instituída ou escolhida como expressão de uma preferência e como instrumento de uma vontade de substituir um estado de coisas insatisfatório por um estado de coisas satisfatório. Assim, qualquer preferência de uma ordem possível é acompanhada - geralmente de maneira implícita - pela aversão à ordem inversa possível. O oposto do preferível, em determinado campo de avaliação, não é o indiferente e sim aquilo que é repelente ou, mais exatamente, repelido, detestável. (Canguilhem, 1978, p. 212)*

Em *A Ordem Psiquiátrica*, Castel (1978) sistematiza a história do sistema psiquiátrico nas suas relações com os aparelhos repressivos, desde a Revolução Francesa. Aliança que torna mais sutil e eficiente os mecanismos de controle social, que permitem disciplinar uma massa empobrecida considerada imprestável para as exigências emergentes de racionalidade e de disciplina que começa a imperar no mundo industrial. Revela-nos quão antigo, necessário e duradouro é o elo entre justiça e psiquiatria.

*(...)- o legalismo, suas pompas e suas obras, suas declamações verbosas e seus efeitos teatrais, seu cerimonial ridículo ou sangrento, exige sua contrapartida discreta em tecnologias brandas e receitas prosaicas de sujeição: a clandestinidade dos adestramentos nos bastidores do teatro da justiça. O aparelho da medicina mental irá fornecê-los. Ele surge à sombra do legalismo. (...)O instável equilíbrio entre as duas instituições conspira para a realização do mesmo fim. Quer se trate de justiça ou de medicina é a mesma ordem que está em jogo. Uma impõe sua manutenção inscrevendo-a na objetividade das leis e combatendo suas transgressões através de sanções. A outra detecta em cada pessoa uma distância com relação às suas normas e tenta anulá-la com remédios. (Castel, 1978, p. 53)*

A evidência prática dos nossos dias demonstra que muitos atos são praticados por sujeitos *perturbados* que necessitam de tratamento psiquiátrico.



Contudo, existe um número significativo de casos que se colocam numa zona limítrofe a desafiar as predições diagnósticas mais sérias e seguras. Convidado a fazer distinção entre a extravagância do comportamento bizarro do louco, do comportamento desafiador e ousado do transgressor, o perito precisa ser capaz de admitir os aspectos subjetivos que podem dirigir sua escuta, precisa reconhecer a falibilidade de seu olhar clínico, que pode estar completamente amalgamado a seu juízo moral.

Edificada a partir da fenomenologia dos sintomas, a nosografia psicopatológica não pode atingir a etiologia da doença mental, especialmente em razão da relatividade dos sintomas, que se organizam de acordo com as normas presentes nas diferentes culturas e épocas. Nos dias atuais, caminhamos para o desaparecimento da fronteira entre o normal e o patológico. Mas quando se trata de avaliar a responsabilidade e periculosidade de um acusado, o especialista em saúde mental é quem se apresenta para *iluminar* a decisão judicial.

Ao realizar uma conferência para psicanalistas franceses, em 1950, Lacan (1998) se posiciona em relação às funções da psicanálise na criminologia. Segundo sua visão, a psicanálise pode contribuir de maneira esclarecedora, face às dificuldades inerentes à atribuição de responsabilidade, pois que no diálogo analítico, movimento em cuja atmosfera se radicaliza a potencialidade da interlocução, emerge a confissão do sujeito, tida como poderosa chave na revelação das verdades da intenção. Aqui, igualam-se, em peso, as noções de pecado, culpa, responsabilidade e castigo. A confissão, enquanto objeto de prova da responsabilidade do sujeito, encontra força no âmbito tensional em que essas noções ressoam como pressões da cultura.

Mas numa sociedade como a que presenciamos hoje, onde essas noções são como moedas que circulam no câmbio moral mais por tradição, que por seu valor real de troca, tão mais desvalorizadas quanto cresce o interesse pela posse de objetos materiais descartáveis. Nesse império da produção e da compulsão pelo consumo, onde as moedas que circulam são a tecnologia e o saber utilitário, ainda assim com valores reais freneticamente

cambiáveis. Nesse mundo em que o homem se prontificou a servir a essa tecnologia e a esse saber, que importância se pode atribuir ainda a confissão do sujeito? Lacan irá atestar esse descrédito no homem, e conseqüentemente na sua confissão. Nesse contexto, o valor da confissão é retomado quando ela se coloca em ação, como prova técnica, no sítio efervescente das verdades inconciliáveis que domina o cenário do julgamento, quando evidencia os motivos e torna compreensíveis os móveis do crime.

Contudo, mais do que ninguém o psicanalista conhece as armadilhas do eu confesso, lugar privilegiado da denegação. Sabe que a sinceridade é o primeiro obstáculo com que se depara alguém empenhado em seguir o rastro da intencionalidade, pois que justo na manifestação da fala antes parece residir o intuito de apagá-la. Eis o primeiro ponto em que se tece a complexidade dessa confissão.

Todos os códigos penais do mundo destinam isenção total ou parcial da pena aqueles indivíduos considerados irresponsáveis total ou parcialmente por seus atos. No caso específico da legislação brasileira, a imputabilidade penal é tratada no artigo 26<sup>4</sup> do Código Penal. A perícia tem como objeto apreciar a *capacidade penal* do acusado, no que tange a sua responsabilidade ou imputabilidade. O perito segue as determinações explicitadas no Código de Processo Penal<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Artigo 26 do Código Penal. Da imputabilidade penal. Inimputáveis. É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (*Artigo com redação determinada pela Lei no. 7.209, de 11 de julho de 1984*)

<sup>5</sup> Sobre a perícia penal, artigos 275 a 280 do Código de Processo Penal.

Artigo 275. O perito, ainda quando não oficial, estará sujeito à disciplina judiciária.

Artigo 276. As partes não intervirão na nomeação do perito.

Artigo 277. O perito nomeado pela autoridade será obrigado a aceitar o encargo, sob pena de multa de 100 a 500 mil réis, salvo escusa atendível.

Parágrafo único. Incorrerá na mesma multa o perito que, sem justa causa, provada imediatamente:

- a) deixar de acudir à intimação ou ao chamado da autoridade;
- b) não comparecer no dia e local designados para o exame;
- c) não der o laudo, ou concorrer para que a perícia não seja feita, nos prazos estabelecidos.

Artigo 278. No caso de não-comparecimento do perito, sem justa causa, a autoridade poderá determinar a sua condução.

Artigo 279. Não poderão ser peritos:

I - os que estiverem sujeitos à interdição de direito mencionada nos ns. I e IV do art. 69 do Código Penal;

II - os que tiverem prestado depoimento no processo ou opinado anteriormente sobre o objeto da perícia;

No Brasil, a maioridade penal é fixada em dezoito anos, conforme o artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>6</sup>, o artigo 228 da Constituição Federal<sup>7</sup> e o artigo 27 do Código Penal<sup>8</sup>. No artigo 103 do Estatuto fica estabelecido: *Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal* (1991). Tanto o ato infracional quanto o crime são categorizados como condutas ilícitas. O ato infracional praticado por adolescente (dos doze aos dezoito anos incompletos), fica sujeito a processo contraditório com ampla defesa, e poderá sofrer sanção, denominada de medida sócio-educativa, conforme prevê o artigo 112 do Estatuto<sup>9</sup>. Caso algum ato infracional seja praticado por criança (até doze anos incompletos) deverá se observar as medidas de proteção previstas no artigo 101 do Estatuto<sup>10</sup>.

Cabe ao juiz de direito nomear o especialista perito. Com este procedimento, o juiz de direito delega a especialistas atos que ele não pode executar. O perito é alguém escolhido para realizar exames e apreciações em razão de seus conhecimentos técnicos. É próprio da justiça exigir respostas

---

III - os analfabetos e os menores de 21 (vinte e um) anos.

Artigo 280. É extensivo aos peritos, no que lhes for aplicável, o disposto sobre suspeição dos juízes.

<sup>6</sup> Artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei no. 8.069, de 13 de julho de 1990. *São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta lei.*

<sup>7</sup> Artigo 228 da Constituição da República Federativa do Brasil. *São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.*

<sup>8</sup> Artigo 27 do Código Penal. *Os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial.*

<sup>9</sup> Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Das medidas sócio-educativas. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I. Advertência; II. Obrigação de reparar o dano; III. Prestação de serviços à comunidade; IV. Liberdade assistida; V. Inserção em regime de semiliberdade; VI. Internação em estabelecimento educacional; VII. Qualquer uma das previstas no artigo 101, I a VI.*

<sup>10</sup> Artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Das medidas específicas de proteção. Verificada qualquer das hipóteses previstas no artigo 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I. Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II. Orientação, apoio e acompanhamento temporários; III. Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV. Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V. Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII. Abrigo em entidade; VIII. Colocação em família substituta. Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.*

Artigo 98. *As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados: I. Por ação ou omissão da sociedade ou do estado; II. Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III. Em razão de sua conduta.*

imediatas e categóricas. Na medida em que o especialista aceita a missão pericial, compromete-se com essa exigência que a justiça lhe impõe. Mas suas conclusões não se impõem ao julgamento do juiz, e este pode deixar de levá-las em consideração. Cabe assinalar que o perito precisa manter sua independência diante do juiz, tendo em mente as obrigações ético-profissionais que sua especialidade comporta, tanto quanto que a perícia não tem como objetivo comprovar a materialidade dos fatos. O perito não tem porque se posicionar sobre questões jurídicas, e salvaguarda sua posição de especialista.

Henri Ey ressalta algumas regras que devem ser observadas durante o exame pericial. Segundo o autor é dever do especialista apresentar-se ao indivíduo explicitando sua condição de perito, ou seja, alguém a quem foi dada a missão de informar o serviço de justiça. O especialista respeita o examinado como pessoa, orientando-o sempre que possível, assim como o segredo profissional compatível com sua missão; e permanece alerta para que informações decorrentes desse tipo de exame não sejam utilizadas fora do gabinete do juiz. Como tarefa, cabe ao perito analisar o grau de responsabilidade do sujeito, apreciando tanto sua capacidade penal, sua personalidade, quanto as motivações dos seus atos.

Muitos peritos estão de acordo que não lhes cabe apreciar a responsabilidade do acusado, uma vez que esta noção resulta de discussões especulativas sobre o livre-arbítrio, e preferem que a perícia esteja vinculada às concepções da defesa social. No seio dessa orientação, encontram-se as raízes das noções de periculosidade, intimidabilidade e de readaptabilidade. Deixa a apreciação sobre a responsabilidade penal do acusado a cargo exclusivo do juiz, para que ele forme sua própria opinião. A função da perícia é então voltada para a tarefa exclusiva de comunicar ao tribunal os resultados obtidos na investigação pericial. Landry nos esclarece sobre a perícia psiquiátrica:

*(...)O que se pede ao perito não é tanto a explicação do crime, mas sim que ele determine se o crime está ou não*

*relacionado a um "estado patológico". Daí a obrigação que ele tem de aderir à nosografia oficial. (Landry, 1981, p. 12)*

O autor adverte que os maiores problemas da perícia se encontram no cerne da relação entre perito e sujeito examinado. Das dificuldades que o perito enfrenta no seu trabalho, duas nos parecem cruciais: uma se prende ao fato de que o acusado se percebe sem escolha, e a outra diz respeito a que o exame não tem compromisso terapêutico, e estando assim associado ao ambiente da instrução judiciária, seus resultados interferem no destino do acusado. Podemos então nos perguntar sobre os aspectos qualitativos da relação entre perito e examinado, especialmente no que se poderia esperar em termos de colaboração e de sinceridade. Relação que fica atravessada pela figura, não apenas imaginária, do julgamento subjacente às conclusões do perito. Conclusões que não estão imunes aos sentimentos pessoais e aos preceitos morais da tradição social da qual o perito compartilha, e a qual ele submete suas convicções científicas.

Por ser ambígua, a posição do perito é incômoda. Ele não é juiz nem testemunha, não lhe cabe fiscalizar a lei nem defender o acusado, contudo suas observações podem definir o rumo dado a uma sanção. O pedido feito ao especialista perito é que dê respostas claras, científicas e definitivas ao caso, em função de uma possível relação de causalidade entre aspectos psicogênicos e psicopatológicos do acusado com o fato investigado. Mas não se pode jamais esquecer o que há de impossível nessa tarefa, quando se leva em conta toda a indefinição das fronteiras entre o normal e o patológico, e a dificuldade que reside no jogo das tensões entre a irrealizável conclusão do perito e a urgência em concluir do juiz.

O dossiê sobre o caso do parricida Rivière, organizado no *Collège de France* por um grupo de estudiosos sob a coordenação de Foucault, estuda as relações entre psiquiatria e justiça penal. Ele exemplifica como essas relações sempre foram fontes de dificuldades quando o que está em jogo envolve o diagnóstico sobre a saúde mental de um acusado. Rivière matou sua mãe, sua

irmã e seu irmão, porque acreditava que os três estavam em acordo para perseguir seu pai.

O caso havia sido relatado numa revista de 1836 sobre saúde pública e medicina legal. A publicação incluía um resumo dos fatos, três relatórios médicos – o de um médico de província, o de um médico de cidade encarregado de um asilo importante e outro assinado por vários psiquiatras e legistas muito conhecidos na época, dentre os quais se destaca o nome de Esquirol. Os relatórios divergiam no gênero de análise que privilegiavam apontar e nas conclusões a que chegaram os peritos. Do conjunto das peças judiciárias sobressaía o fragmento de um memorial redigido pelo acusado, documento surpreendente porque revelava a integridade lógico-racional de Rivière.

O relatório do médico de província, Bouchard, representa a medicina não especializada da época. Ele fora pedido pela acusação. Bouchard não encontra no comportamento de Rivière evidências patológicas e conclui que ele era responsável ao momento do ato. Atribui o crime a um estado de *exaltação momentânea*. Embora fosse um médico de reputação notória na província em que vivia, a Bouchard faltavam conhecimentos sobre as categorias com que já trabalhava a psiquiatria moderna, para captar num estudo especializado o objeto que estudava. Desta se destacava o conceito de monomania<sup>11</sup> descrito por Esquirol, e conhecido superficialmente por Bouchard, que descarta em seu parecer a possibilidade de Rivière ser considerado monomaniaco.

O relatório de Vastel, o médico de cidade, havia sido pedido pela defesa. Esse parecer expressa a utilização do consenso especializado da psiquiatria para produzir uma nova intervenção no poder judiciário. A conclusão de Vastel sobre o comportamento de Rivière oscila entre

---

<sup>11</sup> A monomania era uma categoria nosográfica introduzida por Esquirol que caracterizava o delírio parcial, ou seja, representava uma micromania em que o delírio se limitava a uma categoria estreita de objetos. Na monomania homicida um certo tipo de crime atestava por si só a loucura, quer dizer, a existência do ato criminal, tomada em si mesma, marcava a loucura. Essa categoria não contava com boa aceitação no meio judiciário, o poder judiciário desconfiava desse tipo de intervenção da psiquiatria, e temia o crescente poder decisório que ela conquistava na atribuição de responsabilidade do acusado.

incoerência intelectual e déficit mental. Ele procura demonstrar uma lacuna, uma disfunção, uma fraqueza primária da consciência. Para Vastel, Rivière vagueia de delírio em delírio, e o ato do crime tenta dissolver essa fantasmagoria delirante. Ele busca mostrar a fraqueza congênita da mente de Rivière, sua idiotia.

O terceiro relatório surgiu como intervenção da psiquiatria parisiense, assinado por médicos de renome como Esquirol, após a condenação à morte de Rivière. Pedido pela defesa, esse conciso documento, não insere nenhum novo elemento na análise, apenas ratifica o entendimento de Vastel sobre o caso. O parecer foi baseado somente na documentação que constava no dossiê. Com prudência, o laudo evita um diagnóstico preciso, e compara o comportamento de Rivière com o dos monomaníacos que recobram a razão depois de um acesso paroxístico, sem afirmar que ele era um monomaníaco. Argumentar em favor da falta de discernimento é mais palatável no tribunal do que a sustentação de uma patologia da vontade. Pautada no argumento médico, a defesa consegue o indulto e a pena de morte é convertida em prisão perpétua. Mas Rivière, que ansiava pela condenação à morte, dá cabo de sua vida cinco anos mais tarde.

A importância da participação do poder médico-psiquiátrico no caso Rivière está na preparação de uma virada nas relações entre psiquiatria e poder punitivo. Trabalha-se a institucionalização legal da internação ex-offício e voluntária em estabelecimentos asilares. O confinamento psiquiátrico, que se desejava tão eficaz e imperativo quanto o penal, tinha a seu favor o poderoso argumento preventivo, de poder intervir antes que um ato criminoso fosse cometido.

Em *O parecer do perito no caso Halsmann*, Freud (1931) analisa as conseqüências de um parecer feito pela faculdade de medicina para o tribunal de Innsbruck em 1929. O parecer visava fornecer elementos para o julgamento de um jovem estudante, Philipp Halsmann, acusado de parricídio. O complexo de Édipo e a repressão foram os temas em torno dos quais o parecer havia sido norteado.

Freud atenta para o fato de que tais formulações sobre processos psíquicos muitas vezes podem não fornecer a clarividência esperada, antes, podem tornar-se obstáculos ao se imputar responsabilidades. Lembra que o complexo de Édipo se faz presente na infância em todos os humanos, e que no adulto é encontrado em graus de intensidade variáveis. E justamente pelo fato de estar presente em todos, que o complexo de Édipo não pode servir de fundamento e causa para esclarecer sobre a culpabilidade penal. A advertência de Freud em relação ao caso Halsmann se prende ao fato de não haver sido demonstrado objetivamente que o jovem tivesse cometido o crime. Se a autoria do ato tivesse sido provada materialmente, então haveria fundamento para se introduzir o complexo de Édipo, com o intuito de clarificar o motivo para o ato inexplicável. Uma vez que não havia provas efetivas contra Halsmann, a menção ao Édipo, ao contrário do desejado, surtiu efeito desorientador. Atribuir causação às divergências existentes nas relações entre Halsmann e seu pai também não se constituíam dados sólidos para fornecer uma base segura sobre a qual se pudesse presumir a ação criminosa.

Para ilustrar sua preocupação com os equívocos que podem ocorrer no processo de inculpação, Freud no remete ao romance *Os irmãos Karamassovi*. A trama edipiana que se desenrola entre Dimitri e seu odioso pai faz com que Dimitri declare sua intenção de vingança contra o pai. Após o assassinato do velho Karamassovi, a acusação que pesa sobre Dimitri sequer deixa margem de dúvida contra qualquer outro suspeito, apesar dos seus protestos de inocência. Em verdade, foi outro filho que cometeu o parricídio. Mas Dimitri é condenado. O valor dessa lembrança está em nos fazer pensar sobre o quê enigmático que recobre a ação humana, tornando-a inapreensível pela racionalidade linear e identitária (na linguagem de Castoriades) com a qual aprendemos a conhecer os objetos.

Em junho de 1906, a convite do catedrático de jurisprudência Löffler, Freud realiza em Viena uma conferência para magistrados. Nesta conferência expõe com clareza no que consiste o método de associação de idéias, inspirado nas experiências de Wundt. Método que se resumia na apresentação



de uma *palavra-estímulo* ao sujeito submetido à experiência, o qual devia responder com uma outra *palavra-reação* o mais rápido possível.

Bleuler e Jung revestiram essas experiências de maior significação ao relacionarem a palavra-reação evocada pelo sujeito com um *conteúdo ideativo* presente na sua mente, capaz de influenciar o momento da reação, trazendo à memória uma palavra que guarda estreita relação com o complexo de idéias que lhe deu origem. Freud chama a atenção para a autotraição psíquica perceptível ao observador na flagrante perturbação que altera o tempo da reação normal, tornando-o muito mais longo do que o comum, o que comprova a catexia afetiva do complexo perturbador.

Ao expor a concepção do determinismo psíquico para os magistrados, esclarecendo-lhes que a evocação das palavras em experiência de associação não são arbitrárias nem casuais, Freud constrói uma analogia entre o criminoso e o histérico. Ambos portam um segredo. No primeiro caso, o sujeito o conhece e deseja ocultá-lo dos outros; enquanto que no segundo, o segredo está oculto para o próprio sujeito. A associação de idéias usada na psicanálise tem como objetivo atingir um segredo que o histérico esconde de si mesmo, mantendo-o afastado da consciência. Justamente esse material psíquico ativamente reprimido é a fonte dos sintomas somáticos e psíquicos. A resistência que o paciente apresenta para evocar palavras que o aproximam do complexo perturbador acompanha o curso de todo o tratamento. Essas hesitações do analisando revelam a sua distância em relação a seu segredo.

Nessa conferência, Freud afirma que a resistência manejada na psicanálise se situa na fronteira entre o consciente e o inconsciente. Ao passo que a resistência que aparece no interrogatório judicial se situa na consciência, pelo menos era o que supunha Freud nessa época. A assertiva descrita acima, esclarece-nos como Freud visualizava a clivagem entre conteúdo consciente e inconsciente, que a ele pouco a pouco se esclarecia quanto mais elaboração realizava sobre as resistências que o analisando apresentava durante o tratamento psicanalítico, as quais este não tinha acesso, senão através de laboriosa análise. O que significa dizer que a

resistência também se mantinha inacessível, inconsciente, como um mecanismo defensivo da instância que Freud chamou ego.

Nas *novas conferências* que escreveu entre 1932 e 1933, vinte e sete anos após a conferência realizada para os magistrados, Freud discorre sobre a estrutura psíquica e o papel que a resistência nela opera, promovendo na órbita desta temática uma revisão fundamental, embora preserve, em essência, a meta da psicanálise que preconizava, comprometida com o fortalecimento do eu. Meta que aparece impressa na célebre frase:

*Onde estava o id, ali estará o ego.* (Freud, 1933, p. 102)

Neste texto, são discutidas as fronteiras quase indefiníveis entre as três instâncias psíquicas - id, ego, superego - donde ego não coincide com consciente. O inconsciente se apresenta como um sistema, grafado *Inc.*, a que Freud chamou id, para nomear a região psíquica inteiramente alheia ao ego, e que com ele conflitua. Consoante definição descritiva, o inconsciente consiste em processo psíquico cuja suposta existência apenas se pode inferir a partir de seus efeitos, no momento mesmo em que está sendo ativado, de outro modo, dele nada se apreende.

Tanto ego como superego são parcialmente inconscientes, mas não possuem nem o primitivismo nem a irracionalidade atribuída ao id. A essa característica nebulosa da consciência, dá-se o nome de latência, para distingui-la do sistema *Inc.* Dominado pelo princípio de prazer, o que existe no id são catexias pulsionais que buscam descarga. Enquanto que o ego é o órgão sensório do psiquismo, responsável pela operação da consciência. Importante entender que o ego é uma parte do id que se modificou pela influência da experiência. Ele controla a motilidade e as necessidades, sob as ordens do id, interpondo entre ambas uma protelação, que consiste na própria atividade do pensamento. Situando-se aqui a resistência que o ego opõe ao id. O ego se separou do id por força das resistências devidas à repressão, e as idéias suprimidas fundiram-se no restante do id.

Freud utiliza a imagem da servidão para apresentar a função mediadora que cabe ao ego desempenhar. O ego serve a três senhores, que são a realidade, o superego e o id. Sua tarefa é tentar harmonizar as exigências incompatíveis desses senhores. Nas tentativas de mediar as exigências do id e a realidade muitas vezes é forçado a encobrir as ordens inconscientes do id, mediante racionalizações. Já o superego, confunde-se na intimidade do id, e neste se funde, situando-se mais distante do sistema perceptivo do que o ego. O superego observa com severidade o ego, punindo-o com sentimentos de inferioridade e de culpa. O ego, pressionado pelo id, confinado pelo superego e repellido pela realidade luta para estabelecer a harmonia entre as forças e as influências que nele atuam. Quando o ego é obrigado a admitir suas fraquezas, ele irrompe em ansiedade.

Freud termina a conferência de 1906 lembrando uma questão de ordem ética importante:

*(...) pelas normas do direito penal, é vedado sujeitar o acusado a qualquer medida que o tome de surpresa; portanto, ele deverá ter sido advertido de que poderá denunciar-se nessa experiência. Isso leva a perguntar se podem ser esperadas as mesmas reações tanto quando a atenção do sujeito está dirigida para o complexo, e a que ponto a intenção de ocultar alguma coisa pode afetar os modos de reação em pessoas diferentes. (Freud, 1906, p. 115).*

Neste tipo de trabalho, o entrevistador pode ainda se enganar, e ser induzido a erro por neuróticos que reagem como culpados, pressionados por sentimento de culpa anterior que se atualiza no momento da acusação.

\* \* \*

Na justiça da infância e da juventude do Rio de Janeiro, o exame pericial toma a forma de *estudo de caso*, pedido que é efetuado pela autoridade judiciária. O *estudo do caso* em geral é realizado por um psicólogo

e um assistente social em efetivo exercício da função nesse juízo especializado. Cada profissional apresenta seu relatório, dentro de um prazo determinado, e este deve contemplar inclusive sugestões sobre medidas a serem adotadas.

O processo constitui o primeiro recurso de que o especialista pode se valer para a obtenção de informações sobre o fato e as circunstâncias que circundam o ato: a forma da execução, as explicações contidas no primeiro interrogatório, a versão da vítima e das testemunhas. A esta consulta prévia dos autos, Landry objeta o risco de direcionar inconscientemente o especialista na condução de seu exame.

A redação de um relatório não é tarefa simples. O especialista precisa estar atento ao emprego das palavras, pesar a forma que dá ao relato de suas conclusões, evitando de um lado terminologia de uso estritamente técnico, e de outro, expressões imprecisas, sujeitas a interpretações diversas.

Com o cuidado de não revelar aspectos da intimidade da pessoa que nada concorrem para esclarecer o caso em questão, o conteúdo do relato faz sobressair a história pessoal do adolescente e de sua família, de modo conciso e se possível preciso, desprezando fórmulas abstratas e impessoais, que servem apenas para caricaturar o investigado e dificultar a compreensão clara sobre as conclusões contidas no relatório, por parte dos profissionais de formação jurídica, cuja intervenção decidirá o destino do caso.

Durante a vigência desse estudo, o adolescente e sua família permanecem à disposição da justiça. Os pais ou responsáveis, bem como os demais membros da família, podem ser convocados para entrevista com o especialista responsável pelo estudo. Via de regra os profissionais se encontram para trocar impressões, o que não acarreta necessariamente na confecção de um relatório único, embora não haja impedimento para que este proceder seja levado a efeito. É antes um exercício aconselhável quando há acordo entre os profissionais diretamente envolvidos no estudo.

O juiz pode pedir ainda o depoimento oral dos especialistas que realizaram o estudo. Nesse caso, não se menospreza a importância de tal

depoimento para a decisão judicial. É preciso ter em mente as armadilhas nas quais o perito pode cair. Ainda que hábil e competente, atém-se estritamente ao conteúdo do relatório, salvo tenha alcançado outra compreensão sobre o estudo após tê-lo concluído. O especialista evita exposições longas e explicações, psicodinâmicas e psicanalíticas, que podem ser erroneamente interpretadas e usadas de modo jocoso, por parte daqueles que não estão habituados com conceitos comuns a esses campos do saber.

Embora o juiz não esteja obrigado a levar em consideração as conclusões contidas no parecer do especialista, um elemento entre outros, a sua influência é incontestável para orientar o sentido que irá tomar a decisão judicial. O que o torna um instrumento consideravelmente importante, mas não livre de controvérsias. As divergências de apreciação entre peritos ocorrem com razoável freqüência. Resultam de desacordos quanto ao caráter irresponsabilizante ou não atribuído a certas categorias diagnósticas.

No cotidiano da prática forense, os juízes acabam conhecendo as tendências doutrinárias dos peritos. Por isto podemos inferir que a mera escolha de um certo especialista indica a direção que o juiz está buscando para a conclusão do julgamento.

A justiça deste final de século está mais afinada do que antes com as ciências humanas, que cada vez mais se aproxima de uma abordagem pluridimensional, e valoriza as considerações de diferentes campos do saber tais como da psicanálise, da sociologia, da etnologia, etc. Mas essas alianças envolvem muitos riscos, e estes precisam ser melhor examinados. Como por exemplo, a cumplicidade desses saberes com um controle coercitivo mais sutil, disciplinado por uma linguagem organizada pelos conhecimentos técnicos, e por isso mais complicado abarcar a força de sua abrangência tendo como mira o bem-estar na cultura.

## *Assim conheci Marco*

---

Quando Marco entrou na sala do Padre Severino para ser por mim entrevistado, naquela inquietante manhã de segunda-feira, eu havia acabado de conversar com seu parceiro. O medo primitivo já domado, olhei para a silhueta franzina do jovem que entrava na sala. Era difícil supor que ele fosse autor do ato que lhe imputavam. Tinha aspecto frágil, era simpático e falante. Seu corpo fino, o rosto levemente encovado, as orelhas um pouco avantajadas e os olhos vivos, pequeninos, pareciam espreitar o momento propício para a fuga ou o ataque.

Aparência que compunha perfeitamente com seu nome de guerra. Seus parceiros o chamavam pelo apelido de *Ratinho*. Nomeação que ele aderira integralmente, como um elogio.

Nome que reaparece em diferentes momentos do discurso. Imagem que povoa os sonhos de Marco: ratos que aparecem em abundância, escalam móveis, passeiam destemidos pela cama e pelo quarto. Cena de um único símbolo que se repete, que se reproduz, reaparecendo nos diferentes lugares do quarto.

Nome-significante, autônomo em relação a sua significação mantida inacessível; nome que adquire a função de representar e de determinar o sujeito.

*Sem que o sujeito possa de modo algum se dar conta,  
sem que ele saiba, literalmente, nada daquilo que está*

*fazendo, basta simplesmente que ele seja incitado ao desenvolvimento da incidência significativa que ele próprio introduziu como necessário à sua sustentação psicológica para que, desenvolvendo-a, tire daí uma certa solução, que não é forçosamente uma solução normativa, nem a solução melhor(...)* (Lacan, 1995, p.364-365).

O gosto pelo apelido, o quase abandono do nome próprio, coincidia com a descoberta de uma possibilidade nova de existir, com o afastamento cada vez maior da convivência familiar. Marco conta que fugia da escola. Diariamente sua mãe o acompanhava até o portão do colégio, onde o deixava e seguia para o trabalho. Malgrado o zelo materno, ele retornava para casa. Justificava-se dizendo que não gostava de acordar cedo, voltava para dormir até tarde.

*Eu me lembro: esgotos, porões, cavernas, sótãos, túneis, galerias, fendas, sarjetas, fossos, fossas sépticas, tanques, valas, bueiros, poços, latas de lixo, monturos, armazéns, despensas, galinheiros, chiqueiros, currais, estábulos... Meu mundo de rato - uma vida submersa em sombra, em trevas, em tons cinzentos, em penumbra e em escuridão, crepúsculo e noite, afastado do dia, da luz, do sol ofuscante, da claridade, dos raios penetrantes, das superfícies reluzentes e deslumbrantes.* (Zaniewski, 1995, p. 17).

A casa servia-lhe de toca onde se escondia, evitando o enfrentamento, o encontro, o Outro, a vida social que lhe esperava e que rejeitava. Casa-útero na qual buscava imaginariamente estreitar-se, aconchegado, no colo cálido de sua mãe.

Aninhou-se e aliou-se *melhor* onde encontrou o antídoto para sua fragilidade. Quando apartou-se da vida que desprezava no asfalto, e buscou entrincheirar-se no morro, e preparou-se para a aventura do ataque. Tivera a oportunidade de consolidar uma certa escolha subjetiva, sua forma peculiar de dominação do mundo, modo como conquistou possibilidade de reconhecimento.

*Eu na rua sou respeitado. As pessoas têm medo de mim.  
Eu tenho fama. As pessoas sabem quem é o Ratinho.*

Mas ainda assim não deixava de ser um *ratinho* que sempre voltava para casa, onde sua mãe, a despeito de sua própria fragilidade, o esperava disposta a protegê-lo dos perigos que não compreendia.

Certamente não era apenas do fracasso social que fugia. Embora tivesse estudado apenas até a quinta série do primeiro grau, Marco apresentava desempenho escolar mediano, e sobressaía com desenvoltura nos esportes. Conta-me que havia sido bicampeão no futebol do colégio, e que havia ganho duas medalhas de ouro e uma de prata no judô.

Havia uma grande expectativa por parte dos homens da família em relação ao sucesso de Marco no futebol. Mas algo de muito particular aconteceu com essa trajetória. A entrevista que realizei, nesse mesmo dia, com seu pai, a quem chamarei de JL, lança um pouco de luz nessa questão.



## *Infelicidade de ser pai*

---

Era preciso correr contra o tempo para tentar obter dados que pudessem subsidiar a audiência que já estava marcada para o dia seguinte. A entrevista com o pai de Marco foi densa em conteúdo. JL colaborou de modo significativo, implicando-se na narrativa. Não era comum obter a colaboração do pai logo na primeira entrevista, por isso não contava com esse envolvimento, que me soou como surpresa.

Marco era o filho primogênito, e tinha apenas um irmão. Os pais haviam se separado há sete anos atrás, quando o menino estava com nove para dez anos. A união do casal se deu justamente em torno da gravidez inesperada da mãe de Marco. Na época ambos estavam ansiosos por experimentar a vida conjugal. Eles se desejavam mutuamente.

Os genitores eram ainda muito novos quando se casaram. O pai estava com dezenove e a mãe com dezesseis anos. Eles ainda estudavam e continuaram a ser sustentados pelo pai de JL. Se existiam dúvidas em relação à união, elas diziam respeito aos impasses quanto às indefinições profissionais. Venceu o desejo de permanecerem juntos, e a carreira profissional foi posta em segundo plano.

Passado o vigor da novidade que o casamento representava, a experiência foi se tornando cada vez mais conturbada. As incertezas aumentavam na mesma proporção que o imperativo da responsabilidade com a sobrevivência. Situação que se agravou ainda mais com o nascimento dos

filhos. As exigências da vida familiar se tornaram cruciais para ambos. Aspiravam por amor e independência, mas não atinavam que teriam que pagar e comprometer-se com esse projeto. Os encargos da vida doméstica foram vividos como um fardo. Não faltavam motivos para um lançar sobre o outro acusações sobre as circunstâncias frustrantes que enfrentavam. Daí, a relação passou a ser marcada por brigas, agressões físicas e ciúmes de ambas as partes.

JL buscou refúgio na bebida, culpava a mulher por não ter dado continuidade aos estudos. Chegava bêbado em casa e a submetia, juntamente com os filhos, a ofensas e agressões. Associava sua conduta violenta aos ciúmes que sentia da mulher. Achava que ela provocava situações para enciumá-lo. Não lhe era possível se confrontar a si mesmo como responsável pela autoria das dificuldades que engendrava, as quais buscava exorcizar embriagando-se com álcool e ilusões.

Tiveram alguns momentos pontuais durante a entrevista em que JL confessava, a si mesmo, que o comportamento dele como pai talvez tivesse influenciado o ritmo de vida do filho. Buscou defender-se como pôde. Dizia que havia mudado. Hoje era uma outra pessoa. Não mais bebia, desde o dia em que decidiu freqüentar a igreja protestante. Referia-se a um processo de conversão: agora ele era evangélico, havia casado novamente e não batia na atual mulher, com quem mantinha uma boa relação. Queria deixar bem claro que ele não era uma pessoa ignorante. Formara-se em jornalismo, e percebia como era importante ajudar o filho a sair das dificuldades em que se havia metido.

As lembranças que Marco evocava quando se remetia ao tempo em que os pais viviam juntos desvendavam a imagem de um pai extremamente agressivo, contra o qual ele tinha que lutar para defender a mãe, e de quem ele precisava se distanciar para se proteger. O pai não era alguém com quem ele pudesse contar.

*A minha mãe se separou do meu pai quando eu era pequeno. O meu pai bebe muito e espancava a minha mãe.*

*Eu me metia na frente. Pegava o cabo de vassoura e tacava nele. Em mim ele nunca bateu porque eu não dava mole pra ele.*

Marco formalmente residia com a mãe e seu irmão de quatorze anos. Digo formal porque após a separação dos pais, o rapaz tinha a liberdade de triangular sua moradia. Ora estava com a mãe, ora com o pai, ora com os avós paternos. Quando começava a se sentir pressionado mudava de casa. Situação cômoda para ele e para os familiares também que nunca assumiram o *problema*. Por isto, pode-se afirmar que a família sempre deu uma atenção fictícia ao rapaz, que era mimado pela mãe e pelo avô.

Os pais possuíam situação social satisfatória para proporcionar aos filhos uma vida modesta, pois sempre puderam contar com a ajuda financeira do pai de JL nos momentos de aperto. Este, era proprietário de um salão de beleza, atividade comercial que acumulava com a sua antiga de contraventor do jogo do bicho.

Marco era o neto preferido até se afastar em definitivo da escola. O avô o presenteava sempre. Do avô, havia ganho bicicleta, mobilete, roupas e tênis de griffes famosas. O pai me contava estas coisas, porque de algum modo queria provar que o jovem não carecia de bens materiais.

A partir de um certo momento da entrevista JL começou a relatar os problemas que havia vivido com seu pai. O pai de JL esperava que ele se dedicasse ao futebol. JL era bom de bola. Treinou no juvenil de um conhecido clube carioca e na equipe profissional de outro time não tão famoso, o que fez crescer as expectativas de sucesso do pai em relação a JL.

Embora gostasse bastante de futebol e jogasse bem, JL não suportava a disciplina rígida que o atletismo exigia. Não gostava de acordar cedo para treinar, mas levou adiante o projeto de se tornar jogador profissional, até o dia em que aconteceu uma história de desacordo incontornável entre ele e o pai. JL queria continuar jogando no time juvenil onde se sentia bem enturmado, o pai impôs-lhe que fosse compor o time profissional do outro clube.

Contrariado com a sua impotência para fazer valer o seu desejo, JL aproveitou a primeira oportunidade que teve para destruir a carreira de jogador de uma vez por todas. Após machucar-se seriamente na virilha durante um dos jogos, JL necessitou afastar-se dos treinos para tratamento médico. E continuou estendendo as licenças médicas até abandonar definitivamente o futebol.

JL negou ao pai aquilo que ele mais queria: o sucesso do filho no futebol. Correlato de sua satisfação narcísica, corolário de sua auto-realização e afirmação de seu papel paterno. O abandono da carreira futebolística foi um ataque do filho contra a autoridade paterna. Mas o deixou em dívida com ela. Ao contrariar o mando do pai JL abdica do lugar de filho amado, lançando-se fora da experiência interlocutiva com a autoridade, mantendo-se numa indefinição subjetiva. É do incômodo desse fora-de-um-lugar que JL fala ao contar sua experiência. O naufrágio de seu casamento, o afogamento na bebida, a mulher que sempre teve que disputar, com todos esses outros que excitavam sua rivalidade com o pai. A incerteza de ser amado pela mulher desejada exacerbava seus ciúmes, e justificava seus incontidos acessos de fúria. Não era filho, nem marido, nem pai. Função que verdadeiramente nunca pôde assumir.

Marco estranhamente reedita a história de seu pai. JL também criou expectativas em relação a seu filho. Queria que ele jogasse futebol. Achava que o menino tinha talento para jogar bola. Mas tal como havia acontecido entre ele e seu pai, Marco o frustra, e assume os riscos de sua radical rebeldia com relação a qualquer lei.

JL não difere dos pais com os quais normalmente entramos em contato na justiça. Antes, ele se enquadra como um protótipo. A figura do pai ou padrasto na vida familiar dos jovens transgressores que tive oportunidade de estudar, na maioria das vezes, está associada a lembranças de sofrimento, omissão e ausência.

JL estava vivendo um momento de virada na sua história: considerava-se *convertido*. Queria ajudar o filho. Mas o momento de Marco era outro, e

rejeitava com veemência a aproximação do pai. Não via na imagem do pai qualificativos morais que justificassem apelos de mudança. O pai que Marco via quando JL ia lhe visitar era aquele pai imaginário, da sua infância, a quem ele odiava. As dificuldades da relação de Marco e JL acenam para o que há de mais típico nos romances familiares que lidamos no cotidiano da justiça.

Era a sétima vez que *Marco* dava entrada na Justiça da Infância e da Juventude e a sexta no Instituto Padre Severino. Em todas as vezes anteriores o rapaz sempre havia recebido atenção especial e conquistado oportunidades, apesar de seu histórico descompromisso com as medidas adotadas. Havia evadido recentemente do CRIAM, e descumprido a medida de Liberdade Assistida que deveria ter sido realizada no próprio Juizado.

Os repetidos retornos de Marco ao circuito judicial nos levavam a interrogar sobre seu apelo. Seus atos cada vez mais ilimitadamente desafiadores se postavam como símbolos de tentativas fracassadas de provar, para si mesmo, que a lei existia de fato.

Quando Marco rememorava as brigas constantes de seus pais, ele se colocava na cena, no papel ativo do herói que agia em favor da frágil dama indefesa, a mãe. Quixotesco, ele aparecia brandindo o cabo de uma vassoura que *facava* no pai. Na mais incontestável inversão, Marco se imagina como o elemento ternário, capaz de pôr um termo àquela guerra sem fim. Na verdade, as investidas sádicas de JL contra a mulher nunca foram tão ameaçadoras aos olhos de Marco, que sempre intuiu a farsa do pai para provar sua força e virilidade. A dramaturgia do pai apenas atestava a sua impotência de doação ante a mulher, que ele duvidava poder de fato possuir, deixando entrever a questão edipina que o atormentava.

É preciso que fique claro que a força estruturante da função paterna independe da ação moral eficaz ou ineficaz do pai real. É o caráter radicalmente exterior da função do Pai simbólico em relação ao pai real que incute a promoção estruturante. A abrangência do Pai simbólico ultrapassa qualquer contingência do homem real. O papel simbólico do pai se ordena na atribuição imaginária do objeto fálico. O que se faz necessário, é que haja um

terceiro mediando o desejo da mãe e do filho, *para que seja significada sua incidência legalizadora e estruturante*. (Dor, 1991b, p. 19).

O pai real é investido como pai simbólico, pela mediação do pai imaginário. Referência ao pai, que se associa à idéia do desejo da mãe, estatuto de um puro significante.

A horda primeva, que Freud descreve em *Totem e Tabu* (1913 [1912-13]), é formada por um bando de irmãos que vivem sob a liderança e repressão sexual de um pai violento, que possui e vigia todas as fêmeas contra as possíveis investidas sexuais dos filhos machos, e enciumado os expulsa do bando, tão logo eles se tornem grandes o suficiente para por em risco o poder absoluto do pai.

Animado por sentimentos contraditórios em relação a esse pai tirano, invejado e admirado, o bando se une em torno do desejo de despojar-lhe de seu poder. Matam-no, apaziguando o ódio que por ele sentiam. O remorso pela morte do pai os enche de culpa. O que os leva a renegar seu ato e à renúncia sexual. O sentimento de culpa gera os dois interditos fundamentais - a proibição de matar o pai e de obter satisfação com a mãe - que atuam na cena edípica.

O conhecimento sobre o mito do pai primitivo e dos sentimentos ambivalentes que animam seus filhos permite-nos entender a sobrevivência de uma mitologia infantil arcaica, que compõe a geografia da vida psíquica, e que resiste a modificar-se, a despeito de toda racionalidade e produção tecnológica alcançada pelo homem na vida contemporânea.

A atribuição fálica feita pela criança ao pai permite-lhe reconhecê-lo como castrador. Mas o surgimento do pai simbólico se dá estritamente na medida em que a criança o investe também como um pai doador diante da mãe, porque a criança supõe que a mãe encontra junto a ele o objeto desejado que ela não tem. Uma vez instaurada essa suposição, em que o pai imaginário é colocado como concorrente no jogo fálico, inscrever-se-á a dialética do ser e do ter.

Todas as vezes que Marco se refere a JL, enfatiza uma conotação de intensa rivalidade, cuja imagem paterna aparece invariavelmente como um homem fracassado que nada conseguiu conquistar na vida, sequer o amor do próprio pai.

*Essa semana eu briguei com meu pai. Ele aparece, olha para dentro da sala e sai. Não diz nada. Pra que ele vem me visitar, então? Eu não pedi! Ele vem e fala de problemas que está tendo com a minha tia. Pede pra eu resolver quando sair daqui. Ora, eu não sou nenhum super-herói né, pra resolver os problemas deles. Ele nunca me deu nada. Saiu de casa quando eu tinha sete anos. Deixou a minha mãe com os filhos morando num quarto do tamanho dessa sala. Ela sim é que eu tenho que ajudar, ela nunca pediu nada a ele. Sempre se virou sozinha pra cuidar da gente. E ele no bem bom, tendo de tudo. Agora você vê, um homem que não tem nada. Eu não gosto dele. Ninguém gosta dele, nem o pai dele gosta dele. O pai dele gosta mais de mim do que dele. Ele só fez foi gastar todo o dinheiro do meu avô... Ainda vem me pedir para eu resolver um assunto pra ele quando eu sair daqui. Não vou resolver nada. Nunca precisei dele pra nada. Sempre consegui muito dinheiro. Nunca dependi dele pra nada... Não quero ficar falando dele...*

O ódio que a fala revoltada de Marco revela faz pressentir seu aprisionamento na trama imaginária de uma identificação completamente renegada.

\* \* \*

Quando saí do Padre Severino já era tarde, havia passado toda a manhã e parte da tarde, entrevistando os dois adolescentes e os familiares que lá compareceram. Minha cabeça fervilhava: as falas reapareciam novamente, como num filme, enriquecidas por minhas associações, que iam de modo confuso se organizando. Estava muito concentrada na tarefa de recomposição das falas, preocupada em como transformar aqueles dados brutos numa apresentação satisfatória, que deveria estar pronta pela manhã

bem cedo, quando eu já deveria estar de volta à escola para entregar meu relatório.

A audiência estava marcada para às nove horas da manhã. E era preciso que o relatório chegasse bem antes para ser inserido ao corpo do processo. Cheguei em casa quando já havia anoitecido. Com o firme propósito de escrever minhas impressões profissionais, trabalhei intensamente até a madrugada, mas consegui ordenar os dados e as idéias que havia tido sobre o caso. O relatório estava então finalizado.



## *Des - amparo materno*

---

*...Estou sozinha na cama, na vida.  
Estou sozinha diante da morte.  
É o medo, é o frio nas juntas, nos nervos.  
Quem me dará força para ver o fim de tudo?  
Eu tenho fé no mundo e nos homens,  
eu tenho fé nesta louca aventura,  
eu quero sim, este ar que me falta...*

*Fernando Brant*

Na manhã seguinte chequei bem cedo ao Padre Severino. Minha missão mais imediata estava cumprida, sobrevivia o interesse em conhecer com mais detalhes a situação que envolvia o caso em estudo. Estava disposta a assistir a audiência, o que não se configurava uma situação nova para mim.

Poucos minutos após minha chegada, fui apresentada à mãe de Marco. Ela não havia comparecido no dia anterior para entrevista, nem havia justificado sua ausência, deixando-me entre intrigada e curiosa. Em geral as mães atendem prontamente a esse tipo de chamado. Embora o meu trabalho para a audiência já estivesse concluído, sabia que aquele caso exigiria outros momentos de intervenção e poderia aproveitar o tempo de espera que antecedia a audiência para conhecê-la um pouco.

Ela aguardava o início da audiência no pátio externo do Instituto, local onde os responsáveis permaneciam nessas ocasiões em que a espera às

vezes se tornava muito prolongada. Como não se tratava de uma entrevista que exigisse um retorno imediato e formal, preferi conversar com ela ali mesmo no pátio, proporcionando espontaneidade ao encontro.

A mãe de Marco era ainda jovem, muito falante e simpática. Para efeito deste estudo, passarei a chamá-la pelo nome de Carla. Ela era muito conhecida por vários profissionais da justiça, em razão das diversas entradas de Marco. Mas nós não nos conhecíamos. Com espírito de colaboração, ela freqüentava as entrevistas marcadas pelo corpo técnico, e era como se ali buscasse o apoio que precisava para enfrentar os desafios que Marco acabava por enredá-la.

Carla enfrentava uma situação delicada. Ela havia entregue Marco. E em função dessa atitude vivia muito tensa naqueles dias. Ainda não tinha estado com ele. Sentia-se perturbada e temia vê-lo inesperadamente. Pediu então que eu intercedesse para explicar a Marco os seus motivos de mãe, antes de encontrar-se com ele na audiência. Talvez esses temores justificassem a sua falta no dia anterior.

Entregar o filho à justiça não foi uma decisão fácil de ser tomada por Carla. Ela esperava que Marco compreendesse suas razões. O que a fez tomar essa atitude foi o argumento de que esta seria a melhor maneira de protegê-lo. Ela sabia dos perigos que rondavam o filho, embora desconhecesse as partes mais sombrias da vida que levava.

Mas agora que já o tinha entregue não estava assim tão segura do seu ato. Sentia-se só e incompreendida. Muitas mães a condenaram, alegando não entender como uma mãe podia ser capaz de denunciar o próprio filho. Sentia medo de uma retaliação por parte do tráfico. Dizia que sua casa estava cercada, e que quando saía percebia que estava sendo vigiada. Um sentimento ameaçador a envolvia; falava de homens que ficavam nos arredores da casa, que a seguiam quando se afastava mais das redondezas de onde morava.

Boa parte do tempo a conversa girou em torno dessa angústia mais imediata que ela vivia. Até que chegamos a Marco. Revelou o quanto

detestava o apelido do filho, e não conseguia compreender como ele não se importava, ao contrário, gostava. Carla somente o tratava pelo nome, e não admitia que os colegas dele o chamassem de *Ratinho* dentro de sua casa. Era como se fosse uma luta apenas sua, manter a identidade que havia escolhido para ele.

Contou-me sobre as dificuldades que enfrentou para cuidar sozinha dos filhos. No afã de desempenhar-se bem no papel materno e paterno que, segundo ela, acumulava, buscou manter um clima de intimidade entre eles.

Após a separação, Carla e os dois filhos foram residir num pequeno conjugado nos arredores do Centro. Era tão concreta a necessidade de preservar a proximidade com os filhos, que os três dormiam muito unidos, os corpos colados, no mesmo colchão. Como que selados pelo mesmo desatino de medo e solidão.

Enquanto Carla falava eu formava a imagem de um ninho frágil e indefeso. Longe da rua, os filhotes enroscados na mãe, em busca do calor de seu ventre, do cheiro afável de seu leite. A mãe, estreitada aos filhotes, em busca de conforto para a experiência de abandono que não suportava e que repartia com as crias. Pela forma indubitável como se expressava, que essa foi a melhor forma que encontrara para viver sua maternidade, para manter os filhos bem juntos de si, ela declarava a elisão, de sua consciência, das conseqüências que essa experiência poderia evocar nos filhos. A posição física de Carla na cama com os filhos, ao mesmo tempo, permitia que se pudesse entrever seu sentimento de desamparo; a indeterminação que permeava sua existência. Acreditava que precisaria ser forte para o enfrentamento do mundo. Mas não se aceitava desempenhando a posição ativa que considerava ser masculina. E em nada condizia com seu sonho idealizado de contar com o homem como suporte da família.

Carla insistia. Embebida nessa carência, essa mesma que a marcava, não podia sustentar a contento a função de proteger seus filhos. Antes, demandava ser protegida.

*...o masoquista deseja ser tratado como uma criança pequena e desamparada, mas, particularmente, como uma criança travessa. (Freud, 1924, p. 202)*

Marco capturava essa falta e a incorporava como uma exigência sua. Urgia ser duro o suficiente para defender Carla. Fusionado nas malhas dessa identificação armadilha, o que nele secretamente ardia era a sensação infinda desse abandono. Feito mineral bruto que se mistura ao barro na composição da rocha, esse sentimento alhures se alojara mudo, intocável, invisível.<sup>12</sup>

O outro filho de Carla, mais novo, estava com quatorze anos. As coisas pareciam ir bem com ele. Mas era inegável que Marco enveredara por um caminho complicado: abandonou a escola sem completar o primeiro grau, envolveu-se com drogas e se marginalizou. Não gostava do pai, a quem de modo algum respeitava. A mãe era quem merecia seu respeito, todo o seu carinho.

Era fácil para Carla justificar os fracassos do filho para a vida social regular. Não tinha o apoio do pai, não podia contar com o homem que havia escolhido para casar e ser pai dos seus filhos. Teve que se desdobrar sozinha para educar os dois filhos. Podia até indicar o momento em que Marco se evadiu de seu ninho, para expandir-se em atos desafiadores e transgressões sem limites.

*Marco sempre foi bom aluno. Ele é muito esperto e inteligente. Só que está usando a inteligência dele pra coisa errada. Sempre foi muito levado. Eu deixava ele e o irmão às sete horas na escola, e pegava às dezessete. Quando Marco completou treze anos acabou o regime de internato na escola. Eu deixava eles na escola e Marco nunca voltava para casa com o irmão. Foi aí que começou tudo. Eu ia para o trabalho e ele ficava na rua. Comecei a receber reclamação de pichação, roubo de toca-fitas e daí por diante.*

---

<sup>12</sup> A abordagem psicanalítica das relações edípicas de Marco verteria o estudo para a dimensão sado-masoquista. O interesse aqui consiste em construir um relato sobre como Marco apresentava seu mundo e como se posicionava diante dele. Cabe sobretudo preservar a confluência transdisciplinar dos campos, o que implica evitar discorrer em profundidade sobre as hipóteses teórico-clínicas plausíveis na compreensão do caso.

Marco estava particularmente excitado com a repercussão do acontecimento. *Como poderia saber que se tratava de uma pessoa importante...* Seu movimento para negar a autoria do ato se perdia num emaranhado de pequenas contradições.

Seus atos tiveram início quando estava com treze anos, exatamente quatro anos antes do acontecido, movido, segundo ele mesmo, pela empolgação e a aventura. Tinha consciência da escolha de seu caminho e não se percebia influenciado por ninguém. Roubava toca-fitas freqüentemente, e revelava que não deixava de dar seus *fecos*. Era usuário de cocaína, mantinha estreito relacionamento com algumas bocas de fumo, onde conseguia as armas que utilizava em roubos. A confiança que gozava com os donos de algumas *bocas*, ele atribuía a sua lealdade, pois *nunca dava volta em ninguém*.

Sentia necessidade de demonstrar sua capacidade. Queria conquistar tudo e todos. Os carros sustentavam a idéia de que conseguia mulheres com maior facilidade. Achava que exercia fascínio sobre as pessoas, e ilusoriamente pensava que isto se dava como fruto de suas ações desafiadoras. A seus olhos, suas ações lhe proporcionavam bens e dotes que acreditava não possuir.

Marco se considerava um jovem destemido. Queria acreditar que ninguém e nada seria capaz de amedrontá-lo. Era preciso defender a mãe e o irmão. Mas sentia a compressão dessa responsabilidade que pesava e o amedrontava. O que dilatava nele ainda mais, a um só tempo, a urgência de se metamorfosear em potência, e de negar a fragilidade que minava seu íntimo. Em que Lei se apoiaria essa força da qual queria se impregnar? Este apelo que brotava lancinante parecia condensar o apelo dos mais próximos ao seu redor. Não era apenas dele. Antes, ele havia se prestado a se fazer veículo para atualizá-lo. Representante desse sentido intolerável que aprisionava seus pais na imobilidade, Marco seria aquele que iria cambiar, atuar, na busca insana de uma resposta para essa demanda. Portador desse sentido enigmático, qual herói mítico, Marco partia a correr mundo em busca daquilo

que lhes faltava. Quão mais indefeso se sentia, ainda mais urgente se fazia entregar-se às exigências que havia erigido.

Sufocava seus medos nessa imagem de destemor que construía para si, e lançava ao acaso seu apelo. Mas não sem muitos ressentimentos contra uma vida que não lhe indicava a estrada que poderia conduzi-lo ao que buscava. Talvez a agressividade de Marco fosse expressão de um excesso homogeneizador de todos os perigos que ele não verbalizava. Mas o temor de perder a mãe que parecia assombrá-lo, pelo menos esse, Marco podia manifestar em palavras.

*De perder a minha mãe. É por isso que eu não quero nenhum homem com ela. Eu tenho medo que ela arrume outro homem e que esqueça de mim.*

Tê-la só para si no isolamento do ninho. Manter sobre ela a justa atenção da vigília na ação de guarda, eis a missão que considerava inteiramente sua. Era preciso se prontificar, em estado de alerta, para afastá-la dos perigos do mundo. Encargo ao qual buscava se concentrar para conter o imenso peso dessa missão que o comprimia e na qual se perdia.

Marco não cansava de declarar sua devoção por Carla. Nem podia disfarçar os ciúmes que sentia. Como todo amor, o seu por Carla, emergia ambivalente, entrelaçado ao ódio. Marco não aceitava que estranhos se aproximassem de sua mãe. Ela deveria permanecer intocável, à espera de seus furtivos retornos.

*Marco não aceita que eu fique com homem nenhum. Ele é muito possessivo. Ele pensa que é dono do mundo. As vezes ele fica nervoso e agressivo. Outro dia eu cheguei aqui atrasada e ele disse que me atrasei porque estava com outro homem. Eu já falei com ele que estou sozinha porque não apareceu ninguém mais. Mas quando eu gostar de alguém eu vou ficar sim. Aí ele diz que vai fazer e acontecer com o cara. Ele é muito ciumento.*

*Terceiro* que é posto no horizonte de uma tensão inapreensível, porque radicalmente íntima.

É possível que Carla nunca tivesse se dado conta, que a excessiva afeição com que revestia seu carinho materno alimentava e estimulava a intensidade emocional que Marco lhe dedicava. Os sentimentos que Marco nutria em relação a sua mãe eram visivelmente fortificados pela crença de poder possuí-la, ainda que sob a constante ameaça de um outro aventureiro que poderia aparecer a qualquer momento para usurpá-la. Marco não tinha certeza se poderia se sustentar no lugar de objeto de desejo da mãe. De antemão, colocava-se na ofensiva contra a possibilidade de investida desse rival imaginário.

Marco havia construído o seu mundo de bravatas e aventuras. Era a fonte onde ia beber para revigorar suas forças, sempre necessitadas de novos tonificantes. Ele não podia se manter em casa todo o tempo para proteger sua amada. Acreditava que se assim procedesse colocaria em risco sua família.

*Gosto de ficar em casa, ver tv, ficar com a minha mãe, mas eu não posso. Quando eu estou lá arrisco a vida dela e do meu irmão.*

Marco se armou de uma identidade bárbara, mortífera, e temia por isso ser ele mesmo também vítima dessa compulsão destrutiva. Tomado por um certo entorpecimento do estado confusional, ia e vinha; voltava e retornava, perseguido, em permanente fuga...de si, dos outros, do Outro. Fazia-se urgente se distanciar daqueles que acreditava amar.

Marco quase não permanecia mais na casa de sua mãe. Adquirira uma casa só para si no morro. Agora tinha sua própria vida. Mas quando pernoitava em casa, Carla fazia questão que dormissem bem próximos, como era habitual que fizessem. Parecia haver algo de excessivo nesse comportamento de Carla com os filhos.

A naturalidade com que Carla trazia o fato de dormirem juntos, de serem muito ligados, causou-me a sensação de que Marco não tinha deixado jamais de ser o pequenino bebê que ela um dia havia acalentado.

Mas Carla conhecia a precocidade sexual do filho:

*Marco sempre foi um menino muito safado, desde pequeno. As minhas amigas iam lá em casa e ele ficava levantando a saia delas. Teve uma vez que uma amiga minha deu um tapa na mão dele, e deu uma confusão danada com o pai dele porque ele não admitia que ninguém batesse nos filhos.*

Encorajado a valorizar essa imagem de *garanhão* tão bem aceita e divulgada na cultura patriarcal, reificada por gestos de ofensa como o que lhe premiou seu pai na situação citada, a palavra *safado* aparece no discurso da mãe, sob o tom ambíguo de uma reprimenda recheada de permissividade bem vinda, e se repete no discurso de Marco, quase como um elogio.

*Eu comecei cedo. Sempre fui safado. Quando eu era pequeno a minha mãe ia trabalhar e eu ficava com a empregada. Eu ficava agarrando ela, passando a mão na perna dela. A minha mãe nunca soube.*

Marco dizia ter duas namoradas. Uma, ele a tratava de *playboizinha*; e a outra, morava no morro com ele.

A *playboizinha* era do asfalto, morava na zona sul. Subia o morro atrás de drogas, aventuras, emoção... Ele a apresentava como um objeto de luxo, como um carro reluzente e possante que exibia, sua curtição. Contrastava com a que vivia no morro, destinada ao uso diário, ordinário. Sobre as mulheres, no discurso genérico - ideal - Marco considerava:

*Eu sei lidar com as pessoas, quando é preciso tratar bem, eu trato. Quando é preciso tratar mal, eu trato. Eu sei o momento. Mulher a gente tem que tratar bem. Mulher não nasceu para sofrer.*



Mas Carla revelava outra versão, mais sádica, do comportamento de Marco quando se relacionava com as mulheres, fazendo valer a identificação com o pai onipotente e tirano.

*Você precisa ver como Marco trata a namorada. Grita com ela, manda ela ficar calada, puxa o cabelo dela...*

No imaginário de Marco, a mulher brilhava como um objeto de consumo que o desafiava como qualquer outro a testar sua capacidade de fascínio. Era necessário submeter o objeto ao mando de sua palavra, que devia reinar imperiosa para revigorar a força de seu domínio. Carla nos conta:

*Marco parece não gostar das mulheres. Ele faz questão de pisar, humilhar. Ele pensa que todas as mulheres são vadias. Outro dia eu cruzei as pernas e ele mandou eu descruzar porque quem cruza as pernas é piranha.*

Marco justifica seu gosto pela vida marginal:

*Acho que é onda, senvergonhice mesmo. Vontade de ter dinheiro, carro, muita mulher...*

Na primeira parte das *Contribuições à psicologia do amor*, Freud (1910) descreve os tipos de escolha de objeto que ocorre no homem, por ele caracterizadas como *condições necessárias ao amor*.

A primeira delas é designada como uma precondição de que deva existir uma terceira pessoa prejudicada. Gratifica impulsos de agressividade do terceiro excluído. O amante nunca escolherá uma mulher sem compromisso, como objeto amoroso. Seu amor recairá sobre aquela, a qual outro homem possa reivindicar direitos de posse. Esta condição fornece oportunidade para emersão de impulsos de rivalidade e hostilidade dirigida ao homem com quem a mulher está comprometida.

Enquanto que na segunda precondição, que ressalta o amor à *cortesã*, a mulher de reputação irrepreensível não exerce atração de modo a ser eleita

como objeto amoroso. Esta condição favorece o aparecimento do ciúme de modo apaixonado.

Freud afirma que na puberdade a corrente sensual se separa da corrente afetiva. O homem pode mostrar-se entusiasmado por mulheres a quem respeita, mas não o excitam sexualmente, e potente com mulheres a quem não ama ou até mesmo despreza. Em geral, o jovem efetua uma certa síntese entre o amor celeste e o sensual. Sua relação com seu objeto sexual se caracteriza pela interação de uma desinibição e inibição em seu objetivo.

O objeto amado desfruta de uma supervalorização que supera qualquer crítica. Com a sensualidade reprimida, produz-se a ilusão de que o objeto passou a ser amado devido aos seus méritos intelectuais. O objeto passa a ser tratado como o próprio eu. No amor, um quantum de libido narcisista transborda para o objeto. Ama-se as perfeições que se gostaria de conquistar para o próprio eu, que se mostra cada vez mais modesto em contraponto com o objeto tido como sublime e precioso. No amor infeliz, cego, insatisfeito, o objeto se coloca no lugar do ideal do eu. O eu o introjetou em si próprio. O objeto se perde nessa identificação, e se ergue no eu que em si promove uma alteração, conforme o protótipo do objeto perdido.

A corrente pulsional que resgata possibilidade de amar, se encontra na zona de confluência entre a ternura e a sensualidade.

Para Freud, a escolha de objeto tem origem na fixação infantil dos sentimentos de ternura pela mãe, representando uma consequência dessa fixação. No amor, reside o protótipo materno, exemplificado pela preferência dos jovens por mulheres maduras.

Desejo, que em Marco, aparece em desvelamento grosseiro, quando nos conta sobre suas primeiras investidas sexuais.

*Eu tinha onze anos. Foi com a namoradina da escola. No início ela não queria. Mas eu levei ela para um beco que tinha na escola, e aconteceu. Foi bom. Mas eu prefiro as mulheres cascudas.*

Destituída da qualidade essencial que preenche a mulher ideal - madura, a namoradina da escola, era como ele mesmo: nova, frágil, inexperiente. Apreende-se a falta de ternura com que descreve essa mulher que, no entanto, escolheu para explorar sua sexualidade. Identificara-se com ela, e a transformara em objeto de posse, no jogo a um só tempo sexual e lúdico. Protótipo de relação que estabelecia com as mulheres, as quais buscava conquistar para ostentação de seu domínio, que pretendia estender do asfalto ao morro. Domínio que ambicionava ter por inteiro.

\* \* \*

A conversa com Carla tinha sido muito proveitosa. Os minutos avançavam rápidos e a tensão em compreender o que se vivia nos bastidores da justiça aumentava minhas preocupações.

Àquela altura, interessava-me ficar atenta ao relógio para não perder o início da audiência. Faltava pouco tempo. Mas sentia necessidade de ficar só com minhas ruminções... *sobre a verdade*.

Havia sempre em mim o sentimento de ser estrangeira nesse campo que é o jurídico, e sintonizava a vontade de saber mais sobre o nascimento histórico de suas práticas. Percorrê-lo em especulações que me distanciassem do imediatismo insidioso da prática, de modo a capturá-lo nas malhas do entendimento lógico.

## *Sobre a fundação do procedimento judiciário*

---

*...Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.  
Chegaram ao lugar luminoso  
onde a verdade esplendia seus fogos.  
Era dividida em metades  
diferentes uma da outra.*

*Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.  
Nenhuma das duas era totalmente bela.  
E carecia optar. Cada um optou conforme  
seu capricho, sua ilusão, sua miopia.*

*Carlos Drummond de Andrade*

A tragédia constitui gênero teatral singular porque ritualiza, no drama, a história do nascimento do direito grego, que coincide com a história da democracia, com o surgimento da cidade e do sujeito pleno de vontade humana. Os trágicos evitavam representar o presente, manifestando declarada predileção pela mitologia antiga. A escolha do mito no centro da representação significava poder criticar vigorosamente os acontecimentos, sem se comprometer com o fato público que se desenrolava no presente. O mito ressurgiu na tragédia envolto numa nova linguagem: ele divide a cena com o coro que representa a sociedade. O coro interfere na ação do herói mítico, censurando seus excessos, trazendo-a para a dimensão humana e social.

Os heróis trágicos eram retirados do contexto da poética mítica. Poemas que retratavam um mundo de heróis. Homens fortes e poderosos que

buscavam a felicidade no prazer e na ação. Mas o herói dava a sua vida um sentido ético mais geral. Havia a exigência da coragem, na qual a valentia permanecia em segundo plano, sendo a prudência e a astúcia os ideais mais valorizados. O homem homérico amava acima de tudo a vida. Ele era consciente de sua força, de sua ação ativa, e lamentava como nenhum outro sua morte.

A poesia desse tempo acolhia os prazeres individuais. Mas o crescente sofrimento do homem, dependente do destino, as lamentações sobre a fugacidade da vida e dos prazeres sensitivos que se faz notar na poesia posterior a Homero, denotavam sentimentos relativos aos direitos e à importância da vida individual. Há na poesia pós-homérica o desenvolvimento do puro conteúdo do pensamento, seja como exigência normativa do social, seja como expressão do indivíduo. Esse tipo de poesia encerrava reflexões normativas, filosóficas, separando-se ou mesmo abandonando o mito, outrora sempre presente na epopéia.

A tragédia floresce nesse momento em que o heroísmo havia cedido lugar ao conhecimento reflexivo e sensitivo. Na tragédia a poesia grega volta a abranger a força estruturadora e criativa do humano, assemelhando-se dessa forma à poesia homérica. Mas ela representava, além disso, um heroísmo mais interior estreitamente traçado no mito e na forma do ser que dele advém. Assim, a tragédia revaloriza o herói mítico, e posiciona seu agir numa dupla dimensão: ora sendo comandada pela vontade caprichosa dos deuses, e aí o herói se encontra preso à dimensão trágica do destino; ora sendo comandada pela vontade humana, que emana do próprio sujeito, do poder autocrático e soberano dos reis, ou do poder público que se instaura com a democracia.

A história grega se funda no sentimento de dignidade humana, desenvolve-se como um movimento de valorização do homem. Valorização não do eu subjetivo e individual, mas da consciência das leis gerais que determinam uma idéia de essência humana. Tal concepção não encerra a esfera de um eu autônomo, e sim o homem como idéia, que implica uma

imagem genérica, universal e normativa. Segundo esse ideal de homem é que se devia formar o indivíduo.

Vernant situa o surgimento da cidade na Grécia como uma crise que se inicia no final do século VII a.C. e se desenvolve no decorrer do século VI a.C. As conseqüências dessa crise serão visíveis no domínio do direito e da vida social, como um esforço para elaborar as noções fundamentais de uma nova concepção ética. Segundo o autor, a poesia lírica é uma fonte preciosa para mostrar a ampla influência sedutora que o Oriente, com seus costumes e ideais, exerceu na vida da aristocracia grega do século VII. Desde então, a ostentação da riqueza se associa ao valor guerreiro e às qualificações religiosas, tornando-se um elemento importante de prestígio social - o nobre busca ser também rico.

Nesse momento em que há uma forte concentração das riquezas em mãos de poucos poderosos, há também o aguçamento de uma visível questão agrária. O acirramento da anomia, perceptível no campo das paixões individuais, marca as relações sociais pela eclosão de violência, astúcia e arbitrariedade. Como restringir a ambição e o desejo de poder, de modo a submetê-los a uma regra geral que pudesse ser aplicada a todos, era o propósito de uma renovação ética que se processava, ao mesmo tempo, em diferentes ordens: religiosa, jurídica, política e econômica. Através de uma norma superior - a *Dikê*, invocada como divina, tentar-se-á legislar no sentido de conciliar os elementos díspares, para deles construir uma cidade unida.

No direito grego, a legislação sobre o homicídio funda o momento em que o assassinio deixa de ser uma questão privada, de um ajuste de contas que pode dar início a um ciclo fatal de vinganças, para ser controlado pelo grupo, onde a idéia de coletividade se encontra envolvida: o assassino se torna um objeto de impureza que compromete toda a organização da comunidade. Trata-se de instituir uma reforma que visa ordenar a vida social, reconciliar e unificar a cidade. Em *Política*, Aristóteles quer demonstrar o caráter ampliado da pólis como uma grande família, que reúne aldeias, no interior das quais encontram-se os núcleos familiares. Quer-se manter entre os

cidadãos o sentimento de irmandade, que garanta entre eles uma similaridade. Sobressai a imagem da partilha do pão e da comunhão que se processa em torno de uma mesma mesa. A refeição, como uma comunhão, realiza entre os convivas uma identidade, uma espécie de consangüinidade. O homicídio de um concidadão deve provocar no social um horror religioso, o sentimento que denota uma impureza, como um sacrilégio criminoso cometido contra um parente do mesmo sangue.

*Antes de promulgar as penas repressivas, os legisladores querem agir preventivamente sobre os maus por uma magia purificante, que utiliza a virtude calmante da música e da palavra cantada; o criminoso é apresentado como um 'possesso', um furioso enlouquecido por um mau daimon, encarnação de uma impureza ancestral. Nessa alma perturbada, enferma, a cátharsis mágica do legislador faz voltar a ordem e a saúde, do mesmo modo que os ritos purificatórios de Epimênides restabelecem, na cidade conturbada pelas dissensões e pelas violências, causadas por crimes antigos, a calma, a moderação, a homónoia. (Vernant, 1984, p. 54)*

A passagem da vingança privada à repressão judiciária do crime, generalizou-se para os demais delitos. Regularizando um princípio segundo o qual o dano causado a um indivíduo particular é na realidade um atentado contra todos, permitiu-se a cada um o direito de intervir em favor de um outro, fazendo valer uma punição sem se ter sido pessoalmente vítima do dano.

A concepção do direito é realizada no interior de uma religiosidade. No movimento mítico irá se depositar uma consciência comunitária mais exigente, que revela uma nova sensibilidade do grupo com relação aos crimes de sangue; expressão de sua angústia ante os ódios que a vingança privada alimenta.

No processo arcaico, as provas previstas tinham poder religioso e valor decisório. Dirigidas pelo juramento e pelo testemunho, seus principais instrumentos, asseguravam automaticamente o êxito processual. Ao juiz cabia

apenas o papel de árbitro, que se limitava a constatar e a declarar a vitória ao fim da prova de força.

Vernant acentua, todavia, que esse proceder religioso foi absorvido pelo movimento político mais amplo. Os anseios comunitários irão se inserir na realidade social, e orientar uma legislação em reforma, visando remodelar a vida pública, de modo a coordenar uma elaboração conceitual mais ampla, encarnando-se na instituição judiciária e na organização política. Nesse tipo de organização instituído na cidade, o juiz representa a totalidade cívica. Ele incorpora um ser impessoal superior às partes, decide segundo sua consciência e de acordo com a lei.

*O juiz deve com efeito trazer à luz uma verdade em função da qual terá doravante de pronunciar-se. Pede às testemunhas que não mais jurem, afirmando-se solidários de uma das duas partes, mas que façam um relato dos fatos. Por essa concepção inteiramente nova da prova e do testemunho, o processo empregará toda uma técnica de demonstração, de reconstrução do plausível e do provável, de dedução a partir de indícios de sinais - e a atividade judiciária contribuirá para elaborar a noção de uma verdade objetiva, que o processo antigo ignorava, no quadro do 'pré-jurídico'. (Vernant, 1984, p. 57)*

Ao discutir sobre as formas de proceder no estabelecimento da verdade, Michel Foucault (1996) nos conta que o primeiro testemunho da pesquisa da verdade no procedimento judiciário grego remonta à *Iliada*. Trata-se da história contada por Homero sobre a contestação, sobre o litígio entre Antíloco e Menelau. Este acusa Antíloco de cometer uma irregularidade durante uma corrida de carros. Antíloco se defende dizendo que não cometeu qualquer irregularidade. Menelau lança então um desafio, sugerindo que Antíloco coloque sua mão direita na testa do seu cavalo, que segure com a mão esquerda seu chicote e jure diante de Zeus. Mas Antíloco recusa a prova, o juramento, e reconhece que cometeu a irregularidade.

Como uma forma singular de produção da verdade jurídica, este relato mítico prescinde do testemunho. Mais se assemelha a um jogo. Comporta uma



prova, um desafio lançado ao acusado. Esta é uma prova da verdade arcaica, na qual a constatação, a testemunha, o inquerito ou a inquisição são deixados de lado, prevalecendo uma espécie de jogo. A prova caracteriza um tipo de investigação da verdade, típica tanto da sociedade grega arcaica quanto da sociedade medieval.

A tragédia de Édipo é também um testemunho das práticas judiciárias gregas. Sob esse aspecto, a tragédia de Édipo é a história de uma pesquisa da verdade, cujos procedimentos obedecem às práticas judiciárias daquela época na Grécia. Em toda a trama dessa tragédia encontramos um sistema de desafio e de prova.

Foucault nos faz acreditar que o mecanismo de estabelecimento da verdade obedece a uma lei, a qual ele denomina a lei das metades, pois que é por metades que se ajustam e se encaixam que a descoberta da verdade procede em Édipo. No jogo das metades dessa tragédia: conspurcação, assassinato, quem matou, todas verdades aparecem cifradas, de forma profética. A forma como se encaixam as metades para compor a totalidade da história de Édipo é ao mesmo tempo religiosa e política, quase mágica; trata-se sobretudo de um exercício de poder, de alguém capaz de manipular um segredo, ou de vários que detém fragmentos de uma história.

O primeiro jogo de metades que se ajustam é o do deus Apolo e do adivinho Tirésias. Reside aqui o nível da profecia e dos deuses, contendo um tipo de olhar mágico-religioso, que surge logo no início da encenação. Nesse patamar, a verdade é dita sob a forma de prescrição e profecia. A segunda série de metades que se ajustam é formada por Édipo e Jocasta. É o nível dos reis, dos soberanos. A terceira série é constituída pelo escravo de Políbio e pelo pastor da floresta do Citerão. Sob a forma de testemunho irão enunciar a verdade última, aquela que resguarda como prova, o olhar: um servo viu Jocasta lhe entregar uma criança para ser abandonada na floresta; o outro servo também viu a criança na floresta e a conduz ao palácio de Políbio. Existe uma relação entre os deuses e os servos. Eles dizem a mesma coisa com linguagens diferentes. Os servos atestam o que já haviam dito os deuses. Eles

viram e se lembram do que presenciaram com seus olhos humanos, o que havia sido prescrito pelo olhar religioso e profético do adivinho Tirésias e pelo olhar eterno e iluminador do deus Sol, Apolo.

Analisando o título da tragédia, Foucault nos chama a atenção para o fato de que Sófocles a denominou *Édipo-Rei*, porque o poder de Édipo é o tema central de toda trama. A questão se prende à perda de poder de Édipo, que está acima de tudo preocupado em preservar a sua condição real. Acredita que Creonte e Tirésias armaram um complô contra ele. Édipo diz a Tirésias:

*Escarneces de inveja do poder  
que me trouxe tão alto?  
(Sófocles, 1984, p. 30)*

Édipo acusa Creonte:

*Quando o conspirador avança rápido,  
eu tenho de ser rápido também:  
se eu ficar esperando, aumenta o risco,  
ele triunfa e eu sou derrotado.  
(Sófocles, 1984, p. 37)*

Foucault nos adverte ainda que Édipo não é apenas reconhecido pelo poder que detém, mas que esse poder foi conquistado por Édipo ter demonstrado possuir um saber superior em eficácia. Édipo resolveu o enigma da Esfinge e não cansa de lembrar a todos que pôde fazê-lo sem a ajuda de ninguém. Édipo fala a Tirésias:

*Ó riqueza, poder, sabedoria  
\_ quanta inveja trazeis em vosso bojo!  
.....  
\_ Quando foi que provaste ser vidente?  
Por que, quando rondava por aqui  
a Esfinge ruminando cantilenas,  
nunca tiveste nem uma palavra  
que devolvesse a liberdade ao povo?  
.....  
Eu, Édipo, sem de nada saber,*

*logo ao chegar fiz a Esfinge calar:  
deslindei a questão pela razão,  
nem foi preciso consultar teus pássaros!*  
(Sófocles, 1984, ps. 27-28)

Ao compor o personagem Édipo, Sófocles discutia o poder político e o saber solitário da figura do sofista que existia em Atenas. Mas também colocava em cena a tirania comum naquele período histórico. O tirano, tal como Édipo o representa na tragédia, era um homem que detinha poder-saber. Correlativos e sincrônicos, eles dotavam o soberano de um especial domínio.

A Grécia viveu muitas lutas, contestações políticas e esta história também levou à elaboração de uma forma modelar de descoberta jurídica da verdade que se apoia na materialidade e no testemunho. Dividida em metades, a verdade aos poucos se reconstitui, e torna-se presente nos relatos daqueles que viram com seus próprios olhos algo que se sucedeu no passado. O entrelaçamento dessas experiências humanas comuns, potentes, transcende os limites da temporalidade. Unifica por instantes passado, presente, futuro, e toca o quê de eterno e sagrado que se encobre no núcleo da verdade.

As práticas judiciárias dizem respeito à maneira pela qual se arbitram os danos e as responsabilidades entre os homens. O modo pelo qual se concebeu, no Ocidente, o julgamento dos homens face aos erros que haviam cometido, leva-nos a considerar o inquérito como um instrumento que constitui um tipo de pesquisa da verdade. Foucault fala de dois nascimentos do inquérito. Embora o inquérito tenha sido fruto do desenvolvimento da história grega, permaneceu esquecido por longo tempo. Na Idade Média, em torno dos séculos XII e XIII, assiste-se a um outro nascimento do inquérito que aparece no interior da ordem jurídica. Os procedimentos judiciários que surgem nesse período sob a forma de inquérito consistem num tipo de possibilidade, uma condição de saber fundamental na determinação do destino da sociedade no Ocidente.

No final do século XII surge a figura do procurador, representante do soberano, do rei ou do senhor. No caso de ocorrer uma contestação entre

indivíduos ou um crime, o procurador intervinha na qualidade de representante de um poder.

*Se é verdade que este homem lesou um outro, eu, representante do soberano, posso afirmar, que o soberano, seu poder, a ordem que ele faz reinar, a lei que ele estabeleceu foram igualmente lesados por esse indivíduo. Assim, eu me coloco contra ele. (Foucault, 1996, p. 66)*

Na figura do procurador, que representa o poder político do soberano, a vítima é substituída. A ocorrência do *dano* não se restringe mais à esfera da vida privada dos indivíduos. O *dano* não mais diz respeito apenas a dois indivíduos ou duas famílias que se confrontam belicosamente no duelo, na guerra.

Havíamos salientado anteriormente, conforme nos indicou Vernant, como, na Grécia clássica, a cidade instituiu modalidades processuais impessoais em substituição à prova de força, em épocas nas quais as famílias atualizavam um ciclo infundável de vinganças recíprocas, alimentando o ódio que era herdado pelas gerações subseqüentes. Interessante dar-se conta na roda do tempo do retorno de questões e preocupações semelhantes, que estiveram na raiz de mudanças ocorridas na organização social do homem da idade média.

A tragédia *Romeu e Julieta* (Shakespeare, 1988, p. 287) ilustra o momento dessa passagem, na qual o controle da violência que se processava entre famílias rivais, passa da esfera privada, para a esfera do estado. A tragédia de Romeu e Julieta foi editada em 1597. Dados históricos apresentam as origens nas quais Shakespeare havia se inspirado. Essa tragédia está baseada numa história considerada verídica, ocorrida no início do século XIV. Mas coloca em cena um tema muito antigo, que já havia sido desenvolvido na literatura grega. No prólogo, o coro apresenta a razão motriz da história.

*Na bela Verona, onde situamos nossa cena, duas famílias iguais na dignidade, levadas por antigos rancores,*

*desencadeiam novos distúrbios, nos quais o sangue civil tinge mãos cidadãs.*

*Da entranha fatal desses dois inimigos ganharam vida, sob adversa estrela, dois amantes, cuja desventura e lastimoso fim enterram com sua morte, a constante sanha de seus pais.*

*Os terríveis momentos de seu amor mortal e a obstinação do ódio das famílias, que somente a morte de seus filhos pôde acalmar, serão, durante duas horas, o assunto de nossa representação. (Shakespeare, 1988, p. 289)*

Duas poderosas famílias inimigas de morte, os *Capuletos* de um lado, e os *Montecchios*, de outro, alimentavam constantes desavenças que envolviam, num círculo de ódio e vingança, do patriarca ao menor dos serviçais. Para evitar esses infundáveis litígios, *Escalo*, Príncipe de Verona decreta que os atentados ao sossego e à paz seriam severamente punidos com a morte do ofensor. Com essa atitude, *Escalo* enquadra as desavenças familiares na órbita do poder que detém como soberano. No último ato da tragédia, *Escalo* preside a diligência que irá apurar os fatos.

*PRÍNCIPE. - Sela por um momento a boca do ultraje, enquanto esclarecemos estas ambigüidades e ficamos sabendo sua origem, causa e verdadeira seqüência; então, serei o chefe de vossas dores e vos conduzirei até a morte. Calma, por enquanto, para que a desventura seja escrava da resignação. Fazei comparecer as partes suspeitas. (Shakespeare, 1988, p. 350)*

Observa-se nessa história como o soberano intermedia o litígio e confisca o poder de julgamento e de punição. Mas, o que ainda preside a cena é a ação de um homem com todo o peso de seu estilo e desejo pessoal de interferência. Pode-se supor que nem todos os soberanos irão desejar essa exposição ao conflito. O procurador, como representante do soberano, encarna a impessoalidade processual que caberá ao estado.

Com a instituição da figura do procurador, o dano adquire novo sentido, assume o estatuto de *infração*. A partir de então, o poder do estado se inclui como parte ofendida. A ofensa entre indivíduos configura ofensa ao estado, ao

soberano que o representa, à lei do estado. A infração aparece na vida do homem medieval, como uma modificação na forma de resolução dos litígios. O indivíduo perde o direito de intervir, deixando os procedimentos dessa intervenção a cargo do soberano. Antes, havia somente o dano que um indivíduo causava a outro, e o drama se restringia à busca da certeza de quem estava com a razão: se a vítima ou o acusado.

Com a entrada em cena das figuras da infração, do procurador e do soberano, as relações que envolvem a resolução de um litígio não apresentam mais as mesmas características típicas do enfrentamento igualitário entre dois indivíduos. Estabelecer-se-á novos mecanismos para ocupar o lugar da prova e do duelo. Foucault descreve dois tipos de modelos jurídicos: o do *flagrante delicto* e o do *inquérito*.

No flagrante delicto, as pessoas surpreendem o acontecimento no momento em que alguém comete um crime. Essas pessoas detêm o poder de levar o fato a conhecimento do soberano e exigir reparação. Nessa esfera do direito, observa-se uma intervenção coletiva a cobrar uma decisão de cunho judiciário do litígio.

A prática do inquérito na Igreja da Idade Média chamava-se *visitatio*. O bispo percorria sua diocese, e em determinado lugar instituía a *inquisitio generalis*. A inquisição geral era uma etapa preliminar, na qual alguns indivíduos eram considerados como aqueles que *deviam saber*. Homens tidos como notáveis, idosos, sábios, virtuosos eram chamados para relatar tudo que havia ocorrido durante a ausência do bispo. Caso houvesse o relato de uma falta, o bispo instaurava a etapa posterior que consistia na inquisição especial - *inquisitio specialis*. Apurava-se quem tinha feito o que, quem era o autor e qual a natureza do ato. Esse modelo, a um só tempo religioso e administrativo, sobreviveu até o século XII, momento histórico em que o soberano começa a presidir todo o poder, e, assim, confisca, para o âmbito de seu domínio, os procedimentos judiciários. Entra em cena a figura do procurador, representante do soberano, que irá repetir o ritual e a regularidade do inquérito eclesiástico. O inquérito surge como um dispositivo racional que tem por função substituir o

flagrante delito. Quando esta passagem se realiza, introduz-se na história do Ocidente uma nova modalidade racional, que edifica todo um sistema de proceder no estabelecimento da verdade.

*Tem-se aí uma nova maneira de prorrogar a atualidade, de transferi-la de uma época para outra e de oferecê-la ao olhar, ao saber, como se ela ainda estivesse presente. Esta inserção do procedimento do inquérito reatualizado, tomando presente, sensível, imediato, verdadeiro, o que aconteceu, como se o estivéssemos presenciando, constitui uma descoberta capital. (Foucault, 1996, p. 72)*

Foucault chama a atenção para não se considerar o inquérito como um resultado no interior de um progresso da racionalidade. Antes, significa uma ampla transformação na estrutura política, que condensa uma forma de expressão do poder técnico-administrativa. Inaugura uma forma de gestão política manifesta no procedimento, que exprime uma forma de governar. Assim, a partir dos séculos XIV e XV, vê-se consolidar uma *forma geral de saber*, de inquirir, que tem como matriz os procedimentos que tiveram origem no século XII.

O inquérito se introduz no direito a partir das práticas religiosas, da crença cristã. Derivação que justifica a impregnação de categorias religiosas no direito, como a falta, o pecado e a culpa moral. Esse método de inquirir sobre a verdade se difundiu muito além dos limites das práticas judiciárias da Idade Média. Em torno dessa modalidade restabeleceu-se muitos outros domínios de práticas e de saber. Sob o peso dessa influência foram gerados e disseminados, na prática social das instituições ocidentais, os procedimentos administrativos que talham o controle necessário à produção utilitária, motor do mundo acadêmico, científico e empresarial.

Michel Foucault se apropria da filosofia de Nietzsche para pensar sobre o poder, a verdade e as práticas sociais. Segundo Foucault, em Nietzsche se encontra um discurso importante para se processar a análise histórica da formação do conhecimento. Nietzsche afirma que o conhecimento foi inventado - *Erfindung*. Esse termo alemão utilizado por Nietzsche serve para

designar que todas as coisas abstratas com as quais entramos em contato na sociedade, a religião, o conhecimento, a poesia, o ideal etc., não têm uma origem - *Ursprung*. Admitir a origem dessas coisas significa dizer que elas já estavam dadas, que eram preexistentes e, portanto, metafísicas. Essas abstrações, na verdade, foram inventadas, fabricadas por uma série de pequeninos mecanismos.

Dizer que o conhecimento foi inventado significa supor que ele não está inscrito na natureza humana. Segundo Nietzsche, o conhecimento está relacionado aos instintos, embora não esteja presente neles. O conhecimento surge como resultado do jogo, efeito de superfície, do embate e do acordo entre os instintos, envolve risco e acaso, traduzindo um estado de tensão ou de apaziguamento.

Além de não estar ligado à natureza humana, o conhecimento também não está aparentado com o mundo a conhecer. Melhor dizendo, não existe nenhuma afinidade prévia entre o conhecimento e as coisas que seriam necessário conhecer, ao contrário, o conhecimento interage, luta contra um mundo sem ordem, sem encadeamento, sem lei, sem harmonia, sem sabedoria.

No dogmatismo da idade moderna inaugurado por Descartes, Deus era a garantia do poder de conhecer bem as coisas do mundo. O *Discurso do Método* constitui a pedra fundamental de uma revolução metodológica que traz conseqüências definitivas para a história do conhecimento. Expressa uma nova mentalidade - radicalmente racionalista, dando surgimento à filosofia ocidental moderna. O cerne de sua elaboração sobre a razão encontra ressonância no sistema filosófico de Sócrates, e particularmente no pensamento de Platão. Elaboração que coloca a questão do psiquismo humano no centro do interesse filosófico: exigência de construção de uma nova metodologia na qual o ser pensante torna-se senhor da natureza e de si mesmo.

A inovação de Descartes, no campo do conhecimento, reside na proposição dualística de sua dogmática, que revela a natureza da dualidade



do homem, esta formada pela química de duas substâncias independentes - *res cogitans e res extensa*. A primeira, indestrutível, capacita em superioridade indubitável o pensamento, privilégio exclusivamente humano; sendo a segunda, a matéria, submetida às leis da necessidade, da perenidade e da dúvida.

Na busca do pensamento puro, o *cógito* vai encontrar a verdade na esfera além do mundo físico, enquanto denuncia o fenômeno como pura aparência, ilusão, engano. Trata-se aqui do predomínio da razão sobre o dado sensível, do poderio absoluto do homem sobre a natureza, da capacidade integral de dominar-se a si mesmo. A essencialidade incorpórea do espírito garantida por Descartes se sustenta na filosofia de Platão: a alma é concebida como essência universal e imortal, detentora da verdade, governa o corpo, e dele se distingue; assim, o psíquico funciona independente da vida material.

Nietzsche rompe com a relação que existia entre a teoria do conhecimento e a teologia. Afirma que é preciso *desdivinizar* a natureza. Foucault nos convida a pensar sobre a ruptura não somente com Deus, mas também com o sujeito enquanto uno e soberano. O que permite admitir-se a existência de uma multiplicidade de sujeitos ou a sua não existência.

Em oposição a Spinoza, que acreditava que para se conhecer as coisas do mundo em sua verdade era primeiro necessário apaziguar as paixões, Nietzsche diz que compreender implica um jogo, uma luta entre as paixões rir, deplorar e detestar. Essas paixões têm em comum o fato de conservar o objeto à distância. Através do riso nos protegemos do objeto, na deploração nós o desvalorizamos e com o ódio o afastamos ainda mais. Não há unidade ou apaziguamento possível, há apenas confronto. Em relação ao objeto a conhecer há dominação.

Por isto Foucault propõe a política da verdade. Acredita que para nos aproximarmos do conhecimento é necessário nos acercarmos da esfera política. Porque ao conhecer as relações de luta e de poder em causa, pode-se enfim compreender em que consiste o conhecimento. Contradizendo Kant, Nietzsche afirma que não há conhecimento em-si. Com essa assertiva quer

dizer que não existem condições universais para o conhecimento, porque este se traduz no resultado histórico de condições que não são da ordem do conhecimento.

*Com todo o valor que possa merecer o que é verdadeiro, veraz, desinteressado: é possível que se deva atribuir à aparência, à vontade de engano, ao egoísmo e à cobiça um valor mais alto e mais fundamental para a vida. É até mesmo possível que aquilo que constitui o valor dessas coisas boas e honradas consista exatamente no fato de serem insidiosamente aparentadas, atadas, unidas, e talvez até essencialmente iguais, a essas coisas ruins e aparentemente opostas. Talvez! - Mas quem se mostra disposto a ocupar-se de tais perigosos "talvezes"?* (Nietzsche, 1992, p. 10)

Nietzsche ressalta o caráter perspectivo do conhecimento. Este, diz respeito à relação estratégica em que o homem se encontra posicionado. Daí resulta ser o conhecimento sempre parcial, lugar onde se trava uma batalha singular, sua característica particular, ao mesmo tempo em que se apresenta como generalizante, porque esquematiza, nivela as diferenças, assimila as coisas entre si sem qualquer fundamento de verdade. Como podemos nos acercar da verdade? No início do prólogo de *Além do bem e do mal*, Nietzsche nos diz:

*Supondo que a verdade seja uma mulher - não seria bem fundada a suspeita de que todos os filósofos, na medida em que foram dogmáticos, entenderam pouco de mulheres? De que a terrível seriedade, a desajeitada insistência com que até agora se aproximaram da verdade, foram inábeis e impróprios para conquistar uma dama? É certo que ela não se deixou conquistar - e hoje toda espécie de dogmatismo está de braços cruzados, triste e sem ânimo. Se é que ainda está de pé! Pois há os zombadores que afirmam que caiu, que todo dogmatismo está no chão, ou mesmo que está nas últimas.* (Nietzsche, 1992, p. 7)

Nietzsche critica toda forma de dogmatismo: filosófico, científico, religioso. O dogmatismo é a fonte de todo preconceito e censura; é a barreira

que se interpõe entre o homem e o objeto a conhecer. O dogma não é o sítio onde a verdade adormecida deve ser despertada, mas o *algo* que aprisiona e amortece as investidas de um possível conquistador. Nietzsche profetiza os dias contados dos dogmatismos que perpetuam a fundação de verdades absolutas e atemporais: do altar da igreja à corte do tribunal de justiça.

A verdade petrificada em dogma, ilusionista, convida-nos a dançar em círculos repetitivos em torno da seriedade ritualística; apela ao engano e confunde, faz-nos acreditar que o domínio, advindo da fé na autoridade, na posse, na técnica, conduz à aproximação do objeto a conhecer. De todo modo, toda vontade de verdade é vontade de poder. Em torno desta máxima nietzscheana, buscar-se-á entender o surgimento das verdades que os dogmatismos de toda ordem fazem questão de nos servir em bandejas previamente preparadas. A vontade de domínio precisa fazer do desejo de saber seu escravo.

Para efeito das interrogações deste estudo, interessa-nos sobretudo examinar a lógica que faz funcionar as *verdades fundamentais* que sustentam as práticas coercitivas das instituições.

Os mecanismos lógicos de controle de descoberta da verdade deflagraram o aparecimento de modalidades de exame, responsáveis por qualificar e classificar as condutas conforme a necessidade de controle disciplinar. A disciplina impõe uma permanente visibilidade, que deixa às claras a superposição de poder e saber, determinando as partidas no jogo lingüístico dos interrogatórios. Em *Vigiar e Punir* (1977), Foucault explora o *exame* como um tipo de dispositivo disciplinar, que ritualiza a *cerimônia do poder* e a instituição da verdade; mecanismo que une saber e exercício do poder. Poder que flagra e captura os subalternos para aprisioná-los numa rede de objetivação e visibilidade.

Mas esse aprisionamento, de que nos fala Foucault, está longe de ser facilmente perceptível. Trata-se de uma armadilha sutil, engatilhada no âmago do amor e do desejo. Envolve a socialização disciplinar do amor ao poder e à autoridade; disciplina de submissão do desejo como *dom* de amor; técnica de

transmissão de um *fazer-crer* como esteio de funcionamento das instituições. A sutileza desse artil e a eficiência dessa captura do desejo são aqui explorados através da análise que coloca em foco a instituição jurídica, segundo a visão de Pierre Legendre.

O interesse de Legendre se centraliza em rastrear a herança religiosa dos ritos e dogmas institucionais. Influência que nos conduzirá a pôr em evidência o ideário da Escolástica: a configuração de sua ideologia, a mecânica de sua dialética; fundamento lógico das crenças e dos procedimentos medievais, que ainda ecoam na conformação do superego cultural do Ocidente. A importância dessa análise se revigora por nos levar a reconhecer a dilatação do discurso do método, como suporte da universalidade da ciência, como segredo do poder-saber que sustenta a autoridade do mestre.

## *O modelo da ordem jurídica*

---

Esta exposição trata das crenças que asseguram os fundamentos modelares da instituição, tal como a conhecemos no Ocidente. Por conseguinte, aborda o poder e seu avizinhamento com o saber, buscando desbaratar os disfarces para se aproximar do fenômeno institucional, refazendo sua leitura a partir da decifração de seu discurso: tradução de seu silêncio, apreensão de seus sentidos e contra-sensos.

A intenção deste estudo é permitir que nos acerquemos de uma determinada cena, na qual os mestres da lei tornam-se presas de sua lógica. Com intuito de compreender a instituição, Legendre promove um retorno histórico de nosso olhar à Idade Média, sem abandonar a exploração psicanalítica. Acredita que o saber inaugurado por Freud sobre a neurose é uma fonte reveladora do funcionamento da ordem dogmática. Estudo que revela os elementos que compõem a política da pessoa, responsável esta por colocar em ação a repetição continuada dos signos, a subserviência ao preceito e à falta, a preservação da máscara e a sustentação pelo sujeito da causa de seu desejo.

Mantendo a psicanálise estrategicamente como seu leme, o autor nos conduz à compreensão sobre o instituído, na sua demonstração de como a lei entorpece o desejo e simula uma verdade. Como proposta metodológica, Legendre nos leva a considerar a história, a sociologia e a antropologia social

para discutir aspectos fundadores da instituição, tal como foi idealizada e consolidada no Ocidente.

Falar da instituição a partir da perspectiva apontada por Legendre significa encarar o espírito dogmático, para olhar de frente a marca mais peculiar do instituído, capturando sua relação com a idéia primitiva e infantil da onipotência.

O superego cultural, noção freudiana que pretende elucidar o mecanismo institucional, é forjado no espaço do discurso canônico, e explicita de modo reiterado a censura. Munido da autoridade paterna, o inquisidor atualiza sua função ao trazer uma proposta de salvação, com um rigor que não comporta a crítica nem o riso. A lei institui um universo idealizado da falta e designa ao pecador e/ou ao enfermo de sua falta a benevolência reparadora de uma pena. A censura é uma modalidade de pena útil à ciência da alma, donde advém sua natureza medicinal. Atualmente, essa função *curativa e reparadora* do censor foi assimilada pela prática utilitária das ciências humanas e sociais.

O superego cultural organiza o lugar das penas e as condições em que se deve traçar o tratamento da indisciplina. Ergue-se uma doutrina da punição cunhada na palavra que tranqüiliza o rebelde. Mas os manipuladores da lei, os juristas, muito precariamente se dão conta da arte para tratar o conflito. A lógica dessa alienação encontrará resposta na questão de ordem prática, implícita na função que lhes compete de colocar em atividade a máquina da exclusão. Consoante o peso da ideologia, a nosografia classifica os excluídos, do herético ao negro, do bandido ao louco, compondo o ementário dos procedimentos. Aliada à ciência sempre pronta a reformar os diferentes nomes dado às *faltas*, a demonstração jurídica mapeia a apreensão dos culpados, para finalmente simular o texto onde se encontra a verdade do *mal*.

Legendre nos leva a interrogar e a duvidar das aparentes e sutis mudanças presentes nos mecanismos de controle atuais. A captura dos indivíduos numa formatação instituída envolve, antes de mais nada, desapossá-los de seu sentimento de culpa no conflito, trocando-o por palavras

pacificadoras. Com se fosse preciso atestar a atual capacidade de doar e amar das pessoas, para desconjurar a rudeza e maldade, características tidas como distantes e lendárias. Assim também se propagandeia a agilidade e inteligência de um novo governo que se libertou do ranço burocrático e autoritário, buscando a participação e a integração dos cidadãos.

O direito é reconhecido como ciência ancestral que rege e direciona o sujeito humano. Segundo Legendre, a lei institui uma ciência específica, possuidora de um saber que se pretende legítimo e magistral que salvaguarda a propagação das censuras, visando fazer prevalecer a opinião dos mestres: uma ciência perpétua de poder. Ao jurista cabe a tarefa de manter em funcionamento um certo tipo de jogo, onde se inventam palavras tranquilizadoras postas para manipular as ameaças primordiais, que situam o objeto de amor no lugar onde a política coloca o prestígio, tendo como mira o adestramento para o amor do poder.

O mecanismo de funcionamento da instituição se explicita na medida em que se evidenciam a transmissão e as técnicas de *fazer-crer*, como elementos de um jogo constituinte da ordem e da subversão. Ao alcançar o nó do desejo, o poder transforma o oponente em culpado e o erro em falta. A visagem desse proceder, abre a questão sobre o regime universal das crenças políticas na reconstituição da lógica da submissão, posta em ação a serviço de uma determinada fé. Em conformidade com este ponto de vista, a lei deve ser tomada ao pé da letra de seus símbolos, todos voltados para fazer operar a instituição que trabalha para escamotear o desejo. O texto jurídico reconstitui a totalidade do normativo, mas não se pode deixar de considerar que essa construção também provém do cabresto do desejo. Como especialista que responde pela manipulação desse texto, o jurista é aquele que fala com exatidão o que pode e o que não pode ser dito, embora ele mesmo ignore que seu saber se restringe à propagação da submissão.

Legendre vai buscar a gênese da instituição na história das religiões. Ao voltarmos a atenção para a organização religiosa, observamos como os textos canônicos contêm todos os ingredientes indispensáveis para a manutenção

diversificada de símbolos, que foram substituídos ao longo da temporalidade, conforme a demanda imposta por cada época. Assim foi que a igreja ocidental modelou os dogmatismos, e até hoje ainda mantém vivos mitos fundamentais, dentre os quais sobressai a hierarquia, o maior exemplo dessa espécie.

A religião traz à tona a questão do poder e esclarece que o que move e assegura a continuidade da instituição é a doutrina do *fazer-criar*. Diretamente proveniente do sistema eclesiástico, o jurídico conserva o milagre da submissão para categorizar os indisciplinados, ressaltando a suprema referência ao pai onipotente. Referência da qual ninguém escapa, senão sob o mascaramento contido na excomunhão e na loucura. O vínculo religioso consiste em estender e manter os laços ecumênicos que unem os membros na comunidade cristã como uma família, servindo de modelo para justificar e preservar os grupos sociais.

Na Idade Média clássica, mais precisamente a partir do século XII, encontramos as bases de compreensão sobre o dogmatismo ocidental, marco que delimita o início na configuração de uma matriz moderna de administração pontifícia - gênese da cultura européia - que estende seu alcance lógico até os dias atuais. Proporcionando o exemplo inaugural de uma leitura, a Escolástica medieval cunhou a chave lógica para a renovação das fórmulas desgastadas, e assim fundou os dogmas institucionais predominantes na cultura. A proposição medieval é a de eleger a ciência como a arte universal, com a qual se pode criar variações, desde que se saiba transitar entre as divisões e se conheça os graus de diferenciação e de interseção das doutrinas.

*(...) a instituição se inaugura com a própria ciência. Isto encontraria seu corolário: a primeira instituição consiste nem mais nem menos nesse sistema unitário de uma ciência total, absolutista, ilimitada em suas aplicações pela virtude mecânica de sua própria lógica. (Legendre, 1983, p. 47)*

É importante manter a percepção da dimensão de conjunto e de universalidade da ciência, para se compreender que todas as segmentações



que se repartem em saberes distintos têm como suporte a generalidade do acesso dogmático entre os medievais, dada pela universalidade do discurso do método. O texto canônico desponta então como particular; uma aplicação dessa totalidade. A ressonância desse discurso canônico que pressentimos presente na atualidade, ergue-se como o verbo primordial da ciência. O sistema medieval nos aprisiona através de seu produto maleável a ultrapassagens - a lei, a qual assume renovadas versões de signos do poder.

A Escolástica vista a partir da forma de como se desenrola o processo, com suas regras e instrumental lingüístico, teatraliza um ritual litúrgico da controvérsia até alcançar o ponto que culmina com a sentença, em si menos importante do que a lógica que preside a administração da disciplina. O procedimento escolástico não se reduzia ao exercício da pura dedução, sua operação variava segundo o estilo que lhe emprestava cada juiz, na composição dos desvios mais ou menos previsíveis pela jurisprudência.

No Ocidente, a instituição está plantada na definição da norma e no exercício do sacerdócio, aliada que se encontra ao *círculo sagrado onde tudo está dito*. No seio dessa circunscrição duas regiões se articulam, delimitadas por dois tipos distintos de saber, o teológico e o jurídico. Saberes que se harmonizam num único percurso para nomear o campo referencial da censura: de um lado, leis divinas e naturais, de outro, leis humanas.

A Escolástica colocava em pauta o jogo lógico do direito romano. Delimitado, este, pelas instâncias que proferiam a palavra legítima oriunda do discurso canônico, conforme a seguinte relação vertical: no alto, o pontífice romano, *auctoritas sacra pontificum*; embaixo, o imperador romano, *regalis potestas*.

*A autoridade sagrada dos pontífices e a potência real dirigem os governos desse mundo. (Graciano, Distinção 96, cânon 10; in: Legendre, 1983, p. 102)*

Essa monarquia sacerdotal estratificava a sociedade em dois gêneros de cristãos: os clérigos e os leigos. Gênese lógica, a segmentação em dois

estatutos indica como o direito canônico ao mesmo tempo englobou e diferenciou o humano. Mais ainda a questão religiosa salta aos nossos olhos no processo constituinte de formatação da instituição ocidental.

Nesse intervalo, medieval, a história aparece como morta. Reino do absoluto, esse momento se interpõe em anterioridade ao sujeito, e funda o instituído.

*Evocar as coisas desse modo nos coloca em presença de um lugar segundo, uma espécie de duplo do espaço psíquico, onde a Religião e a cultura ditaram seu texto, que para o Ocidente se fixou em uma tradição escrita. Seria um duplo realmente? Pelo menos assim o supomos, uma vez que dela recebemos um texto, congelado, inerte, escrito. A instituição se relaciona antes de mais nada com o espaço da letra morta. (Legendre, 1983, p. 61)*

Na ordem desse simbolismo preestabelecido, linguagem mítica da censura, cabe à instituição perpetuar-se através da transmissão, mantendo enigmática a potência de repetição do dogma.

O reconhecimento do pontífice, o papa, envolve todo o sistema. Enuncia uma representação simbólica fundamental. Com precisão técnica hierárquica, o lugar do papa é determinado de modo textualmente normativo. Este lugar preserva a autenticidade da representação de um outro, ausente, em nome de quem o papa se pronuncia. Ele é o transmissor da Lei, senhor da doutrina, mantenedor da chave que abre as portas da mística. Apresentado pelos dogmáticos como o escravo que recebeu a missão de representar seu mestre ausente, e administrar seus negócios.

O papel de representante de Cristo deixa em aberto uma questão. Ela se refere à impossibilidade de se traçar os contornos de tal representação. Um pequeno resumo extraído da produção literária do final do século XI, sobre a *Querela das Investiduras*, aponta-nos a proporção da onipotência que reside na investidura desse papel.

*- Só o papa pode usar insígnias imperiais.*

- O papa é o único homem cujos pés são beijados por todos os príncipes.
- Seu nome é único no mundo.
- Nenhum texto canônico existe fora de sua autoridade.
- Sua sentença não deve ser reformada por ninguém e só ele pode reformar a de todos.
- Ele não deve ser julgado por ninguém.
- A Igreja romana nunca errou e, como atesta a Escritura, jamais poderá errar.
- Com sua ordem e com sua autorização, é permitido aos sujeitos acusar (...). (Legendre, 1983, p. 62)

A lógica da diferença que referenda a divisão da sociedade em dois mundos distintos, o do clero e o leigo, ficará estabelecida no interdito máximo - a castidade - critério que particulariza o lugar do sacerdócio. Na escala vertical da hierarquia que divide puros e impuros, o pontífice desponta como o primeiríssimo da primeira ordem. Ele representa a síntese absoluta de uma antinomia: a onipotência e a privação sexual. Ele é o pai, portador do falo; mas é impedido de atualizar a potência sexual.

Desapossado de seus desejos em nome da tarefa de pastor, o papa se coloca como um servo do supremo sacerdócio. Transforma a si mesmo na primeira vítima da regra. Deve se subjugar para submeter a todos. Como principal intérprete do texto canônico, sua mestria se restringe a essa transmissão do subjugar. Mas ele é apenas o representante de um outro, o inspirador, que detém o poder de representação.

A exposição de Legendre nos faz observar que a ordem pontifícia porta o signo da disjunção ideal do sujeito. Esta disjunção impõe sua versão ilusória, encena a ficção dramática do social na totalidade de sua abrangência, e produz a matriz do delírio que funda toda instituição. Sob a vigência desse signo se organiza a autoridade e a hierarquia. Enquadre que poderá ditar os estereótipos de uma crença na chefia e na importância do Estado.

A mítica *encarnação da Lei* na dimensão imaginária, atada à rede de significação da Escolástica, fornece o modelo de referência sexual, segundo o qual a instituição garante sua verdade, que emana do jogo onde o erótico é desviado de sua finalidade. Na ordem da pré-constituição, o texto canônico

forja a verdade, estendendo a todos o seu mito. Encontra-se exatamente aí instalado o poder do instituído, na capacidade de implantar o modelo de um sujeito humano ideal, que projeta seu conflito em um eu ideal dilatado.

*(...)o conjunto canônico opera e produz a submissão, porque ele produz regras cuja certeza é da mesma natureza que aquelas promulgadas pela criança ou pelo neurótico atormentados pelas mais primitivas crenças do desejo. (Legendre, 1983, p. 69)*

Uma sublimação opera a introjeção da libido na figura sagrada do pontífice, procedimento que promove a auto-mistificação. Por ser tida como certa e inevitável, a Lei se impõe porque ela esquadrinha a crença de um amor original. A regra dessa dogmática se generaliza a todas as camadas sociais, produzindo subsistemas de trocas de tabus, e o bem-sucedido mito contido no texto canônico abrange toda a sociedade.

Faz-se necessário uma breve discussão sobre os procedimentos do dogmatismo medieval para que se possa apreender algo da passagem que transforma o texto em autoridade. A capacidade operativa do dogmatismo se abastece sobretudo da crença no poder que emana do texto. Este deve possuir o poder de iludir, produzindo a certeza de que nele está contida a verdade. O papel do intérprete/transmissor do texto se assemelha ao do ilusionista que sustenta o jogo institucional, com seu manejo técnico do engano ilusório.

O peso da coletânea do texto indica a existência de uma reserva potencial de autoridade, legitimada na potência mítica que o livro, enquanto signo, lhe confere. A massa dessas obras antigas constituem a matéria-prima que dá forma a um *texto morto*, no qual se pode pesquisar e isolar um *corpus juris*.

O livro medieval é um objeto simbólico encerrado em si mesmo, do qual o comentador extrai palavras isoladas e as faz trabalhar para dizer algo, para dar sentido, para autorizar o discurso da autoridade. O texto que o livro encerra porta um núcleo que envolve perigos, e, portanto, deve ser

desbravado apenas por aqueles detentores das chaves místicas; aqueles que irão compor os comentários a partir de uma lógica estrita. A Lei figura no texto porque está garantida pela posição ímpar do pontífice, sendo esta a origem da superioridade do texto no Direito canônico.

O *Decreto*, obra medieval por excelência, foi escrito pelo monge Graciano. Configura o livro jurídico de maior importância. Os decretos baixados pelos papas foram sendo acrescentados ao texto original através dos séculos. A importância do texto não é dada por um ou outro papa em particular, mas pela autoridade pontifícia que atravessa a existência pessoal dos papas e as circunstâncias históricas que determinaram o surgimento da regra. Assim, produziu-se a escritura sagrada que declara a potência do Uno que o pontífice representa, o pai onipotente. Graciano compõe esse texto a partir de extratos destacados de seus contextos imediatos e os dota de homogeneidade, e este método de composição ilustra o que se quer chamar de verdade dogmática, ou seja, aquela que sobrevive em função do apagamento da história.

Quando o dogmatismo enuncia a regra jurídica, ele exige que esta deva ser percebida como dissociada do comentador, fazendo crer que a ação deste encerra tão-somente um tipo de operação lógica que visa a restauração do texto. Como se no momento instaurador da manifestação da Lei, o jurista tivesse sido capaz de captar a lógica do texto ao atualizar a tarefa de dar-lhe sentido, e que, portanto, a ele se conferiria uma mediação imparcial. O resultado não é tanto o que importa, pois a verdade se apresenta na anterioridade, na trajetória escolhida pelo intérprete, no rito metódico, na casuística que fornece ao símbolo a potência de respostas, contraditórias, que variam ao infinito, mas permanecem legais, em razão dos poderes conferidos ao comentário.

Influenciada diretamente pelo direito romano, a Idade Média resgatou a hierarquia que distinguia o lugar dos intérpretes. No topo, o imperador, abaixo dele, os doutores, e a última palavra ficava reservada sempre à instituição. De modo que uma única interpretação, superior e necessária, tivesse o poder de

calar qualquer manifestação interpretativa inferior. Lógica que se expressa como *interpretatio necessaria*. O doutor era considerado um subalterno que jamais devia pôr em dúvida o julgamento do Chefe, sob pena de cometer um sacrilégio. Mas o doutor era um intérprete privilegiado, portador autônomo do texto, a quem era delegada a tarefa de fazer falar a Lei.

Legendre lembra-nos que a Universidade configurava como lugar sagrado, onde se processava o ordenamento do verdadeiro e a detecção do erro, processo através do qual a Universidade assegurava sua função de pôr sob suspeita. O poder dos mestres, partícipe da simbologia do pontífice, traslada certa legitimidade, que une os doutores a seus antecessores fundadores. Nessa via onde é traçada a ortodoxia, o mestre ocupa o lugar de representante do ausente, ele é antes de tudo um *recitante* com poder de proferir o lícito, alicerçado este na tradição e no mito.

*O saber passa de mão em mão, reservado aos doutos, a fim de manter o seu uso: propiciar à Lei sua resposta-a-tudo, e salvaguardar o enigma. Daí, uma heróica posição da Universidade(...)* (Legendre, 1983, p. 90)

O mestre tem por função traduzir a ciência misteriosa e temível. No exercício de sua função, ele veicula o amor à onipotência e promove a submissão: *aqueles que dizem a lógica habitam um lugar místico* (Legendre; 1983, p. 92).

Os romanos foram os primeiros a descobrir que existe uma lógica da Lei que atravessa os tempos. Eles nos conduziram à produção de uma ciência universal, sacerdotal, do poder. O direito romano originário exprime a sentença lógica pertinente ao direito civil: *res sanctissima civilis sapientia*. Máxima que revela o avizinhamiento entre religião e ciência jurídica; deixando-nos entrever a simetria entre direito romano e teologia latina. Em contrapartida, a Igreja se apropria do texto jurídico civil para ancorar sua ordem interna. O discurso do mestre, completamente assentado no mito pontifício e na legendária história dos romanos, está assim apto a desdobrar suas técnicas.

O canonista, apresentado aqui para ilustrar o titular dos mestres, mantém a característica de enunciar-se entre proposições permissivas e interditos, impondo a sobrevivência de uma dúvida sobre os sentidos que reside na onipotência. Em todo comentário transita uma incerteza, que permite versões diversificadas da regra, apresentadas como clarificações da obscuridade do texto. A Lei espalha suas raízes no subsolo do terreno mais ou menos insondável da dúvida. O intérprete surge como aquele capaz de identificar a boa raiz, diferenciando-a da ruim. Como identificar as fronteiras que apartam o poder se esses limites nunca se revelam nem se explicitam na tarefa de censores do desejo?

*(...) eis aí fundamentalmente o tipo de incerteza, a partir do qual a instituição constrói seu Direito e o legista sua casuística. (Legendre, 1983, p. 93)*

Quando nos voltamos para o nascimento do Estado ocidental moderno encontramos a dimensão ilimitada da incerteza inerente ao universo do mito antigo, que posiciona os sujeitos numa espera da *palavra temível*, da qual o mestre será o portador, e por isto o responsável pela repetição da Lei. E como seu legítimo intérprete, o doutor faz funcionar sua casuística, formatando o conflito particular trazido por cada um aos conformes da Lei. Este jogo que mantém relação com o conjunto do sistema, ou seja, com a ampla teoria da Lei, opera no interior de linhas já traçadas pelo dogmatismo. No interior do campo onde se desenvolve a dialética não existe rebeldia possível.

O direito se constitui pelo conjunto do texto, da glosa e da jurisprudência. Sendo esta última a ciência dos casos que está sob poder exclusivo do mestre. Ela é a via por onde se efetiva a censura. Como técnica de manipulação por excelência, sua eficácia será comprovada quando os sujeitos declararem seu amor à Lei em substituição ao desejo. Na instituição, o doutor assume um papel de transparência, personificando o instrumento de acesso ao saber, o mestre representa a posição do sujeito em extrema incerteza, que deve galgar a posição oposta, onde se encontra a regra. O

percurso dessa lógica se constrói na argumentação dos contrários, os prós e os contras se contrapõem no seio de uma certa questão, lançada pelo sujeito/doutor. Ao desenhar os traços desse caminho em direção à submissão, no interior de uma casuística em que a dialética borbulha, o doutor produz seu cerimonial obsessivo. Estágio em que se presencia o caráter formal e perfeccionista do pensamento jurídico. A escola é o lugar onde se processa a invenção de uma humanidade imaginária, uma *societas perfecta*.

Vamos examinar brevemente a parte da ciência jurídica que trata das solenidades do processo. Toda instituição busca respaldar-se numa segurança fundamental que se funda no ritual de exclusão de um culpado, personagem que encarna o mal a ser extirpado. Ao encenar a liturgia de sua prática, a dogmática jurídica organiza a dramaturgia da regra. Aproxima-nos dos procedimentos, dos rituais que expressam a fé jurídica, e aponta-nos como a instituição se comunica no interior da sociedade e no percurso da história. O processo consiste em forjar uma ação onde o conflito é novamente dramatizado. No centro dessa encenação, a Lei se explicita.

Nas apresentações originárias da Idade Média, onde sobremodo se observa o processo civil servindo de modelo a todos os processos, o ato é encenado entre três personagens: o juiz, o acusador e o defensor. Cada um sabe de cor as palavras que devem ser proferidas, conhecem o desempenho de seus papéis. No curso processual os personagens repisam a Lei, declaram sua fiel submissão, e assim se reconhecem como sujeitos da instituição. O procedimento é um jogo ritual, uma técnica de recuperação dos sujeitos. Em consonância com a ciência do mestre, desenvolve-se um combate conforme a lógica da Lei. Cada um dos personagens enuncia ter a Lei a seu favor, a argumentação casuística avança até a conclusão da questão.

Há uma dupla figuração na ordem Escolástica. Na primeira, encontra-se a lógica do processo, envolve o ato das três pessoas que assumem os papéis: de juiz, de requerente e de réu. Na segunda, reside a mítica, o juiz diz o direito às partes em processo: são elas o requerente e o réu.



Na encenação do rito processual, o juiz detém a máscara do sacerdote, ele assume o lugar sacro do intocável, porque representa o Outro, o onipotente, o ausente. Quando o juiz profere a sentença, sua consciência leiga desaparece, e ele faz falar a Lei, porque sua enunciação se positiviza nas alegações. Ao julgar, o juiz se apaga em favor da verdade da Lei, e o julgamento se ajusta no lugar da verdade: *res judicata pro veritate habetur*.

Até aqui pudemos acompanhar minuciosamente o acasalamento entre poder e saber promovido na sede da ordem dogmática. No centro dessa encenação primitiva, onde reina a onipotência, nasce o jogo institucional. Algo de fundamental sobre sua verdade e sobre sua dinâmica pode ser encontrado no interior da organização eclesiástica. Sob o peso da manipulação de técnicas de transmissão da doutrina da fé, a igreja conduz a manutenção de seus principais dogmas.

\* \* \*

A forma como Marco chegou à justiça nos fez pensar sobre como era necessário para a família de Marco explicitar a lei.

Quando Marco se precipita na ação transgressiva, recorta com o ato seu objeto. Este então se distingue do terreno instável em que Marco se move, tal como a figura se desprende do fundo no ato da percepção. Carla encena o encontro de Marco com a lei: ela o entrega à justiça. O que move Carla nessa direção? Talvez fosse preciso provar a todos os seus esforços para fazer valer a lei. Com esse gesto ela finalizava o empenho iniciado por Marco de demandar uma Lei. Mas ao entregar o filho, Carla também se precipita no ato, dando início ao conflito que produz cena no palco de sua interioridade. Ela tenta pela lei restaurar a divisão entre certo e errado. Salta em busca da firmeza de uma lei indiscutível, deseja devolver qualquer cota de equilíbrio ao terreno movediço em que vê Marco rapidamente se afundar, sob os seus olhos culpados.

Carla entrega Marco e foge da primeira entrevista. Ausenta-se daquele que seria o primeiro contato com a lei, após o ato transgressor de Marco. Pressentia o perigo que rondava o filho, argumento que fortalecia ainda mais a decisão de entregá-lo. Mas também pressentia a ameaça que ela fazia pairar sobre si mesma: sentia-se culpada. A fuga atestava a sua falta de convicção. A quem seu ato protegia, o filho ou a si mesma? Teria sido capaz de educá-lo? Teria feito todos os esforços que lhe cabia no desempenho do papel materno? Precisava mostrar a si mesma que reconhecia a responsabilidade contida no pátrio-poder que lhe era atribuído. Seu gesto deixava entrever sua ambigüidade: havia um movimento que insistia em buscar a força de uma lei soberana, ao mesmo tempo em que havia um movimento de fuga da Lei. De se eximir da responsabilidade, de se capacitar a dar conta do recado. Acabou optando por se abrigar, ela também, sob a tutela da justiça.

Lavrado o auto de infração, tem início o julgamento.

## *Cai a máscara, aparece o disfarce*

---

*E chega a esta sinistra figura,  
que se ergue como a conclusão  
de uma carreira dolorosa,  
antes que se abram as trevas definitivas:  
Perseu (aquele que mata sem olhar)...*

*Paul Claudel*

Havia chegado a hora da audiência. Era o momento da justiça colocar em ação a sua verdade... factual. O gabinete da diretora do Instituto era utilizado para esse fim. Nessas horas, sua mesa se transformava no púlpito onde os olhares se prendiam, pois que naquele ponto transcorria o núcleo central da ritualística. A sala, não muito grande, comportava um sofá e algumas cadeiras, onde se costumava acomodar as pessoas, ainda que mal. Ela estava repleta. A maioria, como eu, eram funcionários que ali estavam para dar o suporte que fosse necessário. Do lado posterior da mesa estavam posicionadas as figuras centrais da liturgia judiciária: o juiz, o promotor, a defensora, o escrivão. O lado oposto ficou reservado para o suposto infrator. O sofá e os demais assentos ficavam atrás dessa cadeira. Exatamente ali estavam sentados os pais e o restante das pessoas que compunham aquela pequena audiência pública.

Faltava entrar em cena aquele que a havia motivado. Havia uma certa agitação, um ligeiro suspense que tornava o ar mais denso, e proporcionava a gravidade necessária à *trama* que estava em vias de se desenrolar. A performance inquieta do juiz ajudava a produzir esse clima. Parecia tenso. Seu estilo pessoal, às vezes imprevisível, coloria de expectativa o início da audiência. Instantes em concentração para que a autoridade escolástica ali encarnasse, naquele presente e naquela pessoa, todo o vigor milenar de sua transmissão, para que a verdade, envolta em véus, sorrateira, fizesse sua rápida aparição, permitindo que o representante do grande ausente, pudesse com ela *jogar* diante de todos: curiosos, fanáticos, incrédulos. O juiz era o principal responsável por essa ambientação dramática, que protagonizava e dirigia.

Quando Marco entrou na sala, na mesma sincronia, o juiz preencheu todo o ambiente com sua voz grave e perfeitamente audível. Perguntou a um de seus auxiliares, se as testemunhas já estavam acomodadas na sala ao lado. Ao que o funcionário confirmou com um aceno de cabeça. Questionou ainda se a imprensa havia ocupado a sala que se situava na outra extremidade. Expressou a vontade para que não houvesse qualquer tipo de comunicação entre as testemunhas e a imprensa, e pediu a atenção redobrada dos funcionários para esses pequenos detalhes. Por fim, determinou que não houvesse interrupção de qualquer ordem, a partir daquele momento.

Fiquei surpresa. Eu não havia visto qualquer movimentação dessa ordem naquele dia na escola. Somente ao final da audiência compreendi o blefe, e seu efeito sobre o desenrolar dos acontecimentos. Era possível que nada estivesse previamente combinado. O juiz era uma pessoa impulsiva, e sabia garantir com desenvoltura o prosseguimento de seu protocolo original, driblando a ortodoxia.

Marco ensaiou dirigir seu olhar para os pais, que estavam sentados atrás da cadeira onde ele se encontrava. Não insistiu nesse gesto, pois ele lhe exigia uma decisiva movimentação de cabeça para vê-los, movimento que preferiu evitar. Havia registrado o que pesquisava: a presença de seu pai e de

sua mãe, com quem ainda não havia falado desde a sua apreensão. Provavelmente ainda não tinha se definido se a atitude de sua mãe em denunciá-lo, havia sido punitiva ou protetiva. Talvez fosse mais interessante para ele manter a ambigüidade do gesto materno.

O juiz deu início aos interrogatórios pedindo a atenção de todos. Interrogou o jovem para que este apresentasse a seqüência dos fatos. De início Marco contou uma versão distorcida e tola. Chamando para si um ar de advertência do juiz, que lhe pediu maior precisão no desenrolar dos fatos. Marco mostrou-se reticente, modificou alguns elementos da sua história, e com essa atitude atiçou a ira do juiz. Uma atmosfera de crescente inquietude tomou conta da sala. O juiz estava visivelmente irritado, emoção que o levou a cerrar os punhos e jogá-los contra a mesa, num movimento súbito. Falou que não admitiria encenação, falseamento. Ordenou ao adolescente que lhe contasse sem mais demora, sem mentiras nem rodeios, declarando-se conhecedor de todos os detalhes.

Marco titubeou. Olhou ao redor, viu-se sem qualquer chance de fuga. Dirigiu seu olhar para a mãe, que esperava atônita pelo desfecho daquela situação.

O juiz o inquiriu ainda mais uma vez, e percebendo a vacilação do rapaz, disse que mandaria entrar a primeira testemunha.

Novamente Marco titubeou. Com dois rápidos movimentos de cabeça voltou seu olhar para a mãe, como que pedindo que ela se retirasse do ambiente, denotando a impossibilidade de desnudar-se diante dela. Mas percebeu que o juiz estava a ponto de pôr um termo na tolerância, já trôpega, que quase não mais sentia.

Sem mais delongas iniciou sua fala.

Com a voz completamente transfigurada, Marco trouxe à superfície da palavra, a alteração que nele se processava. Dissociação que lançou por terra sua máscara. Sem vestígios de emoção, abriu fogo a seu relato. Era um outro que falava, com a voz semi fanha, mecanizada, de um boneco. Des-

sintonizado, como um vinil fora da rotação apropriada, revelou naquele dia seu disfarce.

Daí em diante, expressou-se com um vocabulário rude, talhando assim com nitidez a propriedade metonímica de sua dissimulação demente.

Contou o que lhe cabia revelar, sem economia de detalhes, com a linguagem chula com que tipificava seu disfarce. Infelizmente, o conteúdo do seu discurso alterado tornou-se *corriqueiro* em nossa cidade. Portanto, o que fica aqui registrado não surpreende, nem pega ninguém desavisado, embora nos incomode a feição grotesca da realidade.

Os fatos foram enfim revelados. Os traficantes de um certo morro do Rio, mandaram Marco *puxar* um carro com a intenção de *desovar o presunto de um X9 que eles precisavam dar fim*. Com o intuito de dar cabo dessa missão, Marco desceu o morro, fez contato com o outro adolescente que o acompanhou na ação. *Enquadrou* o homem que se lhe atravessou o caminho naquele momento em que vivia o auge do seu desvario desfeito em ato. A morte desnecessária desse homem vítima do ato foi a conseqüência de mais uma trapaça do absurdo acaso. Ela se deu em virtude de um breve gesto, onde ele esboçara uma frustrada tentativa de reação.

Fugiram do local após a ação desastrada, com a determinação de cumprir a ordem emanada pelos traficantes. Entorpecidos pela ambição de conquistarem a confiança no seio da bandidagem, *enquadraram* um outro homem, taxista que trabalhava naquela noite nas imediações aonde os jovens atuavam. Obrigaram-no a subir o morro e completar junto com eles a estupidez do que naquele dia haviam iniciado: uma seqüência de atos bestiais num mesmo dia praticados.

Marco se sentia engrandecido pelo seu desafio. Sua maior gratificação era saber-se destemido, única fórmula por ele cultivada para se conceber respeitado.

A audiência teve fim com a medida de internação na Escola João Luiz Alves proferida pelo juiz. Marco fora transferido para lá poucas horas depois.

Todos pareciam veladamente incomodados. Apenas a mãe de Marco se permitia chorar. Sua dor provinha da vergonha de se aperceber das minúcias do caráter ousado do filho, que tornou-se de repente, para ela, estranhamente desconhecido.

Naquele dia, pelo menos, não daria para *negar* a evidência de tamanho distanciamento. Somente nesta ocasião tivemos contato com a aparição do *estranho* em Marco. Recalcado, ele retornaria apenas envolto em véus, mascarado. E a mãe iria para sempre esquecer aquela cena desagradável.

A justiça havia feito valer o seu lugar. Contudo, faltava maturidade aguçada para compreender e saber o que fazer com o que se personificara naquela oportunidade. Estava tudo conforme os ditames da lei. O que nos escapava, a todos, era que a letra *morta* da lei não daria conta de todo o recado. Àquela altura, fizeram-se todos de rogado, e as coisas pareceram ter sido postas nos seus devidos lugares.

Ao menos no término daquela audiência, sentiu-se a inebriante sensação de que a justiça se transformara num corcel aveludado e veloz, capaz de transportar com triunfo a verdade, essa virtuosa dama, cortejada por todos, que protege com zelo sua fama de inatingível.

\* \* \*

Eu estava perplexa com a alteração que havia percebido em Marco durante a audiência. Precisava entender o estranho que residia em sua fala, as circunstâncias em que havia emergido, as relações entre essa alteração e a força da autoridade.

Recorri aos estudos efetuados por *Michel de Certeau* sobre *La Possession de Loudun* na tentativa de encontrar uma formulação que pudesse fornecer uma lógica de análise sobre o transgressor. Indicação de um caminho para desvendar as intrincadas relações que se estabelecem no circuito judicial entre o transgressor, o profissional que o atende e o juiz. Buscando clarificar as regras do jogo que subjaz nos circuitos do poder judiciário, sobre os ritos

que promovem a formatação da palavra do transgressor para a linguagem do saber doutrinal.

Ao repousar sua verve analítica sobre esse célebre exemplo de possessão apresentado no texto *A linguagem alterada*, Certeau constrói uma lógica relacional entre o discurso demonológico e a palavra da possuída, que nos instrumentaliza para pensar sobre as relações entre o discurso autorizado (discurso jurídico, médico, psicológico etc.) por um saber constituído e a palavra do transgressor.

*Transgredir significa atravessar.* (Certeau, 1982, p. 247)

Nesta afirmação, Certeau circunscreve o problema de uma distorção entre a firmeza do discurso autorizado por um saber constituído, e a função de limite exercida pela palavra do transgressor. Recolocamos uma questão formulada por Certeau: Existe um “discurso do outro na transgressão”? Como numa peça teatral, pode-se analisar o ajuste assimétrico de duas posições: a do transgressor e a do juiz ou a dos demais profissionais da justiça.

De que lugar fala o transgressor? Do lugar de uma indeterminação diz Certeau, que se dá como um *alhures* que nele fala. O juiz e os profissionais técnicos que trabalham na justiça respondem por uma tarefa *terapêutica* de nomeação. O essencial dessa terapêutica consiste em dar um nome ao sujeito que se manifesta, do íntimo de sua incerteza, como falante. À alteração que o transgressor traz à tona com sua palavra incerta, a sociedade responde com a terapêutica de nomeação prevista nos seus códigos. O encargo do juiz e dos técnicos que em torno dele gravitam visa classificar os falantes num lugar circunscrito pelo saber que esses discursos autorizados detém.

O transgressor se aparta da linguagem que permite organizar uma ordem social. Juizes e técnicos combatem o fora-do-texto onde se coloca o transgressor; buscam reavê-lo de sua fuga para fora dos campos do discurso estabelecido.



Esta forma de abordar a questão da transgressão se apoia na afirmação sustentada por Certeau, que existe uma distinção entre o discurso do transgressor e o discurso autorizado pelo saber constituído; que podemos falar de um corte entre o que diz o transgressor e o que dele diz o discurso autorizado. A cena da instituição de custódia prepara a linguagem na qual irá se inserir a palavra do transgressor.

Inefável, a experiência da transgressão não tem linguagem própria, ela se inscreve no discurso da tradição de saber: *Eu sei melhor do que tu aquilo que dizes*. Quando o transgressor assume em sua fala esta linguagem imposta, o seu discurso alienado comporta o vestígio da alteridade que o saber pretende recobrir.

Certeau sublinha a generalidade da questão aberta pelo retorno do outro no discurso que proíbe. A alteração do discurso pela “palavra” traz a imagem da ambivalência dos procedimentos repressivos. Certeau nos conduz a refletir sobre o papel da citação, que é uma técnica literária característica do processo e do julgamento. Técnica que coloca o discurso numa posição de saber de onde ele pode dizer o outro. Mas na citação do outro, alguma coisa de diferente, ambivalente, retorna no discurso, e mantém o risco de uma estranheza que altera o saber tradutor ou comentador. A alteridade dominada no discurso formatado resguarda em latência um fantasma, como nos sonhos, revela uma estranheza inquietante: o poder alterador do recalçado.

Certeau propõe uma hipótese: esses indícios estranhos excluem a possibilidade de um fechamento do texto; marcam um *outro lugar* no discurso; inscrevem uma transgressão sub-reptícia na rede da linguagem do saber. Funcionamento ambíguo que traça no texto uma divisão perigosa, e faz com que o texto produza uma estranheza *diabólica*.

## A internação meteórica

.....

Comecei a freqüentar a *João Luiz Alves*<sup>13</sup> no início de noventa e quatro, quando abrimos o campo de pesquisa nessa escola. Época em que já havia sido deflagrado o ciclo de decadência, que perdura até hoje, do sistema de proteção à infância e adolescência.

Inaugurada em outubro de 1928, um ano após ter sido aprovado o primeiro *Código de Menores* a vigorar na América Latina, essa escola surgiu da necessidade de se desanexar o reformatório da *Escola Quinze de Novembro* que foi transferido e instalado na Ilha do Governador.

O espaço físico da João Luiz Alves era privilegiado. Prédio bonito, construído com a finalidade de servir como colônia de férias, vários compartimentos totalmente envidraçados, quinta enorme; difícil de ser controlada e vigiada, com diversos pontos vulneráveis, sugestivos a ocorrências de fugas (o ginásio, o auditório, a enfermaria, a unidade profissionalizante, o canto da disciplina, o galpão).

---

<sup>13</sup> A Escola João Luiz Alves é responsável pela aplicação da medida judicial de internação prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo caráter de privação de liberdade, implica na custódia do adolescente pelo Estado. Não há previsão de tempo para a internação, entretanto a permanência do jovem nesse estabelecimento não deve ultrapassar o prazo de três anos *em hipótese alguma*. Funciona vinculada ao Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa, órgão da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho da equipe técnica dessa escola tem se restringido a atender a demanda dos juizes de apresentação do aluno e sua respectiva avaliação, proporcionando subsídios à decisão judicial, sugerindo inclusive medidas a serem adotadas com base no estudo de caso efetuado. Outros objetivos, educativos, previstos na legislação passam ao largo de serem implementados. Situação que distancia o conteúdo legal contido no Estatuto da Criança e do Adolescente da realidade objetiva que presenciamos.

Ao contrário do que se possa imaginar, os adolescentes gostavam da escola, chamada por eles de *Mansão*. Os monitores e os professores eram os elementos mais importantes na convivência direta com o adolescente, porque conquistavam a confiança dos jovens e preservavam o fluxo de afetividade. Algumas vezes, eles se transformavam em referência modelar com a qual o jovem se identificava. Muitos funcionários traziam o relato dessa experiência com jovens que se tornavam velhos conhecidos pelas repetidas entradas, através das quais o apego se atualizava.

A qualidade dessa relação que se estabelecia entre os funcionários e os alunos certamente não se traduzia em *passar a mão na cabeça*. A quem observava parecia dura, autoritária, havia castigos, inclusive físicos; mas um considerável contraponto - a confiança que se estabelecia no empenhar a palavra e na conversa de homem para homem. Identificação que propiciava o desenvolvimento de uma intimidade no contato pessoal e respeito no conjunto.

Em noventa e quatro, o Estado tomou a frente da gerência desse tipo de atendimento, que era até então realizado pelo governo federal. Passagem que foi pautada na preocupação em não romper estruturas já estabelecidas. Caracterizavam-na como gradual. Aconteceria paulatinamente, acompanhando a renovação de pessoal que deveria ocorrer no prazo de um ano. O esquema parecia cuidadosamente pensado. Como se as boas intenções pudessem superar todas as dificuldades impostas pela realidade prática.

De imediato houve uma polarização ideológica sintetizada na idéia de que os funcionários estaduais representavam o novo, uma nova filosofia de trabalho, e os federais representavam o velho, a experiência que deveria ser superada.

Vencer a rotina era o maior desafio que se colocava. Como eram recebidas essas *mudanças* pela comunidade de internos? O aluno em geral é incisivo nas suas cobranças, algumas tão básicas quanto necessárias. É também por demais desconfiado, nunca conquistou nada facilmente nem em casa nem na rua. A forma como aprendeu a conquistar as coisas, no grito, na força. A desconfiança é antes de tudo uma forma de sobreviver.

Nessas circunstâncias as relações foram se deteriorando. Os alunos iniciaram uma série de fugas. Chegaram a exageros nas suas cobranças. Como conter os excessos era a questão que se impunha. Situação que incitou a revolta e gerou um ciclo de violências incontidas de ambos os lados. Desde então, têm sido anos a fio de privação e decadência, de atitudes confusas e paradoxais. Ciclo de uma história infeliz, de desastres administrativos e descaso político, do qual talvez um dia possamos nos referir como passado.

\* \* \*

Marco chegou na escola em agosto de noventa e quatro. Um momento ímpar. Quando se dava início ao período de mudanças administrativas que era chamado de transição gradual.

Durante esse período as duas equipes dirigentes coexistiram no mesmo espaço institucional: a equipe antiga, formada por funcionários federais, tinha como meta passar gradualmente suas funções e experiência para a nova direção, formada esta por funcionários do Estado.

Tudo bem planejado.

Não fosse a subestima na disposição guerreira que habita no humano...

Os conflitos se acirraram em todos os níveis e direções: entre equipes dirigentes que rivalizavam dentro das escolas; entre políticos que estavam na arrancada derradeira para garantir suas posições no jogo político, em um ano de eleições; entre adolescentes, entre estes e a administração escolar.

E todos se aproveitaram das circunstâncias para consolidarem suas posições nos diferentes campos em que estavam implicados.

\* \* \*

Era a primeira vez que Marco atravessava os portões da *Mansão*. O que de certa forma representava para ele um elogio. No campo em que escolhera brilhar, contar na bagagem com algumas entradas na João Luiz Alves pode

significar um trunfo, uma carta mestra que permite lances interessantes para boas jogadas. A cabeça de Marco funcionou nessa direção, de aproveitar essa estadia para um lance que lhe fortalecia no jogo.

O contexto institucional era propício. Momento em que as regras estavam móveis, como um terreno que está se abrindo em decorrência de uma movimentação mais interior. E as coisas da superfície desabam antes da sua acomodação.

Marco não *aprontou nenhuma* por lá. Sua permanência foi rápida. Meteórica. Perseguiu um objetivo com clara determinação, e todas as alianças que buscou fazer apenas visavam atingi-lo.

Não demorou muito para realizar sua jogada.

Fugiu.

Como? Simples, pulou o muro.

\* \* \*

Façamos aqui um preâmbulo para retratar em que circunstâncias se deu a fuga de Marco.

A Escola João Luiz Alves tem por finalidade pôr em execução a medida de internação aplicada pela justiça a adolescentes entre os doze e dezoito anos. A natureza da atividade que lhe destinou a sociedade está voltada para cuidar da permanência do jovem em custódia judicial. Imbuída dessa enorme responsabilidade, talvez se possa supor que a segurança da integridade física e moral da comunidade escolar - alunos, funcionários e familiares - seja um objetivo importante a ser observado, como também a prevenção contra evasões e invasões externas; estas visando o resgate de adolescentes, seja pelos comandos do tráfico, seja pelos comandos da organização do extermínio.

As dependências da escola, tanto quanto seus arredores, pertencem ao Governo Federal. Desde o início do século que um complexo de escolas, ligadas a questões como carência, abandono e custódia na área da infância e

juventude, funciona na Ilha do Governador. Palco que serviu para feitos e desfeitos nessa área: várias escolas ativadas, outras desativadas...

Uma reivindicação antiga, jamais atendida, dos funcionários federais que trabalhavam nessas escolas era aproveitar os terrenos de propriedade federal nos arredores das escolas para erguer uma vila residencial na qual pudessem morar. Como o trabalho desenvolvido por essas escolas incide sobre o internato e a custódia, as emergências acontecem inesperadamente: no calar da noite e da madrugada, nos feriados e finais de semana. Fugas, rebeliões, violências... Situações que exigem prontidão dos funcionários a qualquer tempo. Mas o Governo, representado pelo SAM, pela FUNABEM, pela FCBIA, nunca se pronunciou favorável a ceder os terrenos para esse fim.

Entretanto uma favela foi se instalando e crescendo em torno da João Luiz Alves, e como todas as outras que se formaram e hoje sitiam o Rio de Janeiro, o Governo não se pronunciou de modo algum, nem favorável nem desfavorável. Como se *Ele* não existisse. Interessante notar como essa vizinhança cresceu ao redor dos *altos* muros da escola, como avançou, emparedando-se ambos limites em terras de propriedade federal.

Ao olhar de dentro para fora da escola o muro nos parece imenso, parece mesmo um limite muito sólido que demarca separação entre interior e exterior. No sentido inverso, contudo, tornou-se gradativamente cada vez mais baixo, na proporção em que a favela conquistava proximidade e nele encostava, decorrência dos aterros e dos entulhos provenientes do crescente ritmo das construções, já realizadas em argamassa e mais de um pavimento.

No ano que estamos nos reportando, noventa e quatro, esse muro representava o maior motivo de preocupação com a vulnerabilidade na segurança da escola. Ponto de fuga para os adolescentes custodiados, fácil acesso a grupos externos que a invadiam, uma vez que o policiamento externo, às vezes reduzido a uma patama, se restringia ao portão de entrada. Situação que só se agravou nos últimos anos.

Não era possível circundar toda a escola pelo seu exterior. Era evidente que a medida mais eficaz para a preservação da segurança da escola seria

transferir as famílias para outro local, construir uma rua em toda a extensão que contornava a escola, iluminar a rua de forma que o policiamento externo pudesse circundá-la, prevenindo as possíveis fugas e invasões. Medidas que exigiam determinação e vontade política. Mas sem dúvida atenderiam tanto aos objetivos da escola, quanto proporcionariam maior segurança para toda a comunidade da Ilha que vive naquelas imediações.

Pensemos sobre o significado dessa aproximação crescente da favela. Seria apenas decorrente da absoluta imobilidade dos organismos oficiais que deixam seus terrenos serem invadidos, mesmo quando definitivamente atingiriam a segurança dos objetivos a serem alcançados? Denota a incapacidade ou negligência das autoridades para lidar com os graves problemas que envolvem a inexistente política habitacional, o urbanismo, a ecologia e a segurança?

A estas interrogações, pode-se ainda associar conteúdos da ideologia que permeia nossa tradicional prática sócio-política. Trata-se aqui também de ressaltar a indiferenciação crescente entre as fronteiras daquilo que é considerado *infracional* com aquilo que é considerado como decorrente de *carência*, concretamente representada nessa aproximação de domínios, situação ilustrativa desse indefinível acercamento.

Resta-nos por fim esclarecer a que *carência* queremos nos referir nessa relação. Melhor entendê-la sob seu amplo espectro: carência de recursos financeiros por parte de camada crescente da população, carência de política habitacional que deixa ao *deus dará* as construções populares e o espaço urbano, carência de regulamentação e fiscalização dessas construções marginais, carência de recursos oficiais para bem equipar a escola ou, ainda, carência de disponibilidade do aparato estatal para equacionar tais questões, se é que isto se coloca como *questão* para o Estado.

\* \* \*

A fuga de Marco nada teve de espetacular. Não lhe custou tempo nem dinheiro. Não foi preciso ser criativo, pois não necessitou de pôr em prática um plano engenhoso, tamanha a facilidade que encontrou pelo caminho. Fugiu deixando para trás uma realidade que se esfacelou dentro de poucos meses.

A tensão nas escolas crescia a cada dia, até culminar com o ciclo infundável de rebeliões que marcou definitivamente a história da João Luiz Alves.

Uma das primeiras rebeliões aconteceu numa noite de sexta-feira. Ela deixou um rastro irreparável de destruição física da escola. Os adolescentes botaram fogo no dormitório, na cozinha, na administração e no refeitório. Quebraram grande parte do mobiliário. O incêndio durou cerca de duas horas até ser controlado pelo corpo de bombeiros, que se empenhou para que as chamas não se propagassem até o antigo posto de gasolina que existia no prédio. Houveram explosões de bujões de gás e de um transformador.

O prédio foi tomado por tropas da polícia de Choque e da Aeronáutica, que encerraram os jovens no pátio da escola. Essa era a segunda rebelião que acontecia na mesma semana naquela escola. Ela se espelhava numa outra que havia ocorrido também naquela semana no Padre Severino, de onde fugiram mais de noventa internos.

Após as rebeliões uma série de medidas foram tomadas. A equipe de funcionários federais foi afastada e uma série de inquéritos foram abertos contra os funcionários estaduais que participavam do período de transição da gestão federal para estadual.

Os corredores da escola ficaram às escuras, tornaram-se ameaçadores. No pavilhão que servia à administração escolar, enormes montes de restos da destruição do prédio permaneciam em locais que antes tinham sido salas, onde se guardavam os prontuários, a história da instituição e dos alunos.

Quadro lúgubre, que não foi amenizado com medidas práticas por parte do estado. E os adolescentes continuaram sendo mandados para lá. Exceto alguns, considerados de maior risco que exigiam maior empenho na vigilância, passaram a ser custodiados num quartel da Polícia Militar.



## *Nasce o mito*

---

Marco pulou o muro da João Luiz Alves e saiu correndo. Pegou um ônibus até uma favela próxima à escola de onde fugira e foi direto para a *boca de fumo*. Não conhecia propriamente ninguém naquele morro. Ele se apresentou, valendo-se da fama de que se orgulhava.

Foi muito bem recebido pela confraria, que lhe garantiu:

\_ Sinta-se em casa.

Ofereceram-lhe comida e cocaína.

Mas Marco nada aceitou. Não podia *dar bobeira* num morro que não era *dele*. A sobrevivência dependia desse estado de alerta contra a autofagia que permeia as relações, mesmo as de solidariedade, entre os *irmãos*.

Pediu apenas dinheiro e uma muda de roupa.

Pegou um taxi, e foi para o *seu* morro, onde se sentia seguro.

Lá, uma surpresa o aguardava.

Foi recebido com pompas de *anjo 45*.

Marco também gostava de acreditar que era *protetor dos fracos e dos oprimidos*. Tentava seguir o ideário que continha as receitas de como devia proceder um *bom bandido*: aquele que procura não entrar em conflito com a comunidade, buscando sanar suas necessidades; aquele que distribui aos pobres o que usurpa dos ricos.

Foi organizada uma festa em sua homenagem. Uma festança de *arromba*. O que implica dizer que todos os preparativos foram marcados pelo excesso, como é comum nesse tipo de comunidade.

O ambiente exalava abundância. O som altíssimo da música *funk* dominava todo o sítio. Como um chicote sonoro cortava o vento e presidia o ar, propagava-se muito além daquelas fronteiras, lutava com outros sons pela cidade, até se render ao seu último limite.

Na comunidade, majestoso, o som *funk* repentinamente se via abatido, amortecido pela queima colossal de fogos de artifício. Os fogos lançavam ao espaço multicores, enquanto sua força explosiva amordaçava o som rítmico e grave que pulsava nos enormes alto-falantes. Enciumados, os fuzis emitiam seus gemidos mortíferos, marcavam presença, gritavam à atmosfera a certeza de se saberem invencíveis. Completavam o tom da festa.

A festa varou noites, entrou dias, enquanto houvesse força física a ser exaurida. Parceiros de *comando* que dominavam outros morros foram convidados para compartilhar a ocasião festiva. Para melhor cultuar os excessos dionisiacos, a primeira noite da grande comemoração foi dedicada ao baile *funk* onde se reuniu toda a *galera*.

Foi um baile para a comunidade.

No baile de *comunidade*, ou baile *de morro*, como normalmente aparece classificado na linguagem dos adolescentes, não há tolerância a brigas. É um baile pacífico, de confraternização. Não se misturam *galeras*, como acontece nos bailes de clube. Nesses, os freqüentadores sabem que as *galeras* se misturarão e que poderão guerrear. O motor da diversão não é tanto a música, a dança ou a paquera, mas o confronto que poderá ocorrer, ao final do baile, entre *galeras*, entre essas e a polícia. Muitas vezes a movimentação dos bailes de clube servem aos propósitos beligerantes das diferentes *galeras* e da polícia, para encobrir atos de vingança, armar emboscadas para os inimigos.

O baile de comunidade é diferente, surge como uma doação do *dono do morro* à comunidade. Por isto, a ele cabe ditar as regras a serem seguidas. Sob certos aspectos, poder-se-ia dizer que se constitui como um baile ideológico. Toda a sua organização conduz os participantes a saudarem os líderes do *movimento*, que são afinal os promotores da brincadeira. Não deixa

de ser um investimento de marketing, uma promoção formadora de opinião como qualquer outra.

O tráfico se assemelha a uma irmandade rudimentar em sua estrutura organizativa, que gira em torno da amizade, da troca de favores. Um mercado *entre amigos*, com regras a serem respeitadas, que se utiliza dos serviços da *galera* que *forma*. Tipo de *ordem*, cujas regularidades por vezes nos parecem mal delineadas, quase apagadas; outras, grotescamente cristalizadas.

Mas ainda que os limites de seu campo sejam frouxamente demarcados, que não apresente a delimitação visível de uma instituição, de uma organização burocratizada, com estratégias claramente definidas, metas a serem alcançadas, ou tampouco apresente a hierarquia férrea típica à máfia, pode-se perceber que esse campo se inspira na cultura militar. Cultura de forte presença nos adereços, nas roupas, nas armas e na linguagem.

Na força contagiante do baile, o êxtase hipnótico da *galera* atinge seu máximo com o aparecimento rápido, apocalíptico, das figuras centrais do *comando*, que oferecem aos olhos imaturos e sedentos, os signos que ostentam a exacerbação desse tipo de poder: fuzis AR-15, K-47, pistolas e granadas.

No auge da euforia, os líderes do *movimento* aparecem exibindo suas formas e seus adereços exóticos: as correntes e os medalhões dourados. Instante em que incorporam personagens lendários: bandoleiros, cuja vida perigosa desafia a força e a astúcia de seus adversários - do crime e da polícia. Postam-se em cena como formas petrificadas: homens-ação, imagem pujante que compartilham com a *galera* atijada.

Certa feita um jovem me contou, com exaltação ardorosa, sua participação num baile, cuja maior atração havia sido a aparição de um líder convidado, que se apresentara com o corpo totalmente coberto de granadas. São figuras como essas que adquirem para os jovens freqüentadores conotação lendária, pelas histórias que rondam suas vidas aventureiras. Erguem idolatrias que acalantam ilusões e embalam sonhos de onipotência.

Marco firmou presença triunfal no baile. Arrumou-se a caráter para o seu momento de glória. Vestia calça que se assemelhava as do exército, tecida com estampa tipo *camuflagem*. Duas cartucheiras cruzadas adornavam-lhe o peito nu, e deixavam entrever a grossa corrente de ouro que completava a indumentária arrojada, imagem que parecia ter se desprendido das cenas dos filmes de ação hollywoodianos.

Do auge de sua fama, no topo do morro, Marco fez ecoar, em seqüências rítmicas, algumas rajadas de seu fuzil AR-15.

Atenção que precisava despertar nos freqüentadores do baile, que já aguardavam por esse instante culminante. Momento em que os jovens ensandecidos, no ritmo do som, bradavam o nome do *comando* que dominava o morro. Apologia que dava o tom à festa. Era chegada a hora do clímax. A hora de sua aparição.

Os olhares se voltaram extasiados. Cumpliciados na orgia comum, reconheciam-no:

\_ *Olha, é o Ratinho!*

Era admirado, no cerne de seu magnético ser-tabu.

Marco era o *super-star* que dominava aquela noite.

Aclamado pela *galera*, era feito modelo; tornado mito.

A liderança mais *forte*, o apresentava aos demais como exemplar.

Ele personificava o bandido-herói.

Era chegada a hora de anunciar sua maior recompensa: a promoção pela qual ansiava, depois de tantos feitos *heróicos*...

Marco assumiu a gerência da *boca*.

\* \* \*

Na terceira parte de *O futuro de uma ilusão*, Freud (1927) inicia seu debate sobre o valor das idéias religiosas. Lembra-nos que o sentimento de desamparo do homem ante às forças da natureza e às imposições da sociedade, não difere do desamparo infantil que experimentamos em tenra idade, quando os pais ainda nos pareciam gigantes e poderosos. O temor a esse pai poderoso convive com a certeza de contar com sua proteção contra os perigos de toda ordem. As crenças, as explicações míticas sobre o mundo, sobre as forças naturais, a criação dos deuses e de dispositivos de interdição como os tabus surgem para fazer frente a esse sentimento primitivo onde se emaranham as ameaças fundamentais. Esses sentimentos ancestrais que atuam no homem, levam-no a ansiar pelo pai e pelos deuses. Desta forma, percebemos que tanto as crenças quanto os mecanismos de controle são fabricados no interior desse universo mais íntimo, onde se pode vislumbrar as mais arcaicas fragilidades humanas.

A partir deste ponto, pode-se abordar o sentimento primitivo de onipotência que se projeta nas crenças e na adoração aos deuses, e que se repercute na gestação de interditos culturais como os tabus. O tabu cifra-se no mais remoto código de leis elaborado pelo homem, em época anterior mesmo ao surgimento das concepções religiosas.

Para discutir acerca da interdição tabu e do mito, transportamo-nos para o campo da antropologia. A ambigüidade do tabu aponta para uma divergência de sentidos que se opõem entre si. Num sentido representa o *sagrado*, o *consagrado*, e num outro sentido representa o *misterioso*, o *perigoso*, o *proibido*, o *impuro*. Difícil encontrar uma tradução para a palavra polinésia tabu que expresse exatamente o seu sentido.

*O inverso de tabu em polinésio é noa, que significa comum ou geralmente acessível. Assim, tabu traz em si um sentido de algo inabordável, sendo principalmente expresso em proibições e restrições.” (Freud, 1913, p. 38)*

As restrições do tabu têm origem desconhecida e não dizem respeito a um sistema definido de regras religiosas ou morais. O tabu é o mais arcaico código de leis não escrito que o homem produziu, remonta a um período anterior ao nascimento da religião e dos deuses. Visa atingir numerosos objetivos, dentre eles se destaca o de proteger autoridades como chefes e sacerdotes contra o mal e a defender os fracos, pessoas comuns em geral, do poderio do *mana* (poder misterioso, influência mágica) inerente aos chefes e sacerdotes. O tabu salvaguarda os homens contra a cólera dos deuses, e tem ainda a função de proteger os bens que um indivíduo possui contra ladrões, por exemplo.

No caso de violação de um tabu, o processo punitivo é de ordem simbólica: o tabu violado, como um agente interno automático, ele mesmo se vinga. A violação de um tabu provoca a transmutação do transgressor, ele mesmo, em tabu. Com isto quer-se dizer que o transgressor incorpora o poder perigoso do tabu, seu aspecto proibitivo. A carga que se supõe recair sobre o transgressor é considerada contagiosa, e como uma *doença*, pode contagiar outras pessoas que com ele mantêm contato, recebendo parte desse atributo perigoso. Contudo, certos perigos provocados pela violação podem ser evitados por atos de expiação e purificação. A violação do tabu envolve por um lado a força da influência mágica inerente ao objeto ou pessoa tabu, e por outro, a força mágica antagônica do violador do tabu.

Segundo Freud, as duas leis do totemismo - não destruir o totem e não manter relação sexual com membros do mesmo clã totêmico - constituem as mais remotas e importantes proibições associadas ao tabu. Por esta razão, pode-se supor que estes são os mais arcaicos desejos que o homem acalenta. O tabu conserva a possibilidade de excitar a ambivalência dos homens, de acender o desejo de violar o proibido. Assim, *“a base do tabu é uma ação proibida, para cuja realização existe forte inclinação do inconsciente.”* (Freud, 1913, p. 52). O tabu é a expressão de forças em sentidos opostos: a força da lei e a força do desejo. É no espaço lacunar onde se fundem as oposições que

se aloja o tabu. Nele, o proibido e o desejado permanecem absolutamente indissociáveis.

O transgressor no ato da violação se transforma em tabu porque assimila a tentadora qualidade de influenciar os outros. Convertendo-se em exemplo, torna-se contagioso porque todo exemplo incita imitação, e por conseguinte, ele próprio deve ser evitado.

*O poder mágico atribuído ao tabu baseia-se na capacidade de provocar a tentação e atua como um contágio porque os exemplos são contagiosos e porque o desejo proibido no inconsciente desloca-se de uma coisa para outra. O fato da violação de um tabu poder ser expiada por uma renúncia mostra que esta renúncia se acha na base da obediência ao tabu. (Freud, 1913, p. 55)*

O perigo reside na probabilidade da imitação. É para não se dar conta do desejo de agir como o transgressor que a violação é vingada pelos demais membros da coletividade. A obediência à imposição do tabu redundava em renúncia a algo desejável, e aqueles que o obedecem preservam atitude ambivalente em relação ao que é mantido como proibido pelo tabu.

Deve-se ressaltar a similaridade entre as proibições impostas pelo tabu e as interdições morais. Ao longo da história o tabu vai adquirindo força própria, articulando-se nas normas da tradição, dos costumes e da lei, sendo a fonte dos preceitos morais e das leis. Como uma criação cultural o tabu constitui-se instituição social. Quando a violação de um tabu não é vingada automaticamente na pessoa do transgressor surge o sentimento coletivo de que todos estão ameaçados pelo insulto. Esse sentimento explica a urgência em antecipar a punição do transgressor. O problema envolve a ação violadora como exemplo contagioso, como tentação e risco de ser imitada. No fundo reside a suposição que o desejo de violação não diz respeito somente ao transgressor mas está presente em todos da comunidade. O que resulta na necessidade de punir o transgressor, de criar dispositivos ritualísticos para expiação e reparação do mal.

No tabu observa-se uma tensão ambivalente que torna especial o contato, a aproximação; revela-nos a questão sempre presente do desejo de ataque e controle. As formações culturais fundamentam-se em sentimentos que envolvem a um só tempo impulsos egoístas e eróticos, de afirmação, de disputa pelo poder. A instituição do tabu assim como os ritos de reparação são peças de um jogo, onde se estruturam as complexas relações que se movem no âmbito social. A idéia de tabu resguarda o que na ordem social parece inefável, mas que adquire expressão nas interdições, nas restrições impostas pela cultura.

Contradição e poder coabitam o mesmo espaço. O tabu resguarda o lugar do poder, reveste-o de magia, torna-o sacro e, assim, naturaliza-o; forma eficaz de mistificar e camuflar sua abrangência ideológica e política. Nos limiares desse jogo, o poder garante sua potência; força que advém do inapreensível. Advertido sobre a natureza *impura* do sagrado, o homem se apercebe dos perigos envoltos nas tentativas de proximidade física que se dão numa zona onde nada é dado como certo. Tateia o contato com cuidadosas reverências, produz rituais para proceder esse estabelecimento. Mas se o poder envolve riscos e perigos, é melhor dele se afastar, mantendo uma distância respeitosa.

O que é o poder senão a expressão e o uso de uma força de algum modo autorizada pelo coletivo? Entendido como um dispositivo de controle cultural, quando observamos a aparição de um tabu, notamos que se dá envolta por crença supersticiosa na história contada, no *causo*, na lenda carregada de um magnetismo lingüístico que lhe recobre de poder mítico.

\* \* \*



O que é o mito? Que relação se pode estabelecer entre mito e poder? O mito é aqui entendido como uma forma de narrativa particular na qual a sociedade imprime suas inquietações, reflete seus paradoxos, indica seus caminhos; são representações que expressam numa linguagem singular as antinomias das relações existenciais. Ele nos fornece um modelo lógico para equacionar contradições. O mito faz parte da língua, dá-se a conhecer pela palavra; advém do discurso. O universo mítico está presente na linguagem e além dela; sua substância reside no relato, na história contada.

*Um mito diz respeito, sempre, a acontecimentos passados: "antes da criação do mundo", ou "durante os primeiros tempos", em todo caso, "faz muito tempo". Mas o valor intrínseco atribuído ao mito provém de que estes acontecimentos, que decorrem supostamente em um momento do tempo, formam também uma estrutura permanente. Esta se relaciona simultaneamente ao passado, ao presente e ao futuro (...) (Lévi-Strauss, 1975, p. 241)*

Por isto o mito tem um sentido histórico na medida em que pode estar situado num tempo determinado, e serve para levantar questões acerca das relações sociais; mas ele transcende a história na medida em que permanece vivo, como uma história cujos elementos essenciais são mantidos independentes dos sons lingüísticos. Lévi-Strauss (1975) opõe o mito à poesia exatamente porque a poesia dificilmente se presta a traduções. O mito, ao contrário, preserva o valor essencial do conteúdo do relato em qualquer referência lingüística.

Pode-se dizer que o mito é uma fala, mas de uma ordem específica, porque ele encerra uma mensagem, funcionando como um sistema de comunicação; uma forma de significação, mas que não se define pelo objeto da sua mensagem, e sim pela maneira como a enuncia. Pode apresentar-se sob diversas formas não orais que sirvam de suporte a sua estrutura. A imagem, por exemplo, por ser imperativa quando comparada com a escrita, impõe a significação de uma única vez, sem análise.

A exemplo do que acontece com a psicanálise, a mitologia, definida a partir de seu interesse que incide sobre uma fala, deve ser compreendida como fazendo parte da ciência semiológica, requerida por Saussure. Resguardadas as diferenças e características que particularizam cada uma dessas produções, poder-se-ia ressaltar o aspecto que as unifica, e as coloca no mesmo patamar: o fato de serem *ciências dos valores*. Em outras palavras, abordagens que não se contentam em circunscrever o fenômeno, mas defini-lo e explorá-lo como um *valor de equivalência*.

A semiologia nos ensina a relacionar três termos de ordens diferentes: o significante, o significado e o signo, sendo este último a totalidade associativa dos dois primeiros. No mito também se encontra o mesmo esquema tridimensional do sistema lingüístico, contudo, deve-se levar em conta que o mito se constrói em função da cadeia semiológica preexistente. O mito apenas considera uma totalidade de signos. No mito, o signo lingüístico se transforma em significante, ou seja, assume o lugar de primeiro termo no sistema mítico.

Na análise que Roland Barthes constrói para decifração dos mitos, ele correlaciona os termos do sistema lingüístico com os da mitologia.

*(...)no mito existem dois sistemas semiológicos, um deles deslocado em relação ao outro: um sistema lingüístico, a língua (ou os modos de representação que lhe são assimilados), a que chamarei linguagem-objeto, porque é a linguagem de que o mito se serve para construir o seu próprio sistema; e o próprio mito, a que chamarei metalinguagem, porque é uma segunda língua, na qual se fala da primeira. Refletindo sobre uma metalinguagem, o semiólogo não deve mais interrogar-se sobre a composição da linguagem-objeto. (...) Eis porque o semiólogo deve tratar do mesmo modo a escrita e a imagem: o que ele delas retém é que ambas são signos, ambas chegam ao limiar do mito dotadas da mesma função significante; tanto uma como a outra constituem uma linguagem objeto. (Barthes, 1993, p. 137)*

Segundo a perspectiva de Barthes, o significante pode ser entendido sob dois modos: como termo final do sistema lingüístico, o significante será também chamado de *sentido*, e no plano do mito ele levará o nome de *forma*,

passando ao lugar de termo inicial do sistema mítico. Quanto ao significado, Barthes continua a denominar de conceito. O terceiro termo se configura pela correlação dos dois primeiros, no plano da lingüística é chamado de signo lingüístico. No estudo mitológico, o terceiro termo é denominado *significação*, por Barthes. A significação corresponde ao próprio mito, da mesma forma como o signo de Saussure é a palavra (a entidade concreta). A significação serve para nomear uma dupla função contida no mito: por um lado, a de tornar compreensível; e por outro, a de impor um sentido, através de sua força intencional, de seu caráter imperativo.

O significante do mito é simultaneamente sentido e forma. Como sentido, o significante apresenta uma leitura, uma dada realidade sensorial que dispõe de uma racionalidade própria, comporta uma história cuja significação já está constituída. O sentido é pleno em saber, passado, memória, moral... Mas o mito torna esse sentido uma forma vazia. Efetua uma permuta: do sentido à forma, do signo lingüístico ao significante mítico. Se o sentido evacua seu valor, mantém-se como forma viva, porém submissa, para sedimentar o mito.

Através do conceito, uma nova história se implanta no mito. O que aparece investido no conceito é um certo conhecimento do real. Na passagem de sentido à forma, a imagem se destitui de seu saber, para ficar disponível ao saber do conceito. Portanto, o saber contido no conceito mítico é aberto e confuso, constituído por associações ilimitadas; uma condensação instável e nebulosa, cuja coerência se origina na sua função específica.

O conceito do mito e o sentido são unidos por uma relação de deformação. E na produção dessa relação se encerra a função genérica do mito. Barthes compara o sistema mítico com a psicanálise. Em Freud, o sentido latente também deforma o sentido manifesto. No mito, o conceito deforma o sentido. Isso é possível porque o significante adquire duas faces: uma plena, o sentido; e uma vazia, a forma. A deformação ocorre na face plena. O conceito não prescinde do sentido, mas torna-o tênue, quase apagado. Retira-lhe a

memória e preserva-lhe a existência. Dessa forma, o conceito deforma mas não elimina o sentido: apenas o aliena.

O mito é um sistema que apresenta perpétua duplicidade: o seu ponto de partida coincide com o ponto terminal de um sentido. Essa característica a ele inerente, capacita-o a encarnar o jogo. Ubiquidade que se reproduz como um álibi. Também no álibi, há um lugar pleno e um lugar vazio, que permanecem ligados por uma relação de *identidade negativa* (não estou onde vocês pensam que estou, estou onde vocês pensam que não estou). O mito se presta a ser um eterno álibi, onde *sentido existe para apresentar a forma; a forma existe sempre para distanciar o sentido* (Barthes, 1993, p. 145).

Seguindo a compreensão de Barthes, a regra desse jogo se esclarece pela decifração do mito, onde se estanca o fluxo contraditório e dinâmico entre forma vazia e presente, sentido pleno e ausente, para poder centralizar a atenção em cada um deles separadamente, encarando-os como objetos distintos. Sabe-se, de antemão, que o discurso mítico guarda sempre uma intencionalidade e uma literalidade, características de seu jogar ambíguo.

É interessante perceber que a intenção *petrificada, purificada, eternizada*, está pronta para permanecer congelada, ausente, na literalidade. O formato vazio da literalidade nos leva a uma constatação que faz passar, meio transparente no discurso, uma notificação imperativa. A força da interpelação mítica reside na morte da história; é a suspensão das circunstâncias, dos detalhes, das particularidades, que dota a fala de uma generalidade.

Ao contrário do princípio lingüístico de que o signo é arbitrário, a significação do mito é sempre motivada. Sua intenção aparenta uma utilidade natural e necessária.

Agora podemos falar da relação que existe entre mito e poder. Em primeiro, o jogo intrínseco na fala mítica nos revela como o mito resguarda seu poder naturalizado, congelado. Se o mito possui uma intenção, um propósito de notificar é porque ele está pleno de uma motivação, de um interesse ideológico, que dele se serve para passar uma mensagem sem apresentar sua

intenção. O mito instrumentaliza o poder justamente por força de seu poder de fixar um sentido dado como natural.

O tabu é a forma como o interdito adquire presença nos costumes, ou melhor, é o dispositivo que o coletivo criou para impor suas proibições, dizendo o que pode e o que não pode ser dito e/ou feito. O mito imanta o tabu de uma fala capacitada a tornar a interdição algo naturalizado; dissocia, na sua forma ambígua, a intencionalidade de que é pleno. A eficiência instrumental do jogo mítico derramada sobre o tabu, transborda-o em eficácia simbólica.

## *Cultura do consumo*

---

Não se pode falar propriamente numa teoria sociocultural do consumo. Nas diferentes produções literárias sobre o tema se observa a existência de uma gama de interpretações, de contribuições disciplinares as mais diversas, que apontam diferentes ângulos sobre os quais se pode abordar a questão do consumo.

A análise que aqui se realiza leva em consideração uma questão que perpassa implicitamente as produções já existentes. Questão que se funda numa preocupação: a relação entre consumo e alienação. Ela interroga sobre as conseqüências da sociedade de consumo levando em conta o compromisso do homem com seu desejo e com o processo sociocultural no contexto do mundo contemporâneo. Em mente esta preocupação básica, pode-se perguntar se esse tipo de sociedade favorece ou prejudica a direção do engajamento do homem consigo mesmo e com o seu entorno.

Alienação, na acepção filosófica, significa processo através do qual se falseia uma indiferença da ação como produto humano, levando a supor que a história, por exemplo, não é fruto de um processo da situação do homem, mas que deste se distancia em independência e superioridade. A alienação, como processo essencial da consciência, ressalta a independência entre as coisas do mundo e a indiferença destas em relação à consciência. Assim, o observador ingênuo percebe o mundo de maneira isolada, sendo incapaz de estabelecer conexões entre sua ação e o produto que ela é capaz de gerar.

As reflexões incitadas por este estudo colocam em pauta uma questão, na qual se relaciona transgressão, cultura jovem e consumo. Importa sinalizar o marco que particulariza este percurso: não se trata tão-somente de uma crítica da sociedade de consumo, mas de ensaiar produzir conexões entre as modalidades transgressivas, acompanhadas de violência física e simbólica, que são favorecidas e que participam da mitologia desse tipo de sociedade.

A dimensão do consumo pode ser definida como aquela que promove o desconhecimento do mundo que diz respeito a um comportamento onde se vê predominar apenas a curiosidade que tem lugar na prática das comunicações de massa. O lugar do consumo é a vida cotidiana. Esta se localiza numa dimensão onde sobrevive sobretudo a banalidade e a repetição.

No livro intitulado *A sociedade de consumo*, Jean Baudrillard (1995) constrói uma análise sobre as sociedades contemporâneas que se concentra no fenômeno do consumo dos objetos. Para o autor, o consumo surge como modo ativo de relação no qual se funda todo o sistema cultural do ocidente: organizações tecnocráticas que suscitam desejos irreprimíveis e geram hierarquias sociais, substitutivas das antigas diferenças de classes. Baudrillard chama a atenção para o poder medusado do homem e cria a imagem de que o homem convive num ambiente tal qual uma selva, cuja vegetação é formada pela proliferação abundante de objetos. O anúncio publicitário, a firma produtora e a marca impõem a visão de uma totalidade que deixa entrever a cadeia formada por uma série ordenada de objetos simples, manifestando o encadeamento de significantes que significam e se remetem uns aos outros como superobjeto. O signo da abundância predomina nesta sociedade em que se espera que exista em demasia, de modo a abarcar todas as necessidades de todos. Como numa grandiosa festa, a mercadoria se transforma na imagem do dom que não se esgota. De fato nunca antes na história da humanidade assistimos como hoje a vida perene dos objetos: seu aparecimento e desaparecimento. Este contexto nos dota de longevidade, possibilitando-nos

relativo sentimento de imortalidade, que se faz acompanhar da ilusão de termos ilimitado controle sobre o mundo. Nas palavras de Baudrillard:

*(...)começamos a viver menos na proximidade dos outros homens, na sua presença e no seu discurso; e mais sob o olhar mudo de objetos obedientes e alucinantes que nos repetem sempre o mesmo discurso - isto é, o do nosso poder medusado, da nossa abundância virtual, da ausência mútua de uns aos outros. (Baudrillard. 1995, p. 15)*

Nesta citação Baudrillard se utiliza do mito da Medusa para nos confrontar com a ambição de poder do homem. Freud também se utilizou desta figura mitológica da cabeça decapitada da Medusa, com os cabelos sob a forma de serpentes, para falar da castração. O simples ato de olhar a cabeça da Medusa provoca a transformação em pedra naquele que a confronta, decorrente do enrijecimento provocado pelo horror que esta visão é capaz de evocar. As serpentes, ainda que assustadoras, suavizam o terror, pois que representam o pênis, cuja falta é que provoca horror. O Terror provocado pela cabeça da Medusa é um terror de castração: decapitar = castrar.

A cabeça da Medusa colocada no centro do escudo da deusa Atená, filha de Zeus, *é como um espelho da verdade, para combater os adversários, petrificando-os de horror, ao contemplarem sua própria imagem.* (Brandão, 1991, p. 140)

Atená é a deusa virgem de Atenas, mas também possui atributos relacionados aos domínios da serpente. Cultuada como *Antiga Grande Mãe*, seu nascimento provocou um jorro de luz sobre o cosmo e uma chuva de neve e ouro, que representam respectivamente a pureza e a riqueza: a aurora de um mundo novo. Atená tem a dupla função de fecundar como o faz a chuva e de iluminar como o sol. A serpente, como o falo, simboliza a fertilidade e a fecundidade.



Segundo a interpretação que Freud nos fornece a *cabeça da Medusa* toma o lugar de uma representação dos órgãos genitais femininos (Freud, 1940 [1922], p. 330). Tanto no mito quanto na figuração psicanalítica a cabeça da Medusa ou o ato de mostrar os genitais produz efeito apotropaico, de desvio, para espantar o Espírito Mau: o Diabo foge da vulva da mulher. O ato de mostrar os genitais masculinos também produz efeito apotropaico, pois que configura um desafio, uma demonstração de destemor por possuir um pênis.

O mito da cabeça da Medusa se relaciona com a castração. Assim também a proliferação de símbolos fálicos mantém ligação com a castração, porque nos remete à idéia de presença-ausência, presença do pênis na mãe, como formação de uma unidade amalgamada que a noção de fetiche nos faz entrever. O fetiche tem a função de véu que se interpõe à falta, relaciona-se com o proibido na medida em que através do fetiche tudo se pode fazer: negar o interdito inscrito na proliferação. O objeto fetiche permite ao fetichista, por momentos precisos, preencher a ausência de pênis na mulher, e com ela gozar. Na medida em que ludibria seu horror em relação à castração da mulher, também entorpece seu próprio temor quanto à ameaça de castração.

A mercadoria mantém com o fetiche estreita relação. Ela permite ao homem contemporâneo sonhar com a possibilidade de satisfazer-se plenamente e sentir-se como o fetichista capaz de ludibriar a interdição:

*(...)em sua mente a mulher teve um pênis, a despeito de tudo, mas esse pênis não é mais o mesmo de antes. Outra coisa tomou seu lugar, foi indicada como substituto, por assim dizer, e herda agora o interesse anteriormente dirigido a seu predecessor. Mas esse interesse sofre também um aumento extraordinário, pois o horror da castração ergueu um monumento a si próprio na criação desse substituto. (Freud. 1927, p. 181)*

Como objeto fetiche, a mercadoria e sua proliferação, em cadeias significantes, proporciona no consumidor, em pleno momento de aquisição, a sensação de deter em suas mãos o objeto absoluto que povoa seu desejo

impossível: o de deter a percepção demoradamente sobre o objeto que sempre desejou possuir. A magia se desfaz na fugacidade do prazer desfrutado, tal como acontece com o fetichista, é preciso migrar por uma cadeia de objetos para manter a ilusão da completude. O projeto de felicidade surge ao nível social como exigência de igualdade fortificada pelo ideal do liberalismo que reconhece o direito de cada cidadão à felicidade.

A sustentação da tese de que o ocidente vive a ilusão de felicidade na proclamação da igualdade já há muito havia sido assinalada por Freud, quando escreveu, em 1930, o magnífico texto sobre O mal-estar na civilização.

*(...)o problema que temos pela frente é saber como livrar-se do maior estorvo à civilização - isto é, a inclinação, constitutiva dos seres humanos, para a agressividade mútua; por isso mesmo, estamos particularmente interessados naquela que é provavelmente a mais recente das ordens culturais do superego, o mandamento de amar ao próximo como a si mesmo. (...)É impossível cumprir esse mandamento; uma inflação tão enorme de amor só pode rebaixar seu valor, sem se livrar da dificuldade. (Freud. 1930, ps.167-168).*

Neste momento do texto, Freud está interessado em discutir o desenvolvimento do superego cultural, em compreender sobre que ideais está assentado e como este superego estabelece suas exigências. Freud conclui com convicção que o estudo sobre os ideais éticos da civilização deve levar em conta que os juízos de valor no homem são mutantes porque perseguem de perto os anseios por felicidade; configuram uma tentativa de apoiar com argumentos as ilusões.

O ideal da democracia celebra o princípio da igualdade (das capacidades, responsabilidades e possibilidades sociais) entre os homens e lança a seguinte fórmula: - o crescimento é a abundância; - a abundância é a democracia. (Baudrillard. 1995, p. 49). A democracia assim produz a transferência dos princípios idealistas que preconizam a igualdade e a fraternidade como mola propulsora de felicidade, para a realização dessa

igualdade diante dos objetos e dos signos que proclamam o sucesso social como sinônimo de felicidade.

*Essas coisas - que através de sua ciência e tecnologia, o homem fez surgir na Terra, (...) essas coisas não apenas soam como um conto de fadas, mas também constituem uma realização efetiva de todos - ou quase todos - os contos de fadas. (...) Há muito tempo atrás, ele formou uma concepção ideal de onipotência e onisciência que corporificou em seus deuses. (...) Hoje, ele se aproximou bastante da consecução desse ideal, ele próprio quase se tornou um deus. (...) O homem, por assim dizer, tomou-se uma espécie de "Deus de prótese". (...) atualmente o homem não se sente feliz em seu papel de semelhante de Deus. (Freud. 1930, ps. 111-112)*

Freud conclama o processo civilizatório a reverenciar a beleza valorizando objetos que entretêm o sentido estético da existência, sejam aquelas existentes na natureza, sejam aquelas criadas pelo próprio homem.

Mas o que se assiste atualmente não condiz com o desejo de Freud como conquistas da civilização. Diante de um olhar passivo e conivente do indivíduo, os objetos se proliferam numa movimentação incessante e insaciável. No êxtase de uma passividade contagiante, os homens abandonam a convivência estrita uns com os outros para permanecer mais ligados aos objetos que os rodeiam. À mercê do ritmo imposto pela frenética sucessão de objetos, deixam-se tornar mais funcionais que propriamente humanos.

A constatação do isolamento crescente do homem ao longo do processo em que se desenrola a história da humanidade já foi objeto de estudos anteriores. Vale lembrar o célebre texto *A sociedade dos indivíduos* de Norbert Elias, que discute o isolamento enquanto um *habitus* que o homem contemporâneo cultiva. A solidão como interesse de estudo teve seu ponto culminante com as produções filosóficas do existencialismo, cujas raízes remontam à tradição racionalista inaugurada por Descartes.

Ao discutir sobre o atual estágio de desenvolvimento social e sobre a complexidade na estruturação das relações, Elias introduz a noção de *habitus social* e sustenta a hipótese antropológica de organização primeva sugerida por Freud. Elias concebe que a formação do *habitus* se deve ao arraigamento do indivíduo a formas primitivas de organização "nós" por ele vividas. Na aliança da visão freudiana da vida comunal totêmica, Elias encontra o fundamento para pensar a fusão do *eu* com o *nós* primitivo, de modo a antinaturalizar a atual percepção do isolamento no qual encerramos o indivíduo.

Elias demonstra em sua análise que, a partir de Descartes, houve um peso crescente na *balança nós-eu*, pendendo para o lado do eu. A concentração máxima desse peso, do isolamento do indivíduo como *estátua pensante* em relação aos outros e ao mundo, encontra ressonância especialmente no período pós-guerra.

Na atualidade o indivíduo tem que contar consigo mesmo ao decidir sobre a forma dos relacionamentos. A grande permutabilidade relacional exige por parte do indivíduo maior autocontrole e menor espontaneidade nos atos e no discurso. Esta exigência de maior autonomia é produtora de uma forma peculiar de *habitus*, típico do momento histórico que se desenrola no presente.

Mas o *habitus social* característico de nossos dias, que empresta ênfase ao *eu*, não finda com a necessidade humana de um impulso de afeição e espontaneidade nos relacionamentos, nem extingue o desejo de segurança e constância dos afetos presentes nas relações. A diferenciação social carrega consigo uma diversidade e variabilidade das relações pessoais, na qual reside um anseio por calor afetivo, por ter afirmada a afeição dos outros, embora haja uma incapacidade de proporcionar afeição espontânea. Com isso Elias quer dizer que o estabelecimento das relações não sufoca o desejo de dar e receber calor e o desejo de compromisso nas relações, mas sufoca a capacidade de dá-los ou recebê-los.

De modo diverso ao enfoque de Elias, Baudrillard entende o processo da alienação como resultante de um mundo no qual os objetos, a comunicação de massas, as imagens assumem especial importância no cotidiano.

A nossa sociedade é antes de mais nada caracterizada pelo lugar privilegiado que a produção nela ocupa, a qual enreda as estratégias econômicas e políticas. Paralela a esta ordem, uma outra com a qual a sociedade convive pacificamente é a do consumo, que se manifesta na manipulação dos signos.

O que encanta o consumir não é tanto a posse das mercadorias pela sua inerência utilitária, mas o poder ter e exibir os signos do consumo expressos na ostentação de *griffes* famosas, como se esses nomes tivessem a propriedade de garantir a identidade social aceita e desejável.

A distinção social, portanto, parece estar atada ao valor que um nome é capaz de imprimir no objeto. O consumidor não compra um colchão apenas porque precisa ter uma noite saudável de sono, ele adquire um Pierre Cardin; uma dona de casa não compra uma máquina de lavar apenas para facilitar-lhe as tarefas domésticas, ela compra uma Brastemp. *O nome garante a qualidade do produto*, a propaganda anuncia. Ele parece atestar ao seu detentor e aos demais a veracidade do gosto e do poder de consumo. Como se assim pudesse transmitir ao seu detentor os benefícios da distinção social.

A facilitação do cotidiano pelos eletrônicos, a aproximação instantânea e asséptica proporcionada pela experiência virtual são elementos chaves para o anonimato propício que fusiona a ação na não-ação. Como explicar o sucesso dos filmes de ação hollywoodianos? Não seria fruto do anseio pela aventura, atualizado no consumo obscuro que alimenta sem riscos o desejo?

Baudrillard analisa o nascimento de uma nova mitologia que se inscreve no campo do consumo. Na sociedade atual, o pensamento mágico governa o consumo. Pensar magicamente diz respeito à onipotência dos pensamentos, e essa qualidade absolutista das idéias rege a mente primitiva. O consumo atende à demanda da tribo, sendo em si um mito que encarna a moral do

ocidente contemporâneo. Neste, todos os objetos podem se substituir uns aos outros, seja na lógica dos signos seja na lógica dos símbolos. Os objetos deixam de estar ligados à necessidade que os originou e deu nascimento à sua função, e passam a responder tanto à lógica do desejo quanto à lógica social.

O pensamento mágico é uma característica inerente aos mitos. Como nos ensina Lèvi-Strauss, o mito é uma forma narrativa, ou seja, ele existe na linguagem e para além da língua. Este caráter transcendente do mito em relação às diferenças culturais e ao tempo dota-o da capacidade de driblar as mudanças e a história. Nos mitos, nossos fantasmas adquirem significação e se consomem nas imagens, sendo nestas recalcados o acontecimento e a história. A categoria por excelência do pensamento mágico e da mitologia dos nossos dias é o acontecimento irrelevante. Os fatos nos chegam partindo de sua realidade, fantasmaticizados pela virtualidade das imagens da comunicação de massa.

Ao se debruçar sobre as peculiaridades presentes na realidade latina, o antropólogo Néstor Canclini (1996) preocupa-se com as fronteiras entre o que hoje se considera alheio e o que se considera próprio. Antes, podia-se diferenciar uma nação pelo seu enraizamento territorial e por sua inclinação industrial, o que lhe dotava de uma certa hegemonia a ser preservada como valor de propriedade e de distinção. Atualmente, esses limites são configurados pelo poder de consumo, por aquilo que se possui ou que se pode chegar a possuir.

As rápidas modificações tecnológicas e a explosão globalizada das identidades e dos bens de consumo tornam ainda mais tênues as fronteiras do nacional em contraste com o exterior. Fala-se hoje da cultura como um processo de montagem multinacional, onde se identificam traços diversificados que podem ser traduzidos e utilizados por qualquer cidadão.

*(...) compramos um carro Ford montado na Espanha, com vidros feitos no Canadá, carburador italiano, radiador*

*austríaco, cilindros e bateria ingleses e eixo de transmissão francês.* (Clanclini, 1996, p. 16)

Clanclini admite que a globalização constitui um processo irreversível que atesta a racionalidade econômica dos nossos dias. Mas defende a idéia que o global não substitui o local, e acredita que o modelo neoliberal não deve ser encarado como a única opção disponível no mundo. Sua exposição apresenta uma perspectiva otimista com relação ao consumo.

Pensa o consumo como um recurso existente no mundo atual que nos faz refletir sobre o corpo, a ordem social e as relações que mantemos com os demais. A mercadoria seria então apenas um momento na existência do objeto, que troca de função conforme o valor que se lhe imprime. O consumo passa a ser visto como forma contemporânea de existir e de interagir; um jogo que atualiza desejos e os transforma em demandas e atos reguláveis no campo social.

Entretanto, Canclini visualiza contradições entre o direito de consumir tecnologias de ponta, e o de dispor da cidadania nos atos da vida civil. Tanto assim que critica o consumo desenfreado e irrefletido tal como é praticado na América Latina. Sua face paradoxal se torna ainda mais aflorada quando se compara as enormes possibilidades de consumo com a parcimônia com que é tratado o exercício dos direitos civis, que sequer foram consolidados no contexto latino.

As discussões empreendidas por Canclini nos reaproximam das teses marxistas. O autor aponta problemas que envolvem a participação dos trabalhadores nas decisões empresariais e sindicais. O sucesso da aplicação do neoliberalismo, como modelo adotado quase hegemonicamente no mundo, incita-nos a vontade de refletir sobre as dificuldades, ainda mais agudas nos dias atuais, presentes na nova ordem neoliberal.

Quando se pensa no processo alienante da sociedade de consumo, sutil, civilizado, e por isso mesmo mais complexo, tem-se em mente como se processa a apreensão cognoscente por parte do sujeito, isto é, como este se

ludibria e se deixa seduzir pelos aspectos enganosos de um capitalismo muito mais maleável do que pôde supor seu principal crítico, Karl Marx.

Canevacci (1996) também defende a tese da coexistência do global e do local. A globalização não extinguirá o particular. Para compreender a transformação que está movendo o mundo, distanciando-o cada vez mais dos modos tradicionais de produção, o autor adota o termo *glocal*. Palavra sincrética que expressa as mutações confusas da convivência híbrida do global e do local, que remodela as relações entre alheio e familiar, entre elite e cultura de massa.

Sacudida a poeira de uma lógica ultrapassada que preserva as oposições binárias, Canevacci prega a favor do sincretismo cultural, que, inquietante, germina indisciplina e incoerência nos aspectos da vida contemporânea.

O sincretismo cultural a que se refere Canevacci surge do movimento negro de libertação, iniciado nos quilombos, contra a ordem cultural imposta: branca e católica. Resistência que impediu a destruição absoluta da cultura africana. Sobreviventes, as expressões culturais negras misturaram-se, fundiram-se na dominação colonizadora; expressão radical da mistura, da quebra das oposições definidas, insurgência do novo ainda que maldito, proibido.

No seio do universo intercultural que caracteriza o sincretismo se encontra a aculturação. Mesmo quando não espontânea e imitativa, ainda que dirigida e impositiva, a aculturação resulta na recombinação cultural perturbadora que modifica as posições entre centro e periferia, entre familiar e estrangeiro. Liqüidificando-as, personaliza o objeto sincrético, *pastiche*, em um logos e uma estética original.

O otimismo contagiante da tese *mix* de Canevacci comporta elementos interessantes para nos debruçarmos sobre nossa configuração sociocultural. Inspirado no sincretismo religioso e étnico que colore de singularidade nossa cultura, Canevacci extrai um modelo para pensar o que poderá advir no mundo atual como consequência das mutações *glocals*. Suas expectativas valorizam a



idéia de que ao cambiarmos particularidades e incorporarmos outras, criamos peculiaridades. Deste processo dialógico e autofágico brotam intertextos inovadores - novas modalidades de existir. Apoiada nesse método onde sobressai a qualidade criativa do polimorfo, ao invés de seu defeito de ter por vício a anti-ortodoxia, retorno para a particularidade que encerra este estudo.

\* \* \*

Marco pode ser descrito como um típico representante de sua geração. Muito vaidoso, gostava de se vestir com roupas de marca. Ele as considerava fortes. Todos os seus objetos de uso pessoal precisavam ter essa mesma característica: serem fortes, que significava custar caro. Sua fala nos revela as *griffes* que preferia consumir:

*Estou sempre becado. Só uso Company-Cyclone, Nike, Puma...*

Partilhava ele do gosto predominante na juventude. Globalizado, sem distinção de raça ou classe, e com isso encarnava com propriedade a imagem - paradoxal - da situação latino-americana.

*Consumidores do século XXI, cidadãos do século XVIII*, diria Canclini.

O mercado de moda jovem que conhecemos hoje consolidado pela indústria têxtil não data de muitas décadas. Antes dos anos setenta, a moda era restrita a dois tipos de mercado: o da alta costura, totalmente voltado para uma clientela muito rica; e outro, produzido para a população em geral.

Os grupos de jovens que começaram a surgir nos anos pós sessenta, cunharam formas de expressão muito próprias e fortes para comunicar o engajamento de contestação e de diferenciação social, que buscavam no linguajar metafórico e hermético, nas expressões artísticas, na forma de se vestir e de ornamentar o corpo, modos possíveis de linguagem.

Os *hippies* e os *punks*, particularmente, iniciaram a criação de modelos que expressavam o estilo de vida existente no interior dessas culturas,

originando a movimentação e crescimento dos mercados de pulgas - alternativos - que se expandiram para muito além da proposta inicial restrita a vendas de roupas usadas. Partiram de um mercado completamente informal para a gestação de *griffes* que produzem uma moda caracteristicamente jovem, que gera uma demanda juvenil e estabiliza um comércio inteiramente constituído por jovens. As lojas empregam jovens e preservam a linguagem juvenil, situando esse mercado num lugar privilegiado com a criação de uma moda fina para a juventude. Instituiu-se na atualidade a tendência dúbia de criar um mercado visando atingir o jovem, vendo-o como potencial consumidor, e de produzir o signo jovem como um objeto a ser consumido por todos independente da faixa etária.

Pode-se atestar a massificação das demandas produzidas e sustentadas pela cultura do consumo, no trecho da seguinte letra de um funk:

*A onda do funkeiro meu amigo agora é  
De Nike, ou Reebok ou Puma estão no pé  
De bermuda da Cyclone ou então da TCK  
Boné da Hang-Loose, da Chicago ou Quebra-mar (...)  
Existem várias marcas, você vai se amarrar  
.....  
(Rap das Marcas - MC Marcelo e MC Rogério)*

Além de curtir a onda das *griffes*, Marco apreciava com especial apego carros e motos, porque esses objetos lhe proporcionavam um algo mais para conquistar *minas* com facilidade. Achava que elas lhe *davam mole* por causa do carro e dos objetos que exibia. Divertia-se no fliperama com jogos como *mortal combat*, *street fighter*, ao som do encadeamento letrado do *rap* brasileiro e as jovens nos bailes *funk*.

Mapear a geografia sociocultural na qual o jovem está inserido nos anos noventa, significa conhecer os signos presentes na cultura em disponibilidade para consumo. E a proposta funk é a alegoria de maior expressão no cenário desta época.

A invenção do mercado funk brasileiro tornou-se uma realidade nos anos noventa, graças a instalação de uma ampla rede de produção e

comercialização diversificada. Esta rede permitiu a profissionalização de jovens, instituídos em categorias diversas, como *Disc Jockeys*, *Masters of Ceremony*, operadores e produtores de som, músicos e dançarinos entre outros, todos envolvidos com a difusão e disseminação do funk nos veículos de comunicação de massa, além das revistas especializadas.

Mercado que teve início com o surgimento de um grupo de jovens DJs que estavam envolvidos nos anos oitenta com a produção de bailes pelos subúrbios cariocas, e que se compraziam em consumir e trocar entre si o funk nova-iorquino ainda desconhecido nesses bailes. O desafio era levar a música ainda rara ao conhecimento do público jovem que freqüentava os bailes em busca de diversão.

A ampliação desse mercado proporcionou-lhe força suficiente para lançar na indústria fonográfica nomes nacionais, que se projetaram e conquistaram uma parcela considerável do consumo, hoje devorados por uma massa de jovens que encontra nesse gênero uma ressonância com o cotidiano que experimentam. A expansão desse mercado produziu um estilo que transbordou os limites de seu campo original - os subúrbios carioca, rompendo as fronteiras de classe e conquistando número crescente de adeptos no público jovem.

Gosto que também ajudou a difundir na cultura um estilo de vida malandro, contraponto oferecido ao mundo do trabalho. Estilo que não implica o envolvimento direto como o que fica denunciado na expressão *cair na vida*, forma como os traficantes costumam qualificar sua escolha. Posto como modelo alternativo, esse estilo de vida seduz os jovens, que tendem a imitar o comportamento viril e a valorizar a esperteza do malandro.

Hermano Vianna (1988) traça as linhas de demarcação desse estilo de vida:

*Esses grupos têm estilo de vida híbridos, que podem ou não chegar a formar um todo coerente. No caso do baile funk, os vários elementos que compõem o estilo de vida dos dançarinos só se integram totalmente por ocasião da festa. Depois, podem juntar-se com outros elementos e formar outro*

*estilo de vida, e assim por diante. As roupas, e gírias usadas nos bailes são também parte integrante do estilo de vida das gangues de traficantes e ladrões cariocas, como comprovam várias fotos publicadas em jornais. Afirmar que todos os bandidos do Rio freqüentam o mundo funk não é justificável... Mas que existem relações entre os dois mundos, como entre o funk e o pagode, isso me parece evidente. (Vianna, 1988, p. 104).*

Hermano Vianna apresenta o mundo *funk*, remontando suas raízes mais remotas ao surgimento do *blues* nos anos trinta e quarenta, época em que os negros migraram para os centros urbanos dos Estados Unidos.

A expressão *funky* caracteriza um modo de vida radical, que se pretende revolucionário, e resguarda o orgulho negro. *Tudo pode ser funky: uma roupa, um bairro da cidade, o jeito de andar e uma forma de tocar música...* (Vianna, 1988, p.20). Pelo menos até alcançar a fórmula mais digerida que tornou o *funk* um grande sucesso de massa, que se expandiu para o resto do mundo em festas de danças ritmadas, com notável influência jamaicana. Nesses bailes, o DJ lidera os movimentos da festa, ocupando-se em atender o gosto dos freqüentadores, levando-lhes, em contrapartida, ritmos e formas de expressão novas que pesquisa para incrementar o baile.

O *hip hop* nova-iorquino serve de modelo cultural para o *funk* carioca, que o adota sem qualquer filiação ou compromisso de fidelidade ideológica. Talvez porque haja uma naturalização em *ser americanizado*. E os Estados Unidos se imponha como a fonte das importações, sejam elas novas ou velhas, sejam elas para consumo imediato ou apareçam ditando novos comportamentos culturais. A dimensão dessa forte aculturação nos escapa num certo momento, para ser resgatada posteriormente na surpresa do olhar que capta a remodelação autofágica, no processo mesmo de brasileiramento dos rituais contidos no *funk*.

A moda *funk* adapta o senso estético dominante nas *griffes* mais conhecidas, ao gosto peculiar da cultura desses grupos: os bermudões coloridos, os bonés, os tênis, a camisa usada com os botões abertos para que

se possa vislumbrar as correntes que enfeitam o peito, e o gosto especial por *roupas de marca*.

Esse estilo masculino por excelência contrasta com o gosto feminino: moda que valoriza a forma do corpo: saias e blusas bem curtas, calças justas em tecido tipo *cotton*. Vestir-se com roupas de marca, ostentar adereços e calçados importados não faz parte da preocupação das jovens. Voltadas sobretudo para despertar o sentido sensual presente no baile: o corpo propositadamente à mostra, os requebros, os corpos femininos que se tocam entre si nas danças provocativas.

Ao contrário dessa tendência feminina, a indumentária dos rapazes têm papel fundamental no jogo de sedução. Ele exhibe seus enfeites, signos de consumo, enquanto a jovem exhibe seu corpo. Como se o próprio corpo fosse colocado em disponibilidade para o consumo. Como uma mercadoria posta num papel ativo, a jovem escolhe o consumidor que deseja. E seu olhar se volta a procura daquele possuidor dos signos, que ambos valorizam, que o homem porte. Uma jovem nos revela:

*Primeiro olho para os pés, e vejo qual o tênis ele usa. Se for uma marca legal, olho para o resto.*

Na cultura carioca, o *funk* inicialmente assumiu maior expressão nos bailes de subúrbio, como diversão pura, distanciada da onda de conscientização negra alimentada pelo *soul*, e da comercialização da música de balanço estimulada pela indústria fonográfica. Nesses bailes, freqüentados por milhares de pessoas, surgiram as danças coletivas com coreografias excitantes, passos ensaiados, tão simultaneamente afinados, que impressionavam pela unicidade que evocavam no olhar do espectador.

A festa serve para tudo e para nada. Diversão pura, a um só tempo, descarga e adrenalina, busca da vida sem limites, que no cerne guarda a promessa de apagamento do traço. Situa-se na fronteira do inédito. *Não existem bailes como esses em nenhum outro lugar do mundo.* (Vianna, 1988, p. 101).

A qualidade da festa dependia da injeção de animação que o balanço raro, da música importada ainda pouco conhecida despertava. Mas a aceitação não era imediata. Antes precisava ser testada para ver se servia para ser devorada na folia. Uma vez aceita, ela era metamorfoseada, já que recriada na festa, em refrões alegres e/ou obscenos. Na festa reinava um erotismo contagiante, ora trabalhado nas coreografias espontâneas, ora apresentado como espetáculo em exposições programadas.

O clima denso do baile se deve ao papel do DJ que se compraz em levar a massa ao delírio do transe, para apaziguá-lo em seguida, brincando com a *domesticação* do coletivo. Na massa compacta que exacerba excessos no limite da pista de dança, o que pulsa latente, presente, é a possibilidade do *massacre*. Que massacre temem os DJs? A festa convive com a expectativa da briga, do pânico, da morte, que às vezes de fato acontece. Mas o DJ aponta um perigo além que ele vislumbra como ameaça, porque pressente o jogo perigoso que manipula, ao lançar a proposta de fazer crescer a excitação libidinal até um ponto máximo, para depois dissolvê-la, tranquilizá-la no *rala-rala*, momento em que se formam os pares românticos. Produzindo uma movimentação que se assemelha ao ato sexual, onde a fantasia de dissolução e aniquilamento também estão presentes. O DJ descreve essa movimentação do baile como a ideal, residindo aí toda a sua maestria. Algumas vezes, a calma do aconchego não é alcançada, e os ânimos se acirram na explosão que transforma o baile em campo de guerra.

O que leva os jovens a buscar o baile como diversão? Muitos adolescentes ressaltam o gosto pela música, pela dança, pela paquera. Outros dizem que são movidos pelo prazer de brigar.

A possibilidade de haver brigas nos bailes é uma constante. Toda a sua organização trabalha no sentido de manter sob controle a explosão incontida da multidão. A empolgação excessiva é a vida do baile *funk*, acalmá-la implica destruir o clima eufórico que melhor o caracteriza. Contudo, não é raro que essa forte vibração termine em pancadaria.

A emoção da luta entre galeras revela o prazer do confronto dentro e fora do baile. A luta decide a posição do grupo ante os demais, e a reputação que cada membro conquista dentro de sua galera. A força da galera depende da sua disposição de briga, onde a virilidade se desvela no embate que transita entre o lúdico e o erótico.

Diferente da história do samba, em que a competição atenua a virulência da rivalidade, no funk se observa o sentido inverso: sua difusão nos coloca ante o estilhaçamento do conceito marxista de luta de classe. Assiste-se a lutas que se propagam com velocidade entre grupos que se organizam como rivais no interior do campo de uma mesma classe. Grupos que se autodenominam, galeras, cuja cultura plena de valores machistas estende o narcisismo para além dos domínios individuais. Há que defender a área de abrangência do território ao qual o grupo pertence, contra qualquer possível ataque do outro, o *alemão*. Pelo menos enquanto esse outro não se transforme em *sangue bão*, como nos lembra Hermano.

*(...) a divisão do mundo entre o sangue-bão e o alemão é uma questão de ponto de vista. Sangue-bão é quem é da nossa turma, quem é nosso colega. Alemão não precisa nem ser o inimigo: é o outro, o que está fora (mas que nem sempre está "por fora"). Do ponto de vista de quem é alemão para mim, ele é o sangue-bão e eu sou o alemão. E para complicar tudo, nada é definitivo. O alemão pode virar sangue-bão do dia para a noite. E vice-versa. O punk se transforma em crente, o crente em surfista, o surfista em empresário, o empresário em traficante de armas ex-soviéticas. (Vianna, 1997, p. 7)*

Jovens moradores de bairros populares, favelas e conjuntos habitacionais unem-se em pequenos grupos, agregam-se em torno da proximidade espacial ou da adesão a determinado *comando*. Na aparente disputa territorial, vê-se encenar um jogo entre grupos feitos inimigos; as rivalidades acesas eclodem em diferenciações objetivas que garantem a

integridade do nós e o reconhecimento dos outros; diferenciação do eu que se encobre e se protege anonimamente no nós.

As galeras se reúnem nos bailes de clube, território livre onde o confronto pode ser potencializado conforme a liderança do DJ e da equipe que organiza o baile. Na manipulação dos ritmos mixados pelo DJ a tensão se eleva e as brigas se intensificam, momento de auge da festa. No baile chamado *corredor*, a orgia da festa se traduz no entusiasmo das brigas, comandadas pelos organizadores que dividem o espaço físico em territórios para permitir o confronto aberto entre os diferentes grupos.

Mas muitas letras de funk atuais trazem como mensagem a condenação das brigas. Elas investem contra a violência praticada nos bailes e entre as galeras, demarcando a ideologia de classe, revolvendo a discussão politizada quase esquecida pela música popular.

*Surfista Zona Sul tem corpo morenã*

*Surfista Zona Norte queimado de alta tensão*

*Surfista Zona Sul desliza cheio de graça*

*Surfista Zona Norte com a mão suja de graxa*

*Surfista Zona Sul vai da Barra pro Havaí*

*Surfista Zona Norte da Central a Japeri.*

*(Rap do Surfista, Marlboro, Juca e Mosca)*

No discurso pouco melodioso do *rap*, por vezes deixando fluir um realismo em estado bruto, a música novamente assume o papel de se transformar em veículo de denúncia dos contrastes e das injustiças sociais.

Valorizando produções musicais como essas, que dramatizam a vida pobre e mundana das camadas populares, o funk hoje abre espaço para se tornar o principal porta-voz das dificuldades cotidianas enfrentadas pelas comunidades periféricas, que vêem seus direitos civis serem incessantemente negados.



## *Bicho solto*

---

Marco queria acreditar que tinha alcançado o ideal... de bandido. Viveu naquele morro dias de aclamação de sua glória: pela *invejável ousadia*, pela submissão incondicional à autoridade daquela confraria, pelo respeito e fidelidade à lei estrita do *bicho*, do movimento do tráfico. *Bicho*. Palavra que retém a alusão demoníaca de se saber ter escolhido o *mal* como opção estética de vida. Não remeteria também a uma referência nostálgica aos contraventores do jogo do bicho, amigos rivais, velhos trapaceiros, a quem de alguma forma se homenageia, de quem se toma a liderança no mundo marginal?

Marco havia desenvolvido uma teoria particular sobre a condição de ser das coisas. Conforme sua teoria, o mundo era dividido em coisas fortes e coisas fracas; em pessoas fortes e pessoas fracas; em ações fortes e ações fracas. Sua teoria muito bem encerra a mitologia do campo do crime, que aqui se gostaria de apreender. Marco não havia criado nenhum *saber* singular, apenas repetia um padrão, a *doxa* de seu grupo. Cumpliciados nessa mitologia, extasiados pela sedução da ilusão coletiva, os membros do grupo concebiam o mundo dividido rigidamente de modo binário. Conforme a condição de ser dos objetos, e segundo o *quantum* de energia que se lhes investia, algo se tornava forte ou se tornava fraco.

Marco falava da confiança que havia conquistado nas bocas, porque não escorregava, agia dentro da *moral*. Dizia ser considerado e muito respeitado pelo que sabiam que ele era capaz de fazer.

O *dono do morro* era concebido por ele um *fera grande*, homem *forte*, ideal que aspirava atingir. Marco também se considerava um *fera grande*. *Feras pequenas* eram os iniciantes, os *soldados corajosos* mas inexperientes. Ele se achava o modelo ideal para esses jovens. E era reconhecido como tal. Havia orgulho na constatação de que os *feras grandes* o colocavam nesse patamar.

O transgressor se transforma ele mesmo em tabu. Incorpora seu poder perigoso, e assimila a qualidade de influenciar os outros, convertendo-se em espécime exemplar. O mito mantém com o tabu uma intrincada relação. Ele imanta o tabu de uma fala capacitada a tornar a interdição algo naturalizado; dissocia, na sua forma ambígua, a intencionalidade de que é pleno. Na aparição do tabu há a crença supersticiosa na lenda carregada de um magnetismo lingüístico que lhe recobre de poder mítico. Essa eficiência instrumental do mito se derrama sobre o tabu - transbordando-o em eficácia simbólica.

O elogio ao ato, eleva este à condição de substância do *heroísmo*. Atenua as histórias dos jovens, ainda há pouco, meninos: suas mazelas, suas existências trágicas que desprezam. *Formados*, emprestam seus corpos, suas vidas - seus sentidos - para dar forma a personagens errantes. Atualizam assim crenças primitivas, vivem o sabor das glórias inebriantes do herói em luta contra os mais temíveis monstros que atravessam o caminho. Assumem, enfim, a forma viva, porém submissa do mito.

(...) *Nesses dez meses tive a quase certeza de que o verdadeiro controle do tráfico de drogas no Rio não estava nas mãos desses moleques que vivem em processo autofágico, se entredivorando, comprando armas para se defenderem uns dos outros, em uma alta rotatividade que raramente os deixa chegar aos trinta anos. (...)* (Ventura, 1994, p. 273)

O mito joga conosco e nós jogamos com o mito: ele foi escolhido e deixou-se escolher. Capturado, transforma-se em texto no qual se resumem, cifradas, nossas inefáveis contradições.

*\_ Na entrevista que me deu, você disse que há gente acima de você no circuito do tráfico. Quem são essas pessoas?*

*\_ Ah, isso eu já disse que num posso dizer pro senhor. É gente muito importante.*

*\_ Mas essas pessoas vêm aqui?*

*\_ Que vem nada! Eu nunca vi a cara delas aqui.*

*\_ E elas ficam com a maior parte dos lucros?*

*\_ É claro que ficam, eu não fabrico o bagulho! (Rindo) Se eu fabricasse, aí sim. Mas se eu fabricasse, eu nem tava aqui.*

*\_ Só os intermediários vem aqui então?*

*\_ É, os mulas.*

*\_ Quer dizer que vocês são os fichinhas, os varejistas?*

*\_ A gente só revende.*

*\_ E esses mulas vendem para o Comando Vermelho, Terceiro Comando...*

*\_ Num tem isso não. Vende pra quem quiser comprar.*

*\_ Quer dizer que eles é que são o verdadeiro crime organizado?*

*\_ Ah, são, eles são muito organizados.*

*(Ventura, 1994, p. 274)*

Colocar-se a serviço desse jogo mortal implica desembaraçar-se dos propósitos individuais, para lançar-se inteiro nessa cruzada. O sentido da vida privada do jovem sede lugar à incorporação conceitual - genérica - do mito. A força da interpelação mítica reside assim no apagamento de sua história; é a suspensão por ele mesmo consentida das suas singularidades, tidas como fraquezas inconfessáveis. Todavia, o sentido continua latente, a lembrar-lhe o desconforto da vida de menino frágil que corre a esconder seus incontáveis temores. Sentido que se esvazia para nutrir o florescer da forma, do mito destemido.

Marco oferecia uma imagem reificada dos traficantes: eles eram homens-força. Imagem mitificada na culinária do seu desejo. E na criação dessa mitologia íntima, se metamorfoseavam em coisas como... homens-granada. Fortaleza colocada inteira no ato, mas também na palavra empenhada. Desempenho que cumpriam com rigor religioso. *Neles se pode*

*confiar*, dizia Marco. Ai daquele que se atrevesse a sair da linha e fizesse coisa errada...

Embora Marco não apresentasse inibições de qualquer ordem, convivia muito bem com essa *ética* estreita que no tráfico encontra o ambiente propício para enrijecer-se ainda mais.

*É engraçado como esses 'outsiders', representantes radicais da transgressão, parecem cheios de desejos censurados. Não falam palavrões, recalcam seus impulsos sexuais e se comportam como alunos de um rigoroso colégio interno. (Ventura, 1994, p. 79)*

Estava disposto a fazer todo o esforço para enquadrar-se no modelo aceito naquele *métier*. Apostava suas fichas na carreira ascendente que trilhava no *movimento*. Exagerava na dedicação para agradar seus chefes, para realçar aquelas qualidades valorosas que serviam para ampliar os horizontes do negócio, e o lançavam à frente na competição. Como o faria qualquer jovem ambicioso de sua idade, que descobrisse em si mesmo uma inclinação, e se sentisse valorizado por desembaraçar-se bem no seu desempenho.

*Eu via os traficantes e queria ser igual a eles. Eles têm fama, poder. Hoje eu tenho fama...*

A coisa errada de maior relevância, mais condenável no tráfico é alguém se revelar como X-9; tornar-se delator. A aliança do grupo se concentra energizada nesse mandamento básico: não trair. Único ato vedado. Impedimento que garante a união, que autoriza o atravessamento das maiores proibições: matar, roubar...; e abre o caminho à violação a todas as leis do código jurídico que sejam exteriores ao interesse do *movimento*.

Traição, a transgressão máxima. Obediência, a regra fundamental. Intencionalidades que se confundem no ato. Quem desobedece, trai. Quem trai, desobedece. Enquanto a obediência incondicional ao mandamento do grupo é a regra básica de sua sustentação, a traição se distingue como a

transgressão intolerável. A traição, entendida como o atravessamento de um tabu, clama por vingança. Os elementos do grupo, rígidos seguidores desse princípio primordial de sustentação da aliança primitiva, entendem que a vingança deva recair sem demora sobre o transgressor. Por sua vez, ele mesmo sabe não existir clemência para o seu ato. Requentes de crueldade, preparados em forma de ritos tribais, fazem parte dos dispositivos de vingança iniciados pelos próprios membros do grupo que se sentem diretamente atingidos pela violação insustentável.

Marco conta como procedeu, certa vez, quando um parceiro e amigo muito próximo se revelou X-9. Era chegada a hora de Marco pôr a prova toda sua fidelidade a serviço do grupo, e não teve dúvidas quanto à missão que lhe fora destinada. Investiu na preparação de um ritual de sacrifício para dar termo à vida do parceiro amigo. Cunhou o acontecimento de importância exemplar para os moradores e os soldados de seu comando. Encarregou-se pessoalmente da encenação primitiva e macabra.

*Nessa vida que a gente leva a gente não pode confiar em ninguém. Eu tinha um parceiro que era como se fosse meu irmão e ele me dedurou para os homens. Eu tive que dar uma grana pra eles me liberarem. Eu peguei esse cara, amarei ele no poste na frente dos moradores e mandei um menor que é de minha confiança ir buscar uma machadinha que eu tinha trocado por cocaína na boca. Ele trouxe e eu arranquei a orelha dele, depois fui cortando parte por parte. Eu precisava fazer isso para as pessoas verem o que acontece com dedo duro. Depois peguei um copo, deixei cair o sangue dele e bebi. Fiz isso porque gostava muito dele.*

Reeditou a cena mítica do assassinato do pai da horda primeva, e a atualizou numa cerimônia em que repetiu a seqüência de atos presentes nos rituais arcaicos do tribalismo: o guerreiro rival morto, despedaçado e servido como alimento, era justamente aquele mais estimado.

Ao contrário do tráfico, signo de força, a corporação policial era vista por Marco como fraca. Formada por homens que mentiam, não cumpriam o que prometiam. Extorquiam os jovens, *mineiravam* nas favelas e passavam a perna

nos próprios colegas. A polícia encarnava seu mais temível perseguidor. Isto porque os policiais não ocupam posição definida nem do ponto de vista estético, nem do ponto de vista ético; nem do ponto de vista subjetivo, nem do ponto de vista social. Não assumem a escolha do crime como um caminho que abertamente a ele se entreguem, nem se comprometem como sujeitos que ocupam um lugar cujo papel que desempenham está centrado na ação de controle social. Permanecem indefinidos numa zona obscura, ambígua, que justifica todo e qualquer ato. Lugar que lhes permite promover as maiores inversões, com o respaldo da oficialidade.

Que o mundo do crime e os policiais negociam, disso todos nós sabemos. Os traficantes dizem odiar a postura indefinida da corporação policial. Ela não condiz com o ideal rígido que almejam... de extinguirem toda ambigüidade. Todavia é interessante notar que o exército serve de modelo escolhido pelo tráfico para administrar a organização precária do *bicho*. Instituição que não antagoniza, em organicidade, com a corporação policial, pois ambas mantêm composição estrutural semelhante: o militarismo, a hierarquia, a posição de defesa do estado, a formação do grupo em torno da liderança do pai, o comandante do batalhão.

Marco contabilizava na sua bagagem a morte de dois policiais. Trunfo que lhe rendia fama no *bicho*, e a cabeça a prêmio na polícia. Sucesso que o fazia sentir-se cotado, afamado, temido, odiado, incorporando em si essa força mítica que amava e que buscava sorver na vida em forma de ato. O perigo que temia era o mesmo que amava, que fazia dele caçador a espreitar sua presa, e no mesmo instante o tornava caça a fugir desesperada do alcance do caçador.

JL também era percebido como um homem fraco. Marco parecia se esforçar para esgaçar ao extremo essa diferença que via entre ele e seu pai. JL não era um homem que se lançasse a grandes desafios. Entregue ao alcoolismo, seu maior desatino, vagava como homem-menino perdido. Não ambicionava substituir o pai nos negócios da contravenção. Também não encontrara outro caminho. Prisioneiro dessa história sem destino, acomodou-se definitivamente à ajuda financeira que seu pai lhe reservara. E ao escárnio

de Marco que odiava a incompetência de JL, sua impossibilidade para enfrentar uma vida de desafios.

\* \* \*

A análise que Freud realiza sobre a formação de grupos no texto *Psicologia de grupo e a análise do ego* (1921) promove uma discussão valiosa, que nos serve de bússola para nos orientarmos no oceano perigoso que encerra a tarefa de apreender os elos emocionais em jogo; os elementos determinantes na formação do movimento do tráfico.

Nesse texto, Freud aborda o sedimento que funda a ordem social, ao isolar o que sucede na relação de cada membro de um grupo com o líder. Os membros de um grupo se unem em laços mútuos que remetem ao elo emocional que cada membro mantém com o líder. Para proceder essa explicação, Freud toma como modelo um fenômeno misterioso que incide em algumas relações de caráter intenso, como o que deixa entrever a magia da ligação amorosa, ou o que se desvela de enigmático entre hipnotizado e hipnotizador no desenrolar do transe hipnótico.

O amor, essa força imaginária atrativa que tende a imantar tudo que caia na malha sedutora das identificações, imprime vigor ao liame entre as pessoas, alterando o narcisismo original, para que este dê lugar à aliança simbólica a partir da qual se encarna a palavra; a troca verbal que liga as pessoas entre si no mundo das relações simbólicas. A construção do coletivo se torna aqui compreensível à luz do mecanismo de identificação.

Freud esmiuça a ocorrência da sugestão na busca de entender a ontogênese do impulso gregário no homem. No grupo, o indivíduo cede à influência dos outros membros para que flua a proximidade que os une. Nesse processo, a prontidão para odiar um pouco se esvazia, e os indivíduos se mostram mais tolerantes e dispostos a apagar as diferenças favorecendo a uniformidade. O espírito que daí advém toma forma através dos laços libidinais que entremearam as relações.

A idéia da derivação do grupo a partir do mito da horda primeva poderá nos ajudar a entender o enigma que se esconde na palavra sugestão. Na experiência da hipnose, o sujeito acredita que o hipnotizador possua um poder misterioso capaz de despojá-lo de sua própria vontade. O mesmo poder magnético que os povos primitivos atribuíam ao tabu. Poder atrativo, mas que afastava os membros comuns de possível aproximação com o chefe da tribo, detentor do *mana*.

No amor também algo da ordem de um poder sacro/profano aquece e tensiona a relação do sujeito com o objeto alvo de seu desejo. Esse algo da ordem de uma fratura faz o sentimento cambiar na órbita de uma força na qual o objeto gravita entre atração e afastamento. Força intensa que age no íntimo onde o afeto hostil não está ausente: a hostilidade sobrevive a toda forma de relação. Deixa-se notar na ambivalência de sentimentos que reside, nuclear, na identificação, esse elo emocional mais primitivo, ao mesmo tempo pleno de ternura e desejo de afastamento. A identificação envolve a disposição de se pôr na mesma situação de outrem; é o que se gostaria de ser: talhado como aquele posto como modelo.

A explicação da estrutura libidinal dos grupos remete à distinção entre o eu e o ideal do eu e à dupla espécie de vínculo que acarreta: a identificação e a colocação do objeto no lugar do ideal do eu. O ideal do eu, sucedâneo do eu ideal, se compacta e se isola do resto do eu, formando uma instância psíquica autônoma que ergue um ideal ao qual o sujeito persegue. Formação que serve de referência ao eu. Ideal que sobressai entre os valores morais e éticos que presidem a consciência moral do supereu. Mas o que se projeta como ideal é o substituto do narcisismo perdido na tenra infância, quando o sujeito fazia a si mesmo de seu ideal.

O eu introduz a relação de um objeto para com o ideal do eu, e a ação recíproca entre esse objeto e o eu deve repetir-se nessa nova cena de ação dentro do eu. O objeto que se idealiza, aquele que se ama e se respeita, investido pela libido, toma o lugar do próprio sujeito, enquanto objeto admirável. Na fascinação amorosa, o objeto perdido é colocado no lugar do



ideal do eu, adquire forma sublime, preciosa; na hipnose, é o hipnotizador que se projeta nesse lugar ideal. Em experiências dessa natureza, o sujeito se vê pego na rede da devoção. Paralizado, em irremediável desamparo ante o poder superior que atribui ao outro.

A hipnose consiste num jogo, uma renovação enganosa de antigas impressões. Ela se baseia em impulsos sexuais inibidos em seus objetivos e coloca o objeto no lugar do ideal do eu. Ao praticá-la o hipnotizador não transparece suas intenções, conduzindo desse modo a que a pessoa se concentre exclusivamente nele, favorecendo assim a situação transferencial. A técnica hipnótica mantém sob controle a energia mental que possa interferir com o curso dos acontecimentos no inconsciente. Nessa técnica, o que prevalece é a diminuição de interesse por parte do sujeito pelo seu entorno.

Quando o hipnotizador ordena que durma, ele se coloca no lugar do pai. E o sujeito experimenta uma reanimação em sua relação com o pai, cedendo a uma atitude absolutamente passiva de submissão e entrega. O hipnotizador evoca um temor reverente. Ele detém a mesma força tabu de um chefe primitivo. Força manifesta no seu olhar; poder que ameaça os que se aproximam. A teoria freudiana dedica lugar privilegiado ao tema do olhar. A criança se apreende enquanto unidade pelo olhar que o outro repousa sobre ela. Tanto quanto o olhar, importa o valor da voz: intensidade e modulação, variações no som e no timbre, magia poderosa que se imprime às palavras. O hipnotizador sabe jogar com imagens e palavras, conduzindo o hipnotizado a uma posição masoquista.

A formação de grupo resguarda essas características enigmáticas de exercício da autoridade presentes na sugestão hipnótica. A sugestão se alimenta nos liames eróticos, e não se pauta na capacidade de julgamento racional. Por isso, o líder do grupo ainda é temível como o era o pai primevo; o grupo deseja o governo pela força e apresenta uma paixão irremediável pela autoridade. O pai primevo constitui o ideal do grupo.

A onipotência e a capacidade de subjugar constituem os nutrientes que elevam o objeto dominante ao pedestal, onde ele se encarna como objeto

ideal. Do mesmo modo, os chefes seriam aqueles sujeitos capazes de representar o chefe da horda primeva no inconsciente de cada um. No grupo, os indivíduos são considerados partes de um único ser com o qual o chefe estabelece uma relação dual; uma comunhão mítica que se processa nos limites do olhar e do som verbal. O sucesso dessa mutação sufoca os possíveis sentimentos hostis contra o chefe, transformando-os em respeito e admiração.

O indivíduo abandona seu ideal do eu individual e o substitui pelo ideal do grupo que o líder incorpora. Este, o líder, não difere qualitativamente dos demais; antes, melhor representa as características compartilhadas por todos. Ele as acentua e as exhibe com forte desembaraço e independência de libido. Os outros membros do grupo mais indefinidos são levados a valorizar as qualidades eleitas no grupo por sugestão, por força da identificação.

Cada diferenciação psíquica agrava as dificuldades do funcionamento mental, aumenta sua instabilidade, e pode se tornar o ponto de partida para a sua desintegração. O sentimento de culpa e de inferioridade significa uma expressão da tensão entre o eu e o ideal do eu. No nascimento foi dado o primeiro passo de um narcisismo auto-suficiente para a percepção de um mundo mutante e para a descoberta dos objetos. No decurso da história do sujeito, efetua-se a separação entre o eu e uma parte inconsciente e reprimida. Mas a estabilidade dessa aquisição se expõe a possíveis abalos. A separação do ideal do eu do próprio eu não pode ser mantida por muito tempo, tendo de ser desfeita. Há uma sensação de triunfo quando algo no eu se coloca no lugar do ideal do eu.

O pai primevo foi posteriormente exaltado como criador do mundo, porque gerara todos os filhos da humanidade. Era o ideal de cada filho, temido e honrado, o que o levou à idéia do tabu. Esses filhos numerosos se agruparam mataram-no e despedaçaram-no. Mas ninguém do grupo podia tomar o seu lugar, compreenderam que todos deviam renunciar à herança do pai. Formaram a comunidade totêmica de irmãos, todos com direitos iguais e unidos pelas proibições totêmicas que se destinavam a preservar e a expiar a

lembrança do assassinato. Até que o grupo viera a reviver a situação antiga de outro modo. O macho tornou-se o chefe de uma família. Essa nova família tornou-se uma sombra da antiga. Havia um grande número de pais e cada um deles era limitado pelo poder dos outros. Até que um dia, algum indivíduo tenha se levantado contra essa situação, se libertado do grupo e assumido o papel do pai. Possivelmente, esse homem foi o primeiro poeta épico. Ele disfarçou a verdade com mentiras: inventou o mito heróico. O primeiro mito foi portanto o mito do herói. A mentira do mito heróico culmina pela divinização do herói. O herói era um homem que, sozinho, havia matado o pai - o pai que ainda aparecia no mito como um monstro totêmico. Como o pai encarnara o primeiro ideal, também no herói que aspira ao lugar do pai, o poeta criara o primeiro ideal do eu. Nessas fantasias poéticas, a mulher que constituíra o prêmio do combate e a tentação para o assassinato, fora transformada na sedutora instigadora ativa do crime.

Nos grupos primários, tal como sucedeu na horda primeva, prevalece um estado de primitivismo psíquico. Os indivíduos elegem um mesmo objeto para ocupar o lugar do ideal do eu, e identificam-se uns com os outros em função do amor que dedicam a esse objeto. Vínculo que corresponde ao apagamento do intelecto e da individualidade, e favorece a inclinação para exceder todos os limites, em prol das exigências intencionais inadiáveis atualizadas em ato.

O espírito de grupo brota da identificação, no cerne da qual originariamente reinava um sentimento de hostilidade, abandonado em função dos laços que unem todos a um único objeto ideal. Aqui se resume o sentido de justiça social. Todos devem ser semelhantes e possuir o mesmo quinhão. O que implica a renúncia de muitas coisas inclusive dos privilégios e da atitude hostil. Situação geradora da identificação entre os membros do grupo entre si, na qual o chefe representa o ideal comum. Essa exigência de igualdade que se impõe como esteio da consciência social, não se aplica ao líder. Os membros se cobram mutuamente o dever de serem iguais, ao passo que desejam ser conduzidos por uma pessoa a quem todos consideram superior.

Eles mantêm a ilusão de serem iguais e amados pelo líder. E este amor, que funciona como freio ao narcisismo, torna possível a civilização. Mas em torno desse ser tomado como superior, os demais membros são levados a adotar comportamentos repetitivos, a proferir gritos de entusiasmo ou palavras que exaltam o ideal comum.

Freud imagina que o pai primevo não permitira a satisfação sexual aos filhos. Abstinência que inibira seus impulsos sexuais e os levava a constituir laços emocionais com ele e com os outros. Essa ilusão amorosa compartilhada vem sustentar a reordenação idealística da horda, pois que todos os filhos, ao contrário de serem amados, eram igualmente perseguidos pelo pai ameaçador e tirano. Os deveres sociais surgem desse modelo ideal modificado em sua origem: onde reinava o ciúme e a hostilidade passou a vigorar a ilusão do amor. As ideologias se alimentam dessa ilusão. Elas produzem um espaço imaginário, encorajam certas iniciativas importantes para a instituição de valores, para a normatização dos comportamentos desejados.

*(...) a formação coletiva nasce de uma ilusão produzida pela hipnose e funciona como uma neurose coletiva; ela tende a desviar cada pessoa da realização de seus objetivos sexuais diretos, solicita de cada um uniformidade de comportamento, amordaça o ego e pode levar a um conflito crescente entre o ego e o ideal do ego. Porém, se ela começar a faltar, sua ausência fará surgir novos tipos de problemas que serão, às vezes, mais graves que a neurose. Em outras palavras, um certo tipo de vinculação libidinal se apresenta como a armadilha por excelência, mas ao mesmo tempo incontornável, até mesmo necessária. (Enriquez, 1990, p. 77)*

Freud concebeu um modelo para se compreender como se realiza a substituição que permite colocar o objeto no lugar do ideal do eu. Ao explicá-lo detidamente, destacou a importância do mecanismo de introjeção como elemento executor desse processo. Mas não se pode esquecer que via projeção também se pode processar substituições. O indivíduo projeta seus desejos no mundo que o cerca, e não somente desejos que sente dificuldade

de aceitar como sendo provenientes de si mesmo, como também projeta aqueles que gostaria de ver realizados.

Nas sociedades complexas o indivíduo pertence simultaneamente a múltiplos grupos, e por isso não se sente completamente submisso às leis que cada um desses grupos exige. Os diferentes papéis que desempenha, às vezes até mesmo antagônicos, elevam sua capacidade estratégica de deslizar de uma conduta a outra. A diversidade das demandas existente na vida contemporânea cria condições favoráveis para a formação de uma rede maleável plena de lacunas, não totalitária, o que permite ao indivíduo depositar seus desejos, expressar a força de sua influência, podendo assim atualizar sua autonomia individual.

Essa proliferação de contextos, nos quais o indivíduo se percebe inserido, exige de sua parte a escolha entre preferências na resolução de conflitos, e o divide entre diferentes ideais do eu aos quais ele gostaria de ser fiel, impondo que viva contradições em seu eu. Quanto mais a sociedade se complexifica em instituições e multiplicidade de leis, mais o indivíduo perde seu referencial, suas identificações; vê-se com frequência obrigado a reorganizar seu eu.

Norbert Elias (1994) procede uma leitura histórica sobre as mudanças perceptíveis no *habitus* social do homem; na forma como entende a si mesmo e a civilização. O *habitus*, a que se refere Elias, diz respeito a algo específico que todos os membros de um grupo compartilham entre si. Esse *habitus*, que resulta da composição social, consolida o continente de onde se vê desabrochar a tipicidade pessoal, que garante as diferenças entre os membros do grupo. Considera que o *habitus* contemporâneo cristaliza uma forma de ser individualista, como uma entidade autônoma. Isto quer dizer que as diferenças entre as pessoas, que Elias chama de *identidade-eu*, são mais valorizadas do que aquilo que elas têm em comum, contrariando *habitus* de épocas precedentes onde prevalecia a *identidade-nós*, forma como Elias denomina a vida tribal. Mas não existe identidade-eu totalmente independente da

identidade-nós. O que ocorre é uma variação no padrão dessa relação na balança eu-nós.

Não se tem notícias da existência nas línguas antigas de um termo equivalente ao conceito de indivíduo. A palavra latina *individuum* não se aplica a uma pessoa. Obviamente que os antigos sabiam que eles diferiam uns dos outros. Mas não sentiam necessidade de um conceito lingüístico universal que significasse a independência e singularidade de cada um em relação aos demais. *Individuum* era um termo medieval que se referia a idéia de *único*, como entidade singular, atribuída a tudo que existia no mundo, e não apenas a pessoas. Somente no século XVII aparece a distinção entre o que era realizado individualmente, daquilo que era considerado produto do coletivo.

Elias realiza uma análise sobre o nível cambiante de autoconsciência do homem. Mostra como o dogmatismo da idade moderna, inaugurado com o cógito cartesiano, constitui-se como a pedra fundamental de uma revolução metodológica, onde se expressou uma nova mentalidade, na qual o ser pensante tornou-se senhor da natureza e de si mesmo. A inovação de Descartes reside na proposição dualística de sua dogmática, que revela a natureza da dualidade do homem, formada pela química de duas substâncias independentes - *res cogitans* e *res extensa*.

Essa postulação que inclui uma dupla visão de si mesmo como dualidades separadas, orientou um certo tipo de interrogação epistemológica, bem como sustentou um padrão de autoconsciência na sociedade ocidental. Na verdade, havia uma grande premência, advinda da forma de organização social, em se controlar os sentimentos, de modo a que o pensamento precedesse a ação propriamente dita. A necessidade de preservar esse percurso de distanciamento hierarquizado entre pensamento e ação, do sujeito sobre si mesmo, forjou a valorização do isolamento do indivíduo. A partir de então o sujeito tornou-se definitivamente responsável por seus atos. O despreendimento do homem em relação à autoridade divina e a diferenciação absoluta entre a função do pensamento e da experiência, universalizaram esse tipo de autoconsciência de maneira reificada.

Elias chama a atenção para a força sedutora que as antíteses - natureza e cultura, indivíduo e sociedade, mundo interno e mundo externo - exercem sobre a atividade do pensamento, impondo uma simplificação convincente que adquire expressão de verdade incontestável. Ao introduzir a noção de *habitus* social, Elias sustenta a hipótese antropológica de organização primeva sugerida por Freud. Concebe que a formação desse *habitus* se deve ao arraigamento do indivíduo a formas primitivas de organização nós por ele vividas. Numa aliança com a visão freudiana da vida comunal totêmica, Elias encontra fundamento para pensar a fusão do eu com o nós primitivo, de modo a antinaturalizar a atual percepção do isolamento no qual encerramos o indivíduo.

A partir de Descartes, houve um peso crescente na balança nós-eu, pendendo para o indivíduo. A concentração máxima desse peso, do isolamento do indivíduo - como estátua pensante - em relação aos outros e ao mundo, encontra ressonância no movimento existencialista que toma corpo no período do pós-guerra, em contribuições como as produzidas por Sartre. Na atualidade, o indivíduo tem que contar consigo mesmo ao decidir sobre a forma dos relacionamentos. A grande permutabilidade relacional exige da parte dele maior autocontrole e menor espontaneidade nos atos e no discurso. Esta exigência de maior autonomia é produtora de uma forma peculiar de *habitus*, típico do momento histórico que se desenrola no presente: o individualismo.

Mas esse *habitus* social característico, que empresta ênfase ao eu, não finda com a necessidade humana de um impulso de afeição e espontaneidade nos relacionamentos, nem extingue o desejo de segurança e constância dos afetos presentes nas relações. A diferenciação social, ao contrário, carrega consigo uma diversidade e variabilidade das relações pessoais, na qual reside um anseio por calor afetivo, por ter afirmada a afeição dos outros, embora haja uma incapacidade de proporcionar afeição espontânea.

Em decorrência do *habitus social* dominante na atualidade, o indivíduo tem que contar consigo mesmo ao decidir sobre a forma como dirige seus

relacionamentos, sobre a continuidade ou término dos mesmos. Os relacionamentos se caracterizam pela curta permanência e grande incidência de permutas. Essa forma de se relacionar impõe ao indivíduo um estado circunspecto, domínio de formas de autocontrole e reduzido grau de espontaneidade no falar e no agir.

A identidade-eu depende das pessoas serem capazes de estar cientes de si como unidades biológicas. As pessoas se distanciam de si enquanto organização física quando se voltam para pensar a seu próprio respeito, e ao mesmo tempo se concebem distanciadas das demais; entram em contato com a estrutura singular que funda o seu ser. Essa potencialidade da percepção humana, a capacidade de sair de si mesmo e de se confrontar, responde pela aptidão no uso do símbolo eu. Um dos fatores de distinção entre os organismos humanos dos demais organismos animais é poder mirar-se no espelho de sua consciência. A pessoa é um ser eu, na medida em que é capaz de se postar diante de si como um você.

Contudo, o avanço da individuação não invalida o fortalecimento da identidade nós, que se faz notar particularmente no plano do estado nacional. Para Elias, os traços da identidade de grupo, o caráter nacional, constituem uma camada do *habitus social* que se acopla firmemente na personalidade de cada indivíduo. Permite germinar diferenças pessoais e individualidades típicas: aquilo que caracteriza um inglês, por exemplo, e o distingue de um alemão.

Nas sociedades nacionais predomina o exercício de uma pressão no sentido de buscar a integração estatal. No interior desses contextos, grupos pré-estatais sobrevivem, malgrado o domínio centralizador do estado, na luta pela preservação de suas identidades. Mantêm funcionamentos que se assemelham aos ritos tribais e feudais. Esses grupos, marginais, preservam *habitus* sociais muito peculiares, que os distinguem da auto-imagem que pende para o eu, característica do *habitus* nas sociedades contemporâneas. O *habitus* que particulariza esses grupos comporta traços estruturais associativos, onde se pode observar a evidente preponderância do nós em



detrimento do eu. Fenômeno que requer a subordinação irrestrita do eu ao nós.

A leitura que Elias realiza sobre a individualização e as mudanças na balança nós-eu endossa a reflexão sobre algo que se apresenta paradoxal na organização social do presente. A constatação de que nas malhas de uma sociedade marcadamente individualista como a nossa, coexistem grupos que fogem a essa dominância estrutural da cultura. Grupos que comportam uma configuração primitiva, e por isso mesmo se tornam sedutores para jovens em busca de um destino-aventura. Inspiram-se na ousadia do ato heróico, ação que marca e premia com a diferenciação social. Escoltados na força onipotente da estrutura nós desses grupos, os jovens optam por encapsular o eu na subordinação incondicional à tradição de grupos, como o tráfico serve para exemplificar.

A formação do tráfico, tal como se observa no Rio de Janeiro, conserva uma estrutura supraestatal consolidada pela intensa carga afetiva ligada à identidade-nós do grupo, conferindo um sentido emocional à escolha de inserção nesse tipo de grupo, marginal à dominância do estado, mas que promete um ganho de personalidade e de direito social, como o de consumir, que o trabalhador está longe de conquistar. No imaginário do jovem, o traficante, semi-analfabeto e sem ideologia, é alguém forte, de responsa, malandro esperto que ele respeita, enquanto o trabalhador é o otário que não oferece à família nem a si próprio os bens de consumo anunciados maciçamente na vida cotidiana como supremos.

## A queda

---

Marco gostava do valor que conquistara no tráfico. Havia a sedução de um poder que lhe parecia ilimitado; a promessa de se tornar rico e influente, talvez um dia tornar-se o *dono do morro*. O negócio era promissor: a permanente movimentação de pessoas, o dinheiro em abundância no caixa... Mas trabalhar como gerente na boca o deixava em *maresia*. Sob o aspecto gerencial, sua função não diferia de pegar duro no batente, pois que o *movimento* também gerava preocupações típicas do mundo do trabalho. Para administrá-lo era necessário instituir tarefas e procedimentos rotineiros, cuja execução exigia certa dose de burocracia. Fazer a contabilidade consistia na parte menos atrativa que lhe cabia desempenhar.

Como venciam a monotonia dos dias iguais? Quando se sentia entediado Marco descia o morro a caça de aventuras que a rotina do tráfico não comportava nem proporcionava. Era para ele impossível abrir mão da paixão pelas ações espetaculares. Matava o tédio com doses colossais de adrenalina. Ansiava por praticar atos fortes, como roubar bancos ou interceptar carros fortes. Pequenos furtos e roubos *menores* eram ações fracas que desprezava. O armamento que usava tinha que ser forte. Fuzis. AR-15, K-47, que coroavam com *êxito* a performance das suas ações *sensacionais*. Dar rajadas de AR-15 em perímetro de grande concentração urbana ou *puxar carro para tirar uma onda* eram aventuras fortes que prezava e buscava para sacudir a calma do tráfico.

Colado à imagem desse ideário preenchia os dias de sua vida de gerente-de-boca. Passava as noites insone, embriagado de poder e cocaína. Vivia em plenitude efêmera, a sensação mágica de ser *todo-poderoso*, ganho gratificante de *ser-tabu*. Narciso, amava suas aventuras, alimentava-se de querer-mais-poder, na ilusão de ser mito respeitado-temido.

Protegido pela crença de possuir o *corpo fechado*, lançava-se às provocações do combate. Como se o *rato*, agora transmutado em *lobo*, tivesse trocado os subterrâneos dos esgotos, fascinado pela altura dos penhascos. *Cheirado*, partia para cumprir seu destino. Subia pelos becos estreitos do morro até o ponto mais alto. Lá, lançava aos céus uivos grotescos, mecanizados. Era o AR-15, a jorrar ao mundo rajadas intermitentes de um gozo estranho - sua erótica preferida.

Liturgia que repetia pelas ruelas escuras, pelas madrugadas, a assombrar os cães e as criancinhas. Cães latiam, crianças choravam e os pais tremiam. Temiam que o choro infantil pudesse irritar aqueles lobos insones a quem de algum modo deviam: eram mulheres que pediam o enxoval do bebê que estava para nascer, o berço; eram pais de família que recebiam tijolos, telhas, sacos de cimento para a melhoria da moradia; eram famílias migrantes que obtinham permissão para abrir uma *tendinha*...

Mas o preço dessa ajuda era tão alto quanto às vezes ela se fazia necessária, para minimizar a situação miserável entregue ao deus-dará da falta de política pública...da falta de governo. Nessas circunstâncias, aprisionada, a comunidade jamais saldava toda a sua dívida. Paga em cotas diárias de silêncio e cumplicidade. E o medo crescia como lodo que lentamente escorria pelas pequenas vielas e becos. Eram mães que prendiam os filhos em minúsculos cômodos com medo de balas perdidas; eram famílias que trabalhavam e mal dormiam com a arruaça noturna dos tiros e dos fogos de artifício; eram pais que choravam pela vida evadida dos filhos jurados na comunidade pelo *bicho*, e que lá não mais sequer podiam pisar; era a ação violenta da polícia, que entre pontapés e coronhadas, invadia as humildes moradias, sem temer os erros e as prováveis injustiças. Enfim, eram pessoas

acuadas que tentavam se controlar para conviver com o medo e conter os nervos dia após dia.

Certo dia chegou o novo arsenal de armas na favela. A celebração pela chegada desse carregamento mereceu noites de orgias. O oceano onipotente de Marco se avolumava em vagas que rugiam rajadas de fuzis, e no ar se desfaziam no instante mesmo em que os fogos explodiam.

Na fisionomia autoconfiante de Marco algumas rugas paranoides insistiam em sulcar sua expressão. Ele suspeitava das pessoas da comunidade. Sentia naquele ambiente algum tipo de descontentamento. Não que houvesse queixas propriamente, mas pressentiu que algo de estranho pairava no ar. Resolveu que seria melhor, por via das dúvidas, esconder as armas. Escolheu um lugar estratégico longe dos olhares intrujões dos moradores. Bem no alto do morro, cavou um fosso fundo e enterrou todas elas.

Mas não enterrou junto suas desconfianças a ponto de dissipá-las. Elas teimavam em permanecer ainda mais tenazes. Sua agressividade cada vez mais aparecia, a qualquer hora, na mesma proporção em que seu descrédito crescia. Não se sentia mais tão seguro de si no *seu morro*. Achava que a polícia poderia *estourar a boca* a qualquer momento. À noite, permanecia em estado de alerta, a aguardar em prontidão um possível ataque inimigo. Vigiava os sons, todos os pequenos movimentos. Dormia com a arma embaixo do travesseiro. Lutava contra a certeza de que um dia seria surpreendido. Até que uma noite, enquanto dormia, malgrado todo seu aparato de defesa, teve sua casa cercada pela polícia.

Já bem informados, os policiais o acordaram e o fizeram levá-los até o local onde havia escondido as armas. Tentou desconversar e negociar como era habitual nessas situações. Mas havia naqueles policiais gana em pegá-lo. Naquele momento, eles queriam mais a sua cabeça, a satisfação de prendê-lo do que todo o dinheiro que lhes pudesse ofertar. Não teve escapatória. Foi preso mesmo. Como ainda não completara dezoito anos, contabilizou mais uma entrada no Juizado. Era a oitava vez que retornava.

Marco não sabia quem o denunciara. Talvez fosse o pernambucano dono da birosca que há dias o olhava enviesado; ou talvez a mãe esgotada pelas longas noites mal dormidas, nas quais, sobressaltada com os incessantes tiros de fuzis, teimosamente acalentava os filhos ainda pequeninos, com uma raiva que aos poucos aumentava ainda mais a inutilidade de seu gesto. Na incerteza, Marco imaginava, e, enquanto isso, refletia sobre os motivos que teriam levado uma daquelas pessoas a denunciá-lo.

Ao menos, mais tarde, ele fora capaz de falar e perceber então como a ferocidade contida em seu comportamento poderia ser nociva e assustadora, a ponto de produzir um movimento de basta em alguém daquela vizinhança, tão acostumada a aceitar passivamente a sucessão dos acontecimentos, como se esses fossem completamente estranhos e exteriores, de modo que a vontade não os pudesse modificar o curso. Marco podia perceber que sua imagem fantasiosa e idolatrada não ia além dos limites precários de seu grupo; que seus fãs se restringiam a alguns pobres rapazes, que, como ele mesmo, possuíam muito pouco para sonhar. Contentavam-se com a glória um tanto estúpida de se reconhecerem citados, protagonizando alguma triste notícia de uma coluna policial.

E como tudo que vem fácil... vai fácil, provérbio muito recitado nesse campo. Depois que o dinheiro rateado acabava, não havia muito o que dividir com os parceiros. Restava a lembrança, e o papo de caçador a segurar um pouco mais o gozo do ato, ao mesmo tempo em que sentiam a modorra se aproximar vagarosamente. Quando essa onda passava, e o desejo de se sentir herói novamente voltava intenso - a vontade de querer ser por inteiro - eles abandonavam a trincheira. Saíam vagabundos para aprontar alguma na rua. No ciclo infindo de rápidos retornos, reviviam ecos da saga repetitiva do herói virtual que habitava zonas remotas de suas primitivas mitologias.

## *Reencontro*

---

Não havia passado sequer três meses desde a fuga de Marco da Escola João Luiz Alves quando ele foi novamente apreendido. Nesse meio tempo em que permaneceu solto, o sistema passou por uma grande reviravolta. Tanto o Padre Severino quanto a João Luiz Alves estavam com suas instalações imprestáveis àquela altura. Essas escolas haviam sido praticamente destruídas nas rebeliões de outubro. Como conseqüência, os funcionários federais foram definitivamente afastados do atendimento.

Naquela época, os funcionários estaduais responsáveis pela passagem do atendimento para o Estado eram todos contratados. Desses, os que ocupavam cargos de direção e de coordenação foram afastados, e contra alguns, inquéritos administrativos e processos de responsabilidade foram instaurados pelo Ministério Público. Mas nada ainda de fato havia sido feito para equacionar o problema do ponto de vista da estrutura material das escolas. Existe na máquina estatal uma ânsia por localizar e punir alguns sujeitos colocados como culpados.

O atendimento não podia paralisar. Ele prosseguia malgrado a situação de ruína das escolas. As autoridades declaravam nos jornais a edificação de novos equipamentos para o sistema. Previa-se construir entre dez e vinte pequenas escolas, espalhadas pelo Estado, aparelhadas para atender cerca de cinqüenta adolescentes. Todavia nenhuma das promessas noticiadas foram cumpridas pelo governo. As reportagens se referiam a um projeto que vinha sendo estudado e amadurecido pelo corpo técnico há alguns anos. A

substituição dos grandes internatos existentes na Ilha do Governador por centros de atendimento intensivos<sup>14</sup>, gabaritados estes com uma estrutura funcional descentralizada e potencialmente capacitados para realizar um atendimento personalizado ao adolescente, é uma condição necessária para pôr de fato em prática a filosofia sócio-educativa contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, defendida pela ONU e sacramentada nas regras mínimas de Beijing.

Eu havia estado recentemente na João Luiz Alves (dois meses após as rebeliões) e constatado que os corredores continuavam às escuras, e que mesmo os entulhos de demolição que apresentavam riscos para a segurança por conter pedaços de paus e pedras, restos de vidraças partidas etc., ainda permaneciam nos mesmos lugares de antes. Os diretores das escolas alegavam que a Comlurb não aparecia para removê-los apesar dos insistentes pedidos. Reclamavam que os adolescentes se apropriavam desses restos de demolição para fabricarem suas armas privadas. Exercitavam a criatividade produzindo *estoques* artesanais.

O ciclo enlouquecido do cotidiano urbano impõe o funcionamento da máquina a qualquer custo. O circuito funcionava no imperativo do automatismo oficial: os policiais prendiam, os processos transcorriam dentro dos trâmites legais e os juízes determinavam a execução das medidas aplicadas. A conjuntura do sistema de proteção à infância e à adolescência deveria ser motivo de grande preocupação das autoridades, uma vez que seu estado era alarmante. Mas o pior é constatar que o sistema tem sofrido ainda maiores e contumazes degradações de 94 até hoje.

---

<sup>14</sup> O projeto de criação dos Centros de Atendimento Intensivos visava proporcionar ambiente adequado à efetivação da medida sócio-educativa de privação de liberdade, cujo objetivo se prende a tentativa de reverter o processo de marginalização dos adolescentes e minimizar os riscos que por ventura signifiquem para a sociedade. Sobretudo, tinha como meta integrar o infrator à comunidade, dando-lhe garantias de vida, e capacitando-o para a conquista da cidadania. Grifo a função social e educativa da medida porque desejo enfatizar o caráter de custódia que até hoje impera na execução dessa medida. A proposta contempla a necessidade de descentralização e de personalização do atendimento. O que supõe de um lado a regionalização do mesmo, no sentido de levar em conta a proximidade da comunidade e da família do jovem; e de outro, a possibilidade de se trabalhar com grupos pequenos de cinquenta alunos, o que aumentaria a qualidade e a intensificação do serviço, e evitaria os grandes aglomerados que sobrevivem a toda crítica e a toda tentativa de reforma.

A João Luiz Alves, nas condições em que se encontrava, não poderia se responsabilizar pela custódia de Marco. Seu caso ilustra tantos outros que desafiam as falhas do poder na aplicação da lei. O sistema nada tinha a oferecer como alternativa aos processos que, como este, exigiam a medida de internação. Fato que nos mostra como a lei é sabotada no momento de sua execução, pela falta de preparo do Estado, o qual se posta como o transgressor-mor das leis que coloca em vigor. Contradições de nossa realidade social.

Para contemplar o aspecto de privação de liberdade da medida de internação, Marco permaneceria custodiado num quartel do batalhão da polícia militar durante três meses, quando seria feita outra reavaliação. Essa audiência, que determinou o cumprimento da medida de privação de liberdade no quartel, foi realizada por uma juíza, substituta do juiz titular. Eu estava presente quando Marco entrou escoltado por dois jovens da polícia militar, evidentemente armados, cada um com um fuzil. Os policiais permaneceram no recinto da audiência, de pé, numa posição de guarda. Com o desenrolar da audiência num clima ameno, chamou-me a atenção a forma como um dos policiais sustentava sua arma na posição vertical, de modo que o cano encostava justo no seu nariz. Era cômico e inquietante ver o policial postar-se daquela forma, o que suscitava aflição a quem olhava a cena. Ele não se dava conta do absurdo da situação. Foi preciso que a juíza chamasse a atenção do rapaz, interrogando-lhe se não temia um acidente ao manter-se naquela postura incorreta e perigosa para sua própria segurança, ao portar a arma com tamanha negligência.

Na audiência ficou determinado que a justiça acompanharia o caso durante todo o tempo que Marco fosse mantido no quartel, através da visita periódica de seu corpo técnico. Então fui novamente convocada a intervir. Era regra que o mesmo profissional desse prosseguimento ao estudo do caso e o acompanhasse quando necessário. Eu teria que entrevistá-lo lá mesmo no batalhão, o que me obrigaria de certa forma a familiarizar-me com aquele ambiente. Passou-me pela cabeça a demonstração de despreparo que o jovem



policial havia dado durante a audiência. Pensei no quanto essa tarefa me parecia incômoda, inconveniente. Mas se eu pedisse uma escolta para trazê-lo às dependências da justiça os riscos poderiam ser grandes, como a possibilidade de fuga por exemplo. Era preferível assumir mais essa pedra no sapato, do que abrir chance para uma possível surpresa desagradável.

A primeira providência que tomei foi estabelecer contato com o cabo que estava diretamente encarregado da custódia de Marco. No batalhão reinava a preocupação de mostrar como ele estava bem instalado. Marcamos uma entrevista minha com o oficial responsável pelo quartel.

O oficial me pareceu cordial, estava satisfeito com a presença de alguém da justiça. Contou-me que Marco recebia muitas visitas de familiares e amigos. Falou também que todos dias chegavam presentes. O alojamento onde haviam instalado Marco já estava montado com televisão, vídeo, som. Os aparelhos eletrônicos chegavam embalados nas caixas de fábrica, acompanhados de nota fiscal da loja onde eram comprados. O oficial me contava esses acontecimentos como se quisesse minha opinião. Expressou a sua primeira, dizendo que achava que aqueles objetos haviam sido mandados pelo tráfico. Perguntei-lhe por que a entrega dos pacotes eram permitidas, e tentei esclarecer-lhe que isto não aconteceria nas escolas. Minha intenção era familiarizá-lo com as regras do sistema. Retrucou-me dizendo rispidamente que os recebia porque todos chegavam documentados com nota fiscal. Minha observação o havia irritado. Senti que reagira à precipitação de minha fala, contudo já a havia pronunciado. O oficial entrara num terreno defensivo, e o espaço da entrevista se estreitara em contra-ataques. Queria agora saber porque deveria se responsabilizar pela fiscalização de coisas dessa natureza. Ele, que estava prestando um grande favor ao estado. Lembrou-me da ilegalidade que significava a permanência de um jovem menor de dezoito anos nas dependências de um quartel militar. Alertou-me para o fato de que o rapaz não recebia assistência nem social nem educativa. Ele não teria que ser acompanhado por um educador? Perguntava-me, cobrando a natureza sócio-educativa da medida. Queixou-se que o sistema deveria ter indicado um

educador para acompanhar o caso. O oficial não sabia, mas eu concordava com sua apreciação crítica. O aspecto *sócio-educativo* da medida judicial constitui uma das farsas do nosso teatro social. Tentei dizer-lhe que talvez fosse o caso de levar essas ponderações ao conhecimento do juiz para que providências pudessem ser tomadas. Finalizamos a entrevista com o acerto sobre a regularidade das minhas visitas, que se tornaram semanais.

Freqüentei aquele ambiente durante os três meses que perdurou a medida judicial. Foi nesse período que as entrevistas com Marco se tornaram regulares e sistematizadas, fonte que originou a maior parte do material trabalhado neste estudo. Nas primeiras semanas, o cabo cedeu sua sala para as entrevistas. Não era um local apropriado nem confortável. A sala pequena continha um mobiliário básico: uma mesa, uma cadeira e um pequeno sofá. Um grande calendário com fotos de mulheres que sonham em posar para a *Playboy* completava a decoração da sala. Além desse detalhe decorativo, o que mais me preocupava era que a sala continha uma abertura fechada com vidro espelhado que dava para a sala ao lado. Esta sala que me havia sido cedida para as entrevistas era também usada para reconhecimento de supostos agressores por pessoas vitimizadas.

Nesse campo de atuação, trabalha-se com o que se dispõe em termos da realidade imediata, a qual por vezes impregna imperiosamente a prática profissional. Ultrapassar as dificuldades presentes passa a fazer parte do contexto técnico em que se desenrola o exercício profissional. O certo é que obstáculos inesperados sempre se plantam no meio do caminho. Não é raro acontecer que os próprios entrevistados se transformem em colaboradores importantes para que o profissional dribble as dificuldades e concretize a entrevista.

A situação mais delicada pela qual passei nessa prática foi justamente nesse estudo que realizei no quartel da polícia. Eu já havia constituído uma rotina rudimentar: as entrevistas tinham horário e dia preestabelecidos. Dirigia-me ao quartel acompanhada pelo motorista da viatura oficial, que me aguardava no pátio até o término da tarefa. Os soldados que permaneciam na

entrada do quartel já nos identificavam, a mim e o motorista, pela viatura oficial, e não exigiam maiores formalidades. De qualquer modo, sempre portei a carteira expedida pela Corregedoria Geral da Justiça, para fins de identificação caso fosse necessário.

Eu já estava familiarizada com o caminho que teria que percorrer dentro do quartel. Antes de estacionar, o motorista deixava-me exatamente em frente à portaria do prédio, fechada por uma corrente, que eu desatava para ter acesso à escada que deveria subir. Até o dia em que havia um soldado, rapaz novo, de aparência duvidosa, em frente a essa portaria. Ele me interpelou imediatamente após o motorista ter-se afastado com a viatura. Imaginei que precisaria me identificar. Disse-lhe a razão de minha visita e movimentei-me, como de hábito, em direção à porta. O soldado empunhou o fuzil que segurava e engatilhou a arma. Falou-me que parasse pois eu não iria subir por aquela entrada. Mais uma vez me identifiquei, desta vez mostrando a carteira funcional e disse-lhe que estava cumprindo uma determinação judicial. O soldado, irritado, não desarmou o fuzil, ao contrário, disse-me: *Não se atreva a subir, eu vou atirar*. Mal podia acreditar, achei que se tratava de uma brincadeira de mau gosto, tamanho o absurdo da cena.

Quebrando esse impasse, Marco chegou correndo e falou ao soldado: *Deixa a minha tia rapaz, ela veio me entrevistar*. Fiquei surpresa com o aparecimento inesperado de Marco. O comum era que ele fosse escoltado até a sala onde eu me encontrava. Perguntei o que estava fazendo ali naquele momento. Respondeu-me que estava no pátio fazendo exercício físico quando me viu em dificuldades com o soldado. Subimos. Encontrei o cabo e quis fazer uma reclamação formalizada do soldado. relatei, estarrecida, o que havia acontecido. O cabo retrucou dizendo que eu não levasse a sério, pois aquele rapaz não regulava muito bem da cabeça. Resposta que serviu para aumentar o meu sentimento de apreensão e insegurança. Perguntei-lhe se era permitido que esse rapaz deixasse o quartel para patrulhar as ruas da cidade. Ao que ele me respondeu afirmativamente, pois se tratava de uma rotina cumprida por todos. Disse ao cabo que ele não estava avaliando a dimensão da negligência

que ficava estampada na sua fala. Tratava-se de uma situação muito grave: um soldado sem equilíbrio mental, empunhando uma arma possante, patrulhando as ruas do Rio, portando a autoridade impressa na insígnia da corporação policial.

Essa experiência insólita, que ilustra o abuso no uso da autoridade policial, nos remete a pensar na formação autoritária da sociedade brasileira, esteio de uma ideologia que perpetua o arbítrio como forma de dominação, herança de nossa colonização.

Na semana seguinte fui informada que o local onde eu faria a entrevista tinha se deslocado. Seria realizada na sala da enfermagem que ficava num outro pavilhão. Nesse dia o conteúdo inicial da entrevista girou em torno do acontecimento da vez passada. Marco chegou lembrando do que havia ocorrido, queria contar que aquele soldado do incidente desagradável estava preso ali mesmo naquele quartel. Ele havia sido pego em flagrante quando praticava uma extorsão a um posto de gasolina. A fala de Marco o conduziu a uma seqüência de outras associações que envolviam o mau procedimento da polícia.

Nessa última prisão de Marco, a polícia havia lhe pedido uma quantia significativa para não efetivar a detenção. Marco havia sido localizado em função de uma denúncia anônima, ele já se encontrava nas dependências da polícia quando sua mãe foi avisada. Procedimento de rotina da autuação. Carla soube da exigência que os policiais estavam fazendo ao filho, e denunciou o ocorrido ao Ministério Público. Ela não aceitou pactuar. O que Carla fez não acontece todos os dias. Dificilmente uma família aceita formalizar denúncias desse tipo, que dão margem a que a corporação policial seja colocada sob investigação. Não tanto pelo descrédito que pesa na apuração de fatos que revelam a corrupção policial, mas pelo temor do que a denúncia possa gerar em termos de retaliação. Mas com o filho aprisionado e sem envolvimento diário com o tráfico talvez fosse uma oportunidade para ele refletir sobre seus atos. Pelo menos Carla aproveitava essas ocasiões para estabelecer contato freqüente com ele.

A prática policial promove as mais graves inversões na ordem dos valores culturais. O policial não discrimina o lugar ético que ele ocupa na cultura, como se esse lugar não tivesse fronteiras e pudesse transitar da conduta promotora do controle sobre o lícito à prática do ato ilícito. Essa indiscriminação de um lugar que a prática policial favorece deixa à flor da pele o jogo perverso da ordem social. Quando Carla sustenta a denúncia ela apela ao poder o esclarecimento desses diferentes lugares.

Não se trata aqui de uma situação isolada. Antes, do cotidiano da prática policial que se repete em ações como esta: um policial apreende um jovem de dezesseis anos que praticava um roubo, por exemplo, portando um revólver, e negocia com ele o registro da ocorrência, em troca da arma e do tênis de marca que o jovem calçava. Qual o grau de consciência entre o legal e o ilícito que se pode perceber nesse ato policial? O roubo cometido pelo jovem é uma prática ilegal, mas o ato policial também não é? Pensemos agora essa mesma situação do ponto de vista da moralidade. O que o jovem sente como consequência desse seu encontro com a força policial, emblema da coerção social? Ele se ressentido e resiste. O que extrai como lição dessa experiência que travou com o policial? Ele a generaliza. Desacredita na corporação policial e na autoridade social que esta representa. O ressentimento e o movimento em direção à resistência evocados no jovem não podem então ser tomados simplesmente como medida de sua *barbárie*. Esse exemplo banal, porque cotidiano, nos fala da instituição do jogo perverso no seio da corporação - doença que se instalou no nascimento mesmo da força policial, expandiu-se no tempo, resistiu a todo tipo de tratamento, permanecendo grave e crônica na atualidade.

A gama de problemas de ordens diversas que persistem como sintomas encaixados na cultura policial: a truculência que utiliza no momento da apreensão; a falta de preparo técnico para lidar com os pequenos e grandes problemas que deve intervir e buscar solucionar na rua; a discriminação racial, econômica e de gênero visíveis no tratamento diferenciado que dispensa aos indivíduos, a violência indiscriminada que pratica quando sobe o morro,

nivelando por baixo, como se todos praticassem atos ilícitos; a corrupção e a extorsão que se entranharam no exercício prático do controle; a participação em ações criminosas variadas como o seqüestro e o extermínio. Enfim, todas estas questões indicam a eleição de uma prioridade pública. Que se repense com absoluta seriedade a formação do corpo policial.

## *De maior*

---

Faltavam apenas duas semanas para a audiência de reavaliação de Marco. Era hora de rever o trabalho efetuado durante os encontros, construir um posicionamento e organizar o relatório para a audiência. Eu preferia acreditar que Marco merecia ser trabalhado fora do ambiente de controle policial e judicial, que ele havia desenvolvido uma demanda subjetiva e que estava sensível à possibilidade de uma intervenção terapêutica.

Aqueles dias me pareceram decisivos para a tomada de decisão de Marco. Evidente que ele se debatia em conflitos, e algumas posições sorrateiramente se consolidavam. O ódio ao pai mais que nunca aparecia vívido, a borbulhar na caldeira fervente dos seus sentimentos.

O desejo de tomar o lugar do avô nos negócios do jogo do bicho saltou como uma seta, a lhe apontar outro possível caminho fora do tráfico. Escolha que não o afastaria do jogo, dos perigos, das armadilhas. Mantinha a instabilidade de seu terreno. O controle dos pontos do jogo do bicho o seduzia. A fraqueza do pai em contraste com a sua potência para assumir esse controle, aparecia como uma justificativa racionalizada de seu desejo para se impor nesse lugar. O que significava tomar para si os negócios do avô? Era o desejo de tomar o lugar do pai que recrudescia, e apontava a escolha de uma posição subjetiva. Daí porque o ódio ao pai agora aparecia feroz. Outros projetos paralelos, como sair do Rio, abrir um comércio, apareciam e desapareciam como nebulosas para confundir a escolha já consolidada.

Marco mostrava-se ansioso com a proximidade temporal da audiência. Não queria permanecer preso, mas tinha medo da liberdade. Fantasias persecutórias tomavam conta das suas noites. Achava que a polícia poderia sair em seu encalço imediatamente após ser posto em liberdade. Esse lugar de caça que ocupava nos devaneios já lhe justificava os atos do caçador que secretamente arquitetava.

Marco queria garantir o controle sobre as presenças na audiência. A mãe deveria estar. O pai não. Queria aniquilar esta possibilidade desde já. Perguntava-me repetidamente se eu estaria presente. Eu buscava assegurá-lo que estaria lá. A audiência já estava marcada na pauta oficial do cartório. Minha intervenção estava prestes a chegar ao fim.

No dia da audiência, de posse de uma cópia do relatório, dirigi-me à sala de audiências. Não havia ninguém, o ambiente estava vazio. Estranhei. O que teria acontecido? Procurei informar-me no cartório sobre o que ocorrera, na tentativa de elucidar a questão e entender o que se passava. Disseram-me que aquela audiência havia sido antecipada. Demonstrei surpresa, perguntei inutilmente a razão por quê não fora avisada, já que trabalhara no caso. Em seguida interessei-me em saber sobre as pessoas que afinal haviam estado presentes na audiência. Apenas o pai havia sido avisado. Nem a mãe nem as técnicas que haviam trabalhado no caso estiveram presentes. Que significado poderia ter essa antecipação inesperada? Perguntei porque a mãe não comparecera. Soube que não tiveram tempo para localizá-la.

Imediatamente imaginei a cena de traição que poderia tomar forma no imaginário de Marco, e como as idéias dessa trama podem ter tomado de assalto seus atos. Soube da fúria de Marco durante a audiência, que se debatia em revolta porque a mãe não estava presente. Imaginei o quanto se sentira enganado. Que repercussão a presença exclusivamente masculina teria em sua imaginação?

Senti que eu também fora enganada. Pensei no crédito que eu havia depositado na possibilidade de apontar uma saída para este caso. Eu tentara trabalhar para distendê-la, no sentido de aumentar sua mínima dimensão,



imersa que estava no meu crédito ingênuo e otimista de que havia uma possibilidade, ainda que ínfima, de Marco se afastar do ambiente do tráfico. Lembrei em seguida da crença que ele acalentava sobre a confiança indubitável que dedicava aos traficantes.

Essa experiência obrigou-me a confrontar a concretude da impossibilidade da tarefa a cargo do psicólogo, especialmente quando supõe ser possível modificar algo na estrutura rigidamente fechada em que se encerra o judiciário. Engrenagem corrosiva dos trabalhos que supõe agregar como auxiliares. Brinca-se no final do milênio em aproximar o saber jurídico e as ciências humanas. Discute-se sobre as sutilezas de controle que existem por trás dessa trama aproximativa. Mas na verdade estamos anos-luz distantes dessa possibilidade. Imagem mais fidedigna para retratar o ambiente judiciário nos empresta a dinâmica processual da escolástica.

A medida de internação de Marco foi mantida. Com uma diferença. Ela seria cumprida na João Luiz Alves. Pensei em procurar Carla. Saber como vivera as pequenas confusões, os desencontros que envolveram a audiência do filho. Não cheguei a concretizar minha intenção.

Não foi preciso sequer dois dias para Marco fugir mais uma vez. Enquanto eu arquitetava um jeito de me aproximar de Carla, Marco já se encontrava a léguas de distância da João Luiz Alves.

Poucos dias depois soube de sua fuga. Tranqüila. Como a anterior, nada espetacular. Poder-se-ia dizer, burocrática.

Quando vieram me contar sobre a fuga, o intuito era acentuar a periculosidade de Marco. O sistema se aparelha de muitos mecanismos para recalcar suas falhas...

Por onde andaria Marco? Teria aproveitado para ir embora da cidade e recomeçar tudo outra vez, teria procurado a família, o avô para se tornar seu sucessor nos negócios do jogo do bicho ou estaria metido num morro armado até os dentes, pronto para outro ataque?

Passados alguns meses tomei conhecimento do paradeiro de Marco pelos jornais. Fora pego pela polícia como o principal suspeito de uma morte encomendada.

Marco já se tornara *de maior*, nessa época.

A intervenção da Justiça da Infância e da Juventude chegara ao fim.

E assim se iniciara sua *nova peregrinação* na justiça criminal.

## Conclusão

---

*...em sua conclusão, a criação torna a parir o criador. Não segundo a sua feminilidade, na qual ela foi concebida, mas no seu elemento masculino... A sua terra natal não é o lugar onde nasceu, mas, sim, ele vem ao mundo onde é a sua terra natal. É o primogênito masculino da obra, que foi por ele concebida.*

*Walter Benjamin*

### *Cenário.*

Sala de audiências.

Vê-se duas mesas, posicionadas de modo a formar um *T*. Uma delas, situada na posição horizontal do *T*, imponente, posta sobre um tablado, assemelha-se a um altar. Ela comporta três lugares: o do meio se distingue pelo tampo da mesa se situar num patamar mais alto que os demais e a cadeira ter o encosto mais alto. Na parede, acima do assento central, sobressai um grande crucifixo. Como uma bandeira a informar imediatamente a quem entra o compromisso sacro que resguarda o ambiente da audiência: símbolo de ostentação da aliança jurídica com o cristianismo, com seus tradicionais procedimentos de busca da verdade. A outra mesa, retangular e grande em torno da qual se distribuem várias cadeiras, se situa na posição vertical do *T*, fora do tablado. As mesas tomam praticamente todo o espaço da sala. Nas paredes laterais, alguns bancos e cadeiras complementam a necessidade de mais lugares.

O representante do ministério público ocupa a cadeira posicionada à direita, enquanto a da esquerda é ocupada pelo representante responsável pela defesa. O juiz ocupa o lugar central da mesa. Próximo dele, o escrivão se coloca a postos para digitar a ata, cujo conteúdo será ditado pelo juiz. O lugar situado no outro extremo do T é destinado para ser ocupado pelo jovem acusado. Os demais lugares são ocupados por testemunhas, familiares, funcionários, peritos e outros.

Talhada nas fibras de madeira maciça da mesa principal, lê-se uma inscrição. Desta emana para o ambiente cênico a mensagem da legenda modelar:

*Justiça é verdade em ação.*

Enunciado mítico, ele nos revela o modelo lógico da liturgia judiciária, tornado substância da narrativa jurídica. A *verdade em ação*, colocada como predicativo da justiça, situa a historicidade, a circunstancialidade do caso particular, conduzindo a riqueza original do acontecimento inusitado para a esfera absolutamente previsível dos procedimentos processuais. Eis o ritual de atualização da potência mítica que vive e se alimenta no além histórico, na permanência imperativa da burocracia. No significante mítico se apresenta a significação dada, plena de racionalidade, constituída por um sistema prévio - a instituição escolástica personificada na figura do juiz e na regra do contraditório. O significado, como um jogo, se constitui de palavras lançadas na atmosfera sóbria da sala, onde se confrontam os sentidos adversos: do acusado, das testemunhas, dos personagens que compõem a dramaturgia judiciária. Mistura de suposições, hipóteses e segredos encapsulados em retóricas mentiras-verdades, lentamente amalgamadas na formatação almejada. Formatação que se apoia na escrituras sagradas. A bíblia, como símbolo central da liturgia, garante a veracidade dos testemunhos, o compromisso sagrado que se renova em cena para que nela prevaleça a verdade.

Na repetição ritualística do procedimento judicial se localiza o germe da transmissão escolástica. Desafia o tempo e ressurge na atualidade revigorando a mestria dos doutores da lei. A força dessa transmissão se encapsula na aura da atemporalidade e da impessoalidade que permite impor a significação sem análise. No intermédio das formatações processuais, a história do jovem acusado se esvai, mas seu sentido de todo não se extingue, permanece apagado, semi desmemoriado. Proceder no qual o sentido sobrevive como forma vazia e submissa. Essa transmutação é a mensagem que a inscrição mítica nos transmite. Justiça é verdade em ação porque faz renascer, no seu ato dramático, a instituição escolástica, presença transparente da verdade atemporal. Significação prévia que agora coabita o corpo morto-vivo do sentido, fantasma que comanda esse corpo zumbi. O ritual que se atualiza na encenação da audiência gira em torno da movimentação que é o ponto de contato da verdade escolástica, sua tradição dialética, com a maneira como esta se transmite no ato de censura dos dilemas atuais.

A instituição jurídica, envolta numa aura de religiosidade sacra, vive da fruição dessa verdade eternizada como natural. A atmosfera que se nos impregna é de apagamento do tempo - sensação que ali se reúnem homens especiais, capazes de ler a letra morta da lei, e interpretá-la, imbuídos da sabedoria doura reservada aos iniciados. Ainda que a prática judiciária oscile segundo o ideário e os princípios éticos que porta cada juiz, carregando consigo, para sua prática interpretativa a influência viva de sua história pessoal, o poder que a sociedade deposita no exercício da magistratura seduz o indivíduo que a exerce, transformando-o em homem-semi-deus. Muitas vezes o juiz deposita sua fé nessa crença, sustentada não apenas pelo senso comum, mas principalmente autorizada pelos institutos sociais, e acredita ser diferente dos demais indivíduos. Tocado pela atração desse poder mítico que lhe é conferido, o juiz pode utilizá-lo inadvertidamente. Atração mesma que poderá instá-lo, vulnerável, na região perigosa da exacerbação narcísica, do fascínio inebriante que cega, obseda e adocece.

O título da tese - Justiça é verdade em ação? - interroga o enunciado jurídico por excelência, colocando-o em questão antes mesmo da entrada na narrativa. Convite a que essa crítica se mantenha acesa no percurso de toda construção do texto, porque a ela cabe nos lembrar, a todo instante da elaboração, a tarefa primordial de pôr sob suspeição a significação mítica que reside na imagem da verdade naturalizada. Para que esta indagação, colocada como objeto a ser explorado, prontifique nosso interesse para formular a pergunta que aflora em seguida. Será que esta tarefa - de colocar em ação a verdade - não se situa no nível daquelas impossíveis que o homem sonha se pôr a serviço?

Enquanto o campo jurídico se esforça para servir à verdade, munindo-se de equipamentos simbólicos na tentativa de garantir seu criticismo frente os fatos da realidade, distância tornada instrumento para operar a dissecação do acontecimento e trazer à luz seus diferentes prismas, proceder que se filtra nos rituais repetitivos do processo, o mundo policial submerge por inteiro na ação, agindo ativamente no campo que deseja conhecer, intervindo na realidade. Seu método de conhecer, de acercar a verdade, num primeiro momento lembra a aproximação do antropólogo em direção ao objeto a conhecer. Mas deste se distancia quanto mais se compromete com seu objetivo, que é o de modificar o campo no qual atua, pois sua função não se resume a conhecer as formas de funcionamento ativas do campo, mais que isto, penetrar no campo, sorrateiramente sem revelar a identidade, observar seu funcionamento, suas estratégias, para tornar eficaz o combate bélico que empreenderá, até possivelmente extingui-lo completamente.

\* \* \*

Inserida na rotina grosseira das reclamações, das apreensões e da burocracia dos procedimentos judiciais, a polícia desenvolve uma visão pessimista e generalizadora, onde se revela o descrédito na eficácia da justiça. Os policiais consideram-se peritos em lidar com a *classe criminosa*. Muitas vezes, este conhecimento pragmático que acreditam possuir respalda atos grotescos em que se destacam abusos lamentáveis.

Atualmente o ingresso na polícia civil exige aprovação através de concurso público, e os aprovados são inseridos num processo de iniciação que, em tese, os prepara para desempenhar as funções típicas de policiamento. Dada as dificuldades de colocação no mercado de trabalho, essa geração de policiais agrega um grupo de pessoas diplomadas em cursos de nível superior, com formações diversas, como administração, estatística, direito, sociologia, arquitetura, psicologia, etc... Situação interessante porque areja a corporação, e nela introduz o domínio sobre áreas mais específicas, o que pode se tornar oportunamente útil. Esse grupo representa o segmento esclarecido da polícia. Acredita que contribui para sua transformação, onde no futuro se poderá vislumbrar uma polícia técnica. Para esses policiais, a força da polícia e o êxito de seu desempenho reside no momento anterior à ação, no planejamento, na estratégia. Tendem a enfatizar a investigação, e contrastam com o grupo mais tradicional de policiais veteranos, no seio do qual se pode destacar, para efeito de análise, a figura do policial truculento. Figura que acredita que a força da polícia se situa sobremodo na ação. Amplamente disseminada nesse campo, a sentença *bandido bom é bandido morto* exprime sinteticamente as crenças desse tipo de policial, que representa um grupo identificado com a exibição de poder do policial em operação.

De todo modo, o código não explícito da conduta policial é traçado nas suas operações de rua, no exercício cotidiano das funções de repressão e investigação. Código que envolve a formulação de um saber empírico cru. A sabedoria da profissão de policial se desenvolve no embate circunstancial que se processa nas ruas. No confronto entre o ataque e a defesa, *in loco*, o policial traça suas estratégias de sobrevivência. Tarefa no centro da qual se

situa o maior de todos os desafios: ludibriar a morte. Em primeiro lugar ser capaz de manter-se vivo, protegendo a si e ao outro da sedução do ataque. Nesse empenho fatal sobremodo se vê quão indissociáveis se tornam saber e poder. Experiência que promove o apagamento das diferenças entre os policiais novos e os veteranos, e os une no descrédito que dedicam à academia de polícia. Um policial nos relata sua visão sobre o treinamento realizado pela academia.

*Hoje em dia eu penso que a academia me ensinou a morrer mais rápido. Tudo que eles ensinaram lá é uma prática pra você morrer mais rápido, porque nem sempre aquelas pessoas que estão à frente de ensinar são pessoas que foram operacionais. Existe uma grande diferença entre você ser um policial administrativo, da academia, e você ser um policial. Porque são professores, que são delegados, que são convidados a dar aula. Mas nem sempre esses delegados foram policiais de carreira, foram detetives, tiveram vinculados a operações, porque isso é muito importante, ter o domínio de como você pode atuar e você ter a experiência de vida, de rua mesmo, porque cada dia o ambiente se transforma pra você.*<sup>15</sup>

Por que o policial precisa negar o conhecimento que adquire na academia? Dono e senhor de um saber e uma técnica que domina na rua, transformada esta em laboratório, o policial despreza a palavra do mestre. Ele é o mestre de seu saber, mestria constituída na chama do aqui e agora; saber tateado no enfrentamento que as circunstâncias o obrigam a desenvolver e consolidar como válidos. Um saber que não comporta a teoria, compartilhado apenas com seus pares, autônomos entre si, iguais. Dessa mestria advém uma aparente autoconfiança expressa no olhar de autoridade, onde brilha a certeza de quem sabe que sabe. A teoria é rechaçada com vigor e a academia de polícia é vista como uma fraqueza da corporação. Talvez aí resida a maior dificuldade de se introduzir qualquer mudança significativa na formação do policial, uma vez que ele teve de se desprender da teoria.

---

<sup>15</sup> Citação extraída de entrevista realizada com um policial em novembro/98.



No relato de uma mulher policial que nos conta sua experiência, sobressai uma mensagem reflexiva, uma semente que merece ser cultivada para se pensar a formação e a prática policial.

*Eu entendo que esse tipo Rambo, como foi mostrado em São Paulo, que bate, esfolia e arrebenta, isso é um estereótipo, uma estética que está sendo superada, dando lugar a esse policial que hoje é mais bem preparado tecnicamente, ou seja, o fazer uma investigação requer um conhecimento técnico de várias áreas... E se você consegue, isso suplanta a questão da força. Você vê pelo meu biotipo que eu não sou uma pessoa forte, mas eu tenho condições de quando chegar a colocar a mão, eu sei exatamente a dimensão do que eu tô fazendo. É para não esboçar uma reação. Eu vou pegar no momento certo, na hora certa, com a condição certa.*<sup>16</sup>

Interrogada sobre como procede no ato de prender uma pessoa, ela reflete sobre sua fragilidade quando comparada com o porte viril dos rapazes policiais, e sobre seu ardil para ultrapassar a limitação que seu corpo feminino lhe impõe no embate pessoal que trava para vencer as dificuldades do momento ativo quando em operação. Estratégia que estimula e valoriza outros atributos que não envolvem força bruta, notoriamente mais técnicos. É a sensibilidade feminina abrindo um trajeto, favorecendo um salto para superar a truculência masculina.

Desaprender a academia, negar o ensinamento para se manter vivo nas ruas, essa é a crença que o policial sustenta. Assim se inicia o processo de afastamento dos novos policiais daqueles valores que norteavam suas vidas. O que os encerra cada vez mais na *illusio* do campo policial.

*...um professor falou na academia de polícia, uma das poucas coisas que eu guardei desses professores: "procurem sempre se olhar no espelho e fazer um exame de consciência, tipo, o quanto eu tô distante de mim mesmo. Quem eu fui quando eu entrei e no que eu tô me transformando..." Então acho que no meio dessa massa gelatinosa...tá arriscado você perder a tua identidade. Na polícia você começa a dar uma*

---

<sup>16</sup> Idem.

*valorização certa ao que é errado. Começa a achar que você anda certo pro lado errado da vida, ou anda errado pro lado certo da vida. Porque você tem acesso a um código...e a medida que aquilo vai acontecendo... Você começa achar que aquilo ali é uma coisa normal. Você já não se sensibiliza mais. É aquela coisa do errado que passa a ser verdadeiro.*<sup>17</sup>

O envolvimento do policial com suas funções (fato que, claro, toma de assalto qualquer profissional em qualquer campo), avoluma-se com graves conseqüências para a saúde mental particularmente na polícia. Quando o policial iniciante entra de verdade no jogo (que é o próprio campo), começa a perceber que não é possível compartilhar em casa o que vive na rua, muitas vezes para proteger a família das situações difíceis que não raro ele se vê envolvido. Quanto mais intimidade adquire com o campo, mais se distancia de sua família, e quanto mais fortemente esse processo se desenrola, mais a venera, colocando-a num lugar ideal, início de seu isolamento e cisão subjetiva. É comum relatos de policiais que passam semanas sem aparecer em casa. Algumas vezes forçados pela necessidade do serviço, outras, levados por motivos que eles mesmos desconhecem. Não se dão conta que passam a gostar de freqüentar os lugares que investigam, a se envolver com atividades que deveriam reprimir.

Desenvolvendo atividade de investigação, muitas vezes o policial é convocado para se infiltrar num ambiente marginal, assumindo outro nome, outra identidade social. Atividade que desempenha com fronteiras estratégicas aparentemente nítidas. Mas a divisão subjetiva que nele toma corpo, apaga esses limites que ele supõe dominar, tanto quanto um alcoólatra jura ter controle sobre o vício do álcool. O *bom policial*, aquele considerado *ban-ban-ban* no campo, não raro se encontra psiquicamente adoecido. Eis uma questão importante que necessita de aprofundamento em nível de pesquisa empírica e teórica. Somente quando alguma coisa de muito grave acontece pessoalmente com o policial que o toca verdadeiramente, como situações de alto risco em que poderia ter perdido a vida, o policial começa a se distinguir

---

<sup>17</sup> Idem.

de seu papel, de sua máscara. Como se o fato incontornável tivesse sobre ele o efeito de paralizá-lo e lançá-lo fora daquela percepção cronificada que compartilhava no campo, para poder se perceber sobre outro prisma. Em exercício, este policial se vê discriminado, considerado inadaptado. Processo de distinção que lhe permite investir com coragem na conscientização sobre as loucuras em que se envolvera, passando a duvidar das crenças do campo, das certezas que compartilhou durante bom tempo com os demais. Distância que lhe permite ver sua doença, o que significa encontrar um caminho para a cura emocional.

\* \* \*

A proposta que abracei como um desafio nesta tese foi a de contribuir no exame sobre a transgressão. Tema complexo com o qual lidava na prática institucional que desenvolvia na justiça da infância e da juventude. A meta era iniciar um tipo de exercício que, apoiado no entrelaçamento entre psicologia e direito, produzisse uma possibilidade de lugar fora do âmbito puramente dogmático e burocrático da glosa jurídica, e que ajudasse a manter acesa a chama da reflexão sobre questões fundamentais à existência humana, como dignidade e liberdade. Ao término deste trabalho, cabe interrogar esta tarefa, a de construir um lugar para o psicólogo na instituição de direito, se ela não se frustra logo quando se funda, consolidando tão-somente a dissimulação do conflito para bem munir o poder de estratégias e técnicas de controle. Eis uma questão a ser pensada no embate com a prática.

O primeiro grande problema com que me deparei foi com a dificuldade de investigar este objeto, a transgressão, a partir do lugar em que me situava, ou seja, de pesquisá-lo sob a ótica estrita de uma psicóloga que atuava na justiça. Embora a mola propulsora do projeto fosse revestir de rigor teórico a prática do psicólogo nos tribunais, restringir a exposição do objeto ao campo psicológico significaria isolar o exame da transgressão aos aspectos individuais que se apresentam relevantes no universo motivacional, dinâmico e

econômico do sujeito transgressor. Opção que não me parecia convincente. Não desejava psicologizar o ato transgressor e patologizar seu autor, mas preservar o campo das múltiplas determinações que estão em jogo e se atualizam no ato, ainda que consciente de incorrer no risco inverso, de prejudicar o recorte metodológico. Razão da escolha de uma metodologia transdisciplinar, que permitiu trabalhar a interpenetração dos campos do crime, da polícia e da justiça, sem perder o rigor da investigação acadêmica.

Mas o circuito desta reflexão se completa com seu retorno ao ponto inicial que lhe deu nascimento e sentido, o incômodo lugar que o psicólogo ocupa na justiça: um estrangeiro convidado a intervir nas modalidades de censura. Todavia, esta diferença, a de ser um estranho neste campo, abre-lhe fronteiras para aguçar seu olhar investigador, de modo a deixá-lo voltar-se para a mitologia da submissão, desvendando seus engenhos infantis, sua dramaturgia dogmática, e não apenas servir de instrumento para bem compor a tecnologia de seu domínio. O grande trabalho de clarificação desse lugar ainda ficará por se efetuar em produções subseqüentes, obra que espero seja assumida por outros psicólogos que comunguem da mesma ordem de preocupação.

Muitas vezes a justiça espera que a psicologia interfira em uma gama diversificada de queixas, por vezes, inespecíficas, envolvendo conflitos ou clarificação de situações-problema. Algumas dessas situações (como ser chamado para atender uma pessoa em meio a um desmaio) nos fazem refletir sobre o império de uma imagem do psicólogo como aquele que personifica uma pílula para qualquer mal, ou aquele adivinho capaz de prever o futuro, antecipando predições sobre o comportamento humano, e assim podendo antever a possibilidade do transgressor rescindir no ato. Idéias confusas sobre a intervenção da psicologia, como essas aqui ilustradas, assim se configuram porque os psicólogos também convivem com dúvidas quanto a abrangência da atuação que lhes cabe desempenhar. Fato que em si não implica grandes prejuízos, quando as dúvidas aguçam o espírito crítico e abre o leque das possibilidades. Isto ocorre quando nos deparamos com profissionais bem

intencionados, preocupados com a natureza e as conseqüências das atividades que assumem na justiça. Se o psicólogo não interrogar e problematizar suas tarefas, não conseguirá se deslocar do lugar que a instituição lhe destina: o de referendar *cientificamente* a doutrina da norma, o de transmitir a tradição da disciplina.

O que não se pode esperar é que a instituição judiciária defina, por iniciativa própria, outro lugar para o psicólogo. Cabe a este construí-lo, delimitá-lo, tanto em função da demanda do instituído (que obviamente se leva em conta), quanto em função de pesquisas técnicas, avanços teóricos e estudos éticos sobre a aproximação interessante e perigosa da psicologia e do direito, sobre a atuação do psicólogo no interior deste tipo de instituição. A aplicação deste modelo independe de especificidades que por ventura ocupe a prioridade da psicologia em determinada vara. Somente este exercício conquistado no recuo da reflexão sobre a prática, que implica a um só tempo posicionamento teórico, técnico e ético, revestirá de profissionalismo a atuação do psicólogo. E resguardado neste patamar da autonomia técnica poderá visualizar o seu lugar.

Lugar ocupado por uma equipe de profissionais que pode ser capaz de preservar distanciamento em relação ao rigor dogmático, de modo a discernir e desvelar sua liturgia mítica, e de lutar para não ser inteiramente consumida pelo cotidiano imediatista e automático da repetição burocrática. Equipe formada no interior de uma instituição pública, que pode pensar sobre em que essa característica torna peculiar a intervenção: a manutenção do respeito às crenças teóricas individuais dos colegas, não inviabiliza que se volte para conceber procedimentos comuns, visando a que esse coletivo produza um genuíno campo de investigação especializado. Equipe que se amarra ao mastro de seu barco (como o fez Ulisses para se defender do canto da sereia), construído este com os objetivos traçados pelo grupo, e não se encanta com o apelo sedutor dessa instituição que venera sobretudo a hierarquia, e nos convida incessantemente a amar o poder.

A inserção do psicólogo no quadro permanente da justiça e as conseqüências decorrentes desse enquadre conduzem à investigação metodológica para o campo da psicologia jurídica. O que requer esclarecimentos sobre a constituição do objeto com o qual se irá trabalhar e as possibilidades de abordá-lo. Ressalte-se que o objeto se situa num cruzamento que permite o acesso a diferentes campos de interesses, tornados específicos na modernidade pelo academicismo científico. De fato é preciso desmontar essa segmentação cartesiana, para que os temas fluam sem se tornar prisioneiros nas muralhas das doutrinas disciplinares. Que temas interessam aqui destacar?

A história sobre o surgimento do direito e dos procedimentos judiciais nos mostra como o homem produziu o aparato lógico-normativo, paramentou-se de institutos para objetivar a resolução dos conflitos, criou artificios normativos e competências interpretativas, dotando de autoridade pessoas externas à movência do conflito, consideradas dotas e imparciais no manejo da hermenêutica jurídica. Quando os mecanismos simbólicos da tradição cultural não funcionam para interditar o atravessamento das proibições, a lei jurídica se interpõe ente o sujeito e a ordem simbólica. A lei, o desejo e a norma; a linguagem, a hermenêutica jurídica e a interpretação analítica; a história, a cultura e a organização social, todos estes temas são recorrentes e interessam a este campo.

O psicólogo encontra na contramão da doutrina normativa um fecundo campo de atuação. Traçando o seu lugar como contraponto na instituição, sua tarefa consiste em desconstruir a objetividade dogmática do direito que tornou positivo o conflito, valorizando, neste, sua abrangência subjetiva, sua dimensão trágica. Assim, trabalha para devolver aos conflitantes o compromisso com suas questões e o empenho em encontrar saídas para muitas das suas dificuldades.

Como se atualizam na prática institucional estes princípios que merecem nortear o exercício clínico-institucional na justiça? Examinemos a experiência na segunda vara da infância e da juventude, cujo objeto incide

especificamente sobre a atuação infracional de adolescentes. O que significa dizer que no ambiente desta vara sobretudo se faz sentir o imperativo da lei. Razão de sua existência.

Quando o jovem atravessa esse limiar da instância jurídica ele testa a existência da lei no seu sentido estrito. E a comprova ao experimentar as consequências de sua ação conflitante. Ele chamou a lei e ela veio ao seu encontro. O jovem se apraz com essa exploração da lei, e a ela se submete, sem estar consciente do que nele se sucede. O processo judiciário assume então feições simbólicas. Sua eficácia se faz presente na maioria dos casos. Afirmação de fácil comprovação estatística, levando-se em conta que a maior parte dos jovens que chega à segunda vara são primários no circuito judicial. São casos relativamente simples que na maioria das vezes sequer chegam à psicologia. Talvez os juristas nem se apercebam o que neles se deposita em nível de investimento simbólico. Entretanto, na vivência processual, algo de importância estruturante pode advir. Ponto confluência em que se tocam e se interpenetram as duas ordens: simbólica e jurídica. A aproximação de ambas significa a humanização dos processos judiciais. O que justifica pensar na importância de se pôr em questão dois graves entraves do mundo jurídico: o primeiro diz respeito ao pensamento viciosamente normativo cultivado pelo direito positivo, e o segundo diz respeito à burocracia obsessiva da prática judicial, componentes que se complementam para formar um único conjunto, posto que ambos concorrem para anular o sentido, ao isolar (no lidar processual) o caráter fundamentalmente trágico da história que cada caso encerra.

O índice de reincidência infracional na segunda vara jamais ultrapassou a margem dos trinta por cento (levando em conta já a segunda entrada). Fala-se, aqui, a grosso modo, de uma estimativa aproximada. Os casos reincidentes com os quais tive contato que me pareceram mais desafiadores se situavam em torno dos dezoito por cento. Casos assim classificados, seja pela quantidade de entradas no sistema (para trazer uma imagem clara e fictícia a essa discussão: um jovem de dezesseis anos com vinte e nove entradas, por

exemplo), seja pela gravidade e brutalidade dos atos cometidos. Estes números apresentados em nada são alarmantes, se os compararmos com a situação sócio-econômica que atravessa o país: a vergonhosa concentração de renda, a cultura discriminizante, a falta de políticas públicas e de programas nas áreas de educação, de saúde, de habitação e de segurança.

Sem dúvida a segunda vara supre a função de absorver o peso dos encargos públicos não equacionados e de assumir as conseqüências desastrosas do endividamento social. Estas, sorrateiramente se alastram no tecido social mais desprotegido, limitando e adoecendo a existência dos indivíduos, empobrecendo ainda mais a potencialidade cultural desses grupamentos mais atingidos. Além das justificativas sociológicas evidentemente válidas para a incidência infracional, a experiência demonstra que não se pode desprezar o pedido de socorro das famílias que são conduzidas a essa vara, pois esta encarna, deseje-o ou não, o pronto-socorro psicossocial, o último recurso para a angústia que grita na intimidade dessas pessoas. Mas não se pode esperar que esse pedido de ajuda se explicita em palavras. Basta que se ouça as histórias trazidas por essas famílias para senti-lo ecoar.

Quando o jovem é encaminhado à psicologia ele chega acompanhado de seu responsável. Mais comumente se apresenta em companhia da mãe, da avó, do pai ou ainda do casal de genitores. O certo é que fora conduzido pela demanda do instituído, discute-se, portanto, a genuinidade desse momento de chegada. Quer-se valorizar aqui a possibilidade de um trabalho diferenciado, que descentre a intervenção da abordagem unicamente pericial, e que sirva de apoio à população. Quando se trabalha com coletividades em nível público, sempre se corre o risco de se estar a serviço da normatização higienista. Embora este problema não seja típico apenas da psicologia e nem se particularize na realidade da instituição de direito, não se pode deixar de considerar que este campo de trabalho encerra armadilhas dessa natureza, e com tal freqüência, que elas se tornam inerentes às atividades as quais nos dedicamos. Argumento que não invalida o trabalho, antes, o particulariza.



A prática da psicologia no judiciário pode se transformar num mero veículo de cometimento de violências estruturais. Contudo, violências nós as cometemos sempre que somos imprudentes nos nossos atendimentos, seja no espaço privado ou público. Toda cautela é bem vinda quando emitimos laudos ou quando vamos de encontro ao pedido mudo de ajuda das pessoas. Sou de opinião, por outro lado, que a falta de opções por parte da população que usualmente frequenta essa vara não nos dá o direito de opções elitistas. Dar a chance de que a população seja adequadamente ouvida no espaço público é antes um compromisso com a cidadania, já tão solapada por uma histórica recorrência de perdas e danos. O antídoto para os males colaterais advindos dessa inserção institucional pode ser pesquisado e encontrado no trabalho rigoroso, competente e humilde, que se torna robusto com a implementação de estudos e pesquisas.

O modelo dessa intervenção clínico-institucional ainda está por ser construído. Mas seguramente o jovem não pode ser visto como alguém que porta uma doença, e nós, aqueles que detém os instrumentos de cura. Assim procedendo, incorremos nos mesmos erros da tradição nosográfica da psiquiatria ou do enquadramento criminológico, cujo vício, em ambos os casos, está em conceder privilégio ao aspecto patológico do indivíduo, transformando-o em sede onde reina incólume o *mal*. Trata-se antes de compreender a rede de acontecimentos que se desenrolam como um jogo, cujas regras nos cabe explicitar. Tarefa que diz respeito à clarificação de como se processa a captura consentida de um sujeito, tornado depositário de uma alteração insustentável que brota no cerne da família, ou do grupo que ele representa, ao personificar a sedimentação de questões inefáveis.

A atenção clínica se volta então para a família, para a alienação na qual esta se fechou. Abordagem focal que se desenrola no imediato, no pronto-atendimento limitado ao aqui e agora. Intervenção que se instrumentaliza na escuta, e permite aos sujeitos se reportarem através da palavra às questões que surgem como dominantes naqueles momentos que marcam a passagem pela justiça, situação de caráter obrigatório, que necessariamente será vivido.

O aspecto compulsório dessa chegada à psicologia fica compassado por um mau humor esperado e compreensível. O convite que a psicologia fornece à família é para que se aproveite aqueles momentos, já que inevitáveis, em favor de se voltar para os problemas que têm sido negligenciados. Os pais se sentem desamparados ante à responsabilidade com a educação dos filhos, especialmente quando estes estão adolescendo, predispostos a explorar novas experiências, experimentar novos contatos, abrir-se para muitos desafios. Uma proposta de colaboração mútua não raro é bem aceita, quando se consegue fazer com que a família perceba que ela será apoiada ao invés de inutilmente vasculhada.

Antes de tudo, preexiste a convicção de que a segunda vara recebe as questões familiares em estado de ebulição. É o pronto-socorro psíquico, onde, de imediato, não se atinge a dimensão dos ferimentos. Estes permanecem encobertos por ataduras de revoltas, negligências e negações. O ato infracional ecoa no ambiente como um berro a emudecer outros gritos há muito sufocados. Muitas vezes ele consegue nos ensurdecer. Cabe perguntar, nesse contexto dilacerante: o que significa apoiar a família? Implica sobretudo manter-se o esforço para entender a sua demanda, para saber algo da sua dificuldade. Se este objetivo pôde ser alcançado, alguma coisa de muito significativo teve lugar no atendimento. Tarefa primordial a se valorizar, essa delicada empreitada.

Daí tudo o mais será menos complicado, auxiliar o juiz para tomar uma decisão, passa à condição de elo mediador entre a instância decisória, o jovem e a família. Talvez as dificuldades residam mais na relação do profissional com o instituído. Na aceitação por parte deste das ponderações apresentadas. Ou, na aceitação por parte daquele, da falibilidade de sua argumentação, pois que não será capaz de dar conta de tudo. O que significa ter que enfrentar frustrações. E manter-se aberto para surpresas, como perceber que a própria visão do caso não elucida lacunas nem exclui equívocos.

Por outro lado, atravessamentos podem atropelar a condução de um caso. No estudo de caso que ilustro nesta tese se pode observar vários

acontecimentos dessa natureza. E isto é tão peculiar quanto corriqueiro na instituição judiciária. A tal ponto freqüente, que se pode mesmo considerar a possibilidade de destruição de uma estratégia adotada, como componente que integra e se torna inerente a esse tipo de intervenção.

Dificuldades na abordagem também podem ser atribuídas à falta de planejamento adequado com o ambiente físico onde se realizam os atendimentos. Há que se transformar o ambiente em instrumento de trabalho, que favoreça a privacidade, a recepção e a intimidade acolhedora. Condições básicas para o proceder profissional do psicólogo. A negligência por parte da instituição com a observância dessas condições é reveladora das ambigüidades com as quais convive o judiciário ao partilhar seu espaço de trabalho com a psicologia. A bem da verdade, muito já se conquistou nesse terreno. Mesmo antes da criação do cargo de psicólogo.

Boa parte dos atendimentos realizados alcançam um encerramento bem sucedido. Isto quer dizer que, nesses casos, se pôde contar com a colaboração das partes e se pôde chegar a uma compreensão razoável dessa passagem pela justiça: o que concorreu para que ela ocorresse, o que significou para cada um, e o que pôde ser aproveitado dessa experiência desagradável em favor do amadurecimento nas relações. Momento ideal para se efetuar encaminhamentos, caso sejam necessários.

São muitas as atividades as quais os psicólogos podem se dedicar nesse campo de atuação, como também são muitas as dificuldades a serem enfrentadas. A luta contra o isolamento na dinâmica interna da vara, e o esforço para trabalhar em equipes interdisciplinares, por exemplo, comportam desafios para os quais a psicologia pode atentar. Mas não se tem aqui a pretensão de esgotar as possibilidades dessa intervenção, apenas apontar algumas direções que podem ser consideradas válidas e até mesmo necessárias, para a produção de um saber especializado, que possa orientar os profissionais na penumbra da experiência imediata.

\* \* \*

A autora se volta uma vez mais para a narração e sobre ela se debruça. Deseja ouvir bem de perto o que ela ainda nos sussurra. A narrativa resiste. Preferiria manter um quê de mistério. Sonhava com a liberdade. Não se queria mais triturada, moída na roda das palavras. Supunha que, um tanto inconclusas, elas pudessem flutuar, suspensas no espaço até pousarem junto a outras, impressas pelo leitor. A timidez, essa máscara, esconde a face onde se sulca a ousadia da transgressão-narrativa. Na insistência da tarefa, interroguemo-la sobre a transgressão.

Ao abordar a transgressão nos ocupamos de um caso modelar, como o de Marco nos pareceu. Era o momento de construir um exemplo para se debater as tensões de nossos dias. Sigamos então os seus rastros.

Na família de Marco nada parecia definido. Antes, predominava a ambigüidade: dos pais consigo mesmos, na relação entre eles. Dependente de uma outra, a do pai de JL, a família de Marco nunca chegou a abraçar um projeto onde vislumbrasse de fato sua autonomia, ou que sua feição protetiva fosse fonte de genuínas preocupações. O pai de JL mantinha uma posição de destaque, o controle financeiro, e todos de algum modo se mantiveram dependentes dele. Ele preservava na família o gosto pelo desafio, era banqueiro do jogo do bicho, mas não se impôs a ponto de fazer herdeiro. Mesmo Marco, o único entre eles que sonhava com essa herança, titubeava diante dela. Desejava ser forte o suficiente para merecê-la. Imbuído de dar conta desse desafio, excedeu ao máximo sua prontidão para o ato. Considerava que assim conquistaria de fato a força e a confiança dos homens que admirava. Exagero em que se flagrava sua absoluta fragilidade. O enorme vulto dessa exigência funcionava para aniquilar a imagem na qual se refletia a experiência maciça de seu abandono. Imagem tão precária e insuportável que precisava negar.

Essa família tropeçou em todas as pequenas fendas de suas falhas, afundou-se em suas mazelas: o álcool, o desemprego, o sadismo expresso na violência doméstica, a impossibilidade de sustentar sua própria autonomia.

Sentia-se na sua raiz uma fragilidade essencial. Como se ela há muito tempo tivesse sendo corroída pelo abandono, pela ambigüidade, pela inconsistência da Lei. De alguma forma, nessa história se reproduziam ecos de gerações e gerações distantes. Ecos que não deixam de nos lembrar da dependência, do abandono, da fragilidade, da servidão e da violência dos tempos coloniais. Uma nação colônia que sonhou apagar essa triste imagem num truque mágico às margens do rio Ipiranga. Preferiu imaginar-se *gigante pela própria natureza*. Imagem bela na qual mergulhou. A crença nessa imagem naturalizada sustentou a ilusão de que em seu futuro tão-somente se espelhariam essa *grandeza*, nada mais. Antinomia essencial de nossa significação sócio-política.

Na verdade, as iniciativas de soberania do Brasil foram sempre canhestras. Um resto de dívida com o passado se deixava acumular ao longo da história: de sociedade escravocrata, à sociedade não de todo liberal, negligente, que nunca assumiu o compromisso de voltar seu empenho para equacionar seus velhos problemas, que nunca aceitou repartir sua *grandeza* com os filhos mais desprotegidos. Era preciso negá-los: os índios, os negros, os feios, os desalinhados. Deixá-los presos nas sombras da marginalidade, e esquecê-los. Investir no mito de uma nação bela, naturalmente privilegiada, vaidosa e sonhadora. Caprichos que não se podia deixar de atender: de início, conquistar a elegância e o *glamour* invejável dos amigos europeus, para depois entregar-se à sedução dos modismos mais recentes. O importante mesmo era criar certos padrões de diferenciação, não perder a elegância, para não se confundir com a massa inculta e estúpida, porém necessária, dos serviços.

Marco manteve uma escolha indisfarçável pela palavra irreprimível. Optou pelo gesto obsceno de elevar a ação a seu efeito extremado – de matar o outro – para apelar à Lei. Desgoverno animalesco que para ele cada vez ganhou mais sentido. Para nosso desespero, responsáveis que somos por fazer valer a palavra do saber doutrinal, portanto empenhados em confiscar os motivos do transgressor desde que estes adquiriram o valor técnico de prova. Como provar ante o tribunal, sede da dialética que se pretende positiva, as

enigmáticas e emaranhadas constelações dos sentidos paradoxais de Marco? Sentidos que nos remetem às fronteiras da natureza e da cultura. Zona perigosa, onde não raro nos perdemos e recuamos. E se nos perdemos e recuamos, é porque o que se insurge no ato desafiador, na destrutividade em ação, na ferocidade de Marco, nos coloca em estado de alerta quanto à proximidade de uma questão indevassável que toca os limites de nossa natureza:

*(...) essa própria crueldade implica a humanidade. É um semelhante que ela visa(...)* (Lacan, 1998, p. 149)

Suspensa o véu, revelada esta verdade, desvendada a dimensão expansiva da alienação na qual submergimos, não podemos deixar de nos ver refletidos nessa imagem especular aterradora que desejamos negar. É tarde. Põe-se em marcha a deslizar a cadeia dos sentidos. Não é mais possível petrificar em Marco a figura de monstro desumano. Vamos então em busca do que pode o seu gesto nos dizer sobre nossa verdade inconfessa, por nós mesmos desconhecida.

Quando Marco se une ao grupo de traficantes, e sabemos o quanto os homens da lei contribuíram para esse engajamento, a sua patologia se expande em excessos narcísicos, e a força nuclear dessa onipotência explode sanguinolenta em gozo totêmico. Horror e paralisia são efeitos desse espetáculo infernal, realizado com a justificativa de se tornar exemplar. Eis porque faz-se necessário retomar o curso plural dos sentidos, ofuscados pela clarividência exacerbada do ato. Detenhamo-nos diante de uma possível associação. Quem era a vítima chamada ao altar dos sacrifícios de Marco, aquela que devia se tornar exemplaridade entre os demais, a que mereceu o ritual mais tirânico? A vítima escolhida era o amigo, um semelhante, o mais próximo dos próximos. Quase ele mesmo. Em ficção, poder-se-ia dizer, ele mesmo, pego em feito inaceitável: a delação. Quem são as mais numerosas vítimas dos traficantes? Eles mesmos, nas lutas violentas que travam no próprio campo, na disputa de territórios, na expansão dos negócios. Campo

cuja linguagem técnica se encarna inteira na ação de combate, sem admissão de deslizos. *Mortal combat*, jogado com todas as licenças sádicas. Quem são as mais numerosas vítimas da polícia, aquelas que não merecem nenhum gesto de clemência? Quem são as pessoas que lincham, que gritam nas ruas para que a justiça seja feita com as próprias mãos, que incitam os policiais a ações violentas, que defendem a pena capital? São os oprimidos, eles mesmos, que se jogam tiranicamente contra a própria imagem desmerecida, carcomida pela rudeza da vida miserável. Negam a si mesmos. Renegam a existência desfavorecida. Trama que encena a naturalização da sina: dos nordestinos, dos migrantes, dos negros, dos bóias-frias. Atualização que escarna os horrores da mais rude transmissão inquisitorial. Tirania que navegou errante nos oceanos até se instalar soberba na terra Índia, até se entranhar no sangue como uma moléstia, e sobreviver parasita no gosto nosso de cada dia de impingir sofrer. Por quê? Por que os oprimidos se agridem com bruta crueldade, quando o lógico seria estarem engajados numa mesma luta de emancipação da gente miserável? Luta que diria respeito a todos nós, pois é da nossa libertação que se trata. Da autonomia de um país que, sob certos aspectos, se mantém na condição de escravo.

Esta é a mensagem que, às avessas, o gesto de Marco faz chegar aos nossos ouvidos.

## Referências bibliográficas

---

- André, S.** (1995) *A impostura perversa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Augras, M.** (1989) *O que é tabu*. São Paulo: Brasiliense.
- Barthes, R.** (1993) *Mitologias*. São Paulo: Ed. Bertrand.
- Baudrillard, J.** (1995) *A sociedade de consumo*. Rio de Janeiro: Elfos Ed.;  
Lisboa: Edições 70.
- Brandão, J.** (1991) *Dicionário mítico-etimológico da mitologia grega*.  
Petrópolis, RJ: Vozes.
- Benjamin, W.** (1995) *Rua de mão única. Obras Escolhidas II*. São Paulo:  
Brasiliense.
- \_\_\_\_\_ (1989) *Charles Baudelaire um lírico no auge do capitalismo*. São  
Paulo: Brasiliense.
- Bourdieu, P.** (1989) *O poder simbólico*. Lisboa: Difel.
- \_\_\_\_\_ (1992) *Réponses*. Paris: Éditions du Seuil.
- Bretas, M. L.** (1997) *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade  
policia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Rocco.
- \_\_\_\_\_ (1997) *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de  
Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Calvino, I.** (1994) *Palomar*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Canclini, N. G.** (1996) *Consumidores e cidadãos; conflitos multiculturais da  
globalização*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Canevacci, M.** (1981) *Dialética da Família*. São Paulo: Brasiliense.



- \_\_\_\_\_ (1996) *Sincretismos: uma exploração das hibridações culturais*. São Paulo: Livros Studio Nobel.
- Canguilhem, G.** (1978) *O Normal e o Patológico*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
- Castel, R.** (1978) *A Ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo*. Rio de Janeiro: Graal.
- Castro, L. A.** (1983) *Criminologia da reação social*. Rio de Janeiro: Forense.
- Certeau, M.** (1982) *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
- Chamorro, J.** (1987) *Como se psicoanaliza hoy: el acting out*. In: *Como se analiza hoy?*. Buenos Aires: Ediciones Manancial. Fundacion del campo freudiano.
- Chasseguet-Smirgel, J.** (1991) *Ética e estética da perversão*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Chauí, M.** (1980) *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Ed. Moderna.
- Chemama, R.** (1995) *Dicionário de Psicanálise*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Descartes, R.** (s/d) *Discurso do método*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro.
- Dor, J.** (1991a) *Estrutura e perversões*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- \_\_\_\_\_ (1991b) *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Dorgeuille, C.** (1994) *Dicionário de psicanálise: Freud & Lacan; vários autores*. Salvador, BA: Ágalma.
- Dosse, F.** (1994) *História do Estruturalismo*. 2 vols. São Paulo: Ed. Ensaio.
- Eagleton, T.** (1993) *A Ideologia da Estética*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Elias, N.** (1994) *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Enriquez, E.** (1990) *Da Horda ao Estado: Psicanálise do vínculo social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lei.** (1991) *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Gráfica Auriverde.

- Ey, H.; Bernard, P.; Brisset, C.** (1981) *Manual de Psiquiatria*. Rio de Janeiro: Ed. Masson.
- Foucault, M.** (1975) *Doença Mental e Psicologia*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro.
- \_\_\_\_\_ (1977) *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis; RJ: Vozes.
- \_\_\_\_\_ (1977) *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal.
- \_\_\_\_\_ (1978) *História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva.
- \_\_\_\_\_ (1996) *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau
- Frank, M.** (1989) *Qu'est-ce que le néo-structuralisme?* Paris: Éditions du Cerf.
- Freyre, G.** (1998) *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Record.
- Freud, S.** (1974) *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago.
- \_\_\_\_\_ (1905 [1901]) *Fragmento da análise de um caso de histeria*, vol. VII.
- \_\_\_\_\_ (1905) *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, vol. VII.
- \_\_\_\_\_ (1906) *A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos*, vol. IX.
- \_\_\_\_\_ (1910) *Leonardo da Vinci e uma lembrança da sua infância*, vol. XI.
- \_\_\_\_\_ (1910) *U tipo especial de escolha de objeto feita pelos homens*, vol. XI.
- \_\_\_\_\_ (1912) *Sobre a tendência universal à depreciação na esfera do amor*. vol. XI.
- \_\_\_\_\_ (1914) *Recordar, repetir e elaborar*, vol. XII.
- \_\_\_\_\_ (1913 [1912-13]) *Totem e tabu*, vol. XIII.
- \_\_\_\_\_ (1914) *Sobre o narcisismo: uma introdução*, vol. XIV.
- \_\_\_\_\_ (1915) *Os instintos e suas vicissitudes*, vol. XIV.
- \_\_\_\_\_ (1916) *Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho psicanalítico*, vol. XIV.
- \_\_\_\_\_ (1917[1915]) *Luto e melancolia*, vol. XIV.

- \_\_\_\_\_ (1917[1916]) *Teoria geral das neuroses: conferência XXVI*, vol. XVI.
- \_\_\_\_\_ (1920) *Além do Princípio de prazer*, vol. XVIII.
- \_\_\_\_\_ (1921) *Psicologia de grupo e análise do ego*, vol. XVIII.
- \_\_\_\_\_ (1923) *O Ego e o Id*, vol. XIX.
- \_\_\_\_\_ (1924) *O problema econômico do masoquismo*, vol. XIX.
- \_\_\_\_\_ (1927) *O Futuro de Uma Ilusão*, vol. XXI.
- \_\_\_\_\_ (1927) *Fetichismo*, vol. XXI.
- \_\_\_\_\_ (1928 [1927]) *Dostoievski e o parricídio*, vol. XXI.
- \_\_\_\_\_ (1930[1929]) *O mal-estar na civilização*, vol. XXI.
- \_\_\_\_\_ (1931 [1930]) *O parecer do perito no caso Halsmann*, vol. XXI.
- \_\_\_\_\_ (1933 [1932]) *Novas conferências introdutórias sobre psicanálise*, vol. XXII.
- \_\_\_\_\_ (1940 [1922]) *A cabeça da Medusa*, vol. XVIII.
- Goffman, E.** (1978) *Estigma*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Gómez Pérez, R.** (1986) *História básica da filosofia*. São Paulo: Nerman.
- Guimarães Rosa, J.** (1971) *Sagarana*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Hegel, G. W. F.** (1988) *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Holloway, T. H.** (1997) *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV.
- Jaeger, W.** (1994) *Paidéia: a formação do homem grego*. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed.
- Jobim e Souza, S.** (1994) *Linguagem e Infância*. Campinas, SP: Papirus.
- Konder, L.** (1981) *O que é dialética*. São Paulo: Brasiliense.
- \_\_\_\_\_ (1989) *Walter Benjamin: o marxismo da melancolia*. Rio de Janeiro: Campus.
- Lacan, J.** (1998) *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_ (1995) *A relação de objeto*, livro 4 (1956-1957). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_ (1988) *A ética da psicanálise*, livro 7 (1959-1960). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

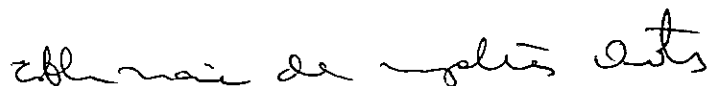
- \_\_\_\_\_ (1963) *L'Angoisse: séminaire 1962-63*. (não editado).
- \_\_\_\_\_ (1988b) *Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*, livro 11. (1964). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_ (1967) *Logique du fantasme: séminaire 1966-67*. (não editado).
- Landry, M.** (1981) *O psiquiatra no tribunal: o processo da perícia psiquiátrica em justiça penal*. São Paulo: Pioneira: Ed. da Universidade de São Paulo.
- Lanteri-Laura, G.** (1994) *Leitura das perversões: história de sua apropriação médica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Legendre, P.** (1983) *O amor do censor: ensaio sobre a ordem dogmática*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Lévi-Strauss, C.** (1975) *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Marcuse, H.** (s/d) *Eros e civilização*. Ed. Guanabara Koogan (8a. edição).
- Márques, G. G.** (1985) *O amor nos tempos do cólera*. Rio de Janeiro: Record.
- Marx, K.; Engels, F.** (1966). *A ideologia alemã (I - Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec. (10ª. edição).
- Mc. Robbie, A** (1994) *Postmodernism and Popular Culture*. London: Routledge.
- Melman, C.** (1992) *Alcoolismo, delinqüência, toxicomania: uma outra forma de gozar*. São Paulo: Escuta.
- Moeso, G.L.** (1987) *O acting out na cura psicanalítica*. In: *Como se analisa hoy?*. Buenos Aires: Ediciones Manancial. Fundacion del campo freudiano.
- Mueller, F. L.** (1978) *História da psicologia*. São Paulo: Comp. Ed. Nacional.
- Neder, G.** (1994) *Violência e cidadania*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- \_\_\_\_\_ (1995) *Discurso Jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- Nietzsche, F.** (s/d) *Assim Falava Zaratustra*. São Paulo: Hemus.

- \_\_\_\_\_ (1992) *Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Nogueira, P. L.** (1991) *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado*. São Paulo: Saraiva.
- Novaes, A** (1992) *Ética*. São Paulo: Comp. das Letras / Sec. Mun. de Cultura.
- Oliveira, J.** (organizador) (1989) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva.
- \_\_\_\_\_ (1994) *Código Penal*. São Paulo: Saraiva.
- \_\_\_\_\_ (1997) *Código de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva.
- Oliveira, M. B.** (1988) *Cárcere de mulheres*. Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Psicologia (tese de mestrado).
- Roustang, F.** (1990) *Influence*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- Salem, T.** (1981) *Mulheres faveladas: com a venda nos olhos*; in: *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Sandler, J.** (1976) *O paciente e o analista: fundamentos do processo psicanalítico*. Rio de Janeiro: Imago.
- Saussure, F.** (1995) *Curso de lingüística Geral*. São Paulo: Cultrix.
- Sawicke, O** (1987) *Como se psicoanaliza hoy sobre el acting out*. In: *Como se analiza hoy?*. Buenos Aires: Ediciones Manancial. Fundacion del campo freudiano.
- Shakespeare, W.** (1988) *Romeu e Julieta*, vol I. Rio de Janeiro: Nova Aguilar.
- Sófocles** (1983) *Édipo Rei*. Rio de Janeiro: Teatro Carioca de Câmera.
- Ventura, Z** (1994) *Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Vernant, J. P.** (1984) *As origens do pensamento grego*. São Paulo: Difel.
- Vianna, H.** (1988) *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_, H. org. (1997) *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Zaniewski, A** (1995) *O Rato*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

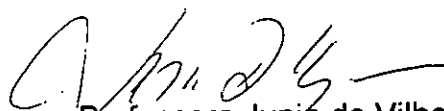
Tese apresentada ao Departamento de Psicologia da PUC-Rio pela aluna Maruza Bastos de Oliveira, intitulada "**Justiça é verdade em ação?**", e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes Professores:



Professora Maria Euchares Senna Motta  
Orientadora PUC/Rio



Professora Esther Maria de Magalhães Arantes  
PUC/Rio



Professora Junia de Vilhena  
PUC/Rio



Professora Maria Cecília de Souza Minayo  
ENSP/FIOCRUZ



Professora Jane Russo  
UFRJ

Visto e permitida a impressão

Rio de Janeiro, <sup>08</sup> 20 de abril de 1999.

  
Jürgen Heye

Coordenador dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Teologia e Ciências Humanas